Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 158 | Terça-feira, 7 de Novembro de 2023

Novembro Negro tem atrações até o fim deste mês

Para celebrar o Novembro Negro e promover consciência racial e políticas de igualdade na cidade, a Prefeitura do Rio programou uma série de ações neste mês. Shows, palestras, feiras e seminários estão ocorrendo em vários pontos do município. Entre os dias 17 e 20, por exemplo, os Arcos da Lapa terão uma iluminação especial, com as cores da africanidade.

A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, ligada à Casa Civil, juntou-se a secretarias e órgãos municipais para desenvolver a agenda de atividades. Estão promovendo ações as secretarias de Cultura, Assistência Social, Turismo, Desenvolvimento Urbano e Econômico e Educação, além da Guarda Municipal.

Entre as atividades, o Rio recebe até amanhã a 22ª Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP), com painéis sobre políticas públicas e cidades antirracistas.

Está programada também a assinatura do Índice de Monitoramento do Desenvolvimento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Indepir), que acompanha as cidades signatárias do Pacto de Combate ao Racismo. O Rio, que preside a Rede Global de Cidades Antirracistas, é uma delas.

A programação pode ser consultada em https://bit.ly/45YVF57.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18
Código de Autenticação: 2e17a1c6

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 7
Despachos do Prefeito 7
Gabinete do Prefeito 7
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 8
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 8
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 9
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 13
Secretaria Municipal de Infraestrutura 13
Secretaria Municipal de Transportes 14
Secretaria Municipal de Conservação 20
Secretaria Municipal de Educação 21
Secretaria Municipal de Assistência Social 29
Secretaria Municipal de Saúde 30
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 52
Secretaria Municipal de Cultura 53
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 53
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 53
Secretaria Municipal de Esportes 54
Secretaria Municipal de Habitação 54
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 54
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 54
Secretaria Municipal de Ordem Pública 54
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 56
Secretaria Municipal de Turismo 57
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 57
Secretaria Especial da Juventude Carioca 58
Secretaria Especial de Ação Comunitária 58
Secretaria Especial de Cidadania .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 58
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Tribunal de Contas do Município 60
Avisos, Editais e Termos de Contratos 61
Publicações a Pedido 137

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 372/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei Complementar nº 60-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Átila Nunes e Dr. Gilberto, que "**Proíbe a nomeação para exercerem cargos comissionados ou função de confiança**, **pessoas que tenham sido condenadas com trânsito em julgado**, **por motivos de discriminação e preconceito**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Proíbe a nomeação para exercerem cargos comissionados ou função de confiança, pessoas que tenham sido condenadas com trânsito em julgado, por motivos de discriminação e preconceito.

Autores: Vereadores Átila Nunes e Dr. Gilberto.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica vedado o exercício de cargo comissionado e função de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundações e do Legislativo, à pessoa que tenha sido condenada por sentença penal condenatória transitada em julgado pela prática de discriminação e preconceito em conformidade com a Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, e a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, até que seja comprovado o cumprimento da pena, no Município.

Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo, por meio de seus órgãos competentes, serão responsáveis pelo que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 373/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 456-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Felipe Boró, Marcos Braz, Rocal, Prof. Célio Lupparelli e Dr. Carlos Eduardo, que "**Institui a política de prevenção à violência contra educadores do magistério público do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.143, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a política de prevenção à violência contra educadores do magistério público do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autores: Vereadores Felipe Boró, Marcos Braz, Rocal, Prof. Célio Lupparelli e Dr. Carlos Eduardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política de prevenção à violência contra os educadores do magistério público municipal.

Art. 2º A política de prevenção à violência contra educadores do magistério público municipal tem como objetivos:

I - estimular a reflexão acerca da violência física e/ou moral cometida contra educadores no exercício de suas atividades acadêmicas e educacionais nas escolas e comunidades; e

II - implementar medidas preventivas e cautelares para situações em que educadores, em decorrência do exercício de suas funções, estejam sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física e/ou moral.

Parágrafo único. Para efeitos deste instrumento legal, consideram-se educadores os profissionais que atuam como professores, técnicos educacionais, dirigentes educacionais, orientadores educacionais, agentes administrativos e demais profissionais que desempenham suas atividades no ambiente escolar.

Art. 3º As medidas preventivas e cautelares serão aplicadas pelo Poder Público em suas diferentes esferas de atuação e consistirão em:

I - implantação de campanhas educativas que tenham por objetivo a prevenção e combate à violência física e/ou moral e o constrangimento contra educadores;

II - afastamento temporário ou definitivo de sua unidade de ensino do aluno infrator, dependendo da gravidade do delito cometido;

III - transferência do aluno infrator para outra escola, caso as atividades educacionais concluam pela impossibilidade de sua permanência na unidade de ensino; e

IV - licença temporária do educador que esteja em situação de risco de suas atividades profissionais enquanto perdurar a potencial ameaça, sem perda dos seus vencimentos.

Art. 4º Ficará a critério do Poder Executivo instituir o serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de agressões contra educadores que sofreram ou presenciaram algum tipo de agressão, violência ou ameaça física ou verbal, nas escolas públicas.

Parágrafo único. A denúncia será encaminhada ao órgão competente para a devida apuração.

Art. 5º Não será exigido qualquer meio de identificação pessoal do denunciante.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 374/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1473-A, de 2022, de autoria das Senhoras Vereadoras Tânia Bastos e Vera Lins, que "**Inclui o Dia do Voluntário do Projeto Depressão tem Cura**, **no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.144, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui o Dia do Voluntário do Projeto Depressão tem Cura, no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autoras: Vereadoras Tânia Bastos e Vera Lins.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Voluntário do Projeto Depressão tem Cura, da Igreja Universal, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 375/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1650-A, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Welington Dias, Marcos Braz, Marcio Santos, Átila Nunes, Felipe Michel e Ulisses Marins, que "**Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.104**, **de 2016**, **na forma que menciona**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.145, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.104, de 2016, na forma que menciona.

Autores: Vereadores Welington Dias, Marcos Braz, Marcio Santos, Átila Nunes, Felipe Michel e Ulisses Marins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 3º - A na Lei nº 6.104, de 25 de novembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 3º - A O valor a ser pago com a diária de permanência no depósito público municipal somado com o valor cobrado pela remoção não poderá exceder cinco por cento do valor médio de mercado do veículo, desde que seja retirado em até sessenta dias, a contar da data de remoção do veículo.
Parágrafo único. O valor médio de mercado dos veículos, definido no *caput*, será com base nos parâmetros da Fundação de Pesquisas Econômicas - FIPE ou de índice que o venha a substituir." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 376/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1724, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Marcos Paulo, Marcos Braz, Luciano Medeiros, Marcio Ribeiro, Marcelo Diniz, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Vera Lins, Matheus Gabriel e Dr. Rogerio Amorim, que "**Cria o Programa de Atendimento às Pessoas com Esclerose Múltipla no Município**, **na forma que menciona**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.146, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria o Programa de Atendimento às Pessoas com Esclerose Múltipla no Município, na forma que menciona.

Autores: Vereadores Dr. Marcos Paulo, Marcos Braz, Luciano Medeiros, Marcio Ribeiro, Marcelo Diniz, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Vera Lins, Matheus Gabriel e Dr. Rogerio Amorim.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município, o Programa de Atendimento às Pessoas com Esclerose Múltipla.

Art. 2º O programa terá por objetivo e finalidade garantir ao paciente acesso ao tratamento médico adequado, de acordo com a sua necessidade, e coordenar uma assistência individualizada.

Art. 3º O programa contará com as seguintes iniciativas:

I - atendimento e acompanhamento em serviços hospitalares e ambulatoriais de neurologia, apoiada por especialidades médicas, quando necessário;

II - esclarecimento e orientação sobre procedimentos destinados a minimizar danos e incapacidades;

III - tratamento medicamentoso para aliviar ou minimizar surtos e progressão, sob orientação e acompanhamento médico especializado;

IV - distribuição de medicamentos mediante orientação e acompanhamento médico especializado;

V - realização de exames médicos e laboratoriais, de apoio diagnóstico e periódico, inclusive os de análise especializada e outros que permitam o diagnóstico e o tratamento precoce da patologia e a melhora do prognóstico; e

VI - encaminhamento para atendimento em áreas de apoio, como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, hidroterapia e nutrição, quando disponíveis.

Art. 4º O programa deverá estabelecer articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS, visando à adequada orientação, tratamento, acompanhamento e monitoramento de pacientes.

Art. 5° As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no art. 1º desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada por créditos adicionais suplementares.

Art. 6º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias e contar com a integração de pessoas jurídicas de direito público e privado para executar os objetivos deste programa.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 377/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1730, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Rogerio Amorim, Marcos Braz, Luciano Medeiros, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Carlos Bolsonaro, Vera Lins, Matheus Gabriel, Dr. Marcos Paulo, Felipe Michel, Vitor Hugo, Tânia Bastos e Teresa Bergher, que "**Dispõe sobre o exercício do direito à visitação aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde públicos municipais e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.147, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o exercício do direito à visitação aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde públicos municipais e dá outras providências.

Autores: Vereadores Dr. Rogerio Amorim, Marcos Braz, Luciano Medeiros, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Carlos Bolsonaro, Vera Lins, Matheus Gabriel, Dr. Marcos Paulo, Felipe Michel, Vitor Hugo, Tânia Bastos e Teresa Bergher.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o exercício do direito à visitação aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde públicos localizados no Município.

Art. 2º Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão autorizar a visita de pelo menos um familiar aos pacientes hospitalizados, independentemente do setor em que estiverem internados.

§ 1º Cada unidade hospitalar definirá e informará em local de fácil visibilidade o horário de visitação, que deverá ocorrer diariamente e em período não inferior a trinta minutos.

§ 2º Caso a visita seja impedida no horário estipulado, seja por necessidade logística do hospital, ou necessidade do paciente, a unidade de saúde deverá disponibilizar outro horário, após o término da condição que impediu a visita.

§ 3º Na hipótese do § 2º, cessada a causa, será permitido o ingresso pelo tempo de duração do horário regular de visitas.

Art. 3º A visitação poderá ser vetada nos seguintes casos:

I - recusa do paciente em receber a visita;

II - paciente ou visitante com doença infecto transmissível;

III - paciente ou visitante com deficiência do sistema imunológico;

IV - visitantes com comportamentos incompatíveis com a tranquilidade, segurança e higiene do local de internação;

V - contraindicação médica devidamente fundamentada, registrada no prontuário do paciente.

Art. 4º No momento da visitação, o familiar ou responsável deverá receber informações atualizadas a respeito do estado de saúde do paciente através de um médico que deverá estar apto a responder dúvidas e questionamentos acerca do paciente internado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

OFÍCIO GP Nº 378/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1759-A, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Eliseu Kessler, Dr. Marcos Paulo e Luciana Novaes, que "**Dispõe sobre o acesso de entidades de proteção animal a dependências físicas de órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.148, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o acesso de entidades de proteção animal a dependências físicas de órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres no Município do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Eliseu Kessler, Dr. Marcos Paulo e Luciana Novaes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido, mediante avaliação técnica do órgão competente, o acesso de entidades de proteção animal a dependências físicas de órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres no Município.

Art. 2º As entidades de proteção animal devem ter acesso:

I - à documentação que comprove a legalidade da eutanásia nos animais, sendo garantida a preservação da identidade dos tutores;

II - a dependências físicas dos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e

III - ao registro de imagens e coletas de amostras de sangue dos animais encaminhados a eutanásia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 379/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1798 de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores João Mendes de Jesus, Tânia Bastos e Inaldo Silva, que "**Inclui no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município a Catedral Mundial da Fé - Templo da Glória do Novo Israel**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.149, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município a Catedral Mundial da Fé - Templo da Glória do Novo Israel.

Autores: Vereadores João Mendes de Jesus, Tânia Bastos e Inaldo Silva.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro a Catedral Mundial da Fé - Templo da Glória do Novo Israel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 380/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2273, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Waldir Brazão, que "**Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto de Formação Profissional José Carlos Procópio - IFOP como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.150, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Instituto de Formação Profissional José Carlos Procópio - IFOP como de utilidade pública.

Autor: Vereador Waldir Brazão.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Instituto de Formação Profissional José Carlos Procópio - IFOP no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 381/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 666, de 17 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1774 de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Veronica Costa, Eliseu Kessler e Dr. Carlos Eduardo, que "**Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Estímulo**, **Incentivo**, **Promoção e Apoio à Mulher Empreendedora**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Conquanto nobre e louvável o escopo do Projeto apresentado por essa egrégia Casa de Leis, o mesmo não poderá lograr êxito em sua totalidade.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Os incisos II, IV, V, VII e X do artigo 3º da proposta, ao criar atribuições a órgão Municipal, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

O artigo 4º da proposta implica em óbvio aumento de gasto público ao afirmar que as despesas correrão por verbas próprias do orçamento, violando o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Portanto, ao imiscuir-se em seara que não lhe não é própria, o Poder Legislativo Municipal violou o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no artigo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil e repetido, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 1774 de 2023, vetando-lhe os incisos II, IV, V, VII e X do art. 3º e o art. 4º, em razão dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 8.151, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Estímulo, Incentivo, Promoção e Apoio à Mulher Empreendedora.

Autores: Vereadores Veronica Costa, Eliseu Kessler e Dr. Carlos Eduardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Art. 1º Fica instituída a implantação do Programa Municipal de Estímulo, Incentivo e Promoção da Mulher Empreendedora no Município, com o objetivo de promover a igualdade e a equidade de acesso das mulheres às atividades produtivas, a abertura de novos negócios no mercado local com competitividade, e a consolidação de seus empreendimentos.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por empreendedorismo feminino as iniciativas empreendedoras que partem da mulher, e que buscam a abertura de novos negócios, com ideias voltadas para a globalização do mercado e o acesso a ferramentas tecnológicas para se destacar com competitividade nos mais diversos setores econômicos.

Art. 2º É o objetivo desta Lei, por meio do desenvolvimento de projetos locais, promover o empreendedorismo da mulher, com incentivos à formação de novas empresas, bem como atividades de pesquisa voltadas para o desenvolvimento ou a implementação da criação de trabalho, de emprego e de renda para a mulher.

Art. 3º Os objetivos do Programa Municipal de Estímulo, Incentivo e Promoção da Mulher Empreendedora serão:

I - a disseminação de culturas de empreendedorismo e a promoção do antagonismo estratégico da mulher no mercado de negócios;

II - VETADO;

III - fomentar a capacitação das mulheres como líderes empreendedoras, ampliando suas competências, conhecimentos e práticas, de forma a possibilitar uma gestão empresarial eficiente, desenvolvimento de liderança, de planejamento e de comercialização;

IV - VETADO;

V - VETADO;

VI - auxiliar as mulheres empreendedoras, no que couber, no processo de formação de novos negócios;

VII - VETADO;

VIII - providenciar a instituição de formas de incentivo e acesso para que novos investidores possam vir a conhecer as ideias locais de negócios;

IX - promover o desenvolvimento econômico e a criação de novas empresas e negócios para o Município; e

X - VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 382/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 657, de 17 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 921, de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores Thiago K. Ribeiro e Felipe Michel, que "**Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro a feira livre do Anil**, **bairro de Jacarepaguá**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da LOMRJ, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 921, de 2018, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 383/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 660, de 17 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1531, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Willian Coelho, que "**Dá o nome de Rua India à atual Rua 9**, **no sub-bairro Village dos Mouras**, **em Santa Cruz**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição Federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Complementando o disposto nesse dispositivo, cumpre citar o estabelecido no art. 41, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 111, de 1º de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

"Art. 41. A Lei estabelecerá os seguintes parâmetros urbanísticos para o parcelamento do solo para fins urbanos, dentre outros:
(...)
II - dimensões e características técnicas dos logradouros, seu reconhecimento e arborização;"
Verifica-se que o dispositivo reserva ao legislador apenas a definição das dimensões e características técnicas necessárias para o reconhecimento dos logradouros; não havendo qualquer menção à nominação deles.
Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.
Por fim, convém registrar o Enunciado nº 28-B da PGM, que indica tanto o Decreto como a Lei formal - de efeitos concretos - como formas adequadas para nomear logradouros públicos:

Enunciado PGM nº 28-B
"É comum aos Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. É recomendável a observância do princípio da cooperação, podendo ser consultado o Poder Executivo previamente pelo Legislativo, dada sua expertise técnica, de modo a se evitar atribuição de nomes em duplicidade, bem como violação à legislação aplicável".

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição Federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Ademais, conforme manifestação da Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano (DUE/SUBPU), não foi possível, com base nas informações prestadas, identificar com precisão o logradouro em questão. A Subsecretaria informa ainda ter ciência de um loteamento irregular situado no lado oposto a conjunto residencial na Estrada de Santa Eugênia nº 2.000, que é dividido pelo limite dos bairros de Santa Cruz e Paciência.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1531, de 2022, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 384/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 664, de 17 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1775, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Tânia Bastos, Vera Lins e Matheus Gabriel, que "**Dispõe sobre o Programa de Reabilitação e Fisioterapia Pélvica na rede pública municipal de saúde e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Com efeito, a instituição do Programa de Reabilitação e Fisioterapia Pélvica na rede pública municipal de saúde é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea “e” c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, uma série de medidas a serem adotadas, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando assim o disposto no art. 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1775, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

OFÍCIO GP Nº 385/CMRJ EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 667, de 17 de outubro de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1778 de 2023, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que “**Inclui a Rua Doutor Bulhões como Polo Gastronômico da Cidade na Lei nº 7.498/2022**”, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a criação de um Polo Gastronômico é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea “e” c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
e) as matérias constantes do art. 44, incisos II, III, V, VI e X.
Art. 44 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:
III - políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento;

Nesse mesmo sentido, cabe observar que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro já se manifestou sobre a competência para estabelecer polos gastronômicos e culturais, conforme Acórdão que declarou inconstitucional a Lei nº 6.827, de 14.12.2020, elucidando que é iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo a proposição de lei sobre o referido tema:

DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI 6.827/2020 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL DO RECREIO DOS BANDEIRANTES.
1. **É RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INICIATIVA DE LEI QUE ATRIBUI ENCARGOS OU EXPANDE FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. VIOLAÇÃO DOS ARTIGOS. 7º E 112, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
2. **NORMA QUE**, **EM SEUS ARTIGOS 1º E 2º, DELIMITA PERÍMETRO DE LOGRADOUROS E O DENOMINA COMO POLO GASTRONÔMICO**, FACULTANDO AOS ESTABELECIMENTOS ALI LOCALIZADOS O EMPREGO DE TAL DENOMINAÇÃO. ATRIBUIÇÃO À EDILIDADE DE ENCARGOS RELATIVOS À ADEQUAÇÃO DO TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO DO LOCAL E DOS ESTABELECIMENTOS PELO ARTIGO 3º DA NORMA.
3. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DESSE DISPOSITIVO QUE SE EVIDENCIA ANTE A INOBSERVÂNCIA DA INICIATIVA DO PREFEITO. PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL.
4. VÍCIO QUE, NO ENTANTO, SE ESTENDE AOS DEMAIS DISPOSITIVOS DA NORMA, OS QUAIS SE PREORDENAM AO ARTIGO MENCIONADO, EM RELAÇÃO DE ESTRITA DEPENDÊNCIA, E QUE, ISOLADAMENTE, NÃO TÊM CONTEÚDO JURIDICAMENTE SIGNIFICATIVO PRIMA FACIE.
5. RISCO DE QUE OS DISPOSITIVOS LEGAIS REMANESCENTES
VENHAM A EMBASAR INTERPRETAÇÃO POR AGENTES PRIVADOS EM BUSCA DE EFEITOS JURÍDICOS QUE OS BENEFICIEM, VERIFICANDO-SE, ASSIM, O DESVIO EM RELAÇÃO À ORIGINAL MENS LEGIS OU O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL.
6. NECESSIDADE DE DECLARAR-SE A INVALIDADE DA LEI COMO UM TODO, SENDO DIRETA A DO ARTIGO 3º E POR ARRASTAMENTO HORIZONTAL A DOS ARTIGOS 1º E 2º. ENTENDIMENTO ADOTADO PELO STF NA ADI 5.499/PB E POR ESTE TRIBUNAL NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0031289-53.2017.8.19.0000.
7. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. (grifo nosso)
(Representação por Inconstitucionalidade 0029955-08.2022.8.19.0000. Desembargador Relator Claudio Melo Tavares. Acordão de 04 de out. 2022. Órgão Especial).

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1778 de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53495 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a codificação institucional da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº IPL-PRO-2023/00473,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
50824	48013	99872	48013
83974	48014	99873	48014
83975	48014		
50949	48014		
50820	48014		

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Fica automaticamente nomeado ou designado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - **De** 50824 **para** 99872.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

MTR-PRO-2023/11532

Autorizo a celebração do Termo de Outorga Especial conforme minuta de fls. 67-75 do processo administrativo n.º MTR-PRO-2023/11532.

JUV-PRO-2023/00366
GAB-OFI-2023/06068
SMC-PRO-2023/02599

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.861/2023
04/133.886/2023
04/133.887/2023
04/133.877/2023
04/133.878/2023
04/133.871/2023
04/133.804/2023
04/133.850/2023
04/133.883/2023
04/133.626/2023
04/133.822/2023
04/133.676/2023
04/133.566/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

04/133.865/2023
04/133.879/2023
04/133.825/2023
04/133.833/2023
04/133.812/2023
04/133.781/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.791/2023
04/133.834/2023
04/133.873/2023
04/133.835/2023
04/133.343/2023
04/133.779/2023

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 02/11/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.851/2023
04/132.541/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 631 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RICARDO LUIZ TAVARES**, matrícula 12/263.341-0, Agente de Defesa Civil, com validade a partir de 15 de outubro de 2023, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 086183, da Gerência de Controle Operacional, da Coordenação de Operações, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 632 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula 11/242.549-4, Engenheiro Civil, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 076101, da Coordenação Técnica, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 633 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIANO DE LIMA**, matrícula 11/267.567-6, Engenheiro Civil, com validade a partir de 9 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 076101, da Coordenação Técnica, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3576 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BERTA CASTELAR PINHEIRO**, matrícula 69/1.557.138-8, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, da Função de Confiança de Assistente, código 083905, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3577 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **AMANDA DZIUBATE CANOVA**, com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083905, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3578 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CAROLINA MEDEIROS SIMÕES DE ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099011, do Comitê Rio G20, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
Processo n.º CVL-PRO-2023/02448 - Nos termos do Despacho Nº CVL-DES-2023/15300, AUTORIZO o pagamento de gratificação de JETON, conforme o Decreto nº 24.349 de 30/06/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 01/11/2023
PROCESSO GOV-PRO-2022/01376: Considerando o contido no Parecer técnico de análise de prestação de contas, às fls. 1069, e no relatório técnico de monitoramento e avaliação, às fls. 1079, APROVO a 3ª prestação de contas do Termo de Fomento n.º 010016/2022.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
nº 28 - Aposentar **ROSANIA FERREIRA DA SILVA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/153.361-1, do quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/001.071/2023.

nº 29 - Aposentar **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial B, matrícula nº 10/225.989-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2023/03631.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
IPL-PRO-2023/00442 - Ratifico a presente despesa.

DESPACHO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
IPL-PRO-2023/00441 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 06 a 20, de acordo com a legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Processo IPL-PRO-2023/00442 - **AUTORIZO** a contratação da Empresa **PROJECT BUILDER LTDA** para a prestação de serviços de restabelecimento do Sistema e Base de dados ProjectBuilder para atender à Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, com o valor total de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), com fulcro Artigo 30, Caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.
Processo nº 0099/048561/2023 - **NAD nº** 718/2023
Processo.Rio n° IPL-PRO-2023/00442
Objeto: Prestação de serviços de restabelecimento do Sistema e Base de dados ProjectBuilder.
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0389.4769
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.11
Partes: IPLANRIO e PROJECT BUILDER LTDA
Fundamento: Inexigibilidade
Razão: Artigo 30, Caput da Lei 13.303 de 30/06/2016
Valor: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)
Autorização: Vânia Pereira Pintos
Matrícula: 45/620.922-1
Ratificação: Marcus Vinicius Medina Costa
Matricula: 69/623.357-0

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE 06.11.2023
IPP-PRO-2023/00507 - **NAD Nº 126** - Homologo a **Dispensa nº 23107//2023** e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de comunicação visual (Banner, crachas,material de divulgação) para atender as necessidades do Instituto com palestras e seminários - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS- IPP e MLUZ SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.255.023/0001-02
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) (6) Autoridade: THIAGO LEITAO MAIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2023
PROCESSO SMF-PRO-2022/05766 - **CONDOMÍNIO SUNFLOWER** - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **CONDOMÍNIO SUNFLOWER**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

pelo valor mensal de **R$ 2.200**,**00** (dois mil e duzentos reais), retroativo a 16/03/2022. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para desocupação da área pública e prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

PROCESSO SMF-PRO-2023/17389 - **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA DUARTE** - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA DUARTE**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses, pelo valor mensal de **R$ 1.100**,**00** (mil e cem reais), considerando a avaliação de 2016 e atualizando o valor para o exercício de 2023 pelo índice do IPCA-e**.**

PROCESSO SMF-PRO-2023/15048 - **ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO GEBAN** - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO GEBAN**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R$ 2.780**,**00** (dois mil e setecentos e oitenta reais), retroativo à 04/01/2019.

PROCESSO SMF-PRO-2023/14880 - **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO DRAGÕES DO RIACHUELO** - [...] **INDEFIRO** os requerimentos de fls. 107/111.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

COMPANHIA CARIOCA DE PARCEIRIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA CCPAR/SMDEU/SMC "P" N.º 2, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Composição da Comissão de Avaliação do Chamamento Público CCPAR nº 004/2023

A COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação do Chamamento Público CCPAR nº 004/2023 instituída pela Portaria CCPAR/SMDEIS/SMC nº 01, de 28 de agosto de 2023, da seguinte forma:
I - Representantes da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR):
Titular: Aline Alvellos Abud
CPF: 111.xxx.xxxx-27
Suplente: Rilden Ramos Mendes de Albuquerque
CPF: 103.xxx.xxx-09
II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE)
Titular: Carina de Castro Quirino
Matrícula: 60/32445-6
Suplente: Rachel Paschoal Milito de Lacerda
Matrícula: 60/335.438-8
III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SMC):
Titular: Flávia Piana
Matrícula: 60/295.910-4
Suplente: Vera Saboya Ribeiro Dos Santos
Matrícula: 60/324.714-5

Art. 2º A Presidência da Comissão competirá ao representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023
CCP-POR-2023/00110 - Homologo o resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 798/2023, que versa sobre fornecimento e instalação de piso emborrachado para a Praça Muhammed Ali, localizada na zona portuária do Rio de Janeiro, como fracassado, uma vez que todos os licitantes foram inabilitados.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023
CCP-PRO-2023/00100 - Não acato o pedido de impugnação da empresa pois o mesmo é intempestivo conforme o item 1.8 do edital.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 368, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **CHRISTIANA MARIANI DA SILVA TELLES**, matrícula 70/342.051-0, Chefe de Gabinete da SMPF, para acompanhar a Sra. Secretária de Fazenda e Planejamento à cidade de São Paulo, em visita a instituições financeiras para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 01/11/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "N" FP/SUBGGC Nº 16 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o cronograma para realização da matrícula, dos irmãos de crianças matriculadas e dos contemplados no sorteio eletrônico realizado no dia 30/10/2023 e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SME/SMFP Nº 01 de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO o sorteio eletrônico realizado no dia **30/10/2023** conforme disposto na Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 09 de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 15 de 01 de novembro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar, na forma do Anexo I, os responsáveis pelas crianças classificadas na lista de espera, categoria FUNPREVI, tendo em vista o não preenchimento da totalidade das vagas destinadas para filhos de servidores públicos municipais efetivos, categoria Previ-Creche, de acordo com o parágrafo 8º do art. 3º da Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 09 de 31 de julho de 2023.

Art. 2º Divulgar, conforme o disposto no inciso IX do art. 2º da Portaria "N" FP/SUBGGC Nº 09 de 31 de julho de 2023, na forma do Anexo II, o cronograma para realização da matrícula dos irmãos de crianças já matriculadas e dos contemplados.

Art. 3º Casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
BERÇÁRIO - 1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA

Ordem de Classificação da Lista de Espera	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável	Categoria
1	232.***.***-99	LUISA GABRIELA LIMA	SARAH LIGIA COELHO MACHADO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
2	229.***.***-19	ALICE GONCALVES MIYAHIRA	ISABELA CRISTINA BRITO GONCALVES	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
3	231.***.***-38	VITOR MIRANDA TOLENTINO DE MOURA	KASSIA REGINA MIRANDA TOLENTINO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI

MATERNAL I - 1ª CHAMADA LISTA DE ESPERA

Ordem de Classificação da Lista de Espera	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável	Categoria
1	225.***.***-06	BERNARDO COSTA PANETTO DO NASCIMENTO	CAROLINA AGUILAR DA COSTA NASCIMENTO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI

ANEXO II
ESCALA PARA MATRÍCULA - CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER
BERÇÁRIO - IRMÃOS JÁ MATRICULADOS
DIAS 09 E 10/11/2023
HORÁRIO: 09 às 11h - 14 às 16h

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável	Categoria
1	231.***.***-30	LEOPOLDO ZHI KONG GONCALVES SIU	CLAUDIA MICHELI GONCALVES SIU	Irmãos de crianças já matriculadas
2	230.***.***-46	ISABELLE MARIA GOMES RAMALHO	ROBERTA RAMOS GOMES	Irmãos de crianças já matriculadas
3	230.***.***-36	HELENA CABRAL CLARINDO DOS SANTOS	CAROLINE HELENA CABRAL	Irmãos de crianças já matriculadas
4	230.***.***-67	TULIPA DA FRANCA DINIZ	RAPHAEL DINIZ JACQUES GONCALVES	Irmãos de crianças já matriculadas
5	231.***.***-30	NICOLAS MARCAL MESLIN MATTOS	FLAVIA MARCAL MESLIN MATTOS	Irmãos de crianças já matriculadas
6	230.***.***-54	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	LETICIA AUREA SILVA DO NASCIMENTO	Irmãos de crianças já matriculadas
7	230.***.***-60	BRIANA ALMEIDA NEUMANN	EVELYN DOS SANTOS ALMEIDA	Irmãos de crianças já matriculadas
8	231.***.***-09	LEVI DE SOUZA FIRMINO	DIELLY SILVA DE SOUZA FIRMINO	Irmãos de crianças já matriculadas

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

BERÇÁRIO - PREVI-CRECHE
DIAS 16 E 17/11/2023
HORÁRIO: 09 às 11h - 14 às 16h

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável	Categoria
9	233.***.***-65	DIANA DA SILVA MOTA CARNEIRO	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
10	231.***.***-90	SOPHIE DIAS FERNANDES	KATIUSCIA DIAS SILVA FERNANDES	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
11	232.***.***-83	MATHEUS SA DE CARVALHO FONSECA	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FONSECA	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
12	231.***.***-90	THEO NOBRE DUARTE DE DEUS	CLARICE DUARTE RANGEL	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
13	230.***.***-73	RAFAELA CAVALCANTI DE SOUZA CINGOLANI	PATRICIA CAVALCANTI DE SOUZA	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
14	230.***.***-64	ANA BEATRIZ REIS MONTEIRO	DANIELA REIS FREITAS	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
15	230.***.***-70	MARIA CAROLINA PALERMO ALVES	RAQUEL PALERMO DOS SANTOS	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche

BERÇÁRIO - FUNPREVI
DIAS 21 E 22/11/2023
HORÁRIO: 09 às 11h - 14 às 16h

16	232.***.***-08	LUNA SANTOS DE CARVALHO	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
17	229.***.***-70	LUCAS DE SOUZA RABELLO	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
18	230.***.***-79	MANUELA CERQUEIRA DO NASCIMENTO	BEATRIZ CERQUEIRA GOMES	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
19	667.***.***-88	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
20	232.***.***-80	MATEO MANSO PADILHA	RAQUEL ROCHA MANSO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
21	231.***.***-17	GABRIEL VIEIRA MAIAROTTI	MARIANE COSTA VIEIRA	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
22	229.***.***-00	GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS ARANTES	MARIA BEATRIZ CARVALHO TEIXEIRA	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
23	232.***.***-99	LUISA GABRIELA LIMA	SARAH LIGIA COELHO MACHADO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
24	229.***.***-19	ALICE GONCALVES MIYAHIRA	ISABELA CRISTINA BRITO GONCALVES	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
25	231.***.***-38	VITOR MIRANDA TOLENTINO DE MOURA	KASSIA REGINA MIRANDA TOLENTINO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI

MATERNAL I - TODOS
DIAS 23 E 24/11/2023
HORÁRIO: 09 às 11h - 14 às 16h

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável	Categoria
1	228.***.***-06	PIETRO THIMOTEO DE ARAUJO	PAMELLA THIMOTEO DA SILVA DE ARAUJO	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
2	228.***.***-80	VALENTINA MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA GOMES	VANESSA MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
3	229.***.***-30	BENJAMIN SALVIANO DE MELO DORNAIKA GUARATY	RENATA SALVIANO DE MELO	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
4	226.***.***-90	ALVARO MARTINS GONZAGA	SAMORA GONZAGA DE MIRANDA TEODORO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
5	227.***.***-10	LIZZIE COUTINHO CAMPANHAO	SHIRLEI PEREIRA COUTINHO CAMPANHAO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
6	225.***.***-06	BERNARDO COSTA PANETTO DO NASCIMENTO	CAROLINA AGUILAR DA COSTA NASCIMENTO	Servidor Público Segurado do FUNPREVI

MATERNAL II - TODOS
DIAS 22 E 23/11/2023
HORÁRIO: 09 às 11h - 14 às 16h

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável	Categoria
1	223.***.***-46	ATENA DE MORAES SANCHO	ADRIANA DE MORAES OLIVEIRA	Crianças com Deficiência
2	224.***.***-03	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	FABRICIA GRACIANE RODRIGUES DE SOUZA	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
3	224.***.***-98	LAILA DOS SANTOS REBELO	JOSE LUIZ PEREIRA REBELO	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche
4	222.***.***-39	THOMAS DA SILVA SERGIO	JESSICA MARIA DA SILVA	Servidor Público Segurado do FUNPREVI
5	224.***.***-29	LARA SOUSA BERNARDO	MARIANA DE SOUSA DOS SANTOS	Servidor Público Segurado do FUNPREVI

PRÉ-ESCOLA I - TODOS
DIAS 22 E 23/11/2023
HORÁRIO: 09 às 11h - 14 às 16h

Ordem de Classificação	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável	Categoria
1	220.***.***-55	ESTHER MARIA SANTOS CABRAL GUTIERREZ DA CONCEICAO	THAIS CRISTINA SANTOS DE SA CABRAL GUTIERREZ	Servidor Público que faça jus ao Previ-Creche

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30.10.2023

PROCESSO:SMF-PRO-2023/09503 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE - 790/2023, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS, PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS TERRESTRES, ACOPLADOS E REBOCÁVEIS, CONTENDO CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, NAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS NO ANEXO II E CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI.

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCIÇÃO DO SERVIÇOS	U\S	QUANT.	MENOR VALOR UNITARIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR TOTAL (CONTRATO DE 24 MESES) (R$)
1	226653.0001-93	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES POR VEÍCULO CADASTRADO. (UM VEÍCULO)	MÊS	3000	R$ 9,00	R$ 27.000,00	R$ 648.000,00
EMPRESA: ANA CLAUDIA GOMES BATISTA, CNPJ 03.307.395/0001-68							

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 155 de 31/10/2023, fl.9, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31.10.2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/11923 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE 763/2023, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DESERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DAPREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ QUE SE INTERESSAREM, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES E CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI.

Grupo 1	Descrição	Quant. Postos	Quant. Vigilantes	Valor Unitário do Vigilante R$	Valor Mensal R$	Valor Anual R$ (12 meses)
Item 1	POSTO VIGILÂNCIA DESARMADA ADMINISTRATIVA, DIURNO, 12 HORAS - ESCALA 12 X 36.	172	344	R$ 5.102,97	R$ 1.755.421,68	R$ 21.065.060,16
Item 2	POSTO VIGILÂNCIA DESARMADA ADMINISTRATIVA, NOTURNO, 12 HORAS - ESCALA 12 X 36.	206	412	R$ 5.591,22	R$ 2.303.582,64	R$ 27.642.991,68
EMPRESA: CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 11.804.114/0001-00						

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 156 de 01/11/2023, fl.24, 1ª e 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31.10.2023

PROCESSO: SMF-PRO-2022/04966- ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE 749/2023, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DEMENSAGEIRO MOTORIZADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DEREFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Tipo	Descrição e Código	Quantitativo (Q)	Valor Unitário Mensal do Serviço de Condução (A)	Valor Unitário Mensal da Motocicleta (B)	Valor Unitário Mensal do Veículo com condutor (A + B)	Valor Mensal Total (A + B) x (Q)	Valor Global (12 meses) (A + B) x (Q) x 12
I	Agenciamento de serviço de mensageiro motorizado (com condutor sem combustivel) CNH categoria "A" - Franquia 150 KM diario, dias úteis, Posto 44h semanais Código: 210013.0224-15	92	R$ 4.734,28	R$ 617,78	R$ 5.352,06	R$ 492.389,52	R$ 5.908.674,24
EMPRESA: REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ 08.247.960/0001-62							

(*) Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 156 de 01/11/2023, fl.24, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Remover para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o servidor

Nº 332 - **GUILHERME LEMOS BARROSO**, matrícula 10/300.145-0, Agente de Administração, originário da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMF-PRO-2023/16131.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/10/2023

PROCESSO SMS-PRO-2023/14269 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº SMS-PRO-2023/14828** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/08650 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 01/700.125/2018 e apenso** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) Omitido no D.O de 27/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/10/2023

PROCESSO PVR-PRO-2023/08774 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/07/000.227/2021 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/08870 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/07/000.731/2011 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/06679 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/04/003.884/2021 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/09205 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 26/000.209/2022 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/09604 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/01/000.897/2018 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2023/08613 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do processo de nº 07/004.820/2010 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) Omitido no D.O de 31/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo: SME-PRO-2023/45367
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 10 de outubro de 2023, o Contrato de Trabalho de **THAIS DE ALBUQUERQUE MATHIAS**, matrícula **29/338.118-3**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/46705
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 12 de agosto de 2023, o Contrato de Trabalho de **LUDMILLA DA COSTA MAGALHÃES OLIVEIRA CORREA**, matrícula **29/343.467-7**, PROFESSOR II, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023

Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 14/2022, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

AMANDA LAGO DE SOUZA LUGON
99/049562/23 - 31/10/2023*

ANDERSON FERRAZ CARNEIRO
99/049062/23 - 30/10/2023*

ANDREA GOMES DA SILVA
99/049562/23 - 31/10/2023*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
99/050342/23 - 01/11/2023*

CARINA DE CASTRO QUIRINO
99/050268/23 - 01/11/2023*

CENTRO MUNICIPAL DE ARTES HCLIO OITICICA
99/048040/23 - 30/10/2023*

CLAUDIA DE FREITAS ESCARLATE
99/049910/23 - 31/10/2023*

COMDOMINIO DO ED.AGUEDA
99/048973/23 - 31/10/2023* 99/048976/23 - 31/10/2023*
99/048978/23 - 31/10/2023*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP5.2
52/000048/23 - 01/11/2023*

DANIEL DE LUNA MARQUES
99/049562/23 - 31/10/2023*

DANIELE MOREIRA PEREIRA
99/049062/23 - 30/10/2023*

FRANCISCO SIEMSEN BULHOES CARVALHO
99/050270/23 - 01/11/2023*

FUNDACAO PARQUES E JARDINS
99/050496/23 - 01/11/2023*

GERÒNCIAS DE LONAS, ARENAS E ARENINHAS
99/007256/23 - 30/10/2023*

GUILHERME DAMASCENO RAPOSO
99/049562/23 - 31/10/2023*

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
64/000070/23 - 30/10/2023*

KAREN DA SILVA BARBOSA DA COSTA
99/049062/23 - 30/10/2023*

LEANDRO DE FREITAS RODRIGUES
99/049562/23 - 31/10/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

LORRAYNE CAMILA HONORATO
99/049562/23 - 31/10/2023*

MANUEL CAMILLO VARZEA OSORIO DE ALMEIDA
99/049739/23 - 30/10/2023*

MARCIA HELENA DE SOUZA
04/305824/23

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO
99/050062/23 - 31/10/2023*

RAPHAEL SIQUEIRA SANTOS
99/049062/23 - 30/10/2023*

SECRETARIA ESPECIAL DE POLUTICAS E PROMOAAO DA MULHER
99/003498/23 - 30/10/2023*

SUBSECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAAAO
99/049516/23 - 01/11/2023*

SUPERINTENDÒNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
09/001757/20 - 01/11/2023*

THAIS COSTA DA SILVA
99/049366/23 - 30/10/2023*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
99/044396/23 - 30/10/2023* 99/049107/23 - 01/11/2023*
99/049521/23 - 31/10/2023* 99/050207/23 - 01/11/2023*

WILLINGTON DOMINGUES FEITOSA
99/050089/23 - 31/10/2023*

XXIV ADMINISTRAAAO REGIONAL - GERÒNCIA EXECUTIVA LOCAL XXXIV
99/048921/23 - 31/10/2023*

OUTRAS FONTES

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
99/049581/23 - 06/11/2023*

BLUE HOUSE - 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
04/373322/22

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CARMELA DUTRA
33/000124/23 - 01/11/2023*

CENTRO NEFROLOGICO DE CASCADURA LTDA
99/049844/23 - 06/11/2023*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
99/037776/23 - 31/10/2023*

COORDENAAAO DE VIGIL¶NCIA SANITORIA DE SERVIAOS E PRODUTOS D
99/013480/23 - 31/10/2023*

COORDENADORIA DE GESTAO ORAAMENTORIA E FINANCEIRA
99/019334/23 - 31/10/2023*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAAO PRIMORIA DA AP2.1
99/049624/23 - 31/10/2023*

CRECHE MUNICIPAL CCLIA ALENCAR
08/002453/17 - 30/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL NICAROGUA
08/002495/17 - 30/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL PABLO PICASSO
08/002408/17 - 30/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MCDICI
08/002367/17 - 30/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE NUNES FERREIRA
08/002085/19 - 30/10/2023*

GERÒNCIA DE ADMINISTRAAAO
99/050073/23 - 31/10/2023*

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
78/000003/23 - 01/11/2023*

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENAO JORGE
63/000026/23 - 01/11/2023*

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
77/000197/22 - 30/10/2023*

POLICLINICA DE BOTAFOGO
99/050151/23 - 06/11/2023*

PROJETO SOCIAL COLIBRI
99/050165/23 - 06/11/2023*

RENALCOR SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
99/049751/23 - 06/11/2023*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
99/049776/23 - 31/10/2023* 99/049791/23 - 31/10/2023*
99/049803/23 - 31/10/2023* 99/049813/23 - 31/10/2023*
99/049963/23 - 31/10/2023* 99/050006/23 - 31/10/2023*
99/050020/23 - 31/10/2023* 99/050174/23 - 01/11/2023*
99/050191/23 - 01/11/2023* 99/050210/23 - 01/11/2023*
99/050234/23 - 01/11/2023* 99/050355/23 - 01/11/2023*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 07/11/2023”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP “P” Nº 51 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045, de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/09359.

RESOLVE:
Aposentar **MONICA NASCIMENTO MAGALHAES**, CONTADOR DA CONTROLADORIA, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 162.130-9, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41 de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Pensão
05/500.090/2012 - AMBROSIO LUIZ VASQUES BUSTAMENTE SA
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio da pensão às fls. 334 a 335v.

PVR-PRO-2023/06947 - CLOVIS CORREA DE BARROS
PVR-PRO-2023/08154 - CLAUDIO BAPTISTA GONCALVES
PVR-PRO-2023/10573 - SEBASTIAO RAMOS
PVR-PRO-2023/10506 - LORENA GUIMARAES DIONISIO
PVR-PRO-2023/10371 - LAUSIMAR SALES DE JESUS
Indefiro o pedido de pagamento de Pensão.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2023/04294 - PAULO DOS SANTOS ROSALINO
PVR-PRO-2022/08094 - VANIA SOARES DO VALLE
PVR-PRO-2023/00595 - LUCIA CORREA MACHADO
PVR-PRO-2023/01569 - MARILENE RIANI DUARTE
PVR-PRO-2023/04218 - DAMASIO JOSE CARDOSO FILHO
PVR-PRO-2023/05497 - JANETE FREIRE DA SILVA
PVR-PRO-2023/04290 - PAULO BITENCOURT BENITES JUNIOR
PVR-PRO-2023/04317 - DULCE BRESSANE SOTTO MAYOR
PVR-PRO-2023/04527 - NILDA BRAGA DE MENEZES
PVR-PRO-2023/05586 - DAVID PAULINO DE MEDEIROS
PVR-PRO-2023/04770 - CLICIA GIL MIRANDA GUERINI
PVR-PRO-2023/04790 - NEYDE MONTEIRO DE BARROS
PVR-PRO-2023/05248 - ZAINE DOS SANTOS TEIXEIRA
PVR-PRO-2023/05254 - CELIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO
PVR-PRO-2023/05298 - MARIA DA PENHA RANGEL JARBAS
PVR-PRO-2023/05385 - HELIO CUNHA FILHO
PVR-PRO-2023/05366 - AGNALDO PEREIRA LIMA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2021/02115 - ROSINEI NEVES ALVES
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Ressarcimento Imobiliário:
05/513.046/2008 ANTONIA DA SILVA MULLER
05/506.087/2012 GEORGINA PEREIRA SANTOS DA COSTA
05/507.715/2011 HELAINE CRISTINA TAVARES DUARTE OLIVEIRA
05/515.860/2008 LUCIANA SOARES LAUFF DINIZ
05/508.587/2010 NEUZI DANTAS FONSECA BARRETO
05/509.603/2008 PATRICIA DA ROCHA RANGEL
05/503.809/2008 SONIA SALLES FERNANDES
05/515.128/2008 THAIZ LEMOS DE LEMOS
Defiro no processo piloto PVR-PRO-2023/10752.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 29/10/2023

Processo nº EIS-PRO-2023/14137 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 17/60 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do agrupamento nº 88/2023, com base na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para formalização de REGISTRO DE PREÇOS, no valor total máximo de R$ 34.096.137,60 (trinta e quatro milhões noventa e seis mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), cujo objeto se refere a contratação de serviços de ministração de cursos de linguagem de Programação, na metodologia de "bootcamps", para atender ao Decreto Rio nº 52.448, de 10 de maio de 2023, que institui a Iniciativa "Programadores Cariocas", com objetivo de formar cidadãos pertencentes aos grupos mais vulneráveis em profissionais de Programação, incluindo processo seletivo, fornecimento de equipamento (computador), além de repasse de auxílio financeiro.
(*)Omitido no D.O. de 30/10/2023.

EXPEDIENTE DE 31/10/2023.

Processo nº EIS-PRO-2023/13792 - AUTORIZO a contratação da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, CNPJ nº 02.535.864/0001-33, no valor total de R$ 600.652,80 (seiscentos mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, ou R$ 25.027,20 (vinte e cinco mil vinte e sete reais e vinte centavos) mensais, referente ao fornecimento de "Benefício Refeição/Alimentação", para emissão e entrega de Cartões Eletrônicos (Cartão Magnético com "chip" de Segurança), sendo aplicada taxa administrativa percentual, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, tendo em vista o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 636/2023, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FP/SUBGGC Nº 13/2023, com base no art. 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09139 - AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato SMDEIS nº 01/2023, visando a readequação às atuais necessidades desta Pasta, à prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender a SMDUE, passando o valor total do presente contrato de R$ 84.050,00 (oitenta e quatro mil e cinquenta reais) para R$ 105.062,50 (cento e cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o que corresponde a um acréscimo de R$ 21.012,05 (vinte e um mil e doze reais e cinco centavos), ou 25% (vinte e cinco por cento) mantendo o prazo de vigência do contrato original, com base no artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/03690 - APROVO o Plano de Trabalho, às fls. 199-202, e **AUTORIZO** a formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM, CNPJ nº 29.507.878/0001-08, sem transferência de recursos, pelo período de 60 (sessenta) meses, cujo objeto é troca de conhecimentos e o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação junto a alunos do programa Programadores Cariocas, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I), com base no art. 2º, inciso VIII-A da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Rio nº 42.696/2016.

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/07181 - AUTORIZO a contratação no valor de R$ R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais) a favor da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 17.615.848/0001-28, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO SMDEIS N° 792/2023 - COMPRASNET, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de Impressão de Livros, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/10/2023

EIS-PRO-2023/14176 - ALP PARTICIPACOES SC LTDA
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 006/23

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 144 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.856/2021.

RESOLVE:
Designar o servidor **ILDEFONSO CASTRO JUNIOR**, matrícula nº **11/146.124-3**, **CREA - RJ 1986100180**, como fiscal substituto, com eficácia a partir de **01/08/2023**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 031 DE 30 DE MAIO DE 2022**, para execução do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA CRUZ E SOUZA E OUTRAS NO BAIRRO DO ENCANTADO - A.P.3.2 - XIII R.A.**", objeto do processo nº **06/200.856/2021**, referente ao Contrato nº **035/2021**, celebrado em **13/12/2021**, a cargo da empresa **SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 31.10.2023

06/001.264/2021 - CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 299/2023 - RU/PRE de 02/10/2023, publicada no D.O. n.º 138 de 04/10/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 854, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BECO DA CIRROSE**", objeto do Contrato SMI Nº 77/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 31.10.2023

06/001.163/2021 - LABEL CONSTRUTORA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 288/2023 - RU/PRE de 20/09/2023, publicada no D.O. n.º 132 de 26/09/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 643, ficam aceitas em caráter provisório as "**OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS**, **REVISÃO DO TELHADO**, **IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E OUTROS SERVIÇOS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI DE PILARES**, **LOCALIZADO NA RUA RAUL PENNA FIRME - PILARES**", objeto do Contrato SMI Nº 88/2022.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06.11.2023

08/001.179/2021 - ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **07/11/2023**, das "**OBRAS DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR DE MADUREIRA**", objeto do Contrato SMAS n.º **39/2023**, com base na manifestação da Diretoria de Obras Prediais às fls. 608/612, bem como no parecer da Assessoria Jurídica às fls. 613/614.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06.11.2023

06/001.165/2021 - No Aceite Provisório, publicado no D.O. RIO nº. 192 de 29.12.2022,
Onde se lê:
"06/001.165/2022 - COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA...".
Leia - se:
"06/001.165/2021 - COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA...".

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 06.11.2023

Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO.RIO: URB-PRO-2023/01205 - **PROCESSO** Nº: 99/049.098/2023
1. NAD nº: 232/2023.
2. OBJETO: Recolhimento e Pagamento de INSS Patronal Retroativo.
3. PARTES: RIO-URBE X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
4. FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da lei.
5. RAZÃO: Recolhimento de INSS dos funcionários da Rio-Urbe.
6. VALOR: R$ 32.104,96 (trinta e dois mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos).
7. AUTORIZAÇÃO: MARIANA GROLLA DE SOUSA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3661, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício **Nº EOP-OFI-2023/05482**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto "N" nº 16.444, de 15 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os militares **RODRIGO GONÇALVES LEIROZ**, matrícula - **50167812** e **ALLYSON SANT ANNA COSTA**, matricula - **50163965.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3662, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÂNSITO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no Ofício n° GM-OFI-2023/04562;
de 14 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR como agentes capazes para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
857.477-4	EDUARDO VIEIRA SANTOS SOARES
855.401-6	LUIS ANTONIO CAVALCANTI DE MATOS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE CANCELAMENTO DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 92/2023, SESSÃO EM: 03/11/2023

03040003802023	GERALDO LUIZ SAVINO	V00794060	DEFERIDO
03010006492023	ANNA MARIA SCHALLER	V00794605	DEFERIDO
03010006472023	JORGE MAURO RASTRELLI FILHO	V00791956	DEFERIDO
03010006582023	PAULO ROBERTO DA COSTA	V00792957	DEFERIDO
03320044512023	JOSE HENRIQUE MELURIA	V00794063	DEFERIDO
03330007692023	ADRIANO NUNES PEREIRA	V00795632	DEFERIDO
03010006412023	MARVELO SILVA SOUZA	V00794468	DEFERIDO
03320044522023	ARCY JOSE ESPINOLA VIEIRA	V00794560	DEFERIDO
03010006372023	RAIMUNDO MENDES VIDAL	V00794110	DEFERIDO
03040004282023	PAULO HENMRIQUE PEREIRA	V00794694	DEFERIDO
03320046802023	GEORGE CARDOSA DOS SANTOS	V00792481	DEFERIDO
03010006462023	JOSE AUGUSTO RUIZ DE CARVALHO	V00795081	DEFERIDO
03320044462023	VLADIMIR DA SILVA VIEIRA	V00793145	DEFERIDO
03040004272023	ANTONIO CARLOS MIRANDA	V00793822	DEFERIDO
03010323292023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234092	INDEFERIDO
03010323302023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234090	INDEFERIDO
03010323312023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234096	INDEFERIDO
03010323322023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136749	INDEFERIDO
03010323332023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136722	INDEFERIDO
03010323342023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100250576	INDEFERIDO
03010323352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100250578	INDEFERIDO
03010323002023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100235386	INDEFERIDO
03010323012023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100235399	INDEFERIDO
03010323022023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100235334	INDEFERIDO
03330007722023	FRANKLIN SANT ANA ROSA	V00764882	INDEFERIDO
03010186012023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100344019	INDEFERIDO
03010238412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100325721	INDEFERIDO
03330007842023	LUIZ CARLOS PERUCHETTI	V00798026	INDEFERIDO
03330007732023	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO	A100209551	INDEFERIDO
03330007702023	FRANKLIN SANT ANA ROSA	A100285334	INDEFERIDO
03330007712023	FRANKLIN SANT ANA ROSA	V00776399	INDEFERIDO
03010245172023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284617	INDEFERIDO
03310019222021	JOAO DA SILVA NETTO	V00774454	INDEFERIDO
03040004682021	MAURICIO FIONDA	V00779627	INDEFERIDO
03320047222023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00138048	INDEFERIDO
03320047232023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00138051	INDEFERIDO
03320047042023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00138063	INDEFERIDO
03320047052023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00138066	INDEFERIDO
03320046942023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100290315	INDEFERIDO
03320046952023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100405527	INDEFERIDO
03320046962023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00138054	INDEFERIDO
03320046972023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00138058	INDEFERIDO
03010007222023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100227320	INDEFERIDO
03320047012023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251953	INDEFERIDO
03320047002023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251956	INDEFERIDO
03320046992023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100227313	INDEFERIDO
03320046982023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00138052	INDEFERIDO
03010001362022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00032656	INDEFERIDO
03010133762022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398090	INDEFERIDO
03330007882023	JORGE GERALDO DE SOUZA	V00766238	INDEFERIDO
03330007872023	JORGE GERALDO DE SOUZA	V00784207	INDEFERIDO
03330007852023	JORGE GERALDO DE SOUZA	A100215753	INDEFERIDO
03040004302023	JAIME SIMOES DA SILVA VIEIRA	V00794088	INDEFERIDO
03330007902023	JOAO RODRIGUES NASCIMENTO	A100350029	INDEFERIDO
03040004292023	RICARDO MIOTE ALVES	A100350125	INDEFERIDO
03320046822023	GEORGE CARDOSODOS SANTOS	A100204277	INDEFERIDO
03320046812023	GEORGE CARDOSODOS SANTOS	V00755833	INDEFERIDO
03320046832023	GEORGE CARDOSODOS SANTOS	V00766316	INDEFERIDO
03010001372022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00032658	INDEFERIDO
03010001392022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00032659	INDEFERIDO
03010001352022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100398812	INDEFERIDO
03310005662023	MAURO COSTA PEDRAZZI	V00796482	INDEFERIDO
03310005672023	FRANCISCO JOSE DE SOUSA VIDAL	V00794147	INDEFERIDO
03510004092023	MARCILDA MACHADO	V0079350	INDEFERIDO
03510004082023	ANNA ROSA DE MEIRELLES	V00795574	INDEFERIDO
03320032762022	MARCELO MANOEL DA SILVA JUNIOR	V00784094	INDEFERIDO
03330007602023	VALQUIR DUARTE	V00791924	INDEFERIDO
03010006392023	JOSE MAURICIO DOWSLEY GROSSI	V00794248	INDEFERIDO
03010006382023	SERGIO ANTONIO DE ARAUJO PIRES	V00795554	INDEFERIDO
03330007562023	VALQUIR DUARTE	V00783848	INDEFERIDO
03330007572023	VALQUIR DUARTE	V00766104	INDEFERIDO
03330007592023	VALQUIR DUARTE	V00755385	INDEFERIDO
03010006432023	ODUVALDO BAPTISTA DE CARVALHO	V00794256	INDEFERIDO
03320044532023	LUSOMAR ALBERTO TOLENTINO DE	V00794098	INDEFERIDO
03040003812023	RUY BARBOSA NETTO	V00794953	INDEFERIDO
03330007432023	BRUNO PESSOA OLIVEIRA	A1349806	INDEFERIDO
03010185672023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00138072	INDEFERIDO
03010185682023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00138069	INDEFERIDO
03010185772023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100227437	INDEFERIDO
03010001302022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00027415	INDEFERIDO
03520000042021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00025386	INDEFERIDO
03010323192023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136733	INDEFERIDO
03010323202023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234097	INDEFERIDO
03010323212023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136738	INDEFERIDO
03010323212023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136738	INDEFERIDO
03010323222023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234091	INDEFERIDO
03010323232023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136773	INDEFERIDO
03010323242023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234083	INDEFERIDO
03010323252023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136728	INDEFERIDO
03010323262023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136771	INDEFERIDO
03010323272023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136775	INDEFERIDO
03010323282023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234084	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE DEFESA PRÉVIA REALIZADOS
NA REUNIÃO 92/2023, SESSÃO EM: 03/11/2023

03010205602022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00787560	DEFERIDO
03010205612022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00787623	DEFERIDO
03010205622022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789716	DEFERIDO
03010205632022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789717	DEFERIDO
03010205552022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789502	DEFERIDO
03010205562022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789509	DEFERIDO
03010080582023	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00787498	INDEFERIDO
03010080572023	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00787470	INDEFERIDO
03330007612023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100335627	INDEFERIDO
03010245172023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284617	INDEFERIDO
03010067302022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100343698	INDEFERIDO
03010067282022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100343697	INDEFERIDO
03010067312022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100343695	INDEFERIDO
03320043332022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100398511	INDEFERIDO
03010067332022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100225451	INDEFERIDO
03010065332022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100343341	INDEFERIDO
03320043322022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100398513	INDEFERIDO
03010067292022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100343696	INDEFERIDO
03520002332021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026572	INDEFERIDO
03010065292022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100343338	INDEFERIDO
03520002272021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026327	INDEFERIDO
03010101842021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00027434	INDEFERIDO
03520002282021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026323	INDEFERIDO
03010065262022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100324652	INDEFERIDO
03520002312021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026869	INDEFERIDO
03520002342021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026360	INDEFERIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS NÃO CONHECIDOS
(ARQUIVADOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO) REALIZADOS NA REUNIÃO 92/2023
SESSÃO EM: 03/11/2023

03010238312023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100399161	NÃO CONHECIDO
03010238352023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100279828	NÃO CONHECIDO
03010238342023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100399162	NÃO CONHECIDO
03010238332023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100279827	NÃO CONHECIDO
03010238322023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100279826	NÃO CONHECIDO
03010238392023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100284320	NÃO CONHECIDO
03010238382023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100284321	NÃO CONHECIDO
03010238402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100279293	NÃO CONHECIDO
03010238432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100325719	NÃO CONHECIDO
03010238372023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100279685	NÃO CONHECIDO
03010185762023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00121618	NÃO CONHECIDO
03010185712023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00104138	NÃO CONHECIDO
03010185742023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00100254	NÃO CONHECIDO
03010238422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100399165	NÃO CONHECIDO
03010185692023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00120539	NÃO CONHECIDO
03010185732023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00106514	NÃO CONHECIDO
03010238452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100279294	NÃO CONHECIDO
03010238362023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100279830	NÃO CONHECIDO
03010238462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100325722	NÃO CONHECIDO
03010238442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100325720	NÃO CONHECIDO
03010185702023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00106490	NÃO CONHECIDO
03010185722023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00106485	NÃO CONHECIDO
03010238302023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100279686	NÃO CONHECIDO
03010220242023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00137470	NÃO CONHECIDO
03010220242023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00137470	NÃO CONHECIDO
03320046362023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021665	NÃO CONHECIDO
03320046352023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021661	NÃO CONHECIDO
03320046342023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021657	NÃO CONHECIDO
03320046332023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021653	NÃO CONHECIDO
03320046322023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021649	NÃO CONHECIDO
03320046302023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021629	NÃO CONHECIDO
03320046772023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	V00783716	NÃO CONHECIDO
03320046562023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133470	NÃO CONHECIDO
03320046552023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133499	NÃO CONHECIDO
03320046542023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133527	NÃO CONHECIDO
03320046532023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133551	NÃO CONHECIDO
03320046522023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	FF00133571	NÃO CONHECIDO
03320046512023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F0021673	NÃO CONHECIDO
03320046502023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	A100392667	NÃO CONHECIDO
03320046492023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133392	NÃO CONHECIDO
03010006612023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100335628	NÃO CONHECIDO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSOS 03/32/002.249/2021 - MTR-PRO-2023/01627 - MTR-PRO-2023/06779 - MTR-PRO-2023/09784 - MTR-PRO-2023/10824 - MTR-PRO-2023/11190 - MTR-PRO-2023/11344 - MTR-PRO-2023/11476 - MTR-PRO-2023/11763 - MTR-PRO-2023/12268 - MTR-PRO-2023/12453 - MTR-PRO-2023/12967 - MTR-PRO-2023/13270 - MTR-PRO-2023/13341 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

03/99/042.264/2022 - "**TORNO SEM EFEITO** o deferimento de fls. 7, publicado no D.O. Nº 194, fls. 60, de 02-01-2023, tendo em vista o pedido de cancelamento."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Fixados com validade a partir de 01/09/2023, os proventos mensais de inatividade de **DENISE BEER FRENKEL**, Engenheiro Civil, matrícula: 14/156.546-4, aposentada através da Resolução "P" nº 195/SMTR de 31 de agosto de 2023, conforme processo nº 03/000.722/2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.247
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04963,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento na Rua Voluntários da Pátria, em frente à edificação nº 222, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7 e 8 de novembro de 2023, das 21h à 2h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.248
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO X PALMEIRAS" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do planejamento operacional em reunião da FERJ/Maracanã.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - das 19h às 1h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Avenida Professor Manoel de Abreu;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, no trecho entre a Rua Professor Eurico Rabelo e a Rua São Francisco Xavier;

d) interdição de 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao bordo direito da Avenida Presidente Castelo Branco, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre o portão 1 do Complexo do Maracanã e o Museu do Índio;

e) Avenida Maracanã - sentido Centro, no trecho entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

II - das 19h30min às 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Maracanã - sentido Tijuca, no trecho entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

b) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

c) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã;

d) Rua Mata Machado, em toda sua extensão;

e) Avenida Presidente Castelo Branco - sentido Centro - no acesso para a Avenida Maracanã.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Implantar mão dupla de direção das 19h30min às 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias abaixo discriminadas, da seguinte forma:

a) Rua Isidro de Figueiredo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 8 de novembro de 2023, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.249
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E PREPARO DE CALÇADAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Antônio Nolasco - CMSA, datado de 02 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, da Estrada do Tinguí, no trecho compreendido entre a Rua Asa Branca e a Avenida Brasil.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 7 de novembro ao dia 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.250
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMAÇÃO DE ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SECONSERVA, CSV-OFI-2023/01291;

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Autoestrada Engenheiro Fernando Mac Dowell, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na pista de rolamento sentido Gávea, no trecho entre a Rua Henrique Midosi e o emboque do Túnel Zuzu Angel.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7, 8, 9, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023 e 3, 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2023, das 22h às 5h, dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.251
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1629 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Salvador Allende, pista lateral, sentido Recreio dos Bandeirantes, após o posto de combustível localizado na pista lateral antes da Rua Ivo Pitangui e Rua Pitangui.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023, das 9h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.252
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “OS HOMENS DE OURO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004113,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo,2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos, de 0h a 5h do dia 7 de novembro de 2023, de 22h do dia 7 de novembro a 5h do dia 8 de novembro de 2023 e de 22h do dia 8 de novembro de 2023 e 5h do dia 9 de novembro de 2023, na Rua Duvivier, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, de 0h do dia 7 de novembro de 2023 a 5h do dia 9 de novembro de 2023, na Rua Duvivier, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Barata Ribeiro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.253
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DO FILME “ESTOU COM CÂNCER E DAÍ?”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 004180,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Avenida Correa de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Professor Milward e a Avenida Vitor Konder, no dia 15 de novembro de 2023, das 7h30min às 14h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, no dia 14 de novembro de 2023, das 20h às 18h do dia subsequente:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

I- Rua Professor Milward, no trecho compreendido entre a edificação de nº 100 e em frente a Praça Plínio Scaldini;

II- Rua Correa de Araújo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 44 e 214.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.254
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DONA LURDES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004187,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos da produção, na Estrada Santa Maura, da seguinte forma:

I- no trecho compreendido entre as edificações de nº s 629 e 905;

II- no trecho compreendido entre as edificações de nº s 632 e 900.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de novembro de 2023, das 2h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.255
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “OS OUTROS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004170,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos da produção,, nas seguintes vias:

I- Avenida Paulo Goulart;

II- Rua Márcia Nogueira Batista.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização de câmera-car, nas seguintes vias:

I- Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes;

II- Avenida Raquel de Queiróz;

III- Avenida Jorge Curi;

IV- Avenida José Wilker;

V- Avenida Adalgisa Colombo;

VI-Avenida Embaixador Abelardo Bueno nos dois sentidos;

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2023, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.256
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DONA LURDES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004171,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos da produção, na Estrada Santa Maura, da seguinte forma:

I- no trecho compreendido entre as edificações de nº s 629 e 905;

II- no trecho compreendido entre as edificações de nº s 632 e 900.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 13 e 14 de novembro de 2023, das 4h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.257
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE ANIVERSÁRIO DO NOME LARGO DO BODEGÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de eletrônica, nº 126544;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das seguintes vias:

I - Rua Ferreira Nobre, no trecho compreendido entre Rua Palmeiras e Rua Vitor Dumas;

II - Rua Álvaro Alberto, no trecho compreendido entre Rua Anchieta e Avenida Areia Branca;

III - Rua Vitor Dumas, no trecho compreendido entre Avenida Areia Branca e Estrada Vitor Dumas;

IV - Avenida Areia Branca, no trecho compreendido entre Rua Vitor Dumas e Travessa Macapá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de novembro de 2023, das 10h às 19h, e nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023, das 19h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.258
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DONA LURDES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 004172,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos da produção, na Estrada Santa Maura, da seguinte forma:

I- no trecho compreendido entre as edificações de nº s 629 e 905;

II- no trecho compreendido entre as edificações de nº s 632 e 900.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de novembro de 2023, de 0h a 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.259
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TAUÁ - ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE “FILMAGEM DO PROJETO OS HOMENS DE OURO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 004133;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, nas seguintes vias;

I - Rua Praia da Rosa, esquina com a Rua Amapurus;

II - Avenida Ilha do Fundão, esquina com a Avenida Ilha das Enxadas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 13, 14 e 15 de novembro de 2023 das 17hs às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.260
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA AMBULÂNCIA E GERADOR EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PARTICULAR DE FIM DE ANO DA V3A.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126698;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de 2 (dois) veículos, 1 (uma) ambulância e 1 (uma) unidade geradora, na Rua da Carioca, entre os as edificações de nº s 46 e 50.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 20h do dia 16 de novembro de 2023, a 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.261
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA ATENDIMENTO A EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 127060,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vaga para estacionamento de veículos, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 7 de novembro de 2023 às 6h do dia 9 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.262
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO IÇAMENTO DE MATERIAIS De AR CONDICIONADO NO HOTEL FASANO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta prévia de eletrônica, nº 126365;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição da pista de rolamento na Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre as edificações de o nº 266 e a Avenida Vieira Souto;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 11 de novembro de 2023 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.263
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO PROJETO “CANSEI DE SER NERD”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004173;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua Aarão Reis, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 136 e 100;

II - 10 (dez) vagas na Rua Aarão Reis, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 80 e 68.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 7 às 22h do dia 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.264
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO “AS IRMÃ FOX”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 004160,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 8 (oito) vagas na Rua Sorocaba, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 122 eo 200;

II - 10 (dez) vagas na Rua das Palmeiras, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 3 e 35.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 7 de novembro de 2023 às 22h do dia 16 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.265
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 126848,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição de 2 (duas) faixas de rolamento na Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo da ciclovia, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 177 e 165;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 7 de novembro de 2023 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.266
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 126367,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial de uma faixa de rolamento, na Rua Pompeu Loureiro, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre a Rua Constante Ramos e a Travessa Frederico Pamplona;

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego na Rua Figueiredo de Magalhães, bem como o livre acesso ao túnel Alaor Prata.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de novembro de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.267
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “DONA LURDES - O FILME”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004165;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nos dois retornos existentes entre as Praças Santa Edwiges e Padre Seve.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua da Igrejinha, na baia de estacionamento existente entre a Praça Santa Edwiges e a Praça Padre Seve.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 10 de novembro de 2023 às 19 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.268
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “DONA LURDES - O FILME”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004156;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo,1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua da Igrejinha, em frente a edificação de nº 133;

II - Rua Santos Lima, em frente a edificação de nº 13.;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre Rua 25 de Março e a Rua da Igrejinha;

II - 6 (seis) na Praça Padre Seve, no trecho compreendido entre a edificação de nº s 2 e 136.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 10 de novembro de 2023 às 19 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.269
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO GAB-OFI-2023/06116,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Lineu de Paula Machado, no trecho entre a Rua Saturnino de Brito e a Rua Oliveira Rocha, em ambas as pistas e em ambos os bordos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 7 de novembro de 2023 às 19h do dia 10 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.064
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DIAS PERFEITOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 004074;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Rua Joaquim Silva com a Rua da Lapa, nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023, das 20h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 6 às 6h do dia 10 de novembro de 2023, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Morais e Vale, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Rua Marques Rabelo;

II - 10 (dez) vagas no Beco das Carmelitas, no trecho compreendido entre a Rua Morais e Vale e a Avenida Augusto Severo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 25/10/2023.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

PROCESSO Nº 03/201.347/2015 - Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 612, **ACEITO**, em caráter Provisório, os serviços de programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA), programas de controle médico e de saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico previdenciário (PPP), laudos de insalubridade e periculosidade e análise ergonômica, objeto do Contrato no 014/2015, a cargo da empresa DIEGO T LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO EPP., com base na alínea “a”, inciso I, do artigo 73, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO N. º 03/300.398/2023 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 171/179, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 736/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**, cujo item 01, pelo valor unitário de R$ 750,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **SALVINA CANDIDO RODRIGUES**; cujo item 02, pelo valor unitário de R$ 750,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **SOLUT DIGITAL LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

03/300.504/2023 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 128/2023, celebrado com o **INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**, **TRABALHO**, **OPORTUNIDADES E SAÚDE- INATOS**, para alteração quantitativa de mais 22(vinte e dois) jovens, referente a prestação de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de jovem aprendiz com acréscimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), no **valor inicial do contrato perfazendo um total de R$ 324.426,71 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DAF
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

CTC-PRO-2023/00949 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/14 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, **no valor total de** R$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais), **PARA A AQUISIÇÃO DE BOLAS EXTINTORAS DE INCÊNDIO**, **CLASSE ABC DE APROXIMADAMENTE 1,3 KG**, **COM SUPORTE DE FERRO PARA PAREDE OU TETO PARA A MOBI-RIO**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** pelo período de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/04265 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 779/2023**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Apoio Operacional I e II**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 1.323.958,08 (um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 30/10/2023

Processo n.º 26/004.540/2021 - Ref.: Contrato n.º 043/2022
AUTORIZO a REABERTURA da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **23/10/2023**, para os "**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM TODAS AS APS**", objeto do processo administrativo n.º 26/004.540/2021, referente ao Contrato n.º 043/2022, conforme proposta/justificativa apresentada pela fiscalização, nas fls. 810 a 814, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 816, considerando os termos da Declaração da contratada, à fl. 815, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio Ano XXXVII - n.º 155, de 31/10/2023, pág. 21, 3ª coluna.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo n.º 26/340.304/2014- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 331 de 24/10/2023, na fl. 860, e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 861, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os serviços de "APOIO A CONSERVAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) E AVENIDA BRASIL NA ÁREA DA GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS (GVE)", objeto do processo n.º 26/340.304/2014, referente ao Contrato n.º 056/2014, a cargo da empresa prestadora de serviços MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.
(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio Ano XXXVII - n.º 157, de 06/11/2023, pág. 30, 1ª coluna.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 34 - SC/CGCF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados para recebimento de corpo cadavérico humano em laboratório de Tanatopraxia e a posse de documentos obrigatórios para o seu translado.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMO Nº 590 de 10 de abril de 1992.

CONSIDERANDO o Decreto 9.532 de 03 de agosto de 1990.

CONSIDERANDO o Decreto 39.094/14.

RESOLVE:
Art. 1° - Para fins de recebimento de corpo cadavérico humano de morador do município do Rio de Janeiro em laboratório de Tanatopraxia, é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de Serviços emitida por funerária devidamente habilitada por esse município.

Art. 2º - A desobediência aos dispositivos da presente Portaria sujeitará aos infratores a sanção prevista no art. 2º do Decreto 9.532/1990.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
Carlos Marques Suevo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **3472** - Dispensar, a pedido, **RITA DE CASSIA GUIMARÃES REIS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/303.048-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8759, setor 11755 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/50084)

Nº **3473** - Nomear **KELLEN DO NASCIMENTO MORENO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/259.388-7, para exercer, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2023, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28775, setor 18670 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/38027)

Nº **3474** - Designar **LUZIA CUNHA MARTINEZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/320.799-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7483, setor 11708 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47768)

Nº **3475** - Designar **DIANA CAMPOS LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.566-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5432, setor 10807 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/48212)

Nº **3476** - Designar **ROSANE SANTOS DE ANDRADE**, PROFESSOR I, matrícula 10/115.395-6, para exercer, com eficácia a contar de 18 de outubro de 2023, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5586, setor 10853 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/49644)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SME-PRO-2023/45876	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/45880	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46564	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46576	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46584	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46587	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46600	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46607	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46613	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46632	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46632	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46644	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46659	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46660	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46662	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46663	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46678	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46686	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46689	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46690	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46691	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46693	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46701	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46709	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46710	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46718	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46725	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46728	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46730	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46735	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46736	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46737	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46741	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46743	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46747	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46748	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46757	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46759	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46760	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46763	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46764	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46766	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46769	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46771	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46778	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46780	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46781	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46783	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46785	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46787	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46788	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46789	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46797	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46799	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46801	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46805	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46815	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46817	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46818	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46821	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46823	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46829	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46831	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46837	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46840	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46841	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46843	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46845	DEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SME-PRO-2023/46846	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46848	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46852	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46853	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46856	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46857	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46858	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46860	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46862	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46863	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46864	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46865	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46911	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46912	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46913	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46917	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46920	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46923	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46926	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46927	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46933	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46936	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46941	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46949	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46953	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46955	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46956	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46957	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46958	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46959	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46961	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46963	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46964	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46966	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46967	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46968	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46969	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46970	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46971	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46972	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46974	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46975	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46977	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46978	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46979	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46982	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46984	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46988	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/46993	DEFERIDO
SME-PRO-2023/46999	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47001	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47004	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47006	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47007	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47009	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47011	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47028	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47031	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47033	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47034	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47035	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47038	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47040	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47041	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47042	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47044	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47045	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47047	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47048	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47049	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47050	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47051	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47052	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47054	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47057	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47058	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47059	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47060	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47061	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47065	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47070	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47071	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47072	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47073	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47074	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47076	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47080	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47082	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47083	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47084	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47089	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47090	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47094	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47095	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47096	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47098	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47099	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47100	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47102	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47103	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47104	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47106	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47109	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47110	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47111	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47115	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47117	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47118	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47122	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47123	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47125	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47126	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47128	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47129	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47130	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47133	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47135	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47139	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47141	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47144	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47146	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47148	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47149	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47150	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47151	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47155	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47156	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47158	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47160	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47163	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47164	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47165	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47166	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47167	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47168	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47172	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47174	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47175	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47176	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47177	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SME-PRO-2023/47180	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47181	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47183	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47184	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47185	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47186	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47188	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47189	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47190	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47191	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47193	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47194	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47198	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47199	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47201	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47202	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47203	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47205	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47206	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47209	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47210	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47212	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47213	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47214	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47215	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47218	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47219	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47219	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47223	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47226	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47227	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47228	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47232	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47233	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47234	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47238	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47239	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47241	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47242	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47243	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47245	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47246	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47247	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47250	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47251	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47252	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47253	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47254	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47255	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47256	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47258	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47260	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47262	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47264	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47265	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47266	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47267	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47269	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47270	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47272	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47277	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47278	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47279	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47283	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47384	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47390	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47391	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47394	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47397	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47401	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47405	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47406	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47407	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47408	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47409	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47411	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47412	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47417	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47420	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47423	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47424	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47425	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47426	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47429	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47430	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47433	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47435	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47437	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47439	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47441	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47442	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47443	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47446	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47447	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47448	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47449	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47450	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47452	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47453	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47454	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47457	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47458	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47460	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47464	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47465	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47467	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47468	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47471	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47473	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47479	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47480	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47481	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47483	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47485	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47488	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47491	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47493	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47495	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47498	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47500	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47504	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47505	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47506	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47512	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47518	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47519	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47522	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47525	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47529	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47532	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47540	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47541	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47545	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47548	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47553	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47557	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47559	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47569	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47570	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47577	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SME-PRO-2023/47578	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47580	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47582	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47585	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47586	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47588	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47589	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47591	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47592	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47596	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47597	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47601	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47602	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47603	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47604	INDEFERIDO
SME-PRO-2023/47605	DEFERIDO
SME-PRO-2023/47610	DEFERIDO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHO DA GERENTE DE 6/11/2023

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO 2023/36765.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na Creche Educarte, situada à Rua Pedro Autran, nº 82 - Lote 9 - Pal 22888 - Quadra 19, bairro de Inhoaíba, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
b. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do **Cartório de Distribuição** pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
c. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel;
• contrato de locação em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 3 (três) anos, com período a vencer de, no mínimo, 2 (dois) anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar devidamente registrado em cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• de escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado em Cartório de Registro Geral de Imóveis (RGI),
• documento de cessão em regime de comodato, no qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
d. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (Anexo V), tendo em vista que o quadro apresentado apresenta incorreções;
e. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH - válida;
• do CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício da função, inclusive o verso do diploma de Thatiane Ramos Pereira de Moura e comprovante de residência de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• do comprovante de residência de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante **o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.**
f. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização, do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.
g. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
h. cópia do Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
i. novo requerimento indicando a faixa etária pretendida;
j. alteração contratual no qual conste o nome fantasia pretendido. Caso contrário será utilizado o nome da mantenedora para fins de emissão de Portaria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 471, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/48393,

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Ouvidoria Central - E/OUVC, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 471, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/OUVC	Danielle Gomes Messias de Sousa Dias	Ouvidora SME	11/300118-7
		Charles Wilson Martinez Rejala	Assistente de Ouvidoria I	11/177137-7

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CGOF/GPO formalizada através do processo SME-PRO-20236/46233 no valor de R$ 85,90.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CDCEC/GPPE, formalizada através do processo SME-PRO-2023/33410 no valor de R$ 23.855,72.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SME-PRO-2023/47345
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva do bem descrito nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo: SME-PRO-2023/33327
Aprovo a prestação de contas da 2ª parcela do Convênio nº 99/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SME-PRO-2023/33489
Autorizo a contratação para aquisição de equipagem de material esportivo para atender aos estudantes matriculados no Ginásio Educacional Isabel Salgado da Rede Municipal de Educação do Rio. A despesa é decorrente da homologação do resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0077/2022, considerando a Ata de Registro de Preços n.º 109/2022, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, a favor da empresa ANDRE E S SCHILLING - CNPJ 02.441.945/0001-74, no valor de R$ 25.346,90 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Processo: SME-PRO-2023/33489
1-Objeto: aquisição de equipagem de material esportivo - Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0077/2022, Ata de Registro de Preços n.º 109/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e ANDRE E S SCHILLING.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: atender aos estudantes matriculados no Ginásio Educacional Isabel Salgado da Rede Municipal de Educação do Rio.
5-Valor: R$ 25.346,90 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo: SME-PRO-2023/33540
Autorizo a contratação para aquisição de equipagem de material esportivo para atender aos estudantes matriculados no Ginásio Educacional Isabel Salgado da Rede Municipal de Educação do Rio. A despesa é decorrente da homologação do resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0077/2022, considerando a Ata de Registro de Preços n.º 124/2022, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, a favor da empresa TECBOL LTDA - CNPJ 27.183.604.0001-77, no valor de R$ 5.843,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais).

Processo SME-PRO-2023/33540
1-Objeto: aquisição de equipagem de material esportivo - Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0077/2022, Ata de Registro de Preços n.º 124/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e TECBOL LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: atender aos estudantes matriculados no Ginásio Educacional Isabel Salgado da Rede Municipal de Educação do Rio.
5-Valor: R$ 5.843,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SME-PRO-2023/33557
Autorizo a contratação para aquisição de equipagem de material esportivo para atender aos estudantes matriculados no Ginásio Educacional Isabel Salgado da Rede Municipal de Educação do Rio. A despesa é decorrente da homologação do resultado da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0077/2022, considerando a Ata de Registro de Preços n.º 134/2022, com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, a favor da empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ 43.853.693.0001-78, no valor de R$ 3.306,82 (três mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

Processo SME-PRO-2023/33557
1-Objeto: aquisição de equipagem de material esportivo - Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 0077/2022, Ata de Registro de Preços n.º 134/2022.
2-Partes: PCRJ/SME e EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.
3-Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: atender aos estudantes matriculados no Ginásio Educacional Isabel Salgado da Rede Municipal de Educação do Rio.
5-Valor: R$ 3.306,82 (três mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/CREP-AT formalizada através do processo SME-PRO-2023/43072 no valor de R$ 18.650,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP- Táxi Rio da E/SUBG formalizada através do processo SME-PRO-2023/44379 no valor de R$ 512,79.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 31/10/2023

Processo nº: 07/004.169/2021
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 15,02 % (quinze vírgula zero dois por cento) do inicialmente contratado no valor de R$ 2.998.352,64 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando valor do termo aditivo de R$ 23.056.056,36 (vinte e três milhões, cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais), celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO, CNPJ 73.214.439/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado em tecnologia da informação (TI) visando apoiar e sustentar a Secretaria Municipal de Educação (SME), com fulcro no inciso II do art. 57 c/c §8º do art. 65 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 156 de 01/11/2023, página 42, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 430 - Processo nº SME-PRO-2023/31098 - **ROSA MARIA PINTO DE SOUZA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula:10/211.922-0.

07/07/000.570/2023 - **INDEFERIDO**

APOSTILA DA COORDENADORA

Portaria E/SUBEX/CGRH "P" nº 569 de 26 de maio de 2023 - **AMANDA MARIA ALVAREZ JACOB** - matrícula 10/176.740-9.
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000.127/2023, **fica retificado para Nível 7**, **o posicionamento** do servidor a quem se refere o citado ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 246 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2023/25801 - REGINA HELENA RIBEIRO MENDES - 10/315.041-4, com validade de 28/06/2023.

N.º 247 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C

SME-PRO-2023/48483 - ANA LIDIA SILVA DOS SANTOS - 10/299.075-2, com validade de 27/10/2023.

SME-PRO-2023/39399 - SOLANGE DE SOUZA SANTANA XAVIER - 10/267.117-0, com validade de 26/10/2023.

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/32244 - MARIANNA VON KRUGER DE LIRA BORGES - 10/322.954-9, com validade de 11/08/2023.

N.º 248 - Conceder ao Professor Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/48368 - TAMARA VALENTE DE SOUZA SOARES - 10/266.678-2, com validade de 26/10/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/29061	EDNA BRAGA PEREIRA	10/321.556-3
SME-PRO-2023/26573	JULIANA HELENA RODRIGUES DE AREDE	10/317.563-5

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/45802 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 133 DE 27/09/2023, PÁGINA 98 - 1ª COLUNA

Processo nº 07/005.714/2021
Onde se lê:
...14/232.264-0...
Leia-se:
...14/232.364-0...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Fixados com validade a partir de **06/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **GILSON PINHEIRO GONÇALVES**, **AGENTE DE PORTARIA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/096.918-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 378** de **10/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/.30535.**

Fixados com validade a partir de **06/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **DANIELE DE CARVALHO POLLA**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/170.365-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 268 de 06/09/2023**, conforme processo nº **07/02/000.242/2023.**

Fixados com validade a partir de **06/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ELISA MARIA LIMEIRA SIMÕES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/059.794-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 381 de 11/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/27449.**

Fixados com validade a partir de **06/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA GLÓRIA DE LIMA MATOS DE FARIA**, **PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.540-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 380** de **11/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/28419.**

Fixados com validade a partir de **06/11/2023**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA CUSTÓDIO DE ANDRADE**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155.296-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 384** de **11/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/28232.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

07/021.032/1994- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SME-PRO-2023/30895
LUCIENE DA SILVA GOMES DE SOUZA
14/177.537-8
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **01/11/2023** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

SME-PRO-2023/30222
MARIANGELA DE OLIVEIRA LOURENÇO
14/176.848-0
Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de **06/11/2023** (data da aposentadoria), do valor referente à **Gratificação por Capacitação - GCAP**, percebida pelo período de 5 (cinco) anos contínuos, nos termos do Artigo 22, da Lei nº 3.789/04 e da Lei nº 6.434/2018.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SME-PRO-2023/46058 - Indeferido

2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" N.º 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000279/2019,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 06/2023, relacionado ao processo n.º SME-PRO-2023/40532, referente à manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado às crianças na faixa etária de creche, com validade a partir de 08 de novembro de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Fátima Verol Rocha	11/223.287-4
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Maria Caroline Prado Fuzer Marques	12/298191-8
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Fabiana de Paula Henriques	10/290.331-8
	Juliana Assis da Costa Lopes	10/298.669-3
	Márcia Roberta Amon da Cunha de Souza	10/285470-1
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ronaldo Lopes da Silva	10/162.982-3
	Cátia Granato da Costa Lima	10/248.435-0

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo: SME-PRO-2023/43342
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 14 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2023/30094
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2023/37258
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2023/27245
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2023/47547
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo nº SME-PRO-2023/40532
Torno sem efeito o despacho autorizativo às fls. 80/81 do processo referência.
*Publicado no D.O. Rio nº 130, de 22 de setembro de 2023, página 112, 2ª coluna e página 113, 1ª coluna.

Processo nº SME-PRO-2023/40532
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 156/158, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-FAVELA DOUTOR MARCELO CÂNDIA/ CHÁCARA DO CÉU, tendo como objeto a obtenção de parceria junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, na forma per capita, visando complementar valores necessários à manutenção do atendimento educacional e nutricional prestado a 34 (trinta e quatro) crianças, na faixa etária de 01 (um) ano até 3 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do presente termo, em consonância com as diretrizes e normas indicadas pela SME.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-FAVELA DOUTOR MARCELO CÂNDIA/ CHÁCARA DO CÉU, trata-se de instituição privada sem fins lucrativos.

IV - JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, celebração do Termo de Colaboração com a AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-FAVELA DOUTOR MARCELO CÂNDIA/ CHÁCARA DO CÉU se justifica por ser uma OSC de Educação Infantil, modalidade creche, enquadradas como privada sem fins lucrativos, respeitado o disposto no art. 213 da Constituição Federal de 1988 visando o atendimento educacional a crianças na faixa etária de creche - 01 (um) ano até 3(três) anos e 11(onze).

Processo nº SME-PRO-2023/40532
1 - Objeto: objeto é o atendimento educacional e nutricional a ser oferecido à 34 (trinta e quatro) crianças na faixa etária de **01 (um) ano até 3(três) anos e 11(onze) meses**, no período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme descrito no Plano de Trabalho às fls. 156/158.
2 - Partes: E/2ª CRE e AÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-FAVELA DOUTOR MARCELO CÂNDIA/ CHÁCARA DO CÉU.
3 - Fundamento: artigo 13 e o artigo 5º, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 de 26 de dezembro de 2016 combinado com o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019 e suas alterações.
4 - Razão: Prestar atendimento educacional e nutricional a 34 (trinta e quatro) crianças, conforme Plano de Trabalho
5 - Valor: 18.361,42 (dezoito mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)
6 - Autorização: José Edmilson da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Cumprimento:
SME-PRO-2023/31718 - Colégio Santa Marcelina - Solicitação - Implantação de faixa estaria na Educação Infantil - Segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art. 44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Cumprimento:
SME-PRO-2023/36976 - Legacy Tijuca - Solicitação - Autorização para Funcionamento - Segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GPE, de acordo com o que determina o Inciso III, art. 44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)PORTARIA E/3.ª CRE N.º 275, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na portaria E/3.ª CRE N.º 267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no D.O.RIO n.º 129, de 21 de SETEMBRO de 2023, referente ao Processo n.º 07/03/000634/2023, por quarenta e cinco (45) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no DO de 06 de novembro de 2023.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
CARLOS ANTONIO DE MATOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2022/20916	EDI MEDALHISTA OLÍMPICO ÈDER FRANCIS CARBONERA	TAÍNA DOS REIS DO CARMO	11/279.612-6
		DÉBORA CRISTINA RODRIGUES ESTEVES	12/249.988-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/45919	E/4CRE(04.10.007) EM PADRE MANUEL DA NÓBREGA	CLAUDIA DA COSTA MUDESO FERNANDES	11/235.194-8
		ELENICE MARIA VIEIRA DE ARAUJO	12/222.570-4

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo nº 07/05/000211/2022
AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 5ª Coordenadoria Regional de Educação e a T&S LOCAÇÃO DE MÃ DE OBRA EM GERAL LTDA, que tem por objetos:
a) A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2024 até 13/02/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;
b) O reajuste contratual de aproximadamente 9,22% de acordo com IPCA-E com fundamento no Art.65, § 8º da Lei 8.666/1993.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:
PROCESSO: SME-PRO-2023/23073
E/5ª CRE /GIL
KRIESTYANNE PEREIRA MITCHEL 10/153961-8
SELMA MARTINS FARIAS 12/171882-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/45325
E/5ª CRE (05.14.002) E.M. CECÍLIA MEIRELES
ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO 11/264830-1
PALOMA SOUZA SAMPAIO 12/290645-1

PROCESSO: SME-PRO-2023/28284
E/5ª CRE (05.14.002) E.M. CECÍLIA MEIRELES
ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO 11/264830-1
PALOMA SOUZA SAMPAIO 12/290645-1

PROCESSO: SME-PRO-2023/28342
E/5ª CRE (05.14.003) E.M MAESTRO PIXINGUINHA
JACQUELINE LOPES DE MELLO 11/136955-2
MARA PEREIRA MARIANO 12/300524-6

PROCESSO: SME-PRO-2023/21747
E/5ª CRE (05.14.004) E.M. SERGIPE
CLOTILDE FERREIRA DA SILVA SANTIAGO 11/142059-5
LUIS GUILHERME SILVA NASCIMENTO 10/284196-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

PROCESSO: SME-PRO-2023/30328
E/5ª CRE (05.14.009) E.M. MATO GROSSO
FLAVIA GUIMARAES ANTONIO 11/222241-2
CAROLINA BARROSO DO COUTO MOREIRA GONÇALVES 12/238994-8

PROCESSO: SME-PRO-2023/30472
E/5ª CRE (05.14.011) E.M. ALFREDO DE PAULA FREITAS
RITA DE CASSIA BRAGA DE SOUZA 11/217822-6
NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES 12/268353-0

PROCESSO: SME-PRO-2023/23739
E/5ª CRE (05.15.026) E.M. PARAGUAI
MARIA ENY LEANDRO PICOZZI 11/232307-9
MARCELLA ANTUNES DE FREITAS DA SILVA 10/307673-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/15101
E/5ª CRE (05.15.030) E.M. IRINEU MARINHO
VANDERLEI TAVARES BOECHAT GOMES 11/291211-1
ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIRO 12/297096-0

PROCESSO: SME-PRO-2022/28255
E/5ª CRE (05.15.039) E.M. QUINTINO BOCAIÚVA
FLÁVIA DUARTE DIAS 11/240162-8
CAROLINE ALVES DE SOUZA 12/265780-7

PROCESSO: SME-PRO-2023/32408
E/5ª CRE (05.15.050) E.M. PARANÁ
DEBORA BISPO DINIZ 11/268441-3
GILCE DE OLIVEIRA TAVARES 12/055040-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/33183
E/5ª CRE (05.15.050) E.M. PARANÁ
DEBORA BISPO DINIZ 11/268441-3
GILCE DE OLIVEIRA TAVARES 12/055040-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/00893
E/5ª CRE (05.15.053) E.M. SENADOR FRANCISCO GALLOTTI
CLAUDINE GOMES DOS SANTOS 11/200968-6
MARGARETH DIAS ESTEVES 12/221983-0

PROCESSO: SME-PRO-2022/28415
E/5ª CRE (05.15.060) E.M. IRMÃ ZÉLIA
MARGARETE ALVES DOS REIS DE SOUSA 11/202520-3
CRISTIANE FILGUEIRAS DE MELO 12/327448-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 186, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/7ª CRE N.º 185, de 01 de novembro de 2023, publicada no D.O.RIO n.º 157, de 06 de novembro de 2023, referente ao Processo Nº 07/07/000.666/2023, por substituição de servidores que compõem a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I Ciências, matrícula 10/169.450-4;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Cristiane Barreira Morandini, Professor II, matrícula 10/171.7446
- Rose Hamilton de Oliveira, Professor II, matrícula 10/218.052-9, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2023

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Partes:E/7ª CRE e:

PROCESSO	CRE	VALOR	ND
07/07/000499/2018 e SME-PRO-2022/11663	E/CRE(07.16.001) EM FRANCIS HIME	50.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000492/2018 e SME-PRO-2022/13225	E/CRE(07.16.009) EM DENISE MARIA TORRES	24.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000539/2018 e SME-PRO-2022/14041	E/CRE(07.16.030) EM DORCELINA GOMES DA COSTA	65.500,00	3.3.90.39.63
07/07/000523/2018 e SME-PRO-2022/14044	E/CRE(07.16.036) EM LINCOLN BICALHO ROQUE	17.900,00	3.3.90.39.63
07/07/001070/2016 e SME-PRO-2022/12163	E/CRE(07.16.052) EM ROSA DO POVO	3.500,00	3.3.90.39.63
07/07/000605/2018 e SME-PRO-2022/12449	E/CRE(07.16.067) EM CÂNDIDO CAMPOS	95.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000600/2018 e SME-PRO-2022/12731	E/CRE(07.16.078) EM DOMINGOS PASCHOAL CEGALLA	60.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000571/2018 e SME-PRO-2022/14072	E/CRE(07.24.007) EM GOLDA MEIR	1.000,00	3.3.90.39.34
07/07/000571/2018 e SME-PRO-2022/14072	E/CRE(07.24.007) EM GOLDA MEIR	57.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000564/2018 e SME-PRO-2022/14074	E/CRE(07.24.009) EM PROFESSORA MARGARIDA GLORIA DE FARIA	40.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000562/2018 e SME-PRO-2022/13543	E/CRE(07.24.011) EM VA ALVARO ALBERTO DA MOTA E SILVA	50.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000659/2018 e SME-PRO-2022/14087	E/CRE(07.24.501) CIEP ALM. PAULO DE CASTRO M. DA SILVA	50.000,00	3.3.90.39.63
07/07/000667/2018 e SME-PRO-2022/12502	E/CRE(07.34.005) EM ALPHONSUS DE GUIMARAENS	15.000,00	3.3.90.39.63

3) Fundamento: Não Sujeito a Lei n° 8666 de 21/06/93 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
4) Razão: Atendimento às necessidades das Unidades Escolares da E/7ª CRE.
5) Autoridade: Márcia Arruda Bastos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

SME-PRO-2023/33491
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl.07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/33497
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl.07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/38514
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl.11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/38517
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl.11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2023/41207
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O N.º 152 DE 26/10/2023 PÁG. 65 - 1ª COLUNA
Onde se lê:
SME-PRO-2023/13360 E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott

Leia-se:
SME-PRO-2023/16360 E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000293/2023 de 06 de novembro de 2023.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Celma Bastos Chrispim de Souza, Professor I - E.F., matrícula 10/207.411-0;
- Flavia Cristina de Macedo Melo Barbosa, Professor II, matrícula 10/199.914-3;
- Arlete Barbosa Oliveira, Merendeira, matrícula 10/238.831-2;
- Sonia Cristina Passos da Rocha, Merendeira, matrícula 10/244.510-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/02/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães, formalizada através do processo SME-PRO-2022/26137, no valor de R$ R$ 51.406,34 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 217 de 03/02/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

(*)EXPEDIENTE DE 09/02/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz, formalizada através do processo SME-PRO-2023/00196, no valor de R$ R$ 63.077,37 (Sessenta e três mil, setenta e sete reais e trinta e sete centavos).
(*)Omitido no D.O RIO n.º 222 de 10/02/2023.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington, formalizada através do processo SME-PRO-2023/28398, no valor de R$ R$ 51.519,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e dezenove reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.824) EDI Alberto Ferreira Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2023/02355, no valor de R$ R$ 1.927,96 (Mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.828) EDI Alyrio Cavallieri, formalizada através do processo SME-PRO-2023/00480, no valor de R$ R$ 16.659,50 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo nº 07/09/000268/2022 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI, CNPJ 12.978.986/0001-58, para prestação de serviços de mão de obra para carga, descarga, estocagem, manutenção e recuperação de materiais, equipamentos e mobiliário escolar, pelo período de 07/02/2024 a 06/02/2025, com fundamento na art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações c/c art. 190 e 193 inciso II da Lei 14.133/2021.
(*) Omitido no D.O. de 06/11/2023.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.606) Creche Municipal Tauá formalizada através do processo SME-PRO-2023/46583 no valor de R$ 8.915,00 (oito mil e novecentos e quinze reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/46721
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 008 e 009 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2023/47416
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 014 e 015 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2023/49255
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 003 e 004 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2023/49258
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 004 e 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2023/49305
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 004 e 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
( )EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo MUL-PRO-2023-00825 (99/050.490/2023) - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2023/00784, às fls. 02, Aprovo o Termo de Referência das fls. 05 a 14, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Contratação de mão de obra, para prestação de serviço de Apoio Operacional para atividade de Copeiragem, 01(um) posto de copeira, pelo prazo de 01(um) mês.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Inova Manutenção Limpeza e Serviços Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 3.195,37 (três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

(*)Omitido do D.O. Rio de 06/11/2023.

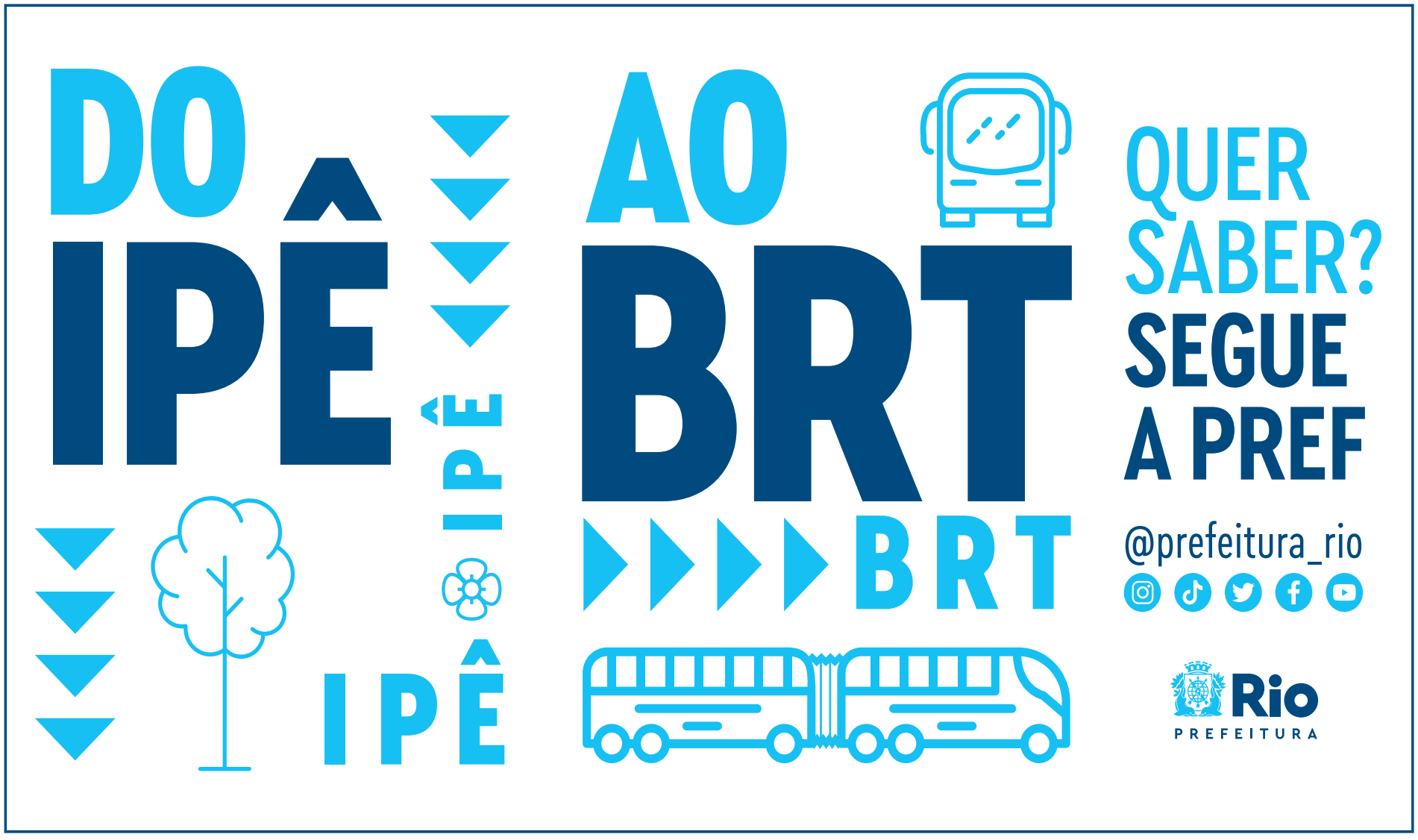

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 740, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Designar composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44071 - **Unidade Municipal de Reinserção Social Realengo**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02378**

UMRS Realengo			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**FUNÇÃO**
Danielle França Ramos de Jesus	11/261.706-6	Assistente Social	Diretora - DAS6
Viviane Cordeiro Paz	12/261.706-7	Assistente Social	Assistente I

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.° 92 DE 28 DE JULHO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 548 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Processo: 08/003.730/2021
Termo de Colaboração: 255/2021
Instituição: OBRA SOCIAL DONA MECA

ONDE SE LÊ:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/238.012-0

LEIA-SE:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/328.012-0

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.° 92 DE 28 DE JULHO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 549 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Processo: 08/003.731/2021
Termo de Colaboração: 256/2021
Instituição: OBRA SOCIAL DONA MECA

ONDE SE LÊ:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/238.012-0

LEIA-SE:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/328.012-0

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.° 552 DE 21 DE JULHO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 552 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Processo: 08/003.711/2021
Termo de Colaboração: 244/2021
Instituição: Lar Pedro Richard

ONDE SE LÊ:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/238.012-0

LEIA-SE:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/328.012-0

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.° 92 DE 28 DE JULHO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 553 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Processo: 08/003.712/2021
Termo de Colaboração: 242/2021
Instituição: CONVIDATIVA - INSTITUTO SÓCIO - EDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTÕES DA CIDADANIA

ONDE SE LÊ:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/238.012-0

LEIA-SE:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/328.012-0

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.° 92 DE 28 DE JULHO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 574 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Processo: 08/002.337/2020
Termo de Colaboração: 238/2021
Instituição: LAR PEDRO RICHARD

ONDE SE LÊ:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/238.012-0

LEIA-SE:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/328.012-0

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.° 92 DE 28 DE JULHO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 574 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Processo: 08/003.729/2021
Termo de Colaboração: 254/2021
Instituição: LAR MARIA DE LOURDES

ONDE SE LÊ:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/238.012-0

LEIA-SE:

-Anderson Luic de Jesus	matrícula n° 11/328.012-0

PORTARIA SMAS "P" N.º 03, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, a **VANIA SOUZA DA SILVA,** matrícula 10/235.597-2, Assistente Social, lotada Subsecretaria de Inclusão Sócio-produtiva e Projetos Especiais, realizado em 17 e 18 de maio de 2023. por ter participado do "Forum Brasileiro de Microempreendedorismo 2023", realizado no Teatro CAIXA Cultural, em Brasília/DF, tendo em vista o que consta do Processo **ASS-PRO-2023/00973.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.10.2023

Processo nº AS-PRO-2023/02263- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 75/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02129- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto de 2023, referente ao Termo de Fomento nº 120/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.11.2023

Processo nº ASS-PRO-2023/02209- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 62/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.515/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 147 de 21/10/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.726/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 164 de 18/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.692/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 81 de 13/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.606/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 70 de 28/06/23 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.282/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 18 de 11/04/23 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.845/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 97 de 04/08/23 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.862/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 172 de 30/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/005.145/2017 - Tornar sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 224 de 20/02/2018 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2017, referente ao Termo de Colaboração nº 97/2017, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.781/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.065/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de setembro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Processo nº 08/001.780/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02315 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2023/02063 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02171- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Fomento nº 78/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.11.2023

Processo nº 08/003.713/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto no processo Rio AS-PRO-2023/02077 às fls. 05/60, elaborado pela Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DO RIO DE JANEIRO, bem como **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 240/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/12/2023 até 26/12/2025 e acréscimo de valor por efeito da Deliberação CEAS/RJ n.º 063 de 25/01/2022. O valor total do 2° Termo Aditivo será de R$ 1.758.504,00. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo e acréscimo de valor se baseia nas alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho em razão do aditamento de prorrogação do prazo, não descaracteriza o objeto inicial de que trata o Termo de Colaboração n.º 240/2021, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.
*Republicado por incorreção no D.O n° 157 de 06/11/2023 na página n° 41

Processo nº 08/003.719/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto no processo Rio AS-PRO-2023/02079 às fls. 04/52, elaborado pela Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DO RIO DE JANEIRO, bem como **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 241/2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e aquela instituição, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/12/2023 até 26/12/2025 e acréscimo de valor por efeito da Deliberação CEAS/RJ n.º 063 de 25/01/2022. O valor total do 2° Termo Aditivo será de R$ 879.252,00. A fundamentação legal para a prorrogação de prazo e acréscimo de valor se baseia nas alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Registre-se que a alteração efetuada no Plano de Trabalho em razão do aditamento de prorrogação do prazo, não descaracteriza o objeto inicial de que trata o Termo de Colaboração n.º 241/2021, de forma que atesto que fica mantida a conformidade com o estipulado no escopo originário.
*Republicado por incorreção no D.O n° 157 de 06/11/2023 na página n° 41

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5973 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/37144 de 17/10/2023,**

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2	Agente de Administração	Diretor III
ANA CRECIA SILVA MACHADO	10/231.765-9	Auxiliar de Imobilização em OR	___

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5651 de 16/12/2022, publicada no D.O. Rio de 20/12/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5974 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/37144 de 17/10/2023,**

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2	Agente de Administração	Diretor III
ANA CRECIA SILVA MACHADO	10/231.765-9	Auxiliar de Imobilização em OR	___

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5577 de 03/11/2022, publicada no D.O. Rio de 04/11/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5975 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/39437 de 06/11/2023,**

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e;

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 5975 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
298.537-2	ADRIANA MORORO OSORIO DE CASTRO	27/09/2018	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC/CM/DEC	29/09/2021
322.685-9	ALEXANDRE ZACARIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	24/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/ CGE-1/HMSA/ CM/DE	03/05/2023
174.480-4	ANDRE SALO BUSLIK HAZAN	03/03/2020	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ CGE-1/HMSA/ CM	03/03/2023
320.534-1	ANDREA MOREIRA PAULINO	24/03/2020	MEDICO VETERINARIO	S/IVISA-RIO/ CVA/PAFS	09/08/2023
321.949-0	ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA	27/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/SAP/ CDNT	04/05/2023
247.121-7	CINTIA SILVA DOS SANTOS	11/03/2020	MEDICO VETERINARIO	S/IVISA/CVZ/ CJV/GLZ	11/03/2023
322.040-7	CRISPINIANA DE SOUZA CRUZ RAPOSO	01/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/ HMBR/DM/SE	01/04/2023
319.459-4	DAFNE PORFIRIO DE MELO CADEI	11/03/2020	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	S/IVISA-RIO/ LASP	05/08/2023
321.976-3	DAIANA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	04/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/ CGE-4/HMLJ/ CM/DE	19/05/2023
245.363-7	DANIELA DA SILVA VERZONI	30/04/2019	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM/CM/DAN	29/04/2022
322.080-3	FERNANDA DE OLIVEIRA MAZZONI	17/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/ HMP/CM/DE	30/06/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

322.063-9	GLAUCIA RIBEIRO GONÇALVES DE REZENDE	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/ HMP/CM/DE	20/04/2023
315.807-8	HELIANE SILVA DUARTE	03/12/2019	FARMACEUTICO	S/SUBHUE/ HMBR/DM/SADT	02/12/2022
322.090-2	JOYCE DA SILVA BANDEIRA	05/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/ HMP/CM/DE	02/05/2023
319.508-8	LEONARDO MARCOLINO AYRES	03/03/2020	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR/DM/SEC	02/05/2023
322.039-9	LETICIA GONÇALVES DE MIRANDA	01/04/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/ HMBR/DM/SE	01/04/2023
312.264-5	LUCIANA MARIA DE PAULA SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	30/04/2019	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM/CM/DAN	15/02/2023
322.784-0	MARILIA FERREIRA DIAS	25/04/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/ CGE-4/HMLJ/ CM/DE	09/06/2023
262.769-3	MARTA DA SILVA NUNES	29/06/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-5.3/DVS	06/09/2023
295.379-2	MILAYD SILVA DE ANDRADE	02/12/2014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2. GRAU	S/SUBHUE/ HMFM/CM/DE	10/07/2020
312.358-5	NAOMY PAMELA BISPO VIANA	22/11/2019	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/ CGE-1/HMSA/ CM/DE	26/11/2022
292.373-8	NILDE DA SILVA JARBAS	18/09/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/ CGE-1/HMSA/ CM/DE	17/09/2022
319.518-7	RAPHAEL GONÇALVES DOS SANTOS FARIAS	03/03/2020	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR/DM/SEC	31/03/2023
315.813-6	RENATA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	21/11/2019	FISIOTERAPEUTA	S/SUBHUE/ HMFM/CM/ DSADT	20/11/2022
305.649-6	SYLVIA LOPES WIEDEMANN AZEVEDO	05/12/2018	MEDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA (OBSTETRICIA)	S/SUBHUE/ CGE-4/HMLJ/ CMILD/DO	09/05/2023
312.261-1	VANESSA ROCHA MIRANDA DE OLIVEIRA	14/05/19	MEDICO NEUROLOGIA	S/SUBHUE/ CGE-2.1/HMMC/ CM/DCC	28/06/2022
292.360-5	VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	24/03/2014	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/ HMSA/CM/DE	20/06/2017

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5976 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga a Tabela de Temporalidade Documental - TTD para implementar a Gestão de Documentos na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/17102,

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4º da Lei Municipal nº 3.404, de 05 de junho de 2002, definem a gestão de documentos públicos como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os espaços destinados para guarda de documentos desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Rio nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, que estabelece a abrangência da gestão de documentos em todas as atividades inerentes ao ciclo de vida dos documentos;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.729, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.973 de 10 de junho de 2021, que cria o Programa de Gestão de Documentos da Cidade do Rio de Janeiro - PGD Carioca; e

CONSIDERANDO as orientações apresentadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Resolução SMS nº 5335 de 06 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o que consta no Processo administrativo nº SMS-PRO-2023/17102.

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Tabela de Temporalidade Documental - TTD, contida no Anexo único desta Resolução, para implementação da Gestão de Documentos na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Estabelecer a aplicabilidade da TTD e promover a racionalização dos procedimentos e operações técnicas no Centro Arquivístico desta Secretaria.

Parágrafo único. Todas as atividades e registros das ações de análise, avaliação, eliminação ou recolhimento de documentos, devem estar em conformidade com as normas e orientações do Sistema Municipal de Gestão de Arquivo - SIMARQ.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 3667 de 27 de abril de 2018, publicada no D.O. Rio de 02 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA RESOLUÇÃO SMS Nº 5976 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência: 13. Planejar e Executar a Política Municipal de Saúde.

Função: 13.01. Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Atividade		Série Documental	
13.01.01	Realizar o atendimento e a avaliação médica multidisciplinar.	13.01.01.01	Prontuário do paciente
		13.01.01.02	Livro de registro de pacientes
		13.01.01.03	Mapa de programação cirúrgica
		13.01.01.04	Boletim médico diário
		13.01.01.05	Boletim de atendimento médico - BAM
		13.01.01.06	Requisição de inclusão de nome social
		13.01.01.07	Ficha de atendimento de paciente em domicílio
		13.01.01.08	Mapa de prescrição dietética
		13.01.01.09	Livro de registro de solicitação de documentos
		13.01.01.10	Formulário de referência e contrarreferência
		13.01.01.11	Autorização de Internação Hospitalar - AIH
		13.01.01.12	Declaração de óbito (D.O)
		13.01.01.13	Declaração de nascido vivo (DN)
		13.01.01.14	Entrevista de assistência social de paciente
		13.01.01.15	Relatório de assistência social de paciente
		13.01.01.16	Dossiê de material técnico da assistência social dos pacientes
		13.01.01.17	Livro de portaria de emergência
		13.01.01.18	Livro de portaria de ambulatório
13.01.02	Controlar a prestação e a execução dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	13.01.02.01	Livro de registro de internação
		13.01.02.02	Censo diário de pacientes
		13.01.02.03	Registro de intercorrências de plantão
		13.01.02.04	Registro de emissão e entrega de documentos
		13.01.02.05	Livro de registro de óbito
		13.01.02.06	Formulário de solicitação de Declaração de Óbito
		13.01.02.07	Registro de abertura de prontuário
		13.01.02.08	Agenda de consultas
		13.01.02.09	Formulário de solicitação de veículo para transporte de paciente
		13.01.02.10	Registro de acolhimento e classificação de risco de gestante
		13.01.02.11	Livro de registro de controle de entrada e saída de paciente
		13.01.02.12	Registro de controle de aplicação de medicação.
		13.01.02.13	Registro de controle de peças anatomopatológicas encaminhadas para análise laboratorial
		13.01.02.14	Registro de controle de transporte de material biológico
		13.01.02.15	Registro de controle de vacinas aplicadas
		13.01.02.16	Relatório de atendimento ambulatorial
		13.01.02.17	Termo de Responsabilidade de Medicamento Próprio
		13.01.02.18	Registro de controle de procedimentos cirúrgicos
		13.01.02.19	Registro de cadastro e controle de acompanhantes e pacientes
		13.01.02.20	Registro de guarda de pertences
		13.01.02.21	Registro de parto
		13.01.02.22	Livro de registro de nascimento
		13.01.02.23	Livro de passagem de plantão
		13.01.02.24	Formulário de comunicação de acidente de trabalho - CAT
		13.01.02.25	Ficha de gerenciamento da demanda espontânea
		13.01.02.26	Ficha de acompanhamento da gestante (SISPRENATAL)
		13.01.02.27	Formulário de acidente de material biológico
		13.01.02.28	Relatório de exigência da vigilância sanitária
		13.01.02.29	Cadastro de Pacientes para Controle de Visita Domiciliar - PAD

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.01.02.30	Formulário de controle de curativo
		13.01.02.31	Dossiê de Programas de Saúde
		13.01.02.32	Guia de remoção de paciente
		13.01.02.33	Registro de transfusão de sangue
		13.01.02.34	Formulário de notificação - violência
		13.01.02.35	Formulário de controle de remoção de cadáver
		13.01.02.36	Declaração de veracidade de atestado médico
		13.01.02.37	Registro de controle de sessões de Hemodiálise
		13.01.02.38	Registro de saída de amostras para análise em unidades externas
		13.01.02.39	Registro de transferência interna e externa de paciente
		13.01.02.40	Planilha de atendimento de apenados
		13.01.02.41	Ficha de identificação e encaminhamento de apenados
		13.01.02.42	Estatística hospitalar
13.01.03	Gerenciar a demanda, oferta e qualidade de tecidos, componentes e fluídos humanos para doação.	13.01.03.01	Ficha de cadastro de candidata à doação de leite humano
		13.01.03.02	Ficha de receptador de Leite Humano Ordenhado (LHO)
		13.01.03.03	Registro de coleta de Leite Humano Ordenhado (LHO)
		13.01.03.04	Relatório de controle microbiológico de Leite Humano Ordenhado (LHO) e Fórmulas lácteas
		13.01.03.05	Laudo de exame do leite humano pasteurizado
		13.01.03.06	Mapa de prescrição de leite
		13.01.03.07	Ficha de requisição de transfusão hemocomponentes
		13.01.03.08	Ficha de registro de entrada e saída de hemocomponentes
		13.01.03.09	Ficha de registro de incidentes transfusionais
		13.01.03.10	Formulário de solicitação de Agência Transfusional
		13.01.03.11	Registro de descarte de hemocomponentes
13.01.04	Supervisionar o faturamento da produção ambulatorial e hospitalar.	13.01.04.01	Planilha de movimentação mensal de produção hospitalar
		13.01.04.02	Planilha de movimentação mensal de produção ambulatorial (BPA)

Função: 13.02. Apoio Diagnóstico e Laboratorial.

Atividade		Série Documental	
13.02.01	Acompanhar e regular a solicitação de exames de diagnóstico e laboratorial.	13.02.01.01	Requisição de serviços de diagnose e terapia - SADT
		13.02.01.02	Laudo de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade - APAC
		13.02.01.03	Questionário preparatório para realização de exames
		13.02.01.04	Ficha de acompanhamento de extravasamento de contraste
		13.02.01.05	Registro de análise de amostra Laboratorial
		13.02.01.06	Cadastro de biópsia do centro cirúrgico
		13.02.01.07	Lista de resultado de exame CD4+/ CD8+ e carga viral
		13.02.01.08	Formulário de comunicação de resultado crítico
		13.02.01.09	Registro de análise de procedimento laboratorial
13.02.02	Gerenciar a rastreabilidade de laudos e resultados de exames.	13.02.02.01	Registro de resultado de exame
		13.02.02.02	Registro de teste do pezinho
		13.02.02.03	Registro de teste rápido
		13.02.02.04	Registro de tipagem sanguínea

Função: 13.03. Assistência Terapêutica.

Atividade		Série Documental	
13.03.01	Efetuar a avaliação e a dispensação farmacêutica.	13.03.01.01	Receituário de medicamento comum
		13.03.01.02	Receituário de medicamento de controle especial
		13.03.01.03	Ficha de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos comuns
		13.03.01.04	Ficha de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial
		13.03.01.05	Formulário de solicitação de medicamentos antirretrovirais
		13.03.01.06	Formulário de solicitação de medicamentos antimicrobianos
		13.03.01.07	Formulário de dispensação de misoprostol
		13.03.01.08	Receituário de Talidomida
		13.03.01.09	Planilha de acompanhamento do uso racional de medicamentos
		13.03.01.10	Planilha de atendimento de usuário de Talidomida
		13.03.01.11	Planilha de registro de manipulação, fracionamento e rastreabilidade de medicamento
		13.03.01.12	Registro de notificação de receita
		13.03.01.13	Registro e controle de psicotrópicos
13.03.02	Monitorar a dispensação farmacêutica.	13.03.02.01	Planilha de dados de receituário de medicamento de controle especial
		13.03.02.02	Ficha de acompanhamento de falta de medicamentos na dispensação por dose única
		13.03.02.03	Formulário de prescrição de medicamentos
		13.03.02.04	Mapa de dispensação de medicamentos
		13.03.02.05	Registro das intervenções farmacêuticas
		13.03.02.06	Planilha de controle de uso de antimicrobianos
		13.03.02.07	Registro de notificação de talidomida
		13.03.02.08	Registro específico da movimentação de imunossupressores e Talidomida
		13.03.02.09	Registro de escrituração de medicamentos
		13.03.02.10	Registro de controle de busca ativa de suspeita de reação adversa a medicamento
		13.03.02.11	Formulário de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial
		13.03.02.12	Registro de receituário geral
		13.03.02.13	Solicitação individual de aquisição emergencial de medicamento
		13.03.02.14	Registro da movimentação de medicamentos de controle especial
		13.03.02.15	Livro de controle de receituário de medicamento
		13.03.02.16	Formulário de solicitação de revisão na relação padrão de medicamentos
		13.03.02.17	Ficha de solicitação de medicamentos não padronizados
		13.03.02.18	Formulário de comunicação de vencimento de medicamento
		13.03.02.19	Formulário de devolução de medicamentos à farmácia
		13.03.02.20	Planilha de controle da quantidade de oxigênio
13.03.03	Realizar o apoio nutricional e dietético.	13.03.03.01	Formulário de controle de recebimento de nutrição parenteral
		13.03.03.02	Formulário de prescrição de dieta parenteral
13.03.04	Supervisionar as ações estratégicas da atenção psicossocial.	13.03.04.01	Registro da atenção psicossocial
		13.03.04.02	Registro de atendimento em oficinas e atividades terapêuticas

Função: 13.04. Vigilância e Prevenção de Riscos à Saúde.

Atividade		Série Documental	
.04.01	Monitorar e notificar alterações nos fatores determinantes e condicionantes da saúde.	13.04.01.01	Ficha de investigação e notificação compulsória de doenças e agravos
		13.04.01.02	Planilha de controle de infecções hospitalares
		13.04.01.03	Relatório de vigilância epidemiológica
		13.04.01.04	Controle de dosimetria e radioproteção
		13.04.01.05	Ficha de registros das ações de vigilância epidemiológica
		13.04.01.06	Planilha de controle de identificação e notificação compulsória de doenças e agravos
		13.04.01.07	Ficha de investigação de óbitos
13.04.02	Controlar as condições sanitárias dos ambientes ambulatoriais e hospitalares.	13.04.02.01	Planilha de controle de temperatura dos refrigeradores
		13.04.02.02	Controle de ciclo da Central de Material Estéril (Teste de autoclave)
		13.04.02.03	Planilha de controle de resultados de indicador biológico das autoclaves
		13.04.02.04	Planilha de controle de carga de material esterilizado
		13.04.02.05	Planilha de controle de temperatura das instalações
		13.04.02.06	Ficha de controle de imunobiológicos
		13.04.02.07	Planilha de controle de teste em termodesinfectora
		13.04.02.08	Ficha de controle de funcionamento de autoclave

Função: 13.05. Promoção e proteção da saúde coletiva através da vigilância sanitária, zoonoses e inspeção agropecuária.

Atividade		Série Documental	
13.05.01	Supervisionar as atividades de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos.	13.05.01.01	Auto de Infração - AI
		13.05.01.02	Edital de Interdição - EI
		13.05.01.03	Termo de Visita Sanitária - TVS
		13.05.01.04	Termo de Intimação - TI
		13.05.01.05	Termo de Apreensão e Inutilização - TAI
		13.05.01.06	Termo de Apreensão e Depósito - TAD
		13.05.01.07	Termo de Apreensão de Amostra para Análise - TAAA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

13.05.02	Efetuar e regularizar a investigação e o controle de zoonoses de relevância para a saúde pública em animais, detectando e atuando nos focos, epidemias e epizootias.	13.05.02.01	Autorização para retirada e Eutanásia de animal soropositivo para Leishmaniose Visceral
		13.05.02.02	Autorização para Eutanásia de cães e gatos
		13.05.02.03	Autorização para Eutanásia animal (Remoção)
		13.05.02.04	Ficha de resgate animal
		13.05.02.05	Termo de recusa de entrega de canino soropositivo para Leishmaniose Visceral
		13.05.02.06	Formulário de envio de material biológico para análise
		13.05.02.07	Ficha de requisição de exame de Leishmaniose Visceral
		13.05.02.08	Ficha de remessa de material para diagnóstico de raiva
		13.05.02.09	Ficha de reconhecimento prévio de animal apreendido
		13.05.02.10	Ficha de encaminhamento de vítima ao serviço de prevenção de raiva
		13.05.02.11	Ficha de atendimento de animais
		13.05.02.12	Ficha cirúrgica dos animais
		13.06.02.13	Guia de cobrança por delegação
		13.06.02.14	Ficha de atendimento clínico - Esporotricose
		13.06.02.15	Relatório diário de procedimentos veterinários
13.05.03	Fornecer suporte laboratorial para ações de fiscalização.	13.05.03.01	Laudo de análise pericial de produtos de interesse sanitário
		13.05.03.02	Notificação de laudo de análise pericial de produtos de interesse sanitário
13.05.04	Executar as ações de fiscalização e vigilância sanitária nos estabelecimentos regulados.	13.05.04.01	Termo de constatação de infração sanitária - TCIS
Função: 13.06. Vistoriar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.			
13.06.01	Inspecionar edificações e áreas de risco.	13.06.01.01	Boletim de Ocorrência com lavratura de auto de interdição
		13.06.01.02	Boletim de Ocorrência sem lavratura de auto de interdição

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência: 13. Planejar e Executar a Política Municipal de Saúde.

Função: 13.01. Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Atividades		Série Documental		Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação		Fundamento Legal	Observações
					Corrente	Intermediário	Eliminação	Guarda Permanente		
13.01.01	Realizar o atendimento e a avaliação médica multidisciplinar	13.01.01.01	Prontuário do paciente	Restrito	Vigência (*)	20 anos	X		Resolução CFM 1.065/2000; Resolução CFM 1.638/2002; Resolução CFM 1.821/2007; Lei Federal nº 13.787/2018, art.6°, "caput" e § 5º; Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal n° 13.853/2019; Resolução CREMERJ nº 314/2020, do art.1º ao art.5º.	A vigência esgota-se com o último registro. (*)Em caso de óbito, aplica-se o prazo de guarda de 30 dias. Alternativamente à eliminação, os prontuários com prazo de guarda expirado poderão ser entregues ao paciente, seu procurador ou representante legal. Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o apoio das Comissões de Revisão de Prontuários e de Óbito e dos gestores das respectivas unidades de saúde, decidir, excepcionalmente, pela preservação dos documentos, visando à promoção da pesquisa e à produção de conhecimento científico.
		13.01.01.02	Livro de registro de pacientes	Ostensivo	Vigência	5 anos		X	Resolução Cofen nº 688/2022;	A vigência esgota-se com o encerramento do livro na unidade. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		13.01.01.03	Mapa de programação cirúrgica	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal 8.080/1990; Resolução COFEN nº 543/2017.	A vigência esgota-se com a atualização do Mapa.
		13.01.01.04	Boletim médico diário	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução CFM nº 1.605/2000; Lei Federal nº 13.787/2018, art.6°, "caput" e § 5º; Lei Federal nº 13.709/2018.	A vigência esgota-se após a disponibilização da informação aos familiares sobre o estado de saúde e as condições de tratamento do paciente internado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.01.01.05	Boletim de atendimento médico - BAM	Restrito	Vigência	20 anos	X		Resolução CFM nº 1.605/2000; Lei Federal nº 13.787/2018, art.6°, "caput" e § 5º; Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal n° 13.853/19.	A vigência esgota-se com o último registro. * O BAM acompanha o mesmo tempo do prontuário do paciente. ** Considera-se Boletim de atendimento médico as séries documentais produzidas e acumuladas ao longo do tempo na SMS: Boletim de Emergência.
		13.01.01.06	Requisição de inclusão de nome social	Restrito	Vigência	5 anos	X		Decreto Municipal nº 33.816/2011.	A vigência esgota-se com a inclusão dos dados em sistema de gerenciamento de prontuários.
		13.01.01.07	Ficha de atendimento de paciente em domicílio	Restrito	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o último atendimento.
		13.01.01.08	Mapa de prescrição dietética	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução CFN nº 304/2003.	A vigência esgota-se com a atualização da prescrição.
		13.01.01.09	Livro de registro de solicitação de documentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal n° 12.527/2011.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.01.01.10	Formulário de referência e contrarreferência	Restrito	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com a devolução da contrarreferência. Após o preenchimento, a contrarreferência deve ser destacada e devolvida à unidade de origem através do paciente encaminhado.
		13.01.01.11	Autorização de Internação Hospitalar - AIH	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			Paciente com internação em curso.
		13.01.01.12	Declaração de óbito (DO)	Restrito	3 anos	20 anos	X		MS/SVS Portaria nº 116/2009, art. 41; Resolução CREMERJ n° 336/2022;	A 1ª via (branca) poderá ser descartada após 03 (três) anos de guarda, se for microfilmada e digitalizada. Os microfilmes poderão ser eliminados após cumprir o prazo mínimo de 20 anos. O prazo de guarda da 3ª via (rosa) seguirá o tempo de arquivamento do prontuário do paciente.
		13.01.01.13	Declaração de nascido vivo (DNV)	Restrito	3 anos	20 anos	X		Resolução SMS n° 2.718/2015, art. 34º.	A 1ª via (branca) poderá ser descartada após 03 (três) anos de guarda, se for microfilmada e digitalizada. Os microfilmes poderão ser eliminados após cumprir o prazo mínimo de 20 anos. O prazo de guarda da 3ª via (rosa) seguirá o tempo de arquivamento do prontuário do paciente.
		13.01.01.14	Entrevista de assistência social de paciente	Restrito	Vigência	5 anos	X		Resolução CFESS n° 493/2006, art. 2°, "d", 4° e 5°; Resolução CFESS n° 556/2009.	A vigência esgota-se com o último registro. * Compõem o Dossiê de material técnico da assistência social dos pacientes e acompanha a sua temporalidade.
		13.01.01.15	Relatório de assistência social de paciente	Restrito	Vigência	5 anos	X		Resolução CFESS n° 493/2006, art. 2°, "d", 4° e 5°; Resolução CFESS n° 556/2009.	A vigência esgota-se com o último registro. * Compõem o Dossiê de material técnico da assistência social dos pacientes e acompanha a sua temporalidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.01.01.16	Dossiê de material técnico da assistência social dos pacientes	Restrito	Vigência	5 anos	X		Resolução CFESS n° 493/2006, art. 2°, "d", 4° e 5°; Resolução CFESS n° 556/2009.	A vigência esgota-se com o último registro.
		13.01.01.17	Livro de portaria de emergência	Ostensivo	Vigência	5 anos		X		A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou caso o registro seja feito em planilha ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		13.01.01.18	Livro de portaria de ambulatório	Ostensivo	Vigência	5 anos		X		A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou caso o registro seja feito em planilha ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
13.01.02	Controlar a prestação e a execução dos serviços ambulatoriais e hospitalares	13.01.02.01	Livro de registro de internação	Ostensivo	Vigência	5 anos		X	Lei Federal nº 13.787/2018.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou caso o registro seja feito em planilha ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		13.01.02.02	Censo diário de pacientes	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SAS 312/2002.	A vigência esgota-se com a troca de plantão.
		13.01.02.03	Registro de intercorrências de plantão	Ostensivo	Vigência	5 anos		X		A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou caso o registro seja feito em planilha ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		13.01.02.04	Registro de emissão e entrega de documentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal nº 12.527/2011.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.05	Livro de registro de óbito	Restrito	Vigência	5 anos		X	Resolução n° 2.860/2016, art. 5, § 7° a 9°; MS/SVS Portaria nº 116/2009; Resolução CREMERJ n° 336/2022.	A vigência esgota-se com o último registro. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		13.01.02.06	Formulário de solicitação de Declaração de Óbito	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução n° 2.860/2016, art. 5, § 8° a 9°; MS/SVS Portaria nº 116/2009; Resolução CREMERJ n° 336/2022.	A vigência esgota-se com o preenchimento da declaração de óbito.
		13.01.02.07	Registro de abertura de prontuário	Restrito	Vigência	5 anos	X		Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal n° 13.853/19.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.08	Agenda de consultas	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou caso o registro seja feito em planilha ao final de cada ano.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.01.02.09	Formulário de solicitação de veículo para transporte de paciente	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria GM/MS n° 2.048/2002/, CAP. IV e CAP VI; Resoluções CFM n° 1.596/2000, 1.671/2003 e 1.672/2003, art. 1°.	A vigência esgota-se com a realização do evento.
		13.01.02.10	Registro de acolhimento e classificação de risco de gestante	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de casa ano.
		13.01.02.11	Livro de registro de controle de entrada e saída de paciente	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o último registro.
		13.01.02.12	Registro de controle de aplicação de medicação.	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro,ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.13	Registro de controle de peças anatomopatológicas encaminhadas para análise laboratorial	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro,ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.14	Registro de controle de transporte de material biológico	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria Conjunta Anvisa/SAS n° 370/2014, art. 61.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro,ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.15	Registro de controle de vacinas aplicadas	Ostensivo	Vigência	20 anos		X	RDC Anvisa n° 197/2017, art. 15.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro,ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.16	Relatório de atendimento ambulatorial	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com a inserção dos dados em sistema próprio.
		13.01.02.17	Termo de Responsabilidade de Medicamento Próprio	Restrito	Vigência	5 anos		X		A vigência esgota-se com a alta, transferência ou óbito do paciente. Parte integrante do Prontuário.
		13.01.02.18	Registro de controle de procedimentos cirúrgicos	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro,ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.19	Registro de cadastro e controle de acompanhantes e pacientes	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

		13.01.02.20	Registro de guarda de pertences	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com a alta, transferência ou óbito do paciente. * Os registros produzidos e acumulados ao longo do tempo na SMS, podem ser registrados em forma de livro ou formulário.
		13.01.02.21	Registro de parto	Ostensivo	1 ano			X		A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional. *Considera-se Registro de parto a série documental produzida e acumulada ao longo do tempo na SMS: Mapa de parto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.01.02.22	Livro de registro de nascimento	Ostensivo	Vigência	5 anos		X	Portaria MS n° 1.459/2011.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		13.01.02.23	Livro de passagem de plantão	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com a troca de plantão.
		13.01.02.24	Formulário de comunicação de acidente de trabalho - CAT	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei n° 8.123/1991, art. 19.	Caso o paciente não pegue o formulário, o prazo pode ser de 1 ano.
		13.01.02.25	Ficha de gerenciamento da demanda espontânea	Ostensivo	1 ano	4 anos	X			
		13.01.02.26	Ficha de acompanhamento da gestante (SISPRENATAL)	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			
		13.01.02.27	Formulário de acidente de material biológico	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria de Consolidação MS nº 04/2017; Decreto Federal n° 20.910/1932, art. 1°.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
		13.01.02.28	Relatório de exigência da vigilância sanitária	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Portaria MS n° 104/2011.	Uma cópia é enviada ao setor de Administração da unidade.
		13.01.02.29	Cadastro de Pacientes para Controle de Visita Domiciliar - PAD	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Lei n° 8.080/1990; Lei n° 10.424/2002, art. 19.	
		13.01.02.30	Formulário de controle de curativo	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Lei n° 8.080/1990.	Sem valor probatório, apenas informativo.
		13.01.02.31	Dossiê de Programas de Saúde	Ostensivo	5 anos	1 ano	X			Programas de saúde: Hipertensão arterial e Diabetes, DST/AIDS, Tuberculose, Adolescente, Asma.
		13.01.02.32	Guia de remoção de paciente	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Portaria MS nº 2.214/2017; Resolução SMS nº 5.419/2022.	
		13.01.02.33	Registro de transfusão de sangue	Ostensivo	Vigência	20 anos	X		Portaria MS n°158/2016, art. 23.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro,ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.34	Formulário de notificação - violência	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Lei Federal nº 8.069/1990 (alterada por Lei nº 13.010/2014); Lei Federal n° 10.778/2003; Decreto Federal nº 5.099/2004; Lei Federal nº 14.423/2022.	
		13.01.02.35	Formulário de controle de remoção de cadáver	Ostensivo	1 ano	4 anos	X			
		13.01.02.36	Declaração de veracidade de atestado médico	Ostensivo	1 ano	4 anos	X			Sem valor probatório após 1 ano da declaração.
		13.01.02.37	Registro de controle de sessões de Hemodiálise	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.01.02.38	Registro de saída de amostras para análise em unidades externas	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		RDC n° 302/2005, itens 6.1.6, 6.1.7 e 6.3.8.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.02.39	Registro de transferência interna e externa de paciente	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Registro de movimentação de paciente.
		13.01.02.40	Planilha de atendimento de apenados	Restrito	Vigência	5 anos	X		Lei Federal n° 7.210/1984, art. 10° e 14°.	
		13.01.02.41	Ficha de identificação e encaminhamento de apenados	Restrito	Vigência	5 anos	X		Lei Federal n° 7.210/1984, art. 10° e 14°.	
		13.01.02.42	Estatística hospitalar	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SAS 312/2002.	
13.01.03	Gerenciar a demanda, oferta e qualidade de tecidos, componentes e fluídos humanos para doação	13.01.03.01	Ficha de cadastro de candidata à doação de leite humano	Restrito	Vigência	5 anos	X		Resolução Anvisa/MS RDC n° 171/2006; Portaria de Consolidação n° 02/2017 (Ministério da Saúde).	A vigência esgota-se com o último registro.
		13.01.03.02	Ficha de receptador de Leite Humano Ordenhado (LHO)	Restrito	Vigência	5 anos	X		Resolução Anvisa/MS RDC n° 171/2006; Portaria de Consolidação n° 02/2017 (Ministério da Saúde).	A vigência esgota-se com o último registro.
		13.01.03.03	Registro de coleta de Leite Humano Ordenhado (LHO)	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Resolução Anvisa/MS RDC n° 171/2006; Portaria de Consolidação n° 02/2017 (Ministério da Saúde).	Sem valor probatório, apenas informativo. * Os registros produzidos e acumulados ao longo do tempo na SMS, podem ser registrados em forma de livro, formulário ou mapa.
		13.01.03.04	Relatório de controle microbiológico de Leite Humano Ordenhado (LHO) e Fórmulas lácteas	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Resolução Anvisa/MS RDC n° 171/2006; Portaria de Consolidação MS n° 02/2017 (Ministério da Saúde).	Sem valor probatório, apenas informativo.
		13.01.03.05	Laudo de exame do leite humano pasteurizado	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Resolução Anvisa/MS RDC n° 171/2006; Portaria de Consolidação MS n° 02/2017 (Ministério da Saúde).	Sem valor probatório, apenas informativo.
		13.01.03.06	Mapa de prescrição de leite	Ostensivo	Vigência	-	X			
		13.01.03.07	Ficha de requisição de transfusão hemocomponentes	Ostensivo	1 ano	20 anos	X		Anvisa/Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 34/2014, art. 15, § 2º; Portaria MS/GS 158/2016, art.23.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.01.03.08	Ficha de registro de entrada e saída de hemocomponentes	Ostensivo	1 ano	20 anos	X		Anvisa / RDC n° 34/2014, art. 15, § 2º; Portaria MS/GS 158/2016, art.23.	
		13.01.03.09	Ficha de registro de incidentes transfusionais	Ostensivo	1 ano	20 anos	X		Anvisa / RDC n° 34/2014, art. 15, § 2º; Portaria MS/GS 158/2016, art.23.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.01.03.10	Formulário de solicitação de Agência Transfusional	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Anvisa / RDC n° 34/2014, art. 15, § 2º.	
		13.01.03.11	Registro de descarte de hemocomponentes	Ostensivo	1 ano	20 anos	X		Anvisa / RDC n° 34/2014, art. 15, § 2º.	* Os registros produzidos e acumulados ao longo do tempo na SMS, podem ser registrados em forma de livro, formulário ou mapa.
13.01.04	Supervisionar o faturamento da produção ambulatorial e hospitalar	13.01.04.01	Planilha de movimentação mensal de produção hospitalar	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Decreto Federal n° 20.910/32, art. 1°; RGCAF/2009 - art. 607.	
		13.01.04.02	Planilha de movimentação mensal de produção ambulatorial (BPA)	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Decreto Federal n° 20.910/32, art. 1°; RGCAF/2009 - art. 607.	
Função: 13.02. Apoio Diagnóstico e Laboratorial										
13.02.01	Acompanhar e regular a solicitação de exames de diagnóstico e laboratorial	13.02.01.01	Requisição de serviços de diagnose e terapia - SADT	Ostensivo	1 ano	5 anos	X		Anvisa/MS - RDC n°. 302/ 2005, item 6.3.8.	Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
		13.02.01.02	Laudo de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade - APAC	Ostensivo	1 ano	5 anos	X		Anvisa/MS - RDC n°. 302/ 2005, item 6.3.8.	Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
		13.02.01.03	Questionário preparatório para realização de exames	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/GM n. 1.820/2009, art.3°.	A vigência esgota-se com a realização do exame ou a impossibilidade de realizá-lo.
		13.02.01.04	Ficha de acompanhamento de extravasamento de contraste	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Portaria MS/GM n. 1.820/2009, art.3°	Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
		13.02.01.05	Registro de análise de amostra Laboratorial	Restritivo	Vigência	5 anos	X		Anvisa/MS - RDC n° 302/2005, item 6.3.8.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.02.01.06	Cadastro de biópsia do centro cirúrgico	Restritivo	1 ano	5 anos	X		Anvisa/MS - RDC n° 302/2005, item 6.3.8.	Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
		13.02.01.07	Lista de resultado de exame CD4+/ CD8+ e carga viral	Restritivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SAS n° 334/2007.	A vigência esgota-se com a inserção da informação no prontuário de paciente e em sistema.
		13.02.01.08	Formulário de comunicação de resultado crítico	Restritivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SAS n° 334/2007.	A vigência esgota-se com a comunicação do resultado.
		13.02.01.09	Registro de análise de procedimento laboratorial	Ostensivo	Vigência	5 anos		X		A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.02.02.01	Registro de resultado de exame	Restrito	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
									Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente -	A informação integra o prontuário do paciente. A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

13.02.02	Gerenciar a rastreabilidade de laudos e resultados de exames	13.02.02.02	Registro de teste do pezinho	Restrito	Vigência	18 anos	X		ECA), art. 10, I; Portaria MS/GM n. 822/2001, ANEXO 3, ITEM 2.5; Resolução COFEN n. 429/2012, art. 1° ao 3°.	vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.02.02.03	Registro de teste rápido	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/GM n° 1.459/2011, art. 7; Portaria MS/GM n° 77/2012, art. 1°.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.02.02.04	Registro de tipagem sanguínea	Restrito	Vigência	20 anos	X		Portaria MS/GM n° 158/2016, art. 229.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
Função: 13.03. Assistência Terapêutica										
13.03.01	Efetuar a avaliação e a dispensação farmacêutica	13.03.01.01	Receituário de medicamento comum	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se ao final de cada mês. Não integra o prontuário do paciente.
		13.03.01.02	Receituário de medicamento de controle especial	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se ao final de cada mês. Não integra o prontuário do paciente.
		13.03.01.03	Ficha de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos comuns	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se com o último atendimento ao beneficiado.
		13.03.01.04	Ficha de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se com o último atendimento ao beneficiado.
		13.03.01.05	Formulário de solicitação de medicamentos antirretrovirais	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64; RDC ANVISA nº 103/2016.	A vigência esgota-se com o fim da validade do formulário. Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.01.06	Formulário de solicitação de medicamentos antimicrobianos	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS n° 344/1998, art. 64; RDC ANVISA n° 471/2021, art. 14 - parágrafo único.	A vigência esgota-se com o fim da validade do formulário. Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.01.07	Formulário de dispensação de misoprostol	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se com o fim da validade do formulário.
		13.03.01.08	Receituário de Talidomida	Restrito	Vigência	10 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64, § 3º;RDC ANVISA n° 11/2011.	Não integra o prontuário do paciente. Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.01.09	Planilha de acompanhamento do uso racional de medicamentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.03.01.10	Planilha de atendimento de usuário de Talidomida	Restrito	5 anos	1 ano	X		RDC ANVISA n° 11/2011, art. 35, § 3º.	A vigência esgota-se ao final de cada ano. Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.01.11	Planilha de registro de manipulação, fracionamento e rastreabilidade de medicamento	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64; RDC ANVISA n° 67/2007.	A vigência esgota-se com o término da validade do produto manipulado ou fracionado ou seu total consumo.
		13.03.01.12	Registro de notificação de receita	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64, § 2°.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha ao final de cada ano

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.03.01.13	Registro e controle de psicotrópicos	Restritivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha ao final de cada ano.
13.03.02	Monitorar a dispensação farmacêutica	13.03.02.01	Planilha de dados de receituário de medicamento de controle especial	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998; Resolução CFF nº 596/2014; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP F46.	Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.02.02	Ficha de acompanhamento de falta de medicamentos na dispensação por dose única	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		MS/SVS Portaria nº 344/1998, art. 64.	
		13.03.02.03	Formulário de prescrição de medicamentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		MS/SVS Portaria nº 344/1998, art. 64.	Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
		13.03.02.04	Mapa de dispensação de medicamentos	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64.	
		13.03.02.05	Registro das intervenções farmacêuticas	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução CFF n° 596/2014.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.03.02.06	Planilha de controle de uso de antimicrobianos	Restrito	Vigência	5 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64.; RDC ANVISA n° 20/2011, art. 21.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.02.07	Registro de notificação de talidomida	Restrito	Vigência	10 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64, § 3°; RDC ANVISA n° 11/2011, art. 35, § 4°.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.02.08	Registro específico da movimentação de imunossupressores e Talidomida	Restrito	Vigência	5 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64; RDC ANVISA n° 11/2011, art. 35, § 4.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.03.02.09	Registro de escrituração de medicamentos	Ostensivo	Vigência	10 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64, § 3°; RDC ANVISA n° 11/2011, art. 35, § 4°.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.03.02.10	Registro de controle de busca ativa de suspeita de reação adversa a medicamento	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.03.02.11	Formulário de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial	Restrito	5 anos	1 ano	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998; Resolução CFF nº 596/2014.	Nível de acesso restrito, pois possui dados sensíveis do paciente.
		13.03.02.12	Registro de receituário geral	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria nº 344/1998; Resolução CFF nº 596/2014; Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055/2010, art. 7.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

		13.03.02.13	Solicitação individual de aquisição emergencial de medicamento	Ostensivo	Vigência	5 anos	X			A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.03.02.14	Registro da movimentação de medicamentos de controle especial	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal n° 5.991/1973. MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
		13.03.02.15	Livro de controle de receituário de medicamento	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/SVS nº 344/1998; Resolução CFF nº 596/2014; Lei Federal nº 5.991/1973, art. 37;	A vigência esgota-se com o último registro.
		13.03.02.16	Formulário de solicitação de revisão na relação padrão de medicamentos	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64.	A vigência esgota-se com a missão do parecer da diretoria técnica.
		13.03.02.17	Ficha de solicitação de medicamentos não padronizados	Ostensivo	1	4 anos	X		Decreto Federal nº 20.910/1932, art. 1°; MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64.	
		13.03.02.18	Formulário de comunicação de vencimento de medicamento	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A08; Resolução CFF nº 596/2014.	
		13.03.02.19	Formulário de devolução de medicamentos à farmácia	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		MS/SVS Portaria n° 344/1998, art. 64.	
		13.03.02.20	Planilha de controle da quantidade de oxigênio	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução CFF n° 470/2008.	A vigência esgota-se com o início de uma nova planilha de checagem.
13.03.03	Realizar o apoio nutricional e dietético	13.03.03.01	Formulário de controle de recebimento de nutrição parenteral	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Portaria MS/SVS n° 272/1998; RDC ANVISA n° 45/2003.	
		13.03.03.02	Formulário de prescrição de dieta parenteral	Ostensivo	1 ano	4 anos	X		Portaria MS/SVS n° 272/1998; RDC ANVISA n° 45/2003.	Trata-se da via da farmácia. A outra via integra o prontuário de paciente.
13.03.04	Supervisionar as ações estratégicas da atenção psicossocial	13.03.04.01	Registro da atenção psicossocial	Restrito	Vigência	5 anos	X		Lei Federal n° 10.216/2001; Resolução CFP n°1/2009, art. 4º, § 1º.	A vigência esgota-se com o último registro. * Os registros produzidos e acumulados ao longo do tempo na SMS, podem ser registrados em forma de livro, formulário ou mapa.
		13.03.04.02	Registro de atendimento em oficinas e atividades terapêuticas	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Lei Federal n° 10.216/2001.	A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano.
Função: 13.04. Vigilância e Prevenção de Riscos à Saúde.										
		13.04.01.01	Ficha de investigação e notificação compulsória de doenças e agravos	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/GM n° 104/2011; Portaria MS/GM n° 204/2016; Portaria de Consolidação MS/GM nº 04/2017.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.01.02	Planilha de controle de infecções hospitalares	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/GM nº 2.616/1998; Portaria MS/GM n° 204/2016.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

13.04.01	Monitorar e notificar alterações nos fatores determinantes e condicionantes da saúde	13.04.01.03	Relatório de vigilância epidemiológica	Ostensivo	Vigência	5 anos		X		O documento é importante para a preservação da memória institucional e para pesquisa científica.
		13.04.01.04	Controle de dosimetria e radioproteção	Ostensivo	4 anos	1 ano	X		Anvisa/MS - RDC n° 20/2006, 5°,VIII.	Anotações mensais dos níveis de radiação dos Técnicos de Raio-X.
		13.04.01.05	Ficha de registros das ações de vigilância epidemiológica	Restrito	Vigência	5 anos	X		Portaria MS/GM nº 2.616/1998.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.01.06	Planilha de controle de identificação e notificação compulsória de doenças e agravos	Restrito	Vigência	5 anos	X		Decreto Federal n° 20.910/1932, art. 1°; Portaria GM/MS n° 204/2016.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.01.07	Ficha de investigação de óbitos	Restrito	Vigência	5 anos	X		Resolução SMS n° 1.256/2007; Portaria MS/GM n° 72/2010; Lei Estadual n° 5.684/2010.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
13.04.02	Controlar as condições sanitárias dos ambientes ambulatoriais e hospitalares	13.04.02.01	Planilha de controle de temperatura dos refrigeradores	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução - RDC nº 15/2012, art. 26 - parágrafo único. Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A03 a A08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.02.02	Controle de ciclo da Central de Material Estéril (Teste de autoclave)	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução - RDC nº 15/2012, art. 26 - parágrafo único; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A03 a A08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.02.03	Planilha de controle de resultados de indicador biológico das autoclaves	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução - RDC nº 15/2012, art. 26 - parágrafo único; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A03 a A08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano. *Planilha de controle de resultado de indicador biológico.
		13.04.02.04	Planilha de controle de carga de material esterilizado	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução - RDC nº 15/2012, art. 26 - parágrafo único; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A03 a A08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.02.05	Planilha de controle de temperatura das instalações	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução - RDC nº 15/2012, art. 26 - parágrafo único; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A03 a A08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.02.06	Ficha de controle de imunobiológicos	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP EG08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.02.07	Planilha de controle de teste em termodesinfectora	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução - RDC nº 15/2012, art. 26 - parágrafo único; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A03 a A08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.
		13.04.02.08	Ficha de controle de funcionamento de autoclave	Ostensivo	Vigência	5 anos	X		Resolução - RDC nº 15/2012, art. 26 - parágrafo único; Procedimento Operacional Padrão da SMS - POP A03 a A08.	A vigência esgota-se ao final de cada ano.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Função: 13.05 Promoção e proteção da saúde coletiva através da vigilância sanitária, zoonoses e inspeção agropecuária.										
13.05.01	Supervisionar as atividades de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos	13.05.01.01	Auto de Infração - AI	Ostensivo	5 anos	15 anos	X		Decreto 45.585/2018	
		13.05.01.02	Edital de Interdição - EI	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Decreto 45.585/2018	
		13.05.01.03	Termo de Visita Sanitária - TVS	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Decreto 45.585/2018	
		13.05.01.04	Termo de Intimação - TI	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Decreto 45.585/2018	
		13.05.01.05	Termo de Apreensão e Inutilização - TAI	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Decreto 45.585/2018	
		13.05.01.06	Termo de Apreensão e Depósito - TAD	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Decreto 45.585/2018	
		13.05.01.07	Termo de Apreensão de Amostra para Análise - TAAA	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Decreto 45.585/2018	
13.05.02	Efetuar e regularizar a investigação e o controle de zoonoses de relevância para a saúde pública em animais, detectando e atuando nos focos, epidemias e epizootias.	13.05.02.01	Autorização para retirada e Eutanásia de animal soropositivo para Leishmaniose Visceral	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Lei Federal nº 14.228, de 20/10/2021; Nota Técnica nº 14/2022 - CGZV/DEIDT/SVS /MS	
		13.05.02.02	Autorização para Eutanásia de cães e gatos	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Lei Federal nº 14.228, de 20/10/2021; Nota Técnica nº 14/2022 - CGZV/DEIDT/SVS /MS	
		13.05.02.03	Autorização para Eutanásia animal (Remoção)	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Decreto Municipal nº 14010, de 06/07/1995	
		13.05.02.04	Ficha de resgate animal	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Decreto Municipal nº 14.010, de 06/07/1995	
		13.05.02.05	Termo de recusa de entrega de canino soropositivo para Leishmaniose Visceral	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Lei Federal nº 14.228, de 20/10/2021; Nota Técnica nº 14/2022 - CGZV/DEIDT/SVS /MS	
		13.05.02.06	Formulário de envio de material biológico para análise	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Portaria GM/MS nº 104, de 25/01/2011	
		13.05.02.07	Ficha de requisição de exame de Leishmaniose Visceral	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Resolução SMS nº 277, de 27/02/1987	
		13.05.02.08	Ficha de remessa de material para diagnóstico de raiva	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Portaria GM/MS nº 104, de 25/01/2011	
		13.05.02.09	Ficha de reconhecimento prévio de animal apreendido	Ostensivo	5 anos	1 ano	X			
		13.05.02.10	Ficha de encaminhamento de vítima ao serviço de prevenção de raiva	Ostensivo	5 anos	2 anos	X			
		13.05.02.11	Ficha de atendimento de animais	Ostensivo	5 anos	1 ano	X			
		13.05.02.12	Ficha cirúrgica dos animais	Ostensivo	5 anos	1 ano	X			
		13.06.02.13	Guia de cobrança por delegação	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Resolução nº 116, de 04/08/1977	
		13.06.02.14	Ficha de atendimento clínico	Ostensivo	5 anos	2 anos	X			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

			- Esporotricose							
		13.06.02.15	Relatório diário de procedimentos veterinários	Ostensivo	5 anos	1 ano	X			
13.05.03	Fornecer suporte laboratorial para ações de fiscalização.	13.05.03.01	Laudo de análise pericial de produtos de interesse sanitário	Ostensivo	5 anos	1 ano	X			Não há legislação pertinente com definição de prazo para o referido documento.
		13.05.03.02	Notificação de análise pericial de produtos de interesse sanitário	Ostensivo	5 anos	1 ano	X			Não há legislação pertinente com definição de prazo para o referido documento.
13.05.04	Executar as ações de fiscalização e vigilância sanitária nos estabelecimentos regulados.	13.05.04.01	Termo de Constatação de Infração Sanitária - TCIS	Ostensivo	5 anos	1 ano	X		Decreto Rio 47439/2020	Este documento TCIS - Termo de Constatação de Infração Sanitária foi criado em caráter excepcional e temporário, durante a pandemia - COVID-19.
Função: 13.06 Vistoriar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.										
13.06.01	Inspecionar edificações e áreas de risco	13.06.01.01	Boletim de Ocorrência com lavratura de auto de interdição	Ostensivo	1 ano	10 anos	X			Documento de Trato imediato.
		13.06.01.02	Boletim de Ocorrência sem lavratura de auto de interdição	Ostensivo	1 ano	5 anos	X			Documento de Trato imediato.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 2063 - Dispensar, com validade a partir de 19/10/2023, **ANA PAULA GARCIA SEABRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 57/210.155-8, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025939, do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2064 - Dispensar, a pedido, **SILVANA LOPES DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/192.470-3, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025978, do Serviço de Pediatria, da Policlinica Carlos Alberto Nascimento, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2065 - Dispensar **GISELLE APARECIDA DE CARVALHO BEZERRA**, Agente de Administração, matrícula 10/224.362-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025890, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2066 - Dispensar, com validade a partir de 01/11/2023, **CREUSNILDA WOLFGRAMM**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.878-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027131, do Serviço Assistêncial, do Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2067 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/11/2023, **LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/016.267-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026775, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2068 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/39067 de 01/11/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	11/220.770-2
BEATRIZ ARCANJO DE ALMEIDA	11/213.394-0
CARLA MENDONCA NUNES	12/207.800-4
FRANCISCO ADERBAL ANDRADE DE OLIVEIRA	12/126.477-9
LUIZ CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	12/231.063-9
MARIA GUIOMAR TAVARES	12/236.794-4
PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	11/228.954-4
PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	11/224.266-7
ROSILANE SOUZA DUARTE	10/192.453-9
VERONICA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	11/098.181-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 188/2023/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é o serviço de limpeza e higienização em imóveis administrativos, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n(s)º SMF-PRO-2022/02436, 09/002.039/2023 - SMS-PRO-2023/23386 - 0099/050024/2023 a fim de atender a CAP 2.2.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2069 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37050 de 17/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
TANIA REGINA DOBNER PITTIGLIANI	12/218.982-7
GABRIEL LOPES SOUSA	4.036.568-4
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
ANDREA FERREIRA HENRIQUES	11/131.401-2
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 13/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é aquisição de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento, nos processos instrutivos n(s)º 09/007.852/2021 - 0963/000.182/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1116 de 19 de Junho de 2023, publicada no D.O Rio de 20 de Junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2070 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/38506 de 27/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

TANIA REGINA DOBNER PITTIGLIANI	12/218.982-7
GABRIEL LOPES SOUSA	4.036.568-4
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
ANDREA FERREIRA HENRIQUES	11/131.401-2
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 31/2022, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e empresa **PHAROS HOSPITALAR LTDA.,** cujo objeto é aquisição de material de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento, nos processos instrutivos n(s)º 09/007.852/2021 - 0963/000.567/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2759 de 07 de Dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 08 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
n° 2071 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 997 de 01/06/2023, publicada no D.O. Rio de 02/06/2023, tendo em vista o que consta do SMS-PRO-2023/23453.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2071 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA ANCELES DE OLIVEIRA BAPTISTA	10/239.150-6
ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
ALINE VALE DE CARVALHO	10/179.884-2
ALMIR SALGADO MAURICIO	12/161.685-3
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
ANA CAROLINA DE SOUZA LOPES	4.034.462-2
ANDREA MESQUITA NETTO AZEVEDO	10/177.838-0
ANNE KAROLINE PEREIRA FREITAS	4.050.852-3
ANTONIO ARAUJO DA COSTA	11/177.069-2
ARMANDO LUIS ALVES DA SILVA	10/177.850-5
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	11/209.167-6
CELESTE LAMEIRA DA FONSECA	10/175.011-6
CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
CELSO VARGAS	10/126.515-6
CINTIA REGINA MARTINS DE AGUIAR	10/218.472-9
CLAUDIA MAIA VERAS	10/177.003-1
CLAUDIA REGINA SILVA BARATA	11/174.581-9
CLAUDIO CERQUEIRA NOVAES FERREIRA	12/214.834-4
CLENI INACIO DA SILVA	12/175.751-7
CHRISTIANE BRUM DE CASTILHO	10/236.245-7
CRISTIANE BALTAR MOREIRA FRANZMANN	10/215.168-6
CRISTIANE DE FIGUEIREDO ALVES	12/175.694-9
DAYSE ARACELLY MAGALHAES DE SOUZA	10/179.942-8
DENISE COSTA DE OLIVEIRA	10/174.681-7
DENIZE PINHEIRO RIBEIRO	10/191.523-0
ELIANA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	12/237.961-8
ELINE MORAES DIAS	10/215.197-5
ELISANGELA INEZ GONCALVES	10/174.636-1
FABIANA AKIL	12/251.670-6
FABIANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MARCHI ANICETO	10/214.714-8
FABIANO CAMPELO TAVARES	10/239.299-1
FABIO BARATA MARTINS MARQUES	10/175.597-4
FELIPE ALVARENGA DE MORAES SOARES	10/251.653-2
FELIPE LIMA CLERIER	10/208.957-1
FLAVIO CAMPANARIO DE OLIVEIRA	10/243.613-7
FLAVIO VIEIRA DA SILVA	10/193.675-6
FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA	12/236.843-9
GUSTAVO CORREA PEREIRA NETO	12/237.827-1
INGRID GOMES GROTA	10/281.155-2
IVAN NASCIMENTO MACCAO	10/214.853-4
JORGE LUIS DA SILVA	12/096.155-7
JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	10/111.491-7
JOSE ALVARO BASTOS PINHEIRO	10/174.518-1
JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0
JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
KLEBER DA COSTA ROCHA	10/117.681-7
LEANDRO ANGELO FRANCISCO SERRA	10/224.579-3
LEONARDO LUZ PIMENTA	10/237.672-1
LIDICE MORALES MENDES	10/191.555-2
LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	12/171.065-6
LUCIANA ALMEIDA LIBERATO	12/227.091-6
LUCIANA ANTUNES SALGADO	10/236.256-4
LUIS ALBERTO SALLES	10/174.700-5
LUIZ ANTONIO BENTO	10/107.353-5
LUIZ CARLOS LIBORIO DA COSTA	11/148.782-6
MARCIA FERREIRA CARNEIRO	12/294.590-5
MÁRCIA FERREIRA LEITE	10/198.312-1
MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
MARIA CRISTINA MASCARENHAS FERNANDES	10/218.422-4
MARIA DA PENHA MARTINS VIDO	12/198.963-1
NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA	10/019.040-5
OTAVIO PEREIRA DE JESUS	10/214.825-2
PRISCILA DE CARVALHO E SILVA DE SANTANA	12/293.057-6
QUILBER FORTES MAZZEI	10/217.597-4
RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA	12/245.336-3
RAPHAEL NEVES FARAH	10/209.252-6
RITA DE CASSIA BRANCO	10/224.375-6
ROBERTO PEREIRA NETO	10/126.317-7
RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
ROSANGELA MANTUANO FARAH	10/238.541-7
ROSELANE GOMES DE CARVALHO	12/238.383-4
SANDRA REGINA BARRETO PEREIRA	12/226.716-9
TANIA GUILHERME DA SILVA	12/208.403-6
TANIA NASCIMENTO SANTOS MOTTA	10/177.199-7
TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	11/226.075-0
TELMA LUCIA DE SOUSA FARIA	12/130.837-8
TERESA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS	11/225.266-6
VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
WANDA MARCIA CURTY GOMES	10/177.969-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.11.2023

09/71/000.157/2023 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 33 (v)** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o **Hospital Municipal Paulino Werneck** a fazer uso da Ata de Registro de Preços nº. **27/2023**, pregão Eletrônico nº. **0057/2022**, processo nº **09/004.242/2019**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.094.914/0001-61	R$ 8.160,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

09/001.590/2022 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 870/ 870 (v), a qual acolho na íntegra, e considerando a manifestação técnica da S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP, de fls. 868 à 869 (v), **DEFIRO PARCIALMENTE** a Impugnação ao Edital interposta pela Sociedade Empresária Transegurtec Tecnologia em Serviços Ltda, no Pregão Eletrônico PE nº. 844/2023, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de operacionalização da segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e translado de funcionários e usuários por meio de brigada de bombeiros civis e fiscalização dos equipamentos, para atender as áreas de planejamentos (aps), conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo nº 09/001.590/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 01.11.2023

SMS-PRO-2023/03877 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, no valor estimado de R$ 1.037.880,00 (um milhão e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), cujo objeto refere-se a aquisição de fórmula infantil, pertencente à classe 8940, para atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+(crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 06.11.2023

SMS-PRO-2023/23521 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do **SMS-DES-2023/148139**, **AUTORIZO** a troca de marca solicitada pela empresa MEDFUTURA, em que requer a troca do medicamento BESILATO DE ANLODIPINO 5MG do fabricante HYPERA para o fabricante GEOLAB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1324 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 08 de novembro de 2023, a **TERESA CRISTINA VIVAS NAVARRO VANNUCCI**, Subsecretário, da S/SUBHUE, matrícula 57/324.338-3, para participar do "SEMINÁRIO CHAMAMENTO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DAS OSS PARA O FORTALECIMENTO DO SUS", que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/23643.

nº 1325 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 08 de novembro de 2023, a **SILVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO**, Coordenador Técnico, da S/SUBG/CTGOS, matrícula 11/174.673-4, por estar participando do "SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE", que está sendo realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/22779.01.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1326 - Remover **REJANE SIQUEIRA DE ALMEIDA SOARES**, Enfermeiro, matrícula 10/238.524-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/24508 de 11/07/2023.

nº 1327 - Remover **DAMIANA AMBROZIO FERNANDES**, Psicólogo, matrícula 10/295.677-9, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 - Centro de Atenção Psicossocial Simão Bacamarte), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37359 de 18/10/2023.

nº 1328 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIA TERESA DE CARVALHO BERDEVILLE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.745-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Pedro Nava), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício na Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/38000 de 24/10/2023.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01.11.2023

SMS-PRO- 2023/21058 - **Concedo**, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquico, **PRORROGAÇÃO** da Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **FLAVIA ADRIANA SOUZA TEIXEIRA**, **CIRURGIÃO DENTISTA**, **Matrícula 10/ 228.873-6**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/10/2023.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06.11.2023

SMS-PRO-2023/14847- Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquico, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA**, **FARMACEUTICA**, **matrícula 10/253.443-6**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

09/003.362/2022 - Considerando o disposto na **Portaria GM/MS nº 1.355**, **de 27 de setembro de 2023**, que *dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, relativos ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem*, APROVO o **Anexo Técnico F.1** - **Cronograma de Desembolso Financeiro** (fls. 1.016) e AUTORIZO a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **Contrato de Gestão nº 128/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Viva Rio**, para o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Atenção Primária Prisional*, *no âmbito da Área de Planejamento (AP) 1.0*, *3.2 e 5.1*, cujo objeto é incluir no **Anexo Técnico F.1** - **Cronograma de Desembolso Financeiro**, o valor de **R$ 81.031**,**46** (oitenta e um mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), passando de **R$ 66.679**,**73** (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), para **R$ 147.711**,**19** (cento e quarenta e sete mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos), no período de maio a dezembro de 2023, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do **Contrato de Gestão nº 128/2022** e substituição do Cronograma anterior.

09/31/000.154/2021 - Considerando o disposto na **Portaria GM/MS nº 1.355**, **de 27 de setembro de 2023**, que *dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023*, *relativos ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem*, APROVO o **Anexo Técnico F.1** - **Cronograma de Desembolso Financeiro** (fls. 2.793) e AUTORIZO a formalização do **4º Termo Aditivo** ao **Contrato de Gestão nº 001/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Viva Rio**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das Ações e Serviços de Saúde das Unidades de Saúde, Projetos de Qualificação da Atenção Primária em Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Manguinhos, no Território Integrado de Atenção à Saúde - TEIAS Manguinhos*, cujo objeto é incluir no **Anexo Técnico F.1** - **Cronograma de Desembolso Financeiro**, o valor de **R$ 117.285**,**55** (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando de **R$ 253.392**,**10** (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), para **R$ 370.677**,**65** (trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no período de maio a dezembro de 2023, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do **Contrato de Gestão nº 001/2021** e substituição do Cronograma anterior.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

09/002.871/2023 - **APROVO** a prestação de contas do mês de setembro de 2023 no valor de R$ 789.847,61 (setecentos e oitenta e nove mil, oitoc3entos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao 1º Termo Aditivo 110/2023 ao Convênio nº 146/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Companhia Municipal Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes nos Documentos de Baixa dos processos n° 09/22/000.536/2023, 09/22/000.559/2023, 09/22/000.569/2023, 09/22/000.570/2023, 09/22/000.580/2023, 09/22/000.582/2023 e 09/22/000.583/2023 conforme pareceres favoráveis da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2023

0951/000.279/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01(um) ar condicionado de 48.000 btus e 01(um) eletrocardiógrafo E03. Que pertenciam a **SMS CF FIORELLO RAYMUNDO**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2023

0951/000.278/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 02 (dois) detectores fetais DF-7001N, 02(duas) cadeiras fixas e 03(três) armários vestiários em aço. Que pertenciam a **SMS CF FIORELLO RAYMUNDO**.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
SMS-POP-2023/01133
PORTARIA "P" DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar o servidor ANGELO MIGUEL DA SILVA PEREIRA, AGENTE DE MATERIAL, Matrícula 10/111.194-7, responsável pela guarda do Almoxarifado de Consumo do CMS MANOEL DE ABREU e nomear o servidor PAULO ROBERTO DE JESUS BATISTA, AGENTE DE VIGILÂNCIA, Matrícula 10/111.377-8, para substituí-lo na mesma função conforme o disposto no artigo 16 da resolução CGM nº 840, de 27 de Junho de 2008.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 06/11/2023

09/85/000.212/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 519) e AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Costa Barros, Madureira e Rocha Miranda na *AP n.º 3.3*, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 337.336**,**44 (trezentos e trinta e sete mil**, **trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.

09/008.397/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 578) e AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimentos Senador Camará, Magalhães Bastos e Vila Kennedy localizadas na AP 5.1, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 304.198**,**10 (trezentos e quatro mil**, **cento e noventa e oito reias e dez centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.

09/007.853/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 557) e AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento João XXIII, Sepetiba e Paciência, localizada *na AP n.º 5.3*, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 172.554,77 (cento e setenta e dois mil**, **quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.

09/003.974/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 739) e AUTORIZO a formalização do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Centro de Estudos e Pesquisas Cientificas Francisco Antonio de Salles - FAS, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de neurocirurgia/neurologia, cardiovascular, telemedicina em cardiologia e neurologia e gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, localizado na AP 2.1, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 146.864,71 (cento e quarenta e seis mil**, **oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.

EXPEDIENTE 18/09/2023

09/85/000.212/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 471) e AUTORIZO a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Costa Barros, Madureira e Rocha Miranda na *AP n.º 3.3*, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 977.588,86 (novecentos e setenta e sete mil**, **quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.
* **Republicado por incorreção no DORIO n.º 130 de setembro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17.09.2023

09/003.974/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 689) e AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Centro de Estudos e Pesquisas Cientificas Francisco Antonio de Salles - FAS, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de neurocirurgia/neurologia, cardiovascular, telemedicina em cardiologia e neurologia e gestão do CER Leblon, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, localizado na AP 2.1, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao 2º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 169/2022**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 1.289.858,04 (um milhão**, **duzentos o oitenta e nove mil**, **oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.
***Republicado por incorreção no D.O Rio n.º 137, de 03 de outubro de 2023, pág. 36.**

EXPEDIENTE DE 18.09.2023

09/62/001.681/2021 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 321) e **AUTORIZO** a formalização do 1º **Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades de pronto atendimento das UPAS Engenho de Dentro e Del Castilho, localizadas na Área de Planejamento 3.2, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 681.034,48 (seiscentos e oitenta e um mil**, **trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.
***Republicado por incorreção no DORIO n.º 130, de 22 de setembro de 2023.**

09/008.397/2021 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 502) e **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimentos Senador Camará, Magalhães Bastos e Vila Kennedy localizadas na AP 5.1, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 926.671,61 (novecentos e vinte e seis mil**, **seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.
***Republicado por incorreção no DORIO n.º 130, de 22 de setembro de 2023.**

09/007.853/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 509) e AUTORIZO a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento João XXIII, Sepetiba e Paciência, localizada *na AP n.º 5.3*, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 1.125.944,85 (um milhão**, **cento e vinte cinco mil**, **novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.
***Republicado por incorreção no DORIO n.º 130, de 22 de setembro de 2023.**

EXPEDIENTE DE 06.11.2023

09/62/001.681/2021 - **APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 369) e AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RIOSAÚDE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades de pronto atendimento das UPAS Engenho de Dentro e Del Castilho, localizadas na Área de Planejamento 3.2, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **2º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor **de R$ 185.349,71 (cento e oitenta e cinco mil**, **trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)**, no período de maio a dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº 09/004.070/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Contrato nº **140/2023**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS N° **1443/2022** no valor total de R$ **301.457,76 (trezentos e um mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 05/09/2023 a 04/09/2025**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
028/2023	09/65/000.144/2023	HMFM	83.987,00	18.62.10.302.0306.2151	3.3.90.39.04	571/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº 09/004.070/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Contrato nº **141/2023**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - SMS N° **1443/2022** no valor total de R$ **263.698,80 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 11/09/2023 a 10/09/2025**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
030/2023	09/80/000.162/2023	HMRM	39.799,20	18.85.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	513/2023
027/2023	09/66/000.188/2023	HMATCD	30.000,00	18.71.10.302.0306.2151	3.3.90.39.04	562/2023
038/2023	09/67/000.154/2023	HMATAF	40.200,00	18.77.10.302.0306.2011	3.3.90.39.04	561/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº **09/003.424/2017**, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 3° Termo Aditivo n° 151/2023 ao contrato nº **098/2018**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R$ **287.220,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca Baumer Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze)** meses de **10/09/2023** a **09/09/2024**.

Termo de Execução nº	Processo n°	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T.	N.D	NOTA DE EMPENHO
030/2023	09/65/000.272/2018	HMFM	34.020,00	18.62.10.302.0306.2151	3.3.90.39.04	572/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2023

CANCELAMENTO DE NAD
(*) Processo nº.: 09/61/000567/2023 - Cancelamento de NAD nº. 1325/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CARVALHO DISTRIBUIDORA ECOMMERCE LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil e novecentos reais).
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 29/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2023

Processo nº.: 09/61/000.567/2023 Autorizo o cancelamento total do empenho n° 1693/2023 a favor da empresa CARVALHO DISTRIBUIDORA ECOMMERCE LTDA no valor de R$ R$ 51.900,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2023

(*) Processo nº.: 0961/000499/2023 - NAD nº. 1463/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 11.270,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 0961/000499/2023 - NAD nº. 1464/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar DLM HOSPITALAR EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 3.780,00 (TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000720/2023- NAD nº. 1465/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.069,00 (TRES MIL E SESSENTA E NOVE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000716/2023- NAD nº. 1469/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.528,00 (TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000713/2023- NAD nº. 1470/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 3.150,00 (TRES MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000713/2023- NAD nº. 1471/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.101,60 (HUM MIL E CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 0961/000200/2023 - NAD nº. 1472/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 1.939,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 0961/000042/2023 - NAD nº. 1473/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 0961/000213/2023 - NAD nº. 1478/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 4.260,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 0961/000212/2023 - NAD nº. 1480/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LABORATORIO B BRAUN SA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 0961/000212/2023 - NAD nº. 1479/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 0961/000286/2023 - NAD nº. 1481/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000685/2023- NAD nº. 1482/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 9.125,00 (NOVE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000686/2023- NAD nº. 1483/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000687/2023- NAD nº. 1484/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

(*) Processo nº.: 09/61/000688/2023- NAD nº. 1486/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 13.750,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000689/2023- NAD nº. 1487/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000690/2023- NAD nº. 1488/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000536/2023- NAD nº. 1490/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 55.949,50 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000630/2023- NAD nº. 1491/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000541/2023- NAD nº. 1492/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 55.497,78 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000729/2023- NAD nº. 1493/2023
1. OBJETO: Cartuchos, tonners e insumos para impressoras.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 12.380,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000657/2023- NAD nº. 1494/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 46.355,60 (QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000648/2023- NAD nº. 1495/2023
1. OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BRAXTER HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 46.515,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000634/2023- NAD nº. 1496/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e KETLEY FERNANDES DA SILVA PORTO
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000646/2023- NAD nº. 1515/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ARC FOUNTOURA IND COM E REPRESENTACOES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 29.247,48 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 24/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo nº.: 09/62/000.544/2023 - NAD nº 851/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo nº: 09/62/000.547/2023 - NAD nº 866/2023
1.OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALBAPEL COMERCIAL EIRELLI
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 6.345,00 (Seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Onde se Lê:
D.O. de 26/10/2023
Processo nº: 09/62/000.003/2022 - NAD nº 788 e 789/2023
1.OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA e CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 74 Caput, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR:R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7.RATIFICAÇÃO: Claudia Regina Silva Barata

Leia-se:
Processo nº: 09/62/000.003/2022 - NAD nº 844 a 847/2023
1.OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA e CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 74 Caput, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR:R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7.RATIFICAÇÃO: Claudia Regina Silva Barata

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

RETIFICO a publicação no Diário Oficial RJ nº 130, em páginas 120, na 2º coluna do dia 22/09/2023 que designa os profissionais para comporem a comissão de Processamento de Produtos para Saúde - CPPS do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º Designa profissionais para comporem a equipe Multidisciplinar - Comissão de **Padronização** de Produtos para Saúde - CPPS do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA".

LEIA-SE:
"Art. 1º Designa profissionais para comporem a equipe Multidisciplinar - Comissão de **Processamento** de Produtos para Saúde - CPPS do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2023

Processo 09/68/000.263/2023 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 09 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Processo nº 09/67/000.157/2023 - **NAD Nº 477/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 4.185,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 24/10/2023

Processo nº 09/67/000.157/2023 - **NAD Nº 478/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 13.381,50 (TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 24/10/2023

Processo nº 09/67/000.152/2023 - **NAD Nº 479/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.125,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 24/10/2023

Processo nº 09/67/000.152/2023 - **NAD Nº 480/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.260,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 24/10/2023

Processo nº 09/67/000.153/2023 - **NAD Nº 481/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.885,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 24/10/2023

Processo nº 09/67/000.155/2023 - **NAD Nº 482/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 24/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 06.11,2023

Processo nº.09/76/000050/2023 - NAD nº.179/2023
1.OBJETO:Recarga de extintores.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde/INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA e JSRC GNV E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº.8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94 de 08/06/94
4.RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite de licitação.
5.VALOR: R$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais) 6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03.11.2023

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Abril/ 2023**, no valor de **R$ 627.554,63 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos**), Termo de Colaboração nº. **001/2020**, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a CIEDS - inscrita no CNPJ sob o nº.02680126/0001-80;
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº. 09/001.660/2023.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**Abril/ 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 627.554,63	R$ 627.232,97

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06.11.2023

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **Março/ 2023**, no valor de **R$ 620.648,65 (seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos**), Termo de Colaboração nº. **001/2020**,firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a CIEDS - inscrita no CNPJ sob o nº.02680126/0001-80;
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo **nº. 09/001.541/2023.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**Março/ 2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 620.648,65	R$ 619.757,68

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
PORTARIA "P" Nº 032/2023/SUBHUE/IMPP DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das Sindicâncias Administrativas.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar conduta do profissional envolvido em suposta infração profissional no âmbito do IMPP, no plantão da enfermaria no dia 31 de outubro de 2023, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação.
A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Vanessa Ayrão Franco Matrícula nº 10/225.920-8
2. Maria Raquel Pardo Lucas Fernandes Matrícula n° 10/160.421-4
3. Soraia da Silva Barros Matrícula nº 12/230.934-2
4. Rosangela Maria Santos Matrícula nº 12/208.354-1

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 06.11.2023

09/002.853/2023 - **Torno sem efeito** o despacho à fl. 80 do p.p e a publicação no D.O. Rio n. 154 de 30 de outubro de 2023, pág. 51; e **APROVO** o Plano de Trabalho às fls.110/115, cujo objeto versa sobre o mapeamento da jornada de paciente em tratamento de Câncer de Mama e análise da capacidade do uso de dados disponíveis, contextualizado nos sistemas utilizados pelo município do Rio de Janeiro para a gestão eficiente da linha de cuidado, não implicando em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 30.10.2023

PROCESSO N.º 09/901.684/2018 - Com base no §8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO** o **APOSTILAMENTO** do reajuste no percentual de **10,20**% (dez vírgula vinte por cento), referente ao período de **01/10/2023 à 08/02/2024**, no valor de **R$ 106.669,18** (cento e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), passando o valor mensal de R$ 62.677,76 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), para **R$ 69.070,89** (sessenta e nove mil, setenta reais e oitenta e nove centavos), e, no caso de celebrada a prorrogação, o aludido valor ora reajustado permanecerá até encerramento da vigência da mesma, conforme missiva formalizada pela Contratada de **fls.854**.
(*) omitido no DO-RIO de 31/10/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Parecer para Farmácia Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Farmácia com manipulação, CNPJ: 33.663.683/0012-79. End.: Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Cidade Universitária. CEP: 21.941-902. Rio de Janeiro/RJ. O estabelecimento foi inspecionado por equipe da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Gerência de Fiscalização em Farmácias, Drogarias e Serviços Farmacêuticos. Constatou-se que o estabelecimento possui condições técnico-operacionais para manipular medicamentos dos Grupos I (a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal), Grupo III (antibióticos) e Grupo V. Consideramos, assim, que o estabelecimento assistencial de saúde em tela possui condições sanitárias satisfatórias de funcionamento e está isento, pelo Decreto Rio nº 46022 de 28/05/2019 art. 1º parágrafo 6º I, da exigibilidade de obtenção de Licenciamento Sanitário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/10/2023

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)
SMS-PRO-2023/21370 - Notificação n° 39/23 - TECPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA
As não conformidades apontadas no Laudo de análise fiscal emitido pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública (LASP) configura infração à legislação sanitária. O infrator requereu perícia proferiu a defesa e solicitou a perícia de contraprova junto ao IVISA-RIO, órgão de Visa competente, fora do prazo regulamentar (01/06/2023). Desta forma, informamos que o requerimento foi intempestivo e **INDEFERIMOS** o pleito.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/159.488/2023	Vilb Ferretti Veterinaria Vilage Ltda CNPJ n.° 04.546.097/0001-93 Rua Luis Sa, 275 Loj D Loj E - Portuguesa Termo de Intimação: 585382 Concedido prazo até 22/12/2023
09/97/159.659/2023	Petshop Coracao Da Vila Ltda Me CNPJ n.° 29.272.393/0001-74 Rua Souza Franco, 485 - Vila Isabel Termo de Intimação: 585338 Concedido prazo até 05/12/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE	
09/97/159.372/2023	Clinica Medica Veterinaria Bichos E Caprichos Ltda CNPJ N.° 04.528.207/0001-94 Rua Enes De Souza, 10 - Tijuca Auto de Infração: 1040618

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/10/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/22358 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/158374/2023)	Geraldo Campos Meteda Panificadora Epp Rua Antunes Maciel, 552, São Cristovão Auto de Infração n° 1.044.563

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 415 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **JUDSON DA SILVA ALVARENGA**, matrícula 45/053.892-6 com validade de 31 de outubro de 2023, da Função de Confiança de Superintendente de Enfermagem, código 070749, da Diretoria Executiva Assistencial, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 420 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **RODRIGO JOSE ANDRADE DA SILVA**, matrícula 45/049.851-9 com validade a partir de 1º de novembro de 2023, para a Função de Confiança de ASSESSOR III, código 098549, do Núcleo de apoio e qualificação do Serviço de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 30/10/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 398 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

ONDE SE LÊ:
"Dispensar, **MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, matrícula 45/039.475-9, com validade de 11 de outubro de 2023…"

LEIA-SE:
"Dispensar, **MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA**, matrícula 45/039.475-9, com validade de 1º de novembro de 2023…"

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/08/2023**

Processo: **RSU-PRO-2023/04050** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 3247993-5823.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/11/2023**

Processo RSU PRO 2022/637 09/200268/2022 NAD nº 1215 a 1221 e 1240;
1. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares;
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME** no valor de R$ 246.435,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** no valor de R$ 25.157,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no valor de R$ 2.030,90 (dois mil e trinta reais e noventa centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI** no valor de R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA** no valor de R$ 103.296,00 (cento e três mil e duzentos e noventa e seis reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CIEX INDUSTRIA**, **COMERCIO**, **IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** no valor de R$ 158.395,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA** no valor de R$ 930.810,00 (novecentos e trinta mil e oitocentos e dez reais);
3. Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 1.480.607,90 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e sete reais e noventa centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/11/2023**

Processo RSU-PRO-2023/00197 990015182023 NAD nº 1242 e 1243;
1. Objeto: Aquisição de Material Médico Grupo II.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **GLOBAL INDUSTRIA EIRELI** no valor de R$ 960.885,00 (novecentos e sessenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 5.164,80 (cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);
3.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 966.049,80 (novecentos e sessenta e seis mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/11/2023**

Onde-se-lê:
(...) **SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA** (LOTE 01 no valor total de R$ 305.000,00) (...).

Leia-se:
(...) SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA (LOTE 01 no valor total de R$ 304.999,92) (...).
D.O. RIO de 06/11/2023 - n° 17 - 1ª coluna - Pág. 46
*Republicado por conter divergência de itens.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 25/10/2023**

PROCESSO TRA-PRO-2023/00467 - NAD Nº 257/2023
1. OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS
2. PARTES: SMTE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. VALOR: R$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reias)
5. AUTORIZAÇÃO: ROGERIO ROCHA
(*) OMITIDO DO D.O. Rio de 26/10/2023

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE N.º 44 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Alterar a Portaria Planetário/PRE "P" nº 17/2023 de 21 de junho de 2023, autorizando os servidores elencados abaixo para atuarem como Atestadores de Despesas, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento de material e serviço nas condições pactuadas, exceto quando se tratar de prestação de serviço e/ou fornecimento de material de valor superior à modalidade de licitação Convite; nos casos de contratação de obras, serviços e aquisição de materiais que necessitem de avaliações técnicas e nos demais casos em que se deva acompanhar a execução do contrato:

Celso Luís de Lira - matrícula nº 13/170.667-0
Flávia Pedroza Lima - matrícula nº 30/705.019-8
Handrey Pouman Momo - matrícula nº 60/705.537-9
Luis Guilherme Haun - matrícula n° 31/705.005-7
Marcio Alexandre Andrade - matrícula n° 13/263.509-2
Naelton Mendes Araújo - matrícula nº 30/705.018-0
Nathalia da Costa Oliveira Soares - matrícula nº 60/705.544-5
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6
Rachel Pereira Neves - matrícula nº 60/705.547-8
Rodrigo Armond Bravo Ananias - matrícula nº 60/705.548-6
Robson Rosa dos Santos Junior - matrícula nº 60/705.546-0
Tereza Cristina Aymes - matrícula nº 60/705.022-2
Tifani Cardoso Albuquerque - matrícula nº 60/705.519-7
Vanessa Armstrong Maia - matrícula nº 60/705.542-9
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6

Art.2º - Caberá a pelo menos 2 (dois) dos servidores acima citados materializar a atestação através de assinatura com identificação de nome completo e matrícula nos documentos iscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art.3º - Compete à Diretoria de Administração e Finanças e/ou à Diretoria de Astronomia e Cultura a indicação dos Atestadores, os quais serão escolhidos de acordo com a área de atuação e competência compatíveis com o material e/ou serviços adquiridos, quando lhes será fornecido todos os dados e condições da contratação.

Art. 4° - Havendo posterior motivo de impedimento dos servidores indicados, caberá à cheia imediata informar tal fato para a devida substituição.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE N.º 45 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar ao servidor **LEANDRO LAGE DOS SANTOS GUEDES**, matrícula nº 31/705.016-4, Diretor de Diretoria, sem prejuízo de suas funções, o ordenamento de despesas, no âmbito da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 01/11/2023.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PROCESSO: PLA-PRO-2023/00476
OBJETO: Pagamento de tarifa visando atualização do Convênio nº 870581/2018.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal.
FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação vigente
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
AUTORIDADE: Renan Uccelli Guedes Ferreira

DESPACHO DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
D.O.RIO DE 31/10/2023 - Nº 1155 - FLS. 40 - 1ª E 2ª COLUNA
Processos: PLA-PRO-2022/00358 e PLA-PRO-2022/00413
Onde se lê:
(...)Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações
Leia-se:
(...)Fundamento: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133 e suas alterações.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Processo nº SMC-PRO-2023/01971: Com base na análise da Coordenadoria de Administração de fls. 574/575, bem como no Parecer dos Fiscais de fls. 557/558, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela do Termo de colaboração nº 960/2022, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), apresentada pela FETAERJ - Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro referente à Cogestão do Programa Zona de Cultura Porto e Pequena África.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Processo nº: SMC-PRO-2022/00222 - NAD 1326/2023
1.Objeto: SDP - GERÊNCIA DE LIVRO E LEITURA
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GERÊNCIA DE LIVRO E LEITURA
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO.
5.Valor: R$ 22.000,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2022/00055 - NAD 1327/2023
1.Objeto: SDP - ATAE
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO.
5.Valor: R$ 49.932,81.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2022/00120 - NAD 1328/2023
1.Objeto: SDP - CENTRO CULTURAL MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CENTRO CULTURAL MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO.
5.Valor: R$ 10.000,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/01230 - NAD 1329/2023
1.Objeto: SDP - CENTRO CULTURAL PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CENTRO CULTURAL MUNICIPAL PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SÁ
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO.
5.Valor: R$ 16.897,00.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023
FIL-PRO-2021/00105 - Torno sem efeito, a publicação no D.O. RIO Nº 155 de 31/10//2023 e **AUTORIZO** o 1º TERMO ADITIVO de acréscimo de valor do Contrato nº 130/2021, referente a serviços de CONTRATAÇÃO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PARA OS COLABORADORES DA RIOFILME, a favor da empresa **KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 34.539.000/001-86, no valor total de R$ 26.303,74 (vinte e seis mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no art. 82, inciso III do Decreto nº 44.698/18 c/c com art. 71 da Lei º 13.303/16.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Processo DEF-PRO-2023/00753 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00733 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00754 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 178 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, **MARIANA BAPTISTA RIBEIRO** Engenheira Agrônoma, matrícula 10/277.569-0, com validade de 01/10/2023, para a Função Gratificada de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099244, Gerência de Patrulhamento Ambiental, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 180 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, conforme Decreto Rio "P" nº 418 de 27 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de fiscalização e atestação dos documentos relativos à execução do CONTRATO SMAC Nº 05/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E CLIMA e a empresa TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ nº 30.068.548/0001-34, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços contínuos de avaliação ambiental da Lagoa Rodrigo de Freitas e canais e rios a ela ligados - canais do Jardim de Alah, da Av. Visconde de Albuquerque, da Rua General Garzon, do Jóquei, e rios dos Macados e Cabeças . - Processo Administrativo nº MAB-PRO-2023/02007, na forma abaixo discriminada:

DANIEL BICALHO HOEFLE	TITULAR	13/274.451-4
VINÍCIUS DE OLIVEIRA	TITULAR	11/179.823-0
ROBERTA RAMOS GOMES	TITULAR	13/283.842-3
WILMAR BARBOSA FERNANDES LOPES	SUPLENTE	13/247.961-6
SILVIA REGINA GOLDGABER BORGES	SUPLENTE	13/190.890-4

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Processo nº FPJ-PRO-2023/02269 - Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 14026/2023, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em carga, recarga e manutenção nos extintores de incêndio da sede e unidades da Fundação Parques e Jardins, sendo vencedora a empresa, **IAGO BARBOSA DE SOUZA - CNPJ Nº 15.347.755/0001-34**, no valor total de **R$ 2.500,00**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/02090 - Autorizo o início do estágio não obrigatório da aluna **CLARA FUCCI BARTHOLOMEU** a contar de 24/10/2023.
PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/02373 - Autorizo o início do estágio obrigatório do aluno **WILLIAM ROCHA DE OLIVEIRA** a contar de 07/11/2023.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/02230 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/02334 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/02363 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO 15/000.654/2021 - APROVO o Plano de Trabalho, às fls. retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 063/2021, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva do Projeto Rio em Forma III, no valor de R$ 35.696.162,69 (trinta e cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2025, com acréscimo de 21,36% ao valor do Contrato, que corresponde a R$ 6.283.476,69 (seis milhões duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) com base no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO HBT-PRO-2022/00157 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o Reinício da contagem de prazo, a partir de 30/10/2023, referente às *Obras de Urbanização na Favela Largo do Corrêa no bairro de Guaratiba, que contemplam: urbanização de praça, sistema viário/ pavimentação e intervenções nos sistemas de esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública*, *RA XXVI*, *AP 5*, *sob regime de empreitada por preço unitário*, *conforme especificações constantes do termo de referência/ projeto básico.* Objeto do Contrato nº 037/2022 - Processo HBT-PRO-2022/00157 a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

17/000.127/2021 - AUTORIZO, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 15/2021, celebrado entre esta SMCT e a OS INSTITUTO USINA SOCIAL, cujo objeto versa sobre a gestão administrativa das Naves do Conhecimento de Santa Cruz, Padre Miguel e Vila Aliança, por mais 24 meses, com aplicação do reajuste por índice do período (IPCA-E 12,01%), após o qual o contrato vigorará com o valor de R$ 17.155.673,30 (dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

17/000.128/2021 - AUTORIZO, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 15/2021, celebrado entre esta SMCT e a OS INSTITUTO USINA SOCIAL, cujo objeto versa sobre a gestão administrativa das Naves do Conhecimento de Triagem, Irajá e Madureira por mais 24 meses, à contar de 10/11/2023 até 09/11/2025, com aplicação do reajuste por índice do período (IPCA-E 12,01%), após o qual o contrato vigorará com o valor de R$ 16.752.099,85.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo: QVE-PRO-2023/00871- "**AUTORIZO**" a abertura de licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com o disposto no art. 23 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações cujo objeto versa sobre "*Aquisição e Implantação das Academias da Terceira Idade (ATI) na Cidade do Rio de Janeiro*" no valor de R$ 4.465.927,35 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), bem como "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às fls.34/41 conforme disposto no art. 7º parágrafo 2º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c o art. 14, inciso II do Decreto nº 10.024/2019 que regula os Pregões Eletrônicos.

Processo: QVE-PRO-2023/00920 - "**AUTORIZO**" a abertura de licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" na forma prevista no art. 23 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações cujo objeto versa sobre "*Implantação de Circuito Esportivo para atividades da SEMESQV no Município do Rio de Janeiro*" no valor de R$ 2.414.278,75 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), bem como "**APROVO**" o Termo de Referência encartado às fls. 16/26, conforme disposto no art. 7º parágrafo 2º inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c o art. 14, inciso II do Decreto nº 10.024/2019 que regula os Pregões Eletrônicos.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 500 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o funcionamento extraordinário da Feirarte V Praça do Lido nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:
Art. 1° Fica autorizado o funcionamento extraordinário da Feirarte V - Praça do Lido nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Expositores e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 340 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº EOP-PRO-2023/01194.

RESOLVE:
Aposentar **VIRGÍLIO ROBERTO SAGAZ**, matrícula 10/007.269-4, Controlador de Arrecadação Municipal, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" Nº 341 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 30 de Outubro de 2023, ANDRÉ ALVES MANGIA, Agente de Inspeção de Controle, matrícula 10/221.564-8,da função gratificada de Assistente de Ouvidoria III, símbolo A-DAI-05, código 070835, do Núcleo de Ouvidoria I, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 342 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 30 de Outubro de 2023, RODNEY VASCO DA SILVA FILHO, matrícula 12/245.708-3, Agente de Inspeção de Controle, para a função gratificada de Assistente de Ouvidoria III, símbolo DAI-05, código 070835, do Núcleo de Ouvidoria I, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 343 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 30 de Outubro de 2023, **ANDRÉ ALVES MANGIA**, Agente de Inspeção de Controle, matrícula 11/221.564-8, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 085380, da Gerência Fiscal de Feiras Livres, Móveis e Orgânicas, da Coordenadoria de Feiras, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo 04/661.269/2019 - **MANTENHO** a decisão de fls. 18, que cancelou a autorização da banca de jornal de titularidade de Adriano Ferreira Lima, localizada na rua Barão, e/f ao nº 571, Praça Seca, Jacarepaguá, e **DETERMINO** a remoção do mobiliário.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/17540	CARLA SOUZA DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/17504	SUELI REJANE PICCOLI
SMF-PRO-2023/14541	JOSE PRADO DE AMORIM

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SMF-PRO-2023/16236	DENERVAL SOTERIO
SMF-PRO-2023/17505	ANGELICA FERNANDES DASILVA CRUZ
SMF-PRO-2023/17476	JORGE ALEXANDRE MATTOS DE SOUZA
SMF-PRO-2023/17556	CRISLEY DOS SANTOS
SMF-PRO-2023/17516	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA
SMF-PRO-2023/17513	ARTAXERXES JACINTO DE ARAUJO
SMF-PRO-2023/17511	ALUIZIO FIRMO
SMF-PRO-2023/17506	GISELLE DAS GRAÇAS BRITO
SMF-PRO-2023/17501	ALEX OLIVEIRA DA SILVA

SMF-PRO-2023/17314	ASSOCIAÇÃO EDUMAIS BRASIL
CANCELO a concessão da IM 1.469.559-1	

SMF-PRO-2023/17601	FRANCISCA BARROSO BRAGA
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar HENRIQUE JORGE ALVES DA SILVA, altero o equipamento de trabalho para "CARROCINHA" e altero para "ALGODÃO DE AÇÚCAR; BISCOITOS; CHURROS; COM AMBULANTE DE ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTACAO; CREPES E PANQUECAS; MILHO VERDE; TAPIOCA; REFRESCOS; SUCOS,REFRESCOS E MATES INDUSTRIALIZADOS E EMBALADOS; TAMANCOS E CHINELOS; SANDUÍCHES" na relação de produtos comercializados da autorização ao exercício do comércio ambulante 80157851.	

SMF-PRO-2023/17507	EMANUEL FRANCELINO DE BRITO
DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar FLAVIA FUJII GOULART e inclusão de "PEQUENAS PEÇAS DE VESTUÁRIO" na relação de produtos comercializados na autorização 80238983.	

EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/17658	ANAILSON RODRIGUES DE PONTES
SMF-PRO-2023/17531	JOSUE FELIPE CANINE FERREIRA CARDOSO
SMF-PRO-2023/17607	ANA CLARA ABRAÃO LIRA DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2023/17716	CINTIA DA SILVA LOPES
SMF-PRO-2023/17717	PAMELA VIRGILIO MOREIRA
SMF-PRO-2023/17766	ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/17608	OSMAR NUNES CAMELO
SMF-PRO-2023/17704	JOSIGLEYSON DE SOUSA ROSA
SMF-PRO-2023/17679	WILMA CACIANO DE SENA
SMF-PRO-2023/17677	FABRICIO CACIANO DE SENA

SMF-PRO-2023/17604	MARCELO ALEIXO MACIEL
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 02 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/17760	MANOEL GENTIL DE AZEVEDO
SMF-PRO-2023/17777	ELIANE SILVEIRA DE AVILA

EXPEDIENTE DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/17436	CELENE BARBOSA DE SOUZA
SMF-PRO-2023/14818	THAMIRIS ESMILDE MACHADO
SMF-PRO-2023/17776	FERNANDA CÉLIA MOTA DE SOUSA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/17553	MARCELO RIZZO SCOGNAMILLO
SMF-PRO-2023/17521	DANIEL SANTOS NOGUEIRA

SMF-PRO-2023/16657	VALTER AMANCIO DA SILVA
DEFIRO O CANCELAMENTO da autorização 80184417 por falecimento do titular e DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante em FNTC solicitada no presente processo em nome de VALTER AMANCIO DA SILVA - Barraca C 148.	
SMF-PRO-2023/17450	FERNANDO YAHMENATZEAH VIEIRA PEREIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero a titularidade da autorização ao exercício do comércio ambulante de NADIR FUZZARO PEREIRA para FERNANDO YAHMENATZEAH VIEIRA PEREIRA.	

SMF-PRO-2023/06547	JULIO CESAR ESCOBAR
DEFIRO O CANCELAMENTO da autorização 80186550 proposto no presente processo.	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.776/2023 - ALESSANDRA GONCALVES PINHEIRO 04034790296
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.292/2020;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.884/2023 - SILMER GOMBERG
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo INEPAC, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.885/2023 - LUZIA DE JESUS LEAL
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo INEPAC, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.893/2023 - PAULO RODRIGUES TORRES
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.899/2023 - GABRIEL COSTA DE BRITO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.900/2023 - JAIRO REZENDE DA SILVA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO INDEFERIDO

04/133.892/2023 - SAMARA LIMA MACHADO
1. INDEFIRO a Autorização Transitória pleiteada na inicial .

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO

04/133.892/2023 - SAMARA LIMA MACHADO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO

04/600.425/2023 - Chau Auto Center Ltda

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS INDEFERIDO

04/621.013/2023 - Django 2023 Alimentos Centro Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023

PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO

04/640392/2023 2 COZINHEIROS LTDA

PROCESSOS DE PUBLICIDADE EMISSÃO DE TAXA DEFERIDOS

04/640396/2023 BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
04/640403/2023 CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER TIJUCA

PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS DEFERIDO

04/640389/2023 ROMULO DAMIQUE FISCILETTI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA

04/660.334/23 MALZ CRAFT BURGUERS EIRELI
04/660.350/23 RIO SUPLEMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA.
04/660.392/23 HIMATER MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
04/660.412/23 48279086 PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

PUBLICIDADE - DEFERIDA

04/660.048/23 AMERICANAS SA
04/660.299/23 FP CAFÉ LTDA. ME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/10/2023

SMF-PRO-2023/14326 - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA COSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55.938 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

SMF-PRO-2023/00753 - REGINA DE LIMA BRANCO
Defiro o pedido de aumento para a feira livre 085 na matrícula 57.054 para o comércio de temperos código 11 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2022/06353 - PAULO ANTONIO PEREIRA FONSECA
Defiro o pedido de transferência de titulariedade da matrícula 45.011 em virtude do falecimento do titular Sr Antonio Pereira da Fonseca em favor da Sr Paulo Antonio Pereira Fonseca.

SMF-PRO-2022/05682 - JORGE LUIS VILLELA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de baixa da matrícula 56.579 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2022/05871 - YURI DA SILVA MOREIRA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 177 e 433 pela ausência de vagas nas feiras livres requeridas.

SMF-PRO-2023/15187 - MARIA DO CARMO TERRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0128 para o comércio de sardinha limpa código 44 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

EXPEDIENTE DE 02/11/2023

SMF-PRO-2023/01291 - DILSON RAMOS
Defiro o pedido de transferência da feira livre 076 para feira livre 055 na matrícula 60.529 para o comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2022/05737 - IRLAN DA SILVA DANTAS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 434 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2022/05765 - FRANCISCO ALVES FORMIGA
Defiro o pedido de aumento para feira livre 069 na matrícula 43.825 para o comércio de verduras,legumes, fruras e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2022/05934 - MARCIA CLAUDIA BARONE DE SIQUEIRA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 431/084 e 433 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2022/05651 - CRISTIANE DE ANDRADE CORDEIRO
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 112/051/074/019 e 013 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2022/05724 - CLEBER JUNIOR DOLAVARIS PIRES DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 112/ 016a/b/ 432 e 034 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

SMF-PRO-2022/06501 - JANAINA DA SILVA LACERDA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 177/016/019 e 034 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2022/05294 - PATRÍCIA AGUIAR PINTO
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 177/064/053a/b/019 e 013 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2022/05748 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 066 para o comércio de artigos de beleza código 37 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2022/06128 - NÚBIA BARANDA RIBEIRO DA IGREJA
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira livre 084 em razão da ausência de vaga nas feira requerida.

SMF-PRO-2022/05942 - LUCAS DE ANDRADE
Indefiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 112/016/074/046/047 e 013 em razão da ausência de vagas nas feiras requeridas.

SMF-PRO-2023/00221 - NAYELLE CRISTINE COSTA BARCELOS KINA
Defiro o pedido de transferência da feira livre 138 para feira livre 041 na matrícula 54.026 para o comércio de caldo de cana código 18 na categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 03/11/2023

SMF-PRO-2023/11110 - ISADORA MARIA DE AZEVEDO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira especial 702 para o comércio de produtos artesanais na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2022/06129 - FABIANA PAULA GUIMARÃES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feira especial 702 para o comércio de peças de vestuário na categoria feirante mercador.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 134 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares instaurada através da Portaria nº 134 de 01 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 118 de 04 de setembro de 2023, processo nº 01.700.655/2023, **NOTIFICAR** o servidor **GM Fabiano da Silva Costa**, matrícula 856.933-7, a respeito da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma regulamentar, restando ciente de que tem o prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar suas Razões Iniciais de Defesa (RID), do processo nº 01.700.655/2023, conforme prevê o artigo 70, art. § 2º da Lei nº 38.254. A contar da data de sua publicação.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo nº GM-PRO-2023/2292
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico GM-RIO nº 784/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de solução integrada de colaboração e comunicação institucional, baseada em nuvem, **Google Workspace**, com suporte técnico, e declaro como vencedora do certame a empresa **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor total do certame de **R$ 3.157.632,00**, após decisão de recurso conforme relatórios de realização do Pregão Eletrônico.

COMISSÃO DE REVISÃO E JULGAMENTO - CRJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023		
017000712020	PEDRO HENRIQUE PIRES FERREIRA TOSTES	DEFERIDO
017000812020	JOAO VICTOR MENDES MARINHO	DEFERIDO
017001192020	CARLOS ROBERTO MOREIRA JUNIOR	DEFERIDO
017001452020	RALPH PECANHA DA SILVA	DEFERIDO
017002792020	ALINE CORREA MARTINS	DEFERIDO
017004672020	PRISCILA JOSME DE AZEVEDO	DEFERIDO
017004982020	LARA PARIZ LEONARDO	DEFERIDO
017004992020	LUIZA QUERES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
017005002020	EVERTON BARROS SOARES	DEFERIDO
017005492020	ALINE PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
017006252020	BRUNO FERNANDES BOAVENTURA	DEFERIDO
017006362020	BEATRIZ COELHO PAIXAO	DEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 142, DE 28 ABRIL DE 2023.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 142, de 28 de abril de 2023, **a contar de 02/11/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 319, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 319, de 01 de setembro de 2023, **a contar de 07/11/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 332, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 332, de 15 de setembro de 2023, **a contar de 06/11/2023.**

CORREGEDORIA

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria.

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 376, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

ANI-PRO-2023/00331
01 - OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para uso dos profissionais que atuam no Abrigo Municipal de Animais/Fazenda Modelo e demais unidades desta Secretaria, realizando atendimentos clínicos e esterilizações de animais.
02 - PARTES: Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa BIRDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. (Dispensa)
04 - VALOR: R$ 25.288,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais).
05 - **NAD**: 230/2023.
06 - AUTORIZAÇÃO: FLÁVIO FERNANDO PRADO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00331
01 - OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para uso dos profissionais que atuam no Abrigo Municipal de Animais/Fazenda Modelo e demais unidades desta Secretaria, realizando atendimentos clínicos e esterilizações de animais.
02 - PARTES: Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa MILLE COMERCIAL EIRELI ME.
03 - FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. (Dispensa)
04 - VALOR: R$ 19.866,80 (Dezenove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
05 - **NAD**: 231/2023.
06 - AUTORIZAÇÃO: FLÁVIO FERNANDO PRADO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00331
01 - OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para uso dos profissionais que atuam no Abrigo Municipal de Animais/Fazenda Modelo e demais unidades desta Secretaria, realizando atendimentos clínicos e esterilizações de animais.
02 - PARTES: Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. (Dispensa)
04 - VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
05 - **NAD**: 232/2023.
06 - AUTORIZAÇÃO: FLÁVIO FERNANDO PRADO.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

PROCESSO TUR-PRO-2023/00491- Ratifico a decisão da Pregoeira e INDEFIRO a intenção de recurso interposto pela empresa MX BRASIL - CENOGRAFIA,EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.760.046/0001-74, à vista do que consta nos autos e pelas razões de fatos e fundamentos de direitos apresentados, e, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** - **PE nº 781/2023**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura, apoio logístico, sob demanda, tendo como vencedora do certame a empresa INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.632.125/0001-46, no valor de R$ 5.968.000,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais), sobre o qual incidirá o percentual remuneratório previsto no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 155, pág. 42, de 31/10/2023

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

RESOLUÇÃO SPM-RIO "N" Nº 05, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a prorrogação de inscrição para habilitação à vaga de conselheira e/ou eleitora no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-Rio para a Gestão 2024-2027, bem como promove as alterações que menciona.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.879, de 14 de julho de 2015, que criou o Conselho dos Direitos da Mulher da Cidade do Rio do Janeiro, e prevê a escolha de 11 (onze) Entidades Titulares e 2 (duas) Entidades Suplentes, representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho; e, ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de Regulamentar os procedimentos de eleição;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar as inscrições para habilitação à vaga de conselheira e/ou eleitora no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-Rio para a Gestão 2024-2027, até 27 de novembro de 2023, que serão votadas por meio de eleição a ser realizada em 19 de dezembro de 2023.

§1º As candidatas e/ou eleitoras deverão protocolar requerimento de inscrição, após a entrega da documentação, do dia 6 de novembro de 2023 a 27 de novembro 2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 09H às 17H no Centro Administrativo São Sebastião - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 15° andar, sala 1515, na Sede da SPM-RIO.

§2º A habilitação da candidatura à vaga de conselheira e/ou eleitora, se dará após comprovada a documentação informada no art.4º, protocolada no CODIM-RIO, pela Comissão Eleitoral e publicação em Diário Oficial, entre os dias 30 de novembro de 2023 e 03 de dezembro de 2023, informando que a representante da entidade candidata ou a eleitora estão aptas a concorrerem ao pleito.

§3º Após publicação em Diário Oficial, caso haja divergências quanto às entidades relacionadas, serão aceitos recursos entre os dias 06 e 11 de dezembro de 2023.

§4º Após a avaliação dos recursos interpostos, a Comissão Eleitoral publicará a listagem final das candidatas e eleitoras em Diário Oficial entre os dias 13 e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º O processo da eleição ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2023, de 10H às 16H, no auditório, situado no subsolo do Centro Administrativo São Sebastião, localizado a Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova, nesta cidade, tendo à Mesa receptora, membros da Comissão Eleitoral e da Assessoria do CODIM.

Art. 3º Fica alterado o parágrafo 2º, do artigo 1º, da Resolução SPM-RIO "N" Nº 03, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Rio de 04/10/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º......

§1°......

§2° As vagas das entidades representantes serão organizadas por representações de segmentos, conforme quadro a seguir:

Segmentos	Vagas
Movimentos, redes e/ou articulações voltados para a promoção de mudanças políticas, sociais e de bem-estar em benefício das mulheres da cidade do Rio de Janeiro	05 (cinco) vagas
Movimentos, redes e/ou articulações de mulheres representantes de grupos Étnico-Raciais	01 (uma) vaga
Movimentos, redes e/ou articulações de mulheres voltadas ao enfrentamento de desigualdades associadas à identidade de gênero e orientação sexual; mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis.	01 (uma) vaga
Movimentos, redes e/ou articulações de mulheres voltadas ao enfrentamento de desigualdades associadas às Pessoas com Deficiências.	01 (uma) vaga
Categoria de caráter associativo, sindical, profissional ou de classe, voltados para a promoção de mudanças políticas, sociais e de bem-estar em benefício das mulheres da cidade do Rio de Janeiro.	03 (três) vagas

Art. 4º Ficam alterados os artigos 10 e 11, da Resolução SPM-RIO "N" Nº 03, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Rio de 04/10/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Visando a diversidade, serão nomeadas como suplentes as 2 (duas) entidades mais votadas, entre as três categorias a seguir:
I - Movimentos, redes e/ou articulações de mulheres representantes de minorias Étnico-Raciais;
II - Movimentos, redes e/ou articulações de mulheres voltadas ao combate de desigualdades associadas à identidade de gênero e orientação sexual; mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis;
III - Movimentos, redes e/ou articulações de mulheres voltadas ao combate de desigualdades associadas às Pessoas com Deficiências.

Parágrafo único - Para escolha das 2 (duas) entidades suplentes serão seguidos os critérios a seguir, na ordem em que se apresentam:
a - Mais votada;
b - Comprovação de tempo superior de atuação na cidade do Rio de Janeiro."

"Art. 11. Em caso de empate de números de votos, tanto para conselheira titular quanto para conselheira suplente, que estejam dentro do mesmo segmento, o critério de desempate será pautado no tempo de atuação no ativismo em benefício das mulheres da cidade do Rio de Janeiro."

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processos 20/000.247/2021 - **LHE-PRO-2023/668** - **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Contrato nº 021/2021, formalizado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para atendimento a SPM-RIO, compreendendo o período de 03/01/2024 a 02/01/2023 (24 meses), no valor total de R$ 395.760,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

DESPACHO DA SECRETÁRIA(*)
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

PROCESSO LHE-PRO-2022/00075 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2022, celebrado entre a organização da sociedade civil INSTITUTO INOVARIO, e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM Rio, cujos objetos são:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

(**a**) a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Termo de Colaboração nº 031/2022, a contar de 04/11/2023 a 03/11/2024;
(b) Acréscimo de R$ 228.251,62 ao valor total do termo de colaboração, o que representa aproximadamente 10,69% do valor inicial do instrumento, que é de R$ 1.907.734,35, sendo o valor atualizado de R$ 2.135.985,97. O acréscimo de valor se dá em razão do cumprimento de Dissídio Coletivo e atualização da pesquisa de preços para a prorrogação.
A prorrogação do Termo de Colaboração nº 031/2022, fundamenta-se no art.42, inciso VI e no art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e art.38, inciso I, "c", do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.
O acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 031/2022, fundamenta-se no art.42, inciso VI e no art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e no art.38, inciso I, "a", do Decreto nº 42.696/2016.
(*)Republique-se por incorreção no Diário Oficial nº 135 de 29/09/2023.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DA JUVRIO.

O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando o Decreto Rio nº 45.716 de 15/03/2019;

Considerando o Decreto Rio nº 50.162 de 1º/02/2022;

Considerando a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os responsáveis pela análise da prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da JUVRIO, os servidores relacionados abaixo:

Leonardo Santos Cunha - Matr.: 60/346.679-4;
Anna Carolina Saraiva da Tuguia - Matr.: 60/337.831-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
JUV-PRO-2023/00364 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP JUVRIO formalizado através do processo JUV-PRO-2023/00364 no valor de R$ 23.286,40 (processo instrutivo JUV-PRO-2022/00110), referente ao período 20/07/2023 a 31/10/2023.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
JUV-PRO-2023/00365 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP JUVRIO formalizado através do processo JUV-PRO-2023/00365 no valor de R$ 5.092,72 (processo instrutivo JUV-PRO-2022/00080), referente ao período 13/07/2023 a 31/10/2023.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
Processo JUV-PRO-2023/00330 - NAD nº 158/2023
OBJETO: O contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO ") para a realização do projeto " RessoAR: Ecoando as Vozes das Juventudes Cariocas", que busca promover a inclusão, a diversidade cultural e o desenvolvimento artístico e cultural da juventude do Rio de Janeiro por meio de um evento cultural de grande escala na Praça Mauá. Além disso, como forma de contrapartida voluntária e alinhada com os princípios com a Lei Municipal n° 3.006/00, os organizadores do evento vão oferecer palestras sobre educação antirracista em escolas da zona Portuária e estimular a educação ambiental na medida em que realizarem ações sociais de plantio de árvores em favelas da cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio e GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE
FUNDAMENTO: Artigo 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021
VALOR: R$ 500.000,00
RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
AUTORIZAÇÃO: FERNANDO DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **João Francisco Inácio Brazão**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 042 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

RESOLVE;
Artigo 1º. Instituir a Servidora como Gestora ao Termo de Colaboração nº 008/2023 celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto INOVARIO, conforme tratado no processo administrativo nº COM-PRO-2023/00006.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica designado a servidora - VERONICA MIGUEL DO NASCIMENTO matricula nº 60/346.993-9; como Gestora do Termo de Colaboração nº 008/2023

Artigo 2º. Caberá a servida designada, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023.

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 043 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

RESOLVE;
Artigo 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 008/2023 celebrado entre a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Organização da Sociedade Civil Instituto INOVARIO, conforme tratado no processo administrativo nº COM-PRO-2023/00006.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinado por todos.

NOME:	MATRÍCULA:
Edilene da Silva Souza	11/228.308-3
Mônica Guerrieri	60/336.846-1
Lydiane Marcelle Guedes Rangel	60/343.347-1

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SEAC- RIO "P" N.º 042 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato de homologação de que trata o caput, deverá ser realizado, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 008/2023.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1937 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção "Tabelas Referenciais de Preços", no endereço: https://controladoria.prefeitura.rio/tabelas-do-sistema-de-custos-para-obras-e-servicos-de-engenharia-sco-rio/, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de OUTUBRO/2023.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ATO DO CONTROLADOR GERAL
PORTARIA CGM-RIO "P" Nº 16 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato CGM Nº 006/2023, referente à prestação de serviços de apoio operacional, processo CGM-PRO-2023/00286, cabendo a esses as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM nº 1.821/2022 e suas atualizações.

Gestor:
- Eduardo Alexandre Lemos da Silva - Matrícula 10/206.901-1

Comissão de Fiscalização:
- Sandra Mara Ferreira Nogueira - matrícula 70/257.550-4;
- Lucia Cristina Gomes dos Santos Paraíso - matrícula 11/288.892-3; e
- Roberto Lopes Monteiro, matrícula 85/099.350-1.

Art. 2º As faturas mensais serão atestadas por todos os integrantes da Comissão de Fiscalização.

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos legais de um dos membros da Comissão de Fiscalização, a atestação poderá ser realizada por apenas dois de seus integrantes.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 195 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Atualiza a Relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e as respectivas áreas de atuação.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso dasatribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a Deliberação COQUALI nº 168, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2021, e suas alterações, que divulgou a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura, e a respectivas áreas de atuação;

Considerando o princípio da publicidade, que exige permanente atualização
da relação de entidades qualificadas como organizações sociais no âmbito desta Municipalidade, bem como daquelas que já perderam tal título, mediante processo de desqualificação;

Considerando a Deliberação COQUALI nº 188, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2023.

DELIBERA:
Art. 1º Atualizar, na forma do Anexo Único, a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, até a presente data, e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

Art. 2º a relação das organizações sociais qualificadas mencionadas no Anexo Único encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/publicação-cgm.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação COQUALI nº 190, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 190 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
DIVULGA A RELAÇÃO ATUALIZADA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.026/2009 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO Nº 30.780/2009 E SUAS ALTERAÇÕES

Organização Social	CNPJ	Área de Atuação	Data Publicação (Diário Oficial)	Deliberação COQUALI		Processo Nº
				Nº	Data	
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	02.385.669/0001-74	Saúde	18/08/2009	4	17/08/2009	09/003.620/2009
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92	Saúde	03/09/2009	5	02/09/2009	09/004.190/2009
PRO-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.232.886/0001-67	Saúde	06/10/2009	9	01/10/2009	09/004.082/2009
VIVA RIO (ver nota)	00.343.941/0001-28	Saúde	19/09/2014	102	18/09/2014	09/002.855/2014
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO PRODUZIR - EP	08.882.456/0001-34	Saúde	25/02/2016	122	24/02/2016	09/004.992/2013
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA - IBAP	27.774.561/0001-02	Saúde	12/03/2010	24	11/03/2010	09/006.869/2009
CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC	31.104.896/0001-82	Saúde	12/03/2010	24	11/03/2010	09/000.674/2010
SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENIFICIÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL	33.005.638/0001-74	Saúde	13/04/2010	26	12/04/2010	09/000.087/2010
CASA DA ÁRVORE	05.153.789/0001-34	Saúde	14/09/2010	33	13/09/2010	09/006.297/2009
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40	Saúde	07/12/2010	36	06/12/2010	09/004.741/2010
CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM	42.375.097/0001-67	Saúde	04/04/2011	41	25/03/2011	09/006.975/2009
SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD	48.211.585/0001-15	Saúde	06/11/2015	117	05/11/2015	09/001.438/2015
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46	Saúde	06/11/2015	117	05/11/2015	09/006.601/2012
HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	21.583.042/0008-49	Saúde	10/06/2016	124	09/06/2016	09/004.461/2014
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	33.722.224/0001-66	Saúde	24/11/2011	55	21/11/2011	09/001.043,2010 e 14/000.769/2011
INSTITUTO DOS LAGOS-RIO	07.813.739/0001-61	Saúde	12/08/2014	99	31/07/2014	09/002.353/2012
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03	Saúde	15/08/2013	88	14/05/2013	09/003.374/2013
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM	66.518.267/0001-83	Saúde	31/08/2011	50	30/08/2011	09/005.900/2010
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO-IBRAG	07.698.767.0001-85	Saúde	04/10/2019	Suspenso de acordo com a Deliberação nº 181 de 12 de julho de 2022.		09/000.375/2019
PROJETO SOCIAL CRESCE QUALIDADE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE	40.289.134/0001-99	Saúde	13/02/2023	188	10/02/2023	09/002941/2021
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	03.852.999/0001-95	Esporte e Lazer	18/08/2009	4	17/08/2009	15/001.583/2009
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE - INATOS	29.014.008/0001-99	Esporte e Lazer	03/09/2009	5	02/09/2009	15/001.582/2009
INSTITUTO CRESCER COM META	05.515.363/0001-83	Esporte e Lazer	12/03/2010	24	11/03/2010	15/001.795/2009
SOLAZER O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS	28.008.530/0001-03	Esporte e Lazer	12/03/2010	24	11/03/2010	15/000.995/2009
ASSOCIAÇÃO TREINO LIVRE DE APOIO SOCIOCULTURAL - ATLAS	67.369.421/0001-65	Esporte e Lazer	25/04/2013	85	24/04/2013	15/000.690/2011
UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	03.139.962/0001-14	Esporte e Lazer	12/08/2010	32	11/08/2010	15/002.240/2009
INSTITUTO RIO Esporte e Lazer E LAZER	07.053.540/0001-82	Esporte e Lazer	10/04/2015	110	09/04/2015	15/001.008/2013
INSTITUTO FAIR PLAY	10.489.688/0001-79	Esporte e Lazer	15/09/2015	115	14/09/2015	15/000.081/2015
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	02.539.959/0001-25	Esporte e Lazer	23/12/2011	56	22/12/2011	15/000.265/2011
ASCAGEL ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	07.148.342/0001-00	Esporte e Lazer	06/07/2011	47	04/07/2011	15/000.146/2011
CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA CIDADANIA - CEBRAC	03.533.879/0001-25	Esporte e Lazer	15/08/2012	74	14/08/2012	15/000.027/2012
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA	01.953.247/0001-95	Esporte e Lazer	12/08/2016	125	29/07/2016	15/000.215/2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	31.315.120/0001-01	Esporte e Lazer	11/05/2016	123	26/04/2016	15/000.658/2015
INSTITUTO SESSUB	05.364.000/0001.94	Esporte e Lazer	16/11/2016	127	10/11/2016	15/000.259/2015
INSTITUTO ENSAIO ABERTO	10.289.112/0001-68	Cultura	16/05/2012	67	15/05/2012	12/000.269/2012
INSTITUTO TOMIE OHTAKE	00.984.768/0001-47	Cultura	04/11/2011	52	01/11/2011	12/002.313/2011
OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	06.055.395/0001-06	Cultura	27/03/2012	61	14/03/2012	12/000.032/2012
ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS - ÁGUAS	12.661.184/0001-10	Cultura	11/07/2013	86	10/07/2013	12/002.007/2012
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG	04.393.475/0001-46	Cultura	28/08/2014	101	27/08/2014	12/001.104/2014
INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL - IHB	30.171.698/0001-79	Cultura	11/07/2012	71	10/07/2012	12/000.257/2012
INSTITUTO ODEON	02.612.590/0001-39	Cultura	21/03/2012	61	14/03/2012	12/000.235/2012
CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR - CECIP	29.260.676/0001-04	Desenvolvimento Tecnológico	01/04/2013	83	27/03/2013	17/000.023/2013
REDEH - REDE DE DESNVOLVIMENTO HUMANO	39.064.233/0001-93	Desenvolvimento Tecnológico	12/09/2012	76	03/09/2012	17/000.058/2012
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO	32.268.153/0001-00	Desenvolvimento Tecnológico	08/06/2011	46	07/06/2011	17/000.069/2011
INSTITUTO USINA SOCIAL - IUS	09.087.158/0002-04	Desenvolvimento Tecnológico	02/10/2017	139	29/09/2017	17/000.208/2016
ASSOCIAÇÃO O FEDERAL	08.673.083/0001-91	Meio Ambiente	09/11/2011	54	07/11/2011	14/000.903/2011
CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL	05.039.392/0001-16	Educação	21/07/2010	30	09/07/2010	07/000.638/2010

Nota: Não obstante a publicação no Diário Oficial do dia 10 de dezembro de 2020, da Resolução SMS nº 4.613 de 09 de dezembro de 2020, que desqualificou, como Organização Social no Município do Rio de Janeiro, o **Viva Rio**, esta encontra-se amparado por decisão judicial proferida em 11 de dezembro de 2020, pela M.M. Dra.Juíza Mirela Erbisti, nos autos do processo nº 0173344-53.2019.8.19.0001, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, em que se deferiu a tutela de urgência e determinou a suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Município do Rio de Janeiro no processo de desqualificação, situação que autoriza a entidade a participar do Certame - Despacho PG/PADM/CG/001/2021/ZT, de 06 de janeiro de 2021, proferido nos autos do processo nº 09/001.836/2019. **D.O Rio de 24/03/2021 pg. 68**

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br/ E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nº 166 - Nomear, com validade a partir de 01 de novembro de 2023, **ALEXANDRE FREIRE BALLALAI** para exercer, em primeira ocupação, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-2, em vaga resultante da reestruturação de cargos prevista na Resolução TCMRio Nº 078, de 27 de setembro de 2023.

Nº 167 - Nomear, com validade a partir de 01 de novembro de 2023, **GIULIA GIOIA CRESPO** para exercer, em primeira ocupação, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-2, em vaga resultante da reestruturação de cargos prevista na Resolução TCMRio Nº 078, de 27 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO "P" Nº 168, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nomear, com validade a partir de 01 de novembro de 2023, **ANDREA DENISE BAPTISTA SANTOS** para exercer, em primeira ocupação, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-2, em vaga resultante da reestruturação de cargos prevista na Resolução TCMRio Nº 078, de 27 de setembro de 2023.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

Processo nº 40/101.326/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor de PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 23/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Licença Especial

Processo nº 040/100.745/2018 - Rayane Rodrigues Fonseca Valpuesta, matrícula nº 40/901.833-4.
Processo nº 040/100.756/2018 - Mario David dos Santos Bisneto, matrícula nº 40/901.853-2.
Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91

Processo nº 040/100.773/2018
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
MARIO DAVID DOS SANTOS BISNETO	40/901.853-2	Especial	02/11/2023

Autorizo

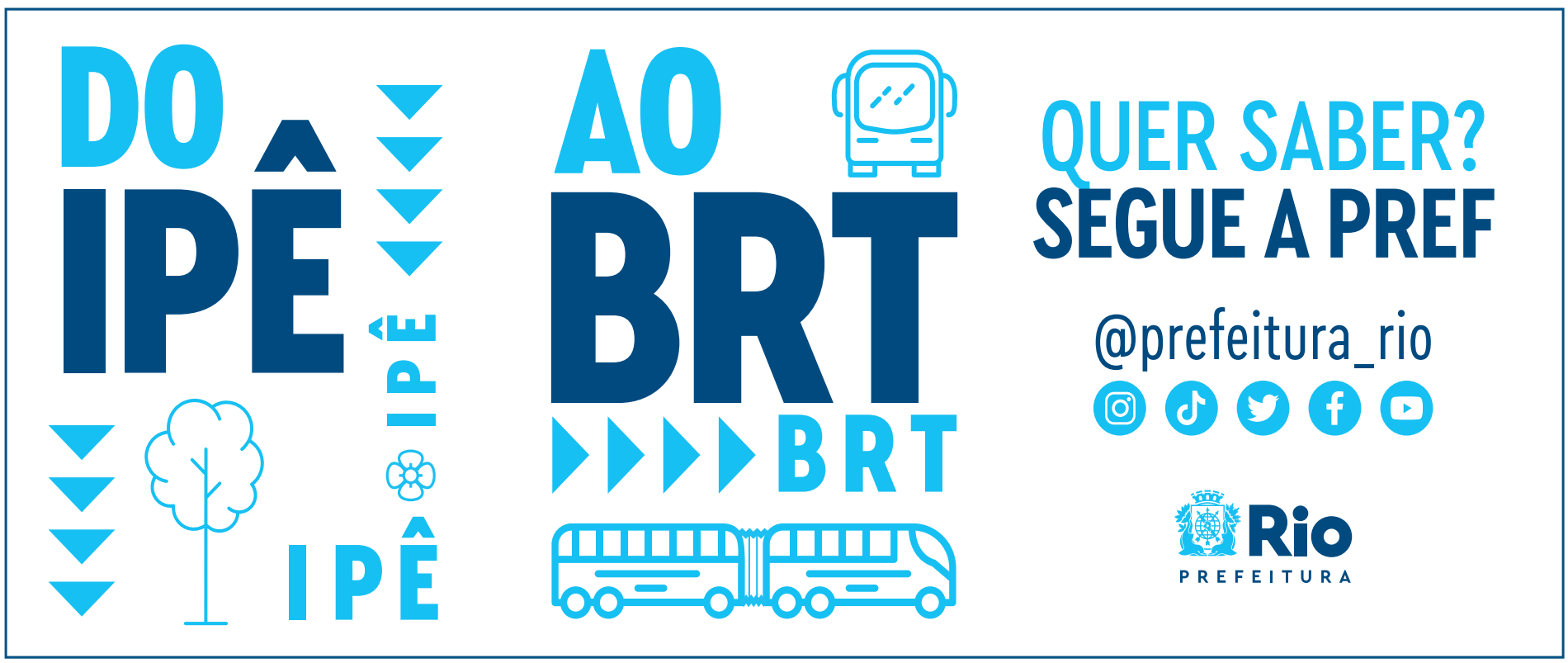

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
IPL-PRO-2023/00250
PREGÃO ELETRÔNICO 818/2023
UASG: 986001
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0818/2023

Às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P 57 IPLANRIO de 01/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº IPL-PRO-2023/250, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00818/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Acesso Remoto Seguro, incluindo os serviços de configuração, ativação, treinamento e garantia técnica, através do fornecimento licenças de uso (subscrição) para 500 (quinhentos) usuários pelo período de 36 meses, através do formato de software em nuvem como serviço (SaaS), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Software como Servico - Saas
Descrição Complementar: Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Acesso Remoto Seguro, incluindo os serviços de configuração, ativação, treinamento e garantia técnica, através do fornecimento licenças de uso (subscrição) para500 (quinhentos) usuários pelo período de 36 meses, através do formato de software em nuvem como serviço (SaaS),devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.906.261,8300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Aceito para: BLUE EYE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R$ 752.000,0000.

Não houve intenção de recurso em 06/11/2023.
Obs.1: A Ata do Pregão encontra-se disponível na sua integralidade no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCESSÃO DE USO CENTRO CULTURAL TERREIRÃO DO SAMBA NELSON SARGENTO.
CONCORRÊNCIA SMCG Nº 004/2023

PROCESSO: SMG-PRO-2023/00014
OBJETO: Concessão De Uso Centro Cultural Terreirão Do Samba Nelson Sargento.
Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15h13, no auditório, 1º andar na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada na Rua Sacadura Cabral 133, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se o Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Daniel Pereira de Oliveira, e os demais membros da comissão, Sra. Talita Lopes de Moura, Sra. Aline Chaves Lombardi Rezende, Sra. Aline Alvellos Abud e Sra. Luisa de Moraes Neves, nomeados por meio da Resolução "P" SMCG nº 11, de 17 de agosto de 2023, para recebimento dos envelopes contendo a proposta econômica e os documentos de habilitação do presente certame licitatório.

Aberta a sessão, às 15h13, uma hora e treze minutos após o indicado no Edital de licitação, o licitante presente entregou a documentação de credenciamento do seu representante.

CREDENCIAMENTO

GH MUSIC PRODUCÃO MUSICAL, CNPJ nº 19.253.932/0001-46 representado pelo Sr. Romulo Luiz Mendes de Castro.

O Presidente de Comissão Especial de Licitação comunicou o encerramento do credenciamento.

Após recebida a CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO VII, ou Procuração, em atendimento ao ITEM 5.7 do edital, o Presidente da Comissão Especial de Licitação esclareceu a licitante os aspectos legais e os procedimentos desenvolvidos no decorrer da sessão e recebeu o envelope "ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

O presidente da Comissão Especial de Licitação, após verificar a ausência do ~ENVELOPE A - PROPOSTA ECONOMICA, com base no ITEM 11.2, desclassificou a empresa GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL.

RESULTADO

A GH MUSIC EVENTOS, empresa DESCLASSIFICADA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h40 no dia 06/11/2023 cuja ata foi assinada pela Presidente de Comissão de Licitação, pelos membros da Comissão e representante da licitante.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMCG Nº 04/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
ROCESSO Nº SMCG-PRO-2023/00014

A Comissão Especial de Licitação, com base no item 11.6 do edital e no §3 do artigo 48, da Lei n.º 8.666/93, convoca para apresentação de proposta a licitante credenciada GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL na sessão pública realizada no dia 06/11/2023, às 14h. A nova sessão pública será realizada às 14 horas do dia 21 de novembro de 2023, no Auditório da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos-CCPar, situado à Rua Sacadura Cabral, 133-Saúde, Rio de Janeiro-RJ.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMUNICADO

A Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário informa que serão realizados, em audiência pública, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 - prédio anexo - sala 711, no dia **13 de novembro de 2023**, **às 11:00h e às 11:15h**, respectivamente, os sorteios para escolha das empresas que realizarão os trabalhos de auditoria nos seguintes Termos de Concessão de Serviço Público: n.º 578/99-F/SPA e aditivos n.º s 266/2000-F/SPA, 28/2005-F/SPA, 73/2018-F/SUBPA e 76/2022-FP/SUBEX/SUPPA (BRASIL OUTDOOR LTDA); e Termo n.º 579/1999-F/SPA e aditivos n.º s 31/2005-F/SPA, 77/2018-F/SUBPA e 74/2022-FP/SUBEX/SUPPA; e Termo n.º 580/1999-F/SPA e aditivos n.º s 32/2005-F/SPA, 78/2018-F/SUBPA e 75/2022-FP/SUBEX/SUPPA; (JCDECAUX RIO LTDA).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-06/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12676**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, S/Nº, FLAMENGO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 09 de novembro de 2023, fica **adiada** para o dia **16 de novembro de 2023**, **às 11 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 711** - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12494.**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. INFANTE DOM HENRIQUE, S/Nº (EM FRENTE À RUA DOIS DE DEZEMBRO) - FLAMENGO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 67.235,00 (sessenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais)**;

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 09 de novembro de 2023, fica **adiada** para o dia 16 de novembro de 2023, às 15 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-08/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12625**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, S/Nº (EM FRENTE À AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS) - CENTRO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 90.515,00 (noventa mil quinhentos e quinze reais)**

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 10 de novembro de 2023, fica **adiada** para o dia 17 de novembro de 2023, às 15 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 711 - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/12700**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEL E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADA NA AV. RUI BARBOSA, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 350) - FLAMENGO**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)**

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública marcada para o dia 10 de novembro de 2023, fica **adiada** para o dia **17 de novembro de 2023**, **às 11 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 711** - Cidade Nova - RJ.

O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-10/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/02173.**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, S/N, PAL 49.344 - BARRA DA TIJUCA.**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais)**.

A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública aprazada para o dia 09 de novembro de 2023, fica **adiada** para o dia 16 de novembro de 2023, às 14:00h, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL PP - SMFP N.º 002/2023

Processo n.° SMF-PRO-2023/17170
Objeto: Cessão antecipada integral e definitiva do crédito referente à terceira parcela da outorga fixa do Termo de Acordo celebrado em 04/03/2021 pelo Estado do Rio de Janeiro, Município do Rio de Janeiro, Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio Águas (TERMO DE ACORDO), que se vencerá até o dia 06/02/2025, de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (o CEDENTE), conforme condições estabelecidas no citado contrato, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

O Pregoeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, comunica aos licitantes e interessados o adiamento “Sine Die” do certame acima.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 130 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo nº 07/000.072/2016 e, em conformidade Edital SMA nº 93, de 26 de fevereiro de 2016, divulga o resultado da frequência dos candidatos no Curso de Formação Básica - Turma 4, 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas e Artes Cênicas, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda que conforme o estabelecido no subitem 5.2 do item 5 do Título XI do Edital regulamentador do certame, os candidatos que não obtiverem frequência INTEGRAL (100%), serão ELIMINADOS do concurso.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES PLÁSTICAS
E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
3º		1582740	MOEMA SANCHEZ QUINTANILHA	DESISTENTE
4º		1577353	NATASHA NUNES SALDANHA	APTA

(**) VAGAS NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL Nº 5.695, DE 27/03/2014

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
45º	**	1582227	MANOEL HYGINO DO NASCIMENTO NETO	DESISTENTE
46º	**	1587384	CYNTHIA DIAS DA SILVA	APTA

E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
7º		1592158	RAQUEL DA SILVA GAMA	APTA
8º		1583818	PRISCILA PEDROSA DE OLIVEIRA VAGNO DA SILVA	APTA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES CÊNICAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
6º		1585613	RENATA CRISTIAN DE SA OLIVEIRA	DESISTENTE
7º		1585735	NATHALIA CESAR GOULART	APTA
8º		1587134	CLARISSE MARTINS MONTEIRO	APTA
9º		1579879	ANDRE SOUSA PIMENTEL	DESISTENTE
10º			Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/2014 - já convocado para curso de formação	
11º		1594905	CARMEN ZANATTA KAWAHARA	APTA
12º		1581072	LEANDRA LOPES LUIZ	APTA
13º		1585520	FIDELCINO NEVES REIS	APTO
14º		1586860	BRUNA FELIX DO NASCIMENTO	APTA
15º		1583780	ANDREZA BITTENCOURT CAVALCANTI	APTA
16º		1581144	VANESSA MATOS RODRIGUES	DESISTENTE
17º		1590040	INES ROCHA PETEREIT	DESISTENTE
18º		1570542	TAVIE DE MIRANDA RIBEIRO GONZALEZ	APTA
19º		1574267	MARCELO CAMPANHA DEMARCHI	APTO
20º		1574955	ELIAS DE CASTRO DA SILVA	DESISTENTE

(**) VAGAS NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL Nº 5.695, DE 27/03/2014

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
29º	**	1589218	AYRES BALBINO DOS SANTOS FILHO	DESISTENTE

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
6º		1594378	LUDMILA BREITMAN	APTA
7º		1583434	FERNANDA GLORIA FRANCA COLACO	DESISTENTE
8º		1585862	FABIO BRUNO GUIMARAES BARBOSA	DESISTENTE
9º		1577844	ERIKA THEBALDI DE MIRANDA	APTA
10º		1595393	VIVIANE DA SOLEDADE TORRES	APTA
11º		1571805	BRUNO DOS SANTOS COSTA	APTO
12º		1594941	BRENO PEREIRA MELGACO DE FILIPPO	DESISTENTE
13º		1579985	FABIANA DE ANDRADE ROCHA	APTO
14º		1593869	FELIPE DO AMARAL FONTOURA	DESISTENTE
15º		1584154	QUENIA BIANCA MACHADO BARBOSA	DESISTENTE
16º		1592765	LUCIANA DE MEDEIROS	APTA
17º		1582456	DEBORA SIMOES DE MAGALHAES FARIAS	DESISTENTE
18º		1581688	ANA PAULA ALVES FAZZA	DESISTENTE
19º		1593669	NATHALIA DIAS GOMES	DESISTENTE
20º		1583729	MONIQUE ROSA CUNHA	DESISTENTE
21º		1577378	CARLA LEANDRA LIMA SILVEIRA FORTES DE ANDRADE	APTA
22º		1593302	LEONARDO DE OLIVEIRA JORGE	DESISTENTE
23º		1586534	DANIEL FREITAS DA SILVA	DESISTENTE
24º			Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/2014 - já convocado para curso de formação	
25º		1579688	MARIA FERNANDA CALDEIRA RODRIGUES SIMOES	DESISTENTE
26º		1583149	MARIANA RAMOS ROSA	DESISTENTE
27º		1582137	HELENA DE CASTRO AMARAL VIEIRA	APTA
28º		1573943	TATIANA MENDONCA NOGUEIRA	DESISTENTE
29º		1586157	BARBARA JORDAO	APTA
30º		1572357	EDNA KOSISKI	DESISTENTE

E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
4º		1593672	EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	DESISTENTE
5º		1588417	MARIA FERNANDA MARQUES LAMIM	APTA
6º		1573909	SAVIO MOLL ALVES	APTO
7º		1579189	REJANE FLORES MARTINS	DESISTENTE

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 131 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo nº 07/008.035/2015 e, em conformidade Edital SMA nº 94, de 26 de fevereiro de 2016, divulga o resultado da frequência dos candidatos no Curso de Formação Básica - Turma 3, 3ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Geografia, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda que conforme o estabelecido no subitem 5.2 do item 5 do Título XI do Edital regulamentador do certame, os candidatos que não obtiverem frequência INTEGRAL (100%), serão ELIMINADOS do concurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
24º		1591043	JOELAINE CORREA MIRANDA	APTA
25º			Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695, de 27/03/2014 - já convocado para curso de formação	
26º		1576817	ALEXANDRE MARZULLO	APTO
27º		1570913	PAULO RENATO DA CUNHA	APTO
28º		1593470	NUNO RODRIGUES DE BARROS	APTO
29º		1583463	JOSEANE RIBEIRO SANTOS	APTO

(**) VAGAS NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL Nº 5.695, DE 27/03/2014

CLASS PARCIAL	COTA	INSCR	NOME	SITUAÇÃO
56º	**	1585093	MAXWELL MARANHAO DE SOUSA	DESISTENTE
61º	**	1572597	JULIANA DE OLIVEIRA MATTOS	DESISTENTE

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 132, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/000.072/2016 e, em conformidade com o Edital SMA nº 93/2016, convoca os candidatos, que obtiveram frequência integral, nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica, para serem submetidos à Prova Prática de Aula - TURMA 4, 4ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas e Artes Cênicas, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula, de caráter eliminatório, será baseada no conteúdo programático constante do Anexo Único do Edital SMA nº 93/2016 e valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.

3. Para a elaboração do planejamento de aula, o candidato deverá escolher um dos dois temas sugeridos para cada ano de escolaridade;

3.1 o Planejamento de Aula deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

3.2 o Planejamento de Aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço http://www.rio.rj.gov.br/sme;

3.3 somente o Planejamento de Aula do ano de escolaridade sorteado deverá ser entregue, em 2 (duas) vias, à Banca Examinadora.

4. Não será permitida a presença de candidato concorrente à Prova Prática, sob pena de sua desclassificação no certame.

5. A Prova Prática terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

6. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática a interferência nas aulas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.

7. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:

• a adequação da linguagem;
• o conhecimento do assunto;
• o planejamento da aula;
• a capacidade de síntese;
• o desenvolvimento da aula.

8. Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.

9. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o ano de escolaridade sorteado e o respectivo tema, bem como a entrega do planejamento de aula;

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer no dia, local e horário designados para a Prova Prática de Aula, no Anexo I deste Edital com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;

1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos e nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.

1.3 O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;

2. Não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.

3. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.

4. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.

5. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 93/2016 e de suas alterações.

6. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES PLÁSTICAS E ARTES CÊNICAS	
ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE - E/EPF	**Avenida Presidente Vargas, nº 1.314, Centro/RJ**

DATA DE REALIZAÇÃO: TURMA 4 - DIA 12/11/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
ARTES PLÁSTICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
1ª	4º	1577353	NATASHA NUNES SALDANHA	9 HORAS
1ª	46º	1587384	CYNTHIA DIAS DA SILVA	
11ª	7º	1592158	RAQUEL DA SILVA GAMA	
11ª	8º	1583818	PRISCILA PEDROSA DE OLIVEIRA VAGNO DA SILVA	

ARTES CÊNICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
3ª	7º	1585735	NATHALIA CESAR GOULART	9 HORAS
3ª	8º	1587134	CLARISSE MARTINS MONTEIRO	
3ª	11º	1594905	CARMEN ZANATTA KAWAHARA	

ARTES CÊNICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
3ª	12º	1581072	LEANDRA LOPES LUIZ	10 HORAS
3ª	13º	1585520	FIDELCINO NEVES REIS	
3ª	14º	1586860	BRUNA FELIX DO NASCIMENTO	
3ª	15º	1583780	ANDREZA BITTENCOURT CAVALCANTI	
3ª	18º	1570542	TAVIE DE MIRANDA RIBEIRO GONZALEZ	
3ª	19º	1574267	MARCELO CAMPANHA DEMARCHI	
7ª	6º	1594378	LUDMILA BREITMAN	
7ª	9º	1577844	ERIKA THEBALDI DE MIRANDA	
7ª	10º	1595393	VIVIANE DA SOLEDADE TORRES	

ARTES CÊNICAS

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
7ª	11º	1571805	BRUNO DOS SANTOS COSTA	11 HORAS
7ª	13º	1579985	FABIANA DE ANDRADE ROCHA	
7ª	16º	1592765	LUCIANA DE MEDEIROS	
7ª	21º	1577378	CARLA LEANDRA LIMA SILVEIRA FORTES DE ANDRADE	
7ª	27º	1582137	HELENA DE CASTRO AMARAL VIEIRA	
7ª	29º	1586157	BARBARA JORDAO	
11ª	5º	1588417	MARIA FERNANDA MARQUES LAMIM	
11ª	6º	1573909	SAVIO MOLL ALVES	

ANEXO II
MODELO PLANEJAMENTO DE AULA
CONCURSO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES PLÁSTICAS E ARTES CÊNICAS
PROVA PRÁTICA DE AULA
PLANEJAMENTO DE AULA

NOME:		**INSCR:**	**CRE:**
IDENTIDADE:	**CPF:**		
ANO:			
TEMA:			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	HABILIDADES	DESENVOLVIMENTO	RECURSOS	AVALIAÇÃO
				TEMPO	

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 133, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 07/008.035/2015 e, em conformidade com o Edital SMA nº 94/2016, convoca os candidatos, que obtiveram frequência Integral, nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica, para serem submetidos à Prova Prática de Aula - TURMA 3, 4ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental - Geografia, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula, de caráter eliminatório, será baseada no conteúdo programático constante do Anexo Único do Edital SMA nº 94/2016 e valerá 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.

3. Para a elaboração do planejamento de aula, o candidato deverá escolher um dos dois temas sugeridos para cada ano de escolaridade;

3.1 o Planejamento de Aula deverá ser digitado, em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

3.2 o Planejamento de Aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço *http://www.rio.rj.gov.br/sme;*

3.3 somente o Planejamento de Aula do ano de escolaridade sorteado deverá ser entregue, em 2 (duas) vias, à Banca Examinadora

4. Não será permitida a presença de candidato concorrente à Prova Prática, sob pena de sua desclassificação no certame.

5. A Prova Prática terá a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

6. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática a interferência nas aulas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.

7. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:

• a adequação da linguagem;
• o conhecimento do assunto;
• o planejamento da aula;
• a capacidade de síntese;
• o desenvolvimento da aula

8. Não poderá ser utilizado, como recurso, nenhum tipo de equipamento eletrônico e/ou digital.

9. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o ano de escolaridade sorteado e o respectivo tema, bem como a entrega do planejamento de aula;

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. O candidato deverá comparecer no dia, local e horário designados para a Prova Prática de Aula, no Anexo I deste Edital com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade reconhecido em todo o território nacional;

1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos e nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.

1.3 O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;

2. Não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.

3. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.

4. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.

5. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 94/2016 e de suas alterações.

6. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ANEXO I

ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	
ESCOLA DE FORMAÇÃO PAULO FREIRE - E/EPF	**Avenida Presidente Vargas, nº 1.314, Centro/RJ**

DATA DE REALIZAÇÃO: TURMA 3 - DIA 12/11/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
GEOGRAFIA

CRE	CLASS. PARCIAL	INSC	NOME	HORÁRIO
10ª	24	1591043	JOELAINE CORREA MIRANDA	9 HORAS
10ª	26	1576817	ALEXANDRE MARZULLO	
10ª	27	1570913	PAULO RENATO DA CUNHA	
10ª	28	1593470	NUNO RODRIGUES DE BARROS	
10ª	29	1583463	JOSEANE RIBEIRO SANTOS	

ANEXO II
MODELO PLANEJAMENTO DE AULA
CONCURSO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
PROVA PRÁTICA DE AULA
PLANEJAMENTO DE AULA

NOME:		**INSCR:**	**CRE:**
IDENTIDADE:	**CPF:**		
ANO:			
TEMA:			

OBJETIVOS	CONTEÚDOS	HABILIDADES	DESENVOLVIMENTO	RECURSOS	AVALIAÇÃO
				TEMPO	

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 134 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo nº 01/700.245/2011 e os Editais FP/SUBGGC nº 116, de 17/10/2023 e nº 126, de 24/10/2023, divulga o resultado da Avaliação Psicológica - 3ª Etapa do Concurso Público, dos candidatos sub-judice, abaixo identificados, para provimento no cargo de Guarda Municipal/2011.

Inscr	Nome	Edital Regulamentador	Resultado da Avaliação
826722	DAIANA CORREIA ROCHA Processo Judicial nº 0451776-83.2011.8.19.0001	EDITAL CONJUNTO SMA/ GM-RIO Nº 116/2011	APTO
810570	ARIANA CORREIA ROCHA Processo Judicial0451776-83.2011.8.19.0001	EDITAL CONJUNTO SMA/ GM-RIO Nº 116/2011	APTO
804049	MANUELA DE SOUZA CORREA Processo Judicial 0444812.40.2012..8.19.0001	EDITAL CONJUNTO SMA/ GM-RIO Nº 116/2011	APTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 01/11/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	4.359.249,69

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 03/11/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.604.442,86

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66.303542/2021
Endereço: AVENIDA LÚCIO COSTA 16200 COBERTURA 302 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22795-008
Requerente: LUIZMAR QUARESMA BRUM
Inscrição: 1994587-2
Exigência: Trata-se de pedido de alegação de pagamento relativo ao exercício de 2019 e 2020, para a inscrição acima.
Considerando o Decreto 45.202 de 17/10/2018 que alterou o Decreto 14.602/96 criando rito processual para os procedimentos de alegação e transposição de pagamentos de IPTU e demais tributos administrados pela Coordenadoria desse imposto;
Considerando o inciso III do artigo 100 da Lei 5.172 de 1966 (Código Tributário Nacional), o qual qualifica de normas complementares as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas, encaminho:
• À F/SUBTF/CIP-2.1
Para darmos prosseguimento à solicitação do pedido deste processo, é necessário notificar o Sr. (a). Luizmar Quaresma Brum, no endereço Avenida Lúcio Costa 16200 Cobertura 302 Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-008. Rio de Janeiro. RJ a apresentar:
• Comprovante de Pagamento de todas as cotas do exercício de 2019, da inscrição 0.516.040-3
• Comprovante de Pagamento da Cota 1 da guia 00/2020 do IPTU no valor de R$ 2.536,90 da inscrição 0.516.040-3 efetuado na data 07/02/2020
• Comprovante de Pagamento da Cota 2 da guia 00/2020 do IPTU, no valor de R$ 2.536,90 da inscrição 0.516.040-3 efetuado na data 06/03/2023
Observação: caso estes pagamentos não sejam comprovados pelo notificado, os mesmos serão transpostos para a inscrição solicitada e as guias 00/2019 e 00/2020 da inscrição 0.516.040-3 ficarão com cotas em atraso, inscritas em Dívida Ativo.
F/SUBTF/CIP-3, em 02/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.890/2023
Endereço: RUA FRANCISCO MANHÃES BARRETO, 80 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23040-490
Requerente: **LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA**
Inscrição: 1353557-0
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 1.353.557-0 e incluímos as 3.476.388-8 a 3.476.389-6, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.476.388-8	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	102	2024
3.476.389-6	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	102	2024

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Luciano de Oliveira Silva.
Endereço para correspondência: Rua Francisco Manhães Barreto, no 80 - Campo Grande - CEP 23040-490.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 04 de outubro de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 05/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/55.301687/2023
Endereço: ESTRADA DAS FURNAS, 218 - ALTO DA BOA VISTA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20531-573
Requerente: **TEMER LUIZ CARVALHO NEDER**
Inscrição: 0012979-1
Ciência: Trata-se de Alegação de Pagamento da cota 02 da guia 00/2023 da inscrição 0.012.979-1.
O pagamento alegado foi apropriado em outra inscrição: 0.001279-9 (fl. 08).
Considerando que o contribuinte da inscrição 0.001279-9 está pagando em dia a guia 00/2023, os seguintes procedimentos foram adotados:
1 Por meio da tela TRPOR, efetuamos a transposição do pagamento alegado da guia 00/2023 da inscrição 0.001.279-9 para a guia 00/2023 da inscrição 0.012.979-1 (fls. 09 e 10);
2 Também acertamos no sistema FARR para o pagamento constar na inscrição 0.012.979-1 (fl. 13).
Após os procedimentos supracitados, a guia 00/2023 da inscrição 0.012.979-1 está quitada. Ademais, há sobra de pagamento que pode ser restituída mediante abertura de processo administrativo específico.
À FP/REC-RIO/CIP-2.1, para ciência do contribuinte. Após expiração do prazo recursal, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 20 de setembro de 2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66.305364/2023
Endereço: RUA URUGUAI, 250 - ANDARAÍ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20510-061
Requerente: **RICARDO SANTOS MEDEIROS**
Inscrição: 0310190-4
Ciência: Trata-se de legalização de modificação no local supramencionado.
Considerando que houve demolição de parte da área cadastrada, efetuamos os procedimentos: redução da área na parte 01, de 137m2 para 120m2 com manutenção da idade = 1938; acréscimo de 228m 2 na parte 02, com nova idade = 2024, em face do Artigo 27 do Decreto 14327/95 e alterações posteriores.
ATC = 348m2
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência.
Nome: Sr. Ricardo Santos Medeiros
Local: Rua Uruguai, 250 - Andaraí - CEP = 20510-061.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11/09/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.152/2018
Endereço: RUA MAJOR FONSECA, 53, SÃO CRISTOVÃO, RJ, CEP: 20920-040
Requerente: JOSÉ VALENTIM DUNHAM
Inscrição: 0207504-2
Ciência: Trata-se de processo autuado para regularização cadastral e fiscal, no âmbito do Projeto Atualiza, do imóvel situado na Rua Major Fonseca, n° 53, São Cristóvão, IF 0207504-2. Foi verificado que a edificação anterior foi demolida, havendo outra edificação, bem menor, no local. Foi verificado também a utilização não residencial para o imóvel. Desconsiderei o cálculo de fl. 14/15 por referir-se a outro imóvel.
Para regularização cadastral implantei área de 35m² conforme imagem de fl. 21, em terreno de 418m² (fl. 07). Considerando ser outra edificação com tipologia não identificada, cadastrei com tipologia "especial", posição Frente. Utilizei idade 2018 conforme parágrafo 9º do art. 64 da Lei n. 691/1984. Inserida cobrança de área excedente.
Para regularização fiscal, emiti a guia 01/2023 com o IPTU e TCL para o exercício de 2023. A diferença dos tributos de 2018 a 2022 foi remitida nos termos da legislação vigente. O valor da base de cálculo e dos tributos está descrito na guia emitida e o valor da alíquota é 2,5% para a edificação e 3,5% para a fração territorial excedente.
Proponho notificar o contribuinte no endereço abaixo, com entrega da guia emitida.
Destinatário: José Valentim Dunham
Endereço de notificação: Rua Major Fonseca, n° 53, São Cristóvão, CEP 20920-040
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação desta decisão e entrega da guia de cobrança.
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 18/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.390/2019
Endereço: AVN. JOÃO RIBEIRO, 141, LOJAS A, B e C, PILARES, RJ, CEP: 20750-092
Requerente: EULALIA T. S. BRAGA
Inscrição: 0556885-2, 3176942-5
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício autuado para regularização cadastral e fiscal do imóvel situado na Avn João Ribeiro, n° 141, Pilares, IF 0556885-2. A certidão de Registro de Imóveis está juntada a fl. 11. Consta concessão de Habite-se em 1947 para lojas A, B e C e apartamentos 201 e 202, e edificação na Rua Gaspar n° 2. Também consta no sistema da SMU o número 6 pela Rua Gaspar. A fls. 15/16 consta exigência enviada ao proprietário solicitando documentos para regularização cadastral e fiscal, que não foi recebida pelo ocupante, tendo sido publicada em Diário Oficial. Caso haja interesse do contribuinte, poderá apresentar as plantas da edificação para desdobramento da cobrança do IPTU/TCL conforme as unidades aprovadas pela SMU. A equipe do setor identificou 869m2 de área construída no local.
Para regularização cadastral, incluí dados territoriais e testadas. Verifiquei que a tributação pela IF 0566885-2 abrange a área não residencial, com área de 268m2, que representa 0,3084005 da área total edificada. Entretanto, não identifiquei cobrança para a parte residencial. Assim, implantei a IF 3176942-5 para cobrança da fração residencial de 601 m2, que representa 0,6915995 do total da área edificada. Emiti a guia 01/2023 com a cobrança dos tributos referentes a 2023 e a guia 02/2023 com os tributos dos exercícios de 2018 a 2022. Os valores venais estão descritos na tabela abaixo (valores históricos) e a alíquota aplicada foi 1,0%.
IF 3176942-5 - área 601 m2, tipologia apartamento, idade 1948, posição frente

Exercício	Valor Venal em R$	IPTU em R$	TCL em R$
2018	439.061,00	4.390,00	160,00
2019	456.005,00	4.560,00	166,00
2020	473.834,00	4.738,00	172,00
2021	493.875,00	4.939,00	179,00
2022	545.335,00	5.453,00	198,00
2023	577.510,00	5.775,00	210,00

Sugiro que seja dada ciência ao contribuinte no endereço abaixo com entrega das guias 01 e 02/2023 da IF 3176942-5.
Destinatário: Eulalia T S Braga
Endereço de Notificação: Avn João Ribeiro, n° 141, lojas A, B e C, apt. 201 e 202, Pilares, CEP 20750-092
De acordo com o despacho no anverso.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificação e entrega das guias 01 e 02/2023 da IF 3176942-5.
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2, em 18/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Processo: 04/373.923/2023
Endereço: ETR RIO SÃO PAULO, 3220, CASA II, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23075-246
Requerente: JORGE DE ARAÚJO
Inscrição: 3047687-3
Ciência: Trata-se de legalização com modificação no endereço acima mencionado. Com base na documentação apresentada (plantas, licenças, certidões), documentos do ISS, e cadastro atual do IPTU, realizamos as seguintes alterações a partir de 2024.
Alterada a área total construída de 85 m² para 75 m², mantendo os demais dados cadastrais.
Não foram revistos lançamentos.
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: JORGE DE ARAÚJO
Endereço: ETR RIO SAO PAULO 3220 - CAS II - CAMPO GRANDE - CEP 23075-246
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/000.175/2021
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3131 SALAS 401/402/404/ SOBRELOJA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20210-911
Requerente: IPHAN-RJ
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de processo originário do IPHAN, que requer, fls. 03, o cancelamento de cobranças de IPTU, relativas ao imóvel situado à Rua Doutor Padilha, 1 - Engenho de Dentro, encaminhado a esta Gerência para localização e após encaminhamento à FP/SUBEX/CIP-I para verificação do direito à imunidade, fls. 05.
A fls. 08 é informado que o imóvel não está cadastrado no sistema de IPTU, não havendo, portanto, cobranças relativas a ele.
A fim de se prosseguir na análise do pleito foram feitas as exigências à fls. 09.
Tendo em vista o não cumprimento da exigência formulada e, considerando o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro que seja declarada a perempção e negado seguimento ao pedido.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência (Endereço á fls. 04).
Após o prazo recursal, ao arquivo.
FP/SUBEX/CIP- 4, 02/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (Dez) dias.

Processo: 04/66/303.344/2023
Endereço: RUA OPINIÃO LIBERAL, 250, JACAREPAGUÁ, RJ, CEP: 22715-130
Requerente: TEREZINHA RODRIGUES ADÃO
Inscrição: 0
Ciência: Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria localizada na Rua Opinião Liberal, 250 - Casa 1 - Parte 2 - Taquara.
Conforme FIs. 33. o contribuinte foi notificado a apresentar Plantas e Documentos, mas não atendeu à intimação.
Tendo em vista o não cumprimento da exigência e o disposto no Art. 29 do Decreto 14.602/96, sugiro declarar a perempção, com envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para arquivamento.
De acordo, em 09/10/2023
Em tempo:
À FP/REC-RIO/CIP-2.1, para notificação do requerente quanto à declaração de perempção pela falta de cumprimento de exigência formulada. Findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.837/2023
Endereço: AVN MAL FONTENELLE, 4311, CAS 95, MAGALHÃES BASTOS, RJ, CEP: 21750-121
Requerente: MARIA LUCIA BORGES
Inscrição: 0009484-7
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área no endereço acima mencionado. Com base na documentação apresentada (plantas, certidões, licenças, etc), e no cadastro atual do IPTU, realizamos as seguintes alterações a partir de 2024.
Alterada a área total de 99 m² para 210 m² (incluindo uma segunda parte com 111 m² e IDADE 2024), e alterada a tipologia de FUNDOS para VILA, conforme descrição do lote no RI.
Não houve revisão de lançamentos.
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho.
Ciência para: MARIA LUCIA BORGES
Endereço: AVN MAL FONTENELLE 4311 - CAS 95 - MAGALHAES BASTOS - CEP 21750-121
Após prazo para impugnação (30 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/373.841/2023
Endereço: RUA MONTE BRANCO, 67, PAVUNA, RJ, CEP: 21520-560
Requerente: JOSÉ BATISTA DE MENDONÇA
Inscrição: 1255372-3
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 1.255.372-3 e incluímos as 3.476.738-4 a 3.476.745-9, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.476.738-4	APT 101	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	52	2024
3.476.739-2	APT 201	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	64	2024
3.476.740-0	APT 102	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2024
3.476.741-8	APT 202	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.476.742-6	APT 103	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	39	2024
3.476.743-4	APT 203	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.476.744-2	APT 101 /FDS	CASA	RESIDENCIAL	FUNDOS	52	2024
3.476.745-9	APT 201 /FDS FDS	CASA	RESIDENCIAL	FUNDOS	52	2024

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. José Batista de Mendonça.
Endereço para correspondência: Rua Monte Branco, n° 67 - Pavuna - CEP 21520-560.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 16/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.942/2023
Endereço: RUA FRANCISCO DE CASTRO NOBREGA, Nº 255, GUARATIBA, RJ, CEP: 23036-066
Requerente: VAGNER MERLIM DE ALMEIDA
Inscrição: 3330424-7
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 261 m²
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Incluímos a piscina na área tributável, conforme artigo 20 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Vagner Merlim de Almeida.
Endereço para correspondência: Rua Francisco de Castro Nóbrega, n° 255 - Guaratiba - CEP 23036-066.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 16/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.310/2023
Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 117, APT 930, CENTRO, RJ, CEP: 20031-204
Requerente: MARY LÚCIA LIMA DE VASCONCELOS
Inscrição: 0490900-8
Ciência: Trata-se de processo de ofício aberto para atender a uma solicitação da Procuradoria da Dívida Ativa, instruído com cópias de partes do expediente TCR-CAP-2023/01283.
Naquele expediente, a PDA efetuou o cancelamento das cobranças de 2016 e 2020 por terem sido feitas em nome de antigo proprietário, e orientava a que fosse alterado o cadastro do titular conforme a certidão do Registro de Imóveis e que fossem refeitos os lançamentos ainda não atingidos pela decadência segundo o artigo 173, I do Código Tributário Nacional.
A titularidade e o destinatário já foram corrigidos em 23/05/2023 (fls. 08 e 09).
Tendo em vista o cancelamento das cobranças em Dívida Ativa e a alteração da titularidade, e respeitando o prazo decadencial, efetuei os procedimentos a seguir:
Cancelei a guia 00/2020.
Emiti a guia 01/2023 com o lançamento de IPTU e TCL de 2020, com a amortização do pagamento que havia sido feito na guia 00/2020 atualizado pelo IPCA-E acumulado. Havia sido paga a cota 01 no total de R$ 156,83 em valor histórico, que corresponde a R$ 191,15 em 2023.
As guias 00/2021 e 00/2022 foram quitadas e a 00/2023 está sendo paga.
Dados do lançamento integral em valores históricos:

Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
2020	10	49763,00	577,00	931,00

Alíquota: 2,5%
Para a quitação da guia 01/2023, emiti um boleto para pagamento em cota única.
Caso o contribuinte queira pagar de forma diferente quanto ao prazo ou ao número de cotas, poderá acessar a página carioca.rio, opção “IPTU 2023”, selecionar a guia e emitir os boletos como preferir.
Encaminhamento:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

À FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência e entrega da notificação da guia 01/2023 e do boleto único no endereço do destinatário (Mary Lúcia Lima de Vasconcelos - Rua Senador Dantas, 117 / ap. 930 - Centro).
Após, arquive-se.
De acordo.
FP/REC- RIO/ CIP-1, 16/08/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

Processo: 04/77/305.800/2023
Endereço: RUA DO CATETE, 78 E 80, CATETE, RJ, CEP: 22220-000
Requerente: NELSON GOLDENSTEIN
Inscrição: 0206629-8
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU - Imóvel de Interesse Histórico ou Cultural ou de Preservação Paisagística, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para o imóvel de inscrição 0.206.629-8.
Tendo em vista a documentação apresentada, em especial o Laudo de Aptidão às fls. 24. de 29/08/2023; e estarem preenchidos todos os requisitos da Resolução SMF n° 1.818/2002, e ainda de acordo com o Decreto n° 28.247/2007, implantei código de isenção provisório com vigência de 2024 a 2026 para a unidade.
Incluí ainda, vigência final para o exercício de 2023 para a isenção e IPTU e TCL definitiva para templo (fls.28) anteriormente já cadastrada consoante o processo 04/01.001.933/1999 conforme cópia de tela CISEN (fls. 27).
Enquanto se analisa o pedido, as cobranças de IPTU continuam suspensas até julgamento do mérito.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho; informado o endereço para notificação às fls. 02. Em seguida, permanecer em nossos arquivos aguardando a apresentação do Certificado de Adequação do Imóvel.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 18/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

COORDENADORIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - CTCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 884067/2019/MDASCF/CAIXA, assinado em 20/12/2019, nos termos do Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.
PARTES: União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município do Rio de Janeiro.
OBJETO: Altera a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Repasse nº 884067/2019/MDASCF/CAIXA, passando a data de término para 30 de setembro de 2024. As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devidamente designada pela PORTARIA PREVI-RIO Nº 1.034 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, publicada no D.O.Rio nº 210 de 12/01/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° *01/2023*, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos listados abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução Conjunta SMA/PREVI-RIO nº 034/2000, publicada no D.O.Rio nº 130 de 19/09/2000. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	Data-Limite	Quantidade	Considerações
04315 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	2011/2014	1.007	Resolução Conjunta SMA/ PREVI-RIO nº 034/2000
04316 - AUXÍLIO FUNERAL PENSIONISTA	2011/2014	580	
04317 - AUXÍLIO NATALIDADE	2011/2014	3.105	
04390 - PECÚLIO POST-MORTEM	2011/2014	4.480	
04449 - AUXÍLIO FUNERAL SEGURADO	2011/2014	3.349	
04455 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - Funeral de Dependente	2011/2014	96	
41032- VISITA DE ASSISTENTE SOCIAL	2011/2014	262	
MENSURAÇÃO TOTAL: 12.879 PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS			
DATAS- LIMITES GERAIS: 2011/2014			

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2021/05359 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Compatibilizar a área total informada para o bloco 1 no quadro de áreas privativas anexado com a ATC informada no item 8.5 do anexo I-A para o bloco 1.

02/41/000.463/2020 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,
Cumpra as Exigências
Retificar 8.4 do Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 09/22 quanto a:
1. Item 8.2.7, completar capitulação com Inciso XXVIII do Dec. 3046/81 e retirar "alinhamento fachada" de Limites;
2. Item 8.4, compatibilizar informação de nº de vagas projetadas cobertas e descobertas e retificar "ocupação" do jirau como "dependência de lojas";
3. Item 9.3.1.15, completar motivação e apresentar documentação/protocolo.
EIS-PRO-2021/02028 - ANDREW LAGE E OUTROS
Passe-se Alvará

23/440.057/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2023
EIS-PRO-2022/09247 - SPE IN3CB187 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2023/06176 - LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Formulário uni/bionline aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 2598468.29799096-2602 como número de referência.
2- Projeto aprovado provado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Nº 2598468.29799274-744 como número de referência.
3- Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Nº 2598468.29982255-4561 como número de referência.

EIS-PRO-2022/07039 - VETA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. -ME
Cumpra as Exigências
1- Identificar corretamente o uso da edificação de acordo com o Quadro I do Decreto 322/76, no título do projeto e no item 4 do anexo I-B.
2- Retificar no anexo I-B: item 8.1.2.2 (ATE permitido = 3,0x0,7x área do lote= 670,59m2; ATE projetado=190,10m2); item 8.4 (edificação principal - nº 12; pavimentos identificação - 1º pav.; ocupação - esclarecer o uso; retirar identificação de sala projetada).
3- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
4- Requerer a legalização da demolição da edificação anteriormente existente no lote.

EIS-PRO-2023/14800 - JORGE ALBERTO DA COSTA PEIXOTO
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá comprovar a legalidade do figurado com existente.
2- Identificar corretamente a planta do 1º pavimento.
3- Anexar o termo de responsabilidade pelas informações e cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2023/12337 - MANOEL GOMES TRAVASSOS NETO
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.
2. Apresentar projeto conforme a anexo II e III Resolução Smdeis n° 27/21 (planta de situação, projeções dos pavimentos e corte esquemático).
3. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme Resolução Smu n° 33/19.
4. Apresentar em separado o termo de responsabilidade e quadro explicativo de área conforme o Decreto n° 16.721/98.

EIS-PRO-2021/00262 - LUIZ CARLOS BONATO
Cumpra as Exigências
1- A minuta da aceitação está disponível através do código 2559.30014165-4955 para conferência. Caso a mesma esteja correta, o interessado deverá requerer a emissão da certidão; caso contrário, requerer que sejam feitas as correções detectadas.

02/336.257/1994 - ESPÓLIO DE ERMÍNIO ALBINO VENÂNCIO
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração conforme o Anexo III, retificada, onde couber.

EIS-PRO-2022/11064 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o Registro de Imóveis conforme inciso I do parágrafo 1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022.
2. Apresentar a ART do profissional responsável pela instalação da antena conforme inciso IV do parágrafo 1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022.
3. Apresentar a cópia da carteira do profissional responsável pela instalação (CREA).
4. Apresentar a procuração atual.
5. Comprovar o proprietário (síndico) que consta no contrato de locação com ata de assembléia do condomínio.

EIS-PRO-2023/08009 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Aceitação da demolição dos prédios existentes nos lotes.

02/336.208/1991 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SHOPPING CENTER DO MEIER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02723 - ANA CAROLINA FERNANDES AZEVEDO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/11/2023
02/03/000.310/2015 - ROSILANE LIMA RUSSI PAULUCCI
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo III do Dec.40719/2015 corretamente preenchido (água até telefone - sim, os demais - não é o caso);
2. Juntar Anexo II do Dec.40719/2015 corretamente preenchido (preencher informações do PREO);
3. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

02/34/001.078/2019 - FÁBIO LEITE DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o projeto mais formulário conforme o anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21.
2. Apresentar o projeto conforme o modelo de apresentação do anexo II da Resolução n° 27/21 (planta de situação, as projeções dos pavimentos e corte esquemático).
3. Apresentar em separado o termo de responsabilidade e quadro explicativo de área conforme o Decreto n° 16.721/98.
4. Rever o titulo no carimbo.
5. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme Resolução SMU n° 33/19.

EIS-PRO-2023/06541 - SHANGGUAN BOWEN
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar certidão do Registro de Imóveis histórica, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto), a fim de comprovar a legalidade do imóvel.
2- Em caso de edificação com Habite-se deverá apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021; em caso de legalização de toda edificação apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN nº 00009 de 25/04/2022.
3- Apresentar o projeto conforme anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
4-Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.

EIS-PRO-2023/14086 - RONALDO JOSÉ DE SANTANA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar projeto para análise. Considerando a informação contida no Anexo I-A, deverá observar o atendimento à taxa de ocupação máxima permitida (60%) conforme art. 91 do Decreto 322/76. Em caso do não atendimento à legislação vigente, poderá formar processo solicitando os benefícios da Lei Complementar 260/23.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 30/10/2023

EIS-PRO-2023/07995 - TATIANA DA COSTA GUIMARÃES
Compareça para Ciência
Considerando que o projeto apresentado não atende a legislação em vigor, para prosseguir com a análise deverá demolir as irregularidades de forma a atender os parâmetros para implantação da construção ou poderá solicitar os benefícios da LC 260/23 através de novo processo a ser formalizado pelo sistema de requerimento on-line, observando os prazos estabelecidos na lei.

EIS-PRO-2023/05669 - COSIMO VALERIO
Compareça para Ciência
Considerando que o projeto apresentado não atende a legislação em vigor, para prosseguir com a análise deverá demolir as irregularidades de forma a atender os parâmetros para implantação da construção ou poderá solicitar os benefícios da LC 260/23 através de novo processo a ser formalizado pelo sistema de requerimento on-line, observando os prazos estabelecidos na lei.

EIS-PRO-2023/14590 - RJMJ RESTAURANTE LTDA ME
Compareça para Ciência que o lote questão é de uso residencial.

EIS-PRO-2022/09601 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1. Autorizada a instalação de infraestrutura de suporte de ETR de acordo com o Dec, RIO 50.798/2022, tendo em vista a apresentação do formulário previsto na Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26.
2. Autorização de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação nº 24/1315/2023 à Fls. 36, disponível para visualização no Processo Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Documento Nº: 1226932.29796257-9980 como número de referência.

EIS-PRO-2023/10594 - CLAUDIA DUQUE ESTRADA DEBIZE
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM da licença;

EIS-PRO-2023/11490 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3447311.29811101-2092 (Licença)
- 3447311.29029906-5758 (Projeto Aprovado)
- 3447311.29031299-7010 (Anexo I)

02/41/000.911/2016 - CONDOMÍNIO CABANAS NOVO RIO
Extraída Notificação número 24/0139/2023

02/41/000.911/2016 - CONDOMÍNIO CABANAS NOVO RIO
Extraída Notificação número 24/0138/2023

EIS-PRO-2023/10594 - CLAUDIA DUQUE ESTRADA DEBIZE
Passe-se Alvará

02/41/000.467/2020 - ANDERSON RIBEIRO SABIDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09601 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

02/270.176/2012 - EMCAMP INCORPORAÇÃO SC 15 SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/10/2023
EIS-PRO-2022/10005 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1. Autorizada a instalação de infraestrutura de suporte de ETR de acordo com o Dec, RIO 50.798/2022, tendo em vista a apresentação do formulário previsto na Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26.
2. Autorização de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação nº 24/1318/2023 à Fls. 31, disponível para visualização no Processo Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Documento Nº: 1260097.29854318-4453 como número de referência.

EIS-PRO-2023/11781 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2023/11205 - ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Licença e Projeto disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba Verificar Documento com os códigos de referência:

Licença 3403375.29866249-9913
Projeto Aprovado 3403375.29867537-4902
Anexo I-B 3403375.29874239-1139
Quadro de áreas 3403375.29868500-3307

EIS-PRO-2023/14329 - SIMONI RIOS ALVES
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/13090 - JORGE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Quanto à documentação:
1.1 - Apresentar RGI atualizado em até 6 meses;
1.2 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica sem dívidas;
1.3 - Apresentar cópia do carnê do IPTU;
1.4 - Juntar ART do PRPA/PREO;
1.5 - Apresentar procuração dos proprietários para o PRPA/PREO e/ou para outro procurador;
1.6 - Juntar contrato social da empresa proprietária do imóvel, informando quem assina pela mesma;
2 - No projeto:
2.1 - Corrigir o quadro de áreas, indicando:
2.1.1 - A área total original do lote, bem como áreas de investidura e recuo; e a área do lote remanescente;
2.1.2 - Subsitutir "Lote" por "área privativa";
2.1.3 - Área real de cada área rivativa;
2.1.4 - Taxa de ocupação (40%) e IAT (1,2) para cada área privativa, áreas de uso comum e via ionterna;
2.1.5 - Áreas de uso comum e área de vias internas (caixa de rua e calçadas);
2.2 - Incluir o gravame de urbanização para a Via Canal do Rio Portelo 1, devidamente assinado pelo proprietário;
2.3 - Grafar a RN e cota de soleira;
2.4 - Indicar todo o desenho em preto, incluindo as cotas (retirar cotas entre parênteses e em amarelo - indicar em preto);
2.5 - Grafar a linha do afastamento frontal exigido em tracejado preto (por ambos os logradouros);
2.6 - Indicar o PAA 12637 para o local;
2.7 - Indicar a investidura a ser processada junto a Via Canalç do Rio Portelo 1, conforme PAA 12637, indicando os parâmetros especificados na Resolução SMU nº 728/2007;
2.8 - Observar o atendimento a terminação da via interna conforme Anexo VIII da LC 104/2009 (cotar menor distância da terminação);
2.9 - Indicar o número do processo no carimbo;
2.10 - A calçada voltada para a Rua Salomão Malina deverá seguir a curva de concordância com raio de 6,00m conforme projetado entre a via interna e a Rua Salomão Malina (artigo 5º do Regulamento de Parcelamento da Terra do Decreto 3800/1970);
2.11 - Corrigir título "Projeto para aprovação de grupamento de área privativas no imóvel situado à Rua Salomão Malina, com testada também para a Via Canal do Rio Portelo 1 do PAA 12637, lote 49 do PAL 26926 - Vargem Pequena, XXIV RA";
2.12 - Indicar a Via Canal do Rio Portelo 1, conforme apresentado no PAA 12637;
3 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
4 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo;
5 - Em atendimento ao parágrafo único do artigo 22 da LC 104/2009, deverá apresentar:
5.1 - Licença e projeto visado pela SUBCLA;
5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
5.3 - Licença e projeto visado pela Geo-Rio;
6 - Após correção do projeto, deverá ser ouvida a GPL quanto à largura da mesma, em atendimento ao inciso IX do artigo 89 da LC 104/2009;
7 - Para a licença de urbanização do logradouro, após a assinatura do Termo de Urbanização, deverá apresentar:
7.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
7.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
7.3 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
7.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
7.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
8 - Para a licença de urbanização da via interna, em atendimento aos incisos I e II do artigo 93 da LC 104/2009, deverá apresentar:
8.1 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
8.2 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
8.3 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local.

EIS-PRO-2023/02964 - CAMILA MARIA COURI
Cumpra as Exigências
1 - Quanto à documentação:
1.1 - Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica sem dívidas;
1.2 - Apresentar RRT do PRPA;
1.3 - Apresentar PREO, que deverá assinar o projeto e juntar ART ou RRT;
2 - No projeto:
2.1 - Apresentar planta de localização do lote;
2.2 - Indicar PAA para o local, incluindo recuo e/ou investidura, se for o caso (utilizar pasrâmetros especificados na Resolução SMU 728/2007);
2.3 - Incluir gravame de urbanização para a Estrada do Pontal, devidamente assinado pelas proprietárias;
2.4 - Cotar a Estrada do Pontal;
2.5 - Indicar níveis dentro do lote;
2.6 - Esclarecer, no quadro de áreas, "potencial construtivo". Os parâmetros indicados no quadro de áreas (tqaxa de ocupação e IAT, serão analisados posteriormente a identificação efetiva do lote e seu zoneamento;
2.7 - Grafar a linha do afastamento frontal exigido em tracejado preto;
2.8 - Indicar o número do processo no carimbo;
2.9 - Cotar os raios de curvatura das curvas de concordância entre a via interna e o logradouro público, observando o raio mínimo de 6,00m, conforme estabelecido no artigo 5º do Regulamento de Parcelamento da Terra do Decreto 3800/1970;
3 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
4 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo;
5 - Em atendimento ao parágrafo único do artigo 22 da LC 104/2009, deverá apresentar:
5.1 - Licença e projeto visado pela SUBCLA;
5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
5.3 - Licença e projeto visado pela Geo-Rio;
6 - Após a correção do projeto, o mesmo será encaminhado para a DEIS/SUBCLU/CGLF, considerando que o empreendimento em questão, se enquadra no artigo 91 da LC 104/2009, visando avaliação do pretendido e do lote de doação projetado. Aprovado na DEIS/SUBCLU/CGLF, o processo será encaminhado para a GPL 4 e para a SUBCLA, conforme parágrafo 2º do artigo 91 da LC 104;/2009. A GPL 4 deverá analisar também a via interna projetada, em atendimento ao inciso IX do artigo 89 da LC 104/2009;
7 - Para a licença de urbanização do logradouro, após a assinatura do Termo de Urbanização, deverá apresentar:
7.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
7.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
7.3 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
7.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
7.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
8 - Para a licença de urbanização da via interna, em atendimento aos incisos I e II do artigo 93 da LC 104/2009, deverá apresentar:
8.1 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
8.2 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
8.3 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
9 - Apresentar parecer e projeto visado pela CET-RIO, consiuderando o empreendimento proposto.

EIS-PRO-2022/00772 - DIEGO MENEZES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

EIS-PRO-2022/10980 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise o requerente deverá atender ao Inciso I do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022/2022 -RGI do imóvel.

EIS-PRO-2021/04281 - FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação.

02/41/000.015/2012 - MONTSERRAT VARGEM GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1053858

EIS-PRO-2023/14931 - ANDRE JOSE LEPSCH
Extraído o Auto de Infração número 1053850

02/41/000.298/2012 - JAN PAUL GUHLE
Extraído o Auto de Infração número 1053852

02/005.529/1993 - M.F.MAGALHÃES ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1053856

02/290.086/2006 - SERGIO MARTINS DA LUZ
Extraído o Auto de Infração número 1053863

02/370.100/2006 - JAKELINE DUTRA DA ROSA
Extraído o Auto de Infração número 1053868

02/370.022/2005 - GERALDO DA CONSOLAÇÃO MARTINS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1053859

02/370.653/2008 - MÁRIO HAMILTON PRIOLLI
Extraído o Auto de Infração número 1053865

02/370.613/2002 - CACILDA DE CASTRO FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 1053857

02/000.694/1995 - MODELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1053864

02/002.799/1993 - ADELINO GOMES DOS SANTOS/MANUEL GOMES DE FARIA
Extraído o Auto de Infração número 1053869

02/370.275/2003 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
Extraído o Auto de Infração número 1053851

02/370.551/2009 - RICARDO GAUDIE LEY CASTRO
Extraído o Auto de Infração número 1053855

02/370.081/2000 - VERA LUCIA COELHO ROSAS
Extraído o Auto de Infração número 1053862

EIS-PRO-2021/00790 - MAURO CESAR AMENTA BOAZ
Extraído o Auto de Infração número 1053849

02/290.225/2006 - MARC MONTANO
Extraído o Auto de Infração número 1053860

02/250.001/2017 - JERONIMO RODRIGUES LOPES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1053866

23/41/000.286/2021 - 3F PARTICIPAÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1053853

02/41/001.083/2013 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOSQUE DAS PALMEIRAS
Extraído o Auto de Infração número 1053854

02/41/000.076/2018 - SOLOMAO BATISTA DE PAIVA E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1053861

02/370.907/2009 - ESPÓLIO DE BENEDITO DO CARMO MANGIA
Extraído o Auto de Infração número 1053867

EIS-PRO-2021/00790 - MAURO CESAR AMENTA BOAZ
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0141/2023

EIS-PRO-2021/00790 - MAURO CESAR AMENTA BOAZ
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0142/2023

02/41/000.601/2018 - ARMANDO DA COSTA FONSECA
Ficam aceitas as obras

02/41/000.457/2018 - KATIA HOLZ DA SILVA
Ficam aceitas as obras

02/370.496/2010 - JAQUELINE TORRES MILONE
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap 1601 do Bloco 02, em grupamento residencial multifamiliar, com os benefícios da LC 99/2009, passando a apartamento triplex, situado na Avenida Flamboyants da Península, n.º 1250 - Barra da Tijuca.

02/315.633/2002 - COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO SCHOLEM ALEICHEM
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente de uso exclusivo destinado a ensino seriado de 1.º e 2.º graus, situado na Rua Pedra de Itaúna, n.º 111 - Barra da Tijuca.

02/371.192/2009 - JOSE LUIZ CANEDO DE MAGALHÃES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10005 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14329 - SIMONI RIOS ALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11249 - ITANHANGA HILLS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11781 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02829 - KLAF INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

02/41/000.673/2018 - LUIZ ALBERT DEMBERG MOTA
Compareça para Ciência para esclarecer as áreas descobertas no pavimento da dependência

02/41/000.822/2019 - RAYMUNDO NEVES REGADAS
Compareça para Ciência de que em a legalização de modificação com acréscimo de área com os favores da L.C. 260/2023, deve ser aberto novo processo solicitando os favores da referida Lei.

02/41/000.468/2014 - MARCELO DOS SANTOS ZICARI
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/10512 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1. Autorizada a instalação de infraestrutura de suporte de ETR de acordo com o Dec, RIO 50.798/2022, tendo em vista a apresentação do formulário previsto na Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26.
2. Autorização de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação nº 24/1326/2023 à Fls. 73, disponível para visualização no Processo Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Documento Nº: 1315105.30005261-1276 como número de referência.

EIS-PRO-2023/15295 - QUITERIA SANTOS DE MENDOÇA DRUMOND
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado em até 6 meses;
2 - Juntar Certidão Negativa de Tributos Municipais;
3 - Juntar RRT original;
4 - Apresentar documento assinado por todos os proprietários (incluindo os cônjuges) autorizando a demolição pretendida;
5 - Apresentar Laudo Técnico da IVISA, conforme Lei 6647/2019.

EIS-PRO-2023/08797 - GILBERTO MAGALHÃES XAVIER
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

02/001.822/2008 - ASSOCIAÇÃO ARQUIDIOCESANA TARDE COM MARIA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar 2º jogo de projetos;
2 - Os termos de responsabilidade no projeto deverão estar assinado pelos responsáveis;
3 - Apresentar PREO que deverá assinar o projeto e respectiva documentação

EIS-PRO-2023/14700 - PAMELA INDELLI SERRA MARQUES
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 3964011.29973670-4339 (Projeto Aprovado)
- 3964011.29246805-2540 (LICIN)
- 3964011.29980555-8809 (Licença)

EIS-PRO-2023/11546 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RJ
Cumpra as Exigências
Apresentar planta de situação com demarcação do PAA para o local comprovando atendimento ao afastamento frontal mínimo exigido

EIS-PRO-2022/12599 - AZZURRA PUGLIA VEICULOS LTDA
Cumpra as Exigências
Licença vencida. Apresentar documentos para prosseguimento da análise.

EIS-PRO-2023/14764 - SIGMA EDUCACIONAL LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o projeto.

EIS-PRO-2021/00790 - MAURO CESAR AMENTA BOAZ
Cumpra as Exigências
Atender exigências de incio de obras

EIS-PRO-2023/09952 - SANDRO LOPES DA COSTA CUPELLO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

36/000.393/1965 - MARCOS CEZAR WANDERLEY LOURO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a licença, o requerente deverá:
1. Apresentar 02 jogos de plantas com a correção do título: "Modificação de Projeto Aprovado para Construção de Residência Unifamiliar, situada à Rua Comendador Francisco Leal, nº 75 (Lote 1 / PAL 39385) - Itanhangá - Rio de Janeiro/RJ";

EIS-PRO-2022/04789 - ADRIANA RODRIGUES NARDI
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2022/12599 - AZZURRA PUGLIA VEICULOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 1528987.29976733-2903 (Projeto Aprovado)
- 1528987.29976753-651 (LICIN)
- 1528987.29977590-9589 (Licença)

EIS-PRO-2023/13735 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar uma planta de localização demarcando as áreas relacionadas a cada RGI apresentado;
2 - Apresentar Laudo Técnico da IVISA, conforme Lei 6647/2019;
3 - Juntar Certidão Negativa de Tributos Municipais;
4 - Apresentar declaração em atendimento aos incisos I e II do artigo 2º da Resolução SMUIH nº 07, de 27/04/2017;
5 - Juntar documentação do proprietário (contrato social informando quem assina pela empresa, procuração, etc);
6 - Face o volume de demolição e a área envolvida, deverá apresentar um parecer da SUBCLA quanto ao pretendido.

EIS-PRO-2022/10164 - FERNANDO NOGUEIRA SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar os documentos desejados.

EIS-PRO-2023/14590 - RJMJ RESTAURANTE LTDA ME
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação pertinente.

02/41/000.825/2016 - IVAN ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA
Extraído o Auto de Infração número 1053871

02/41/000.412/2016 - CONDOMINIO VILLAGE DAS MONTANHAS
Extraído o Auto de Infração número 1053870

EIS-PRO-2023/12136 - GUSTAVO LEIVAS SLOPER DE ARAUJO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10512 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08797 - GILBERTO MAGALHÃES XAVIER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09952 - SANDRO LOPES DA COSTA CUPELLO
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

EIS-PRO-2023/05302 - ENNIO CARVALHO DA SILVA FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14700 - PAMELA INDELLI SERRA MARQUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04789 - ADRIANA RODRIGUES NARDI
Passe-se Alvará

02/250.319/2016 - JOAO OSORIO AMARAL RIBEIRO DE MELO
Pode habitar o grupamento residencial multifamiliar, situado na Avenida Genaro de Carvalho, n.º 592 Bloco 1 ap. 101/4, 201/3, 301/2 e Bloco 2 ap 101/4, 201/3, 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2022/06342 - ACRYSIO PEIXOTO DE SOUZA NETO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua São Felan, n.º 43 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023
EIS-PRO-2023/05302 - ENNIO CARVALHO DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/09095 - ADNER FORNY SENA
Cumpra as Exigências
Atender corretamente as exigências de 11/09/2023:
3- Apresentar planta de situação corretamente e de acordo com as convenções de elaboração de projeto;
5- Incluir varandas no cálculo da ATC e representar corretamente conforme estabelecido na Res. 27/2021;
6- Indicar o número do PAA 12664 e cotar logradouro conforme o mesmo (18,00m);
8- No projeto, indicar a área de terraço ocupada, conforme a Res. 27/2021;
9- Garantir que o pergolado projetado é descoberto.
e mais:
10- Compatibilizar cotas de cada planta entre si e entre os pavimentos;
11- Atender o afastamento lateral mínimo (2,50m) para a varnada junto a divisa lateral, conforme § 2º do Art. 8º da L.C. 198/2019;
12- Projetar muro dentro dos limites do lote;
13- Projetar edificação com altura máxima de 11,00m;
14- Retificar corte;
15- Retificar áreas indicadas no formulário.
16- Compareça o PRPA para receber esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/14924 - WILLIAM OLIVEIRA DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. Juntar o RGI do imóvel, Art. 2º, Inciso I da LC 260/23;
2. No formulário do Anexo I corrigir o quadro de áreas, itenm 4.4: (90,59 + 127,57 = 218,11).

EIS-PRO-2022/07062 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Autorizada a instalação de infraestrutura de suporte de ETR de acordo com o Dec, RIO 50.798/2022, tendo em vista a apresentação do formulário previsto na Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26.
2. Autorização de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação nº 24/1335/2023 à Fls. 38, disponível para visualização no Processo Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Documento Nº: 827849.30127103-5450 como número de referência.

EIS-PRO-2022/07062 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01540 - IRMAOS FREIRE PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.311/2013 - RTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01540 - IRMAOS FREIRE PARTICIPACOES LTDA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
02/285.208/2008 - MEIRE LAZARINA PEREIRA RODRIGUES ROSSI E OUTRO.
Compareça para Ciência do despacho de 16/10/2023

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/14041 - ANTONIO JOSÉ FERRÃO FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer se as outras edificações no lote possuem habite-se. Em caso negativo deverá legalizar todas as construções, caso atenta à legislação;
2) Compareça em audiência para esclarecimento da exigência anterior.

EIS-PRO-2023/14363 - CELTA ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Esclarecer o pretendido, tendo em vista que consta Certidão de Aceitação de Demolição de prédio residencial com 2 pavimentos para o endereço, através do Processo EIS-PRO-2023/07626.

EIS-PRO-2023/05980 - CELTA ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
- Corrigir no título do projeto - PAL 19.883.

EIS-PRO-2022/09683 - MURILO MACHADO MARRECO
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

23/42/000.109/2021 - JOSÉ EDUARDO BRITO BENCK
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para baixa de restrição da licença.

EIS-PRO-2023/15212 - RD SALGADOS FREGUESIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar ANEXO I da Resolução nº 27/2021, corretamente preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem;
2- Apresentar projeto nos moldes do ANEXO II da Resolução nº 27/2021; representar as projeções do Jirau no 1º pavimento; representar o trecho demolido em cores convencionais (situação e baixa); representar corretamente os PAAs em vigor para o local, cotando corretamente o logradouro e desprezando as cotas parciais;
3- Juntar Quadro de áreas em anexo nos moldes do Dec. 37918/13, contendo o quantitativo de compartimentos e a Declaração de responsabilidade de acordo com o Anexo I do Dec. 16721/98;
4- Juntar ART/RRT do PRPA/PREO para o pretendido, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
5- Comprovar o pagamento dos AIs nº 1028417, 1028426, 1028436;
Obs.: O Requerente deve ter ciência que houve revisão do cálculo da contrapartida, e que a forma de pagamento nº 803, foi substituída pela forma de pagamento nº 1337, nos mesmos moldes de parcelamento da forma anterior;

02/310.319/2003 - ELZA LEÃO
Cumpra as Exigências
- Atender as demais exigências para habite-se.

EIS-PRO-2023/02484 - BRUNO VELOSO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer dimensões dos logradouros
2- Esclarecer a conformação geométrica do lote
3- Esclarecer dimensões do lote

EIS-PRO-2023/15252 - FELIPE CARDOSO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Guia do IPTU;
2) Apresentar planta de localização esquemática indicando o nome dos logradouros próximos;
3) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel (inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
4) Apresentar ART / RRT;
5) Indicar o número do processo no carimbo;
6) Representar a construção existente;
7) Indicar o alinhamento projetado (PAP 285-D-II-6 / PAA 12088);
8) Indicar largura total do logradouro;
9) Revisar quadro estatístico da área;
10) Revisar área dos lotes primitivos e consequentemente do lote resultante;
11) Revisar título;
12) Retirar as informações desnecessárias (abaixo do projeto);
13) Apor o nome e assinatura dos dois proprietários;
14) Indicar os lotes primitivos entre parênteses (no projeto).

EIS-PRO-2023/15249 - MARCELO REGIS JUNQUEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Apresentar a Planta de Situação com a localização da unidade;
3 - Apresentar a Planta do Telhado e os Cortes;
4 - Excluir o Quadro de Áreas na Prancha 01;
5 - Apresentar a Área (m²) e o Número de compartimentos, ambos do formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013, com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Dec. "N" 16.721/1998.

EIS-PRO-2022/11767 - FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTRO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Rever curvas de nível (lote compreendido entre as curvas 66 e 71);
2 - Apresentar Corte passando pela garagem;
3 - Informar cota entre a laje de piso do 2º pavimento com o perfil natural do terreno;
4 - Corrigir RN.

02/285.306/2009 - WILLY PROCÓPIO
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar o lote de com a área ora investida;
02 - Apresentar o projeto de acordo com o local;
03 - Tomar ciência da LC 260/2023

02/42/001.319/2015 - VILMA MARIA DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
Deverá elaborar recurso

EIS-PRO-2022/09683 - MURILO MACHADO MARRECO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04817 - VANIA DIAS DA PAIXÃO E OUTRO
Pode habitar

02/311.177/1999 - ALVARO FERREIRA GUEDES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 27/10/2023
EIS-PRO-2022/12718 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
i. PASSE-SE ALVARÁ - Utilizar o código 1543491.29709223-7480 como número de referência.
ii. MINUTA-224836 DA LICENÇA - Utilizar o código 1543491.29709222-7481 como número de referência.
PROJETO APROVADO - Utilizar o código 1543491.27017783-7327 como número de referência.
iii. QUADRO DE ÁREAS - Utilizar o código 1543491.27017777-7300 como número de referência.
iv. ANEXO I-B - Utilizar o código 1543491.27017770-7293 como número de referência.

EIS-PRO-2022/12718 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/10/2023
EIS-PRO-2023/11910 - JOÃO PAULO FALCÃO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá efetuar o pagamento do LAUDO COMPLEMENTAR para dar prosseguimento ao processo.

EIS-PRO-2022/07298 - JBC 1 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar parecer favorável do IRPH para aceitação.

EXPEDIENTE DE 31/10/2023
02/310.575/2005 - LICINIO COIMBRA VIEIRA REBELO
Cumpra as Exigências
1)Compareça o novo PREO para assinar as plantas e receber esclarecimentos;

02/11/000.630/2019 - ANDRE URYN
Cumpra as Exigências
1)Compareça para esclarecimentos e marcar vistoria de aceitação.

02/310.740/2009 - SÉRGIO AUGUSTO CHAVES MARINI
Passe-se Alvará

02/001.093/2010 - ALICE JUNQUEIRA MOLL
Passe-se Alvará

02/11/000.132/2018 - LUISA PRADO LOPES PICOLO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2023
EIS-PRO-2023/09371 - ALEXANDRE JEAN LACOUR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto com todas as cotas necessárias para revisão do cálculo da contrapartida (rever tamanho das cotas existentes ilegíveis)
OBS: Projeto sujeito a reexame

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 30/10/2023
EIS-PRO-2023/11201 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Cumpra as Exigências

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

1. Anexar planta de situação em escala com cotas e grafia de texto que possibilite a sua visualização, indicando o logradouro público e o PAA em vigor para o local.
2. Anexar RRT do PREO responsável pela execução da obra.
3. Anexar " Nada a opor " do IRPH à licença pretendida.

EXPEDIENTE DE 31/10/2023

EIS-PRO-2021/05082 - EDELSON COSTA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresentar as declarações indicadas nas restrições de licença de Obra assinalando os ítens pertinentes ao projeto.

EIS-PRO-2021/05063 - EDELSON COSTA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Apresentar as declarações indicadas nas restrições de licença de Obra assinalando os ítens pertinentes ao projeto.

EIS-PRO-2023/13142 - NOVA ESTRELA ORIENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto n° 48.719/2021.
2) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do INEPAC.

02/13/001.116/2015 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MACHADO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto completo em cores convencionais com quadro de áreas (existente/ acrescida/ total), planta de situação com Termo de Responsabilidade (quadro explicativo de áreas) do Anexo I do Decreto "N" n° 16721/1998, Termo de Responsabilidade Civil e Profissional (Anexo II do Decreto "N" n° 16721/1998), Termo de Responsabilidade Profissional (no caso de legalização) do Decreto 37918/2013, todos assinados e nas plantas de situação (§2° do Art.3° do Decreto 31165/2009);
2- Apresentar ART/RRT válida de Projeto e Execução de Obra;
3 - Tomar ciência da possibilidade de dar prosseguimento ao processo com o método LICIN, apresentando Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021, Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021e Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2021/05601 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTROS
Ficam aceitas as obras

02/13/000.979/2015 - AILTON LUIZ DA SILVA DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10245 - PRODESC BENFICA EMBALAGENS LTDA EPP
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

02/13/000.115/2019 - B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA
Compareça para Ciência do despacho do Sr Subsecretario às fls 77 do p.p

EIS-PRO-2023/12366 - SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
Cumpra as Exigências
1.Esclareça se haverá aumento na altura total da edificação, tendo em vista a planta e o corte apresentados,
2 Corrigir o item 4.4 do Anexo I Licin.

EIS-PRO-2023/09302 - JOÃO RODOLPHO BORGES GONÇALVES DE PORTO D`ÁVE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto com as cores convencionais, observando a área indicada no IPTU
2. Apresentar o RGI completo
3. Apresentar Nada a Opor do IRPH (RESOL IRPH N.03/06/21)

EIS-PRO-2023/14842 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0293/2023

EIS-PRO-2023/14839 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0292/2023

02/13/000.648/2018 - SRº RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0291/2023

EIS-PRO-2023/14867 - CONDOMINIO DO EDÍFICIO
Extraída Notificação número 21/0295/2023

EIS-PRO-2023/14872 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0294/2023

EIS-PRO-2023/14861 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 21/0296/2023

02/13/000.317/2011 - HOTEL SANTA TEREZA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12368 - BERIZAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

02/37/000.457/2019 - OSVALDO RODRIGUES FIGUEIREDO
Compareça para Ciência do despacho da GCT de 06/10/23

EIS-PRO-2022/12916 - THS INCORPORADORA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/10904 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1- Comunicar o compartilhamento de infraestrutura já licenciada, de acordo com o Inciso II do Art. 16 do Decreto 50798/13;
2- Requerer a 2ª via da Aceitação em nome da American Tower do Brasil.

02/305.113/2003 - VALDIR DE OLIVEIRA MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 1041525

02/280.608/2008 - MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Extraído o Auto de Infração número 1041528

02/305.113/2002 - REGINA CÉLIA DA S. MACHADO E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 1041523

02/349.951/1991 - JOANA ANTONIA FIRMINA MEYER
Extraído o Auto de Infração número 1041524

07/601.024/1956 - NILSON MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1041527

02/280.590/2009 - NAMYR PEREIRA MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 1041526

02/37/000.359/2017 - MARIA JULIA GUEDES DE CARVALHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2023/13743 - BENILDE GEORGINA JACOB FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Juntar RGI dos lotes com valor oficial e validade dos últimos 6 meses, sem débitos;
2. Juntar ART de projeto devidamente registrada no Conselho de classe, com o respectivo comprovante de pagamento;
3. Juntar Certidão enfitêutica dos imóveis, sem débitos;
4. Juntar procuração com fins específicos ao Remembramento em nome do proprietário constante no Registro de imóveis;
5. No projeto, atender ao Inciso III do Art. 2º da Resolução SMU Nº 728/2007, figurando a planta de localização esquemática, representada sobre planta cadastral atualizada na escala 1:2000;
6. Incluir as cotas internas do recuo, em amarelo e sem parênteses;
Sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EIS-PRO-2023/15030 - PAULO GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI onde conste a matrícula do imóvel ou RGI do lote;

EIS-PRO-2022/10882 - SPE COMENDADOR PINTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar ART do PREO (de demolição)
2. Juntar documentação dos sócios responsáveis pela Pessoa Jurídica;
E ainda:
3. Juntar RGI atualizado dos últimos 6 meses, em nome do requerente (Pessoa Jurídica) proprietária do imóvel, sem débitos; face o tempo decorrido;
4. Esclarecer o prazo da licença de obras;

02/37/000.236/2012 - IVONE FELIX DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1041529

02/280.742/2004 - EMILIA JAPPONE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1041530

EIS-PRO-2023/12639 - KLEBER NAKAMURA
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar, com área de acréscimo de 36,85m² e ATC = 131,28m², situado na Rua Arisóteles nº 28

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2023/10520 - ANGÉLICA SEVERINO PERES VIEIRA
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as restrições para o Habite-se conforme a licença de obras;

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2021/02664 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Alterar o título do carimbo das plantas para: "Projeto de modificação de projeto aprovado de grupamento residencial multifamiliar, com acréscimo de área, pelos favores da LC 97/09, sito na Rua Hannibal Porto n° 675 - XIV RA - ZR5 - AP3."
2- Pl. Situação e Pl. Baixa (térreo) - indicar as áreas privativas descobertas, conforme quadro de áreas privativas apresentado, com suas dimensões e áreas.
3- Alterar ATE dos pavimentos tipo, considerando que: ATE = ATC - Varandas, ou seja: ATE= 198,11 - 9,90 (somatório das varandas) = 188,21m2.
4- Prancha 02 - completar e corrigir o corte, indicando, também, a altura dos pavimentos.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2021/02706 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar Anexo I-A - Grupamento, conforme Resolução "N" EIS-REN-2022 N° 00009/2022;
2- Indicar na planta de situação e planta baixa do térreo as áreas privativas descobertas, conforme quadro de áreas privativas, com suas dimensões e áreas;
3- Indicar as áreas das varandas, em coluna específica, no Quadro de Áreas Privativas;
4- Compatibilizar corte com as plantas baixas (prancha 2).
5- Reenquadramento e declarações no Programa Minha Casa Minha Vida

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

EIS-PRO-2022/06810 - SANDRA VILLELA PEDRAS POLONIA - E - OUTROS
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá atender as seguintes exigências:
1-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel dos terrenos, atualizadas em até 6 meses, conforme inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
2-Apresentar certidões negativa de tributos municipais dos terrenos, conforme inciso V do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
3-Apresentar a procuração, com fins específicos para o remembramento, de todos os proprietários dos terrenos em questão;
4-Figurar com linha contínua a testada do lote projetado (0,2mm);
5-Retirar as linhas de meio-fio;
6-Corrigir ART juntada;
7-Representar em vermelho a cota do elemento projetado (18,00); retirar fundo verde do texto "SANHARO";
8-Corrigir no carimbo: a)Excluir o texto "RIO DE JANEIRO/ RJ"; b)Incluir "XXIV RA"; c)Apor qualificação do profissional;
9-Sujeito a reanálise.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

EIS-PRO-2022/11914 - VITALE V15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face os novos documentos apresentados em 26/10/2023 e 27/10/2023, para prosseguimento deverá:
1)Apresentar as certidões de ônus reais de Registro de Imóveis dos terrenos, sem indisponibilidades;
2)No carimbo do projeto: Esclarecer o(s) proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal.

02/05/000.084/2015 - CG 3500 PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Corrigir a indicação de FNA para FMP e identificar o projeto da Rio-Águas que demarcou a FMP (Projeto Rio-Águas Nº 3-5-7381);
2) Numerar os recuos (Recuo 1 e Recuo 2);
3) Apor a assinatura original do proprietário e do autor do projeto no carimbo e nos gravames;
4) Completar as cotas dos raios de concordância que estão faltando;
5) Corrigir a nomenclatura dos logradouros para: a) Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga (foi grafado erroneamente "Manoel" no projeto); b) Rua Murilo Alvarenga para Rua Projetada 10 do PAA 8651 (tendo em vista que o trecho em questão não foi reconhecido);
6) Corrigir o gravame de urbanização (Rua Embaixador Moniz Gordilho / Rua Projetada 10 do PAA 8651)
7) Incluir no quadro de áreas a porcentagem por tipo de área de doação;
8) Corrigir a nomenclatura dos logradouros na Planta de Localização (Rua Embaixador Moniz Gordilho / Rua Projetada 10 do PAA 8651)
9) Juntar certidão do RGI atualizada sem o protocolo de penhora nº 73305;
10) Esclarecer o quantitativo de pranchas do projeto aprovado de drenagem nº 3-5-7381;
11) Juntar: o original em papel poliéster e cinco cópias em papel sulfite, arquivo digital nos formatos DWG e DWF, e declaração do autor do projeto quanto aos arquivos digitais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

EXPEDIENTE DE 01/11/2023

02/285.664/2005 - RICNAT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo as documentações apresentadas, mantém-se as seguintes exigências de 09/05/2023:
1) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
4) Figurar o alinhamento, indicando os raios dos trechos curvos, conforme PAA 4921;
5) Apresentar Licença Municipal Ambiental da SMDUE/SUBCLA.

02/310.544/2000 - LUIZ OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá:
1-Apresentar Certidão de Registro de Imóveis atualizado, últimos 6 meses e com ônus reais;
2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do lote atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-No projeto: Figurar as medidas do lote primitivo 13 do PAL 20.101, conforme RI/PAL (consta divergência na medida dos fundos);
4-Juntar ART/RRT do CREA/CAU para Projeto de Loteamento do profissional autor do projeto, e do Responsável pela execução das obras(Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);
5-Apresentar projeto visado e parecer da GEO-RIO;
6-Apresentar projeto visado pela Fundação Rio-Águas;
7- Anexar DPA/DPE da concessionária local atualizada;
8-Juntar projeto de arborização, devidamente aprovado pela Fundação Parques e Jardins;
9-Cronograma das obras de urbanização, assinado pelo PREO, (inciso VI, Art. 3° da Res. SMU n° 728/07);
10-Atender as exigências nº 4, 7, 8, 9, 13 e 14 de 30/11/2015.

02/41/000.211/2020 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1) Apresentar o RGI atualizado dos lotes envolvidos (mínimo de 6 meses);
2) Retificar as medidas do Lote 1 do PAL 49377, conforme constam no PAL e no RGI;
3) Juntar sobreposição do remembramento aos PAAs 12.214 e 12.657, impressa e em arquivo digital no formato DWG, para fins de verificação de áreas de recuo e investidura, caso hajam;
4) Completar e atualizar a documentação necessária para análise, em conformidade a Resolução SMU n° 728/2007.
Obs.: Após o cumprimento das exigências preliminares o projeto será reexaminado.

EXPEDIENTE DE 06/11/2023

06/701.697/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1) Juntar cópia aprovada do PAL em análise através do processo 02/001.466/2017 e cópia atualizada (mínimo de 6 meses) do registro de imóveis dos lotes originais que deverão ser corretamente indicados no projeto;
3) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal ou com efeitos negativos (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
4) Figurar nota de que já consta para o local o Termo de Urbanização n° XX/XXXX, assinado através do processo 02/001.466/2017;
5) No carimbo: a) Corrigir o título (ver RGI dos lotes originais); b) Corrigir o termo "Modifica o PAL XXXX (aguardar a aprovação do PAL original e informar o número correto)";
6) Esclarecer o Quadro de Escolas apresentado quanto informado para o Lote do PAL a ser aprovado no processo 02/001.466/2017.
E ainda, tendo em vista o novo projeto:
7) Representar a testada dos lotes originais em linha preta contínua;
8) Indicar o início e o fim dos seguimentos retos e rever as medidas que tenham a mesma angulação como cota única;
Obs.:
1 - Posteriormente será feita consulta a SMPU se a área existente entre o lote e o alinhamento da Av. Brasil deverá ser objeto de investidura.
2 - Projeto sujeito a reexame tendo em vista o teor das exigências.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

EIS-PRO-2022/12190 - CANOA QUEBRADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Cumpra as Exigências
- Apresentar RI atualizado do lote 4 do PAL 49.301.
- Informar quem assina o Termo com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

02/190.052/2019 - HERDEIROS E SUCESSORES DE HILDA DA CONCEICAO PIMENTA
Extraída Notificação número 45/4955/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 41

02/190.063/2019 - NILCE DOS SANTOS MARCIANO
Extraída Notificação número 45/4963/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 307

EIS-PRO-2023/15361 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4969/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 37

EIS-PRO-2023/15370 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA DE MILOS
Extraída Notificação número 45/4976/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 176

EIS-PRO-2023/15402 - CONDOMINIO EDIFICIO MARINEZILDA
Extraída Notificação número 45/4982/2023
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR OTÁVIO KELLY nº 32

EIS-PRO-2023/15403 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTARES
Extraída Notificação número 45/4983/2023
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR OTÁVIO KELLY nº 63

EIS-PRO-2023/15364 - CONDOMINIO DO EDIFICIO WILMA THEREZA
Extraída Notificação número 45/4971/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 77

EIS-PRO-2023/15372 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DRUMOND
Extraída Notificação número 45/4978/2023
Endereço do imóvel: RUA DRUMOND nº 105

02/190.054/2019 - MANOEL GILBERTO DE ARAUJO PEREIRA A/C ADMINISTRADORA MUNDIAL LTDA
Extraída Notificação número 45/4957/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 57

EIS-PRO-2023/15359 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DARISA
Extraída Notificação número 45/4968/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 29

EIS-PRO-2023/15368 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SKORPIOS
Extraída Notificação número 45/4975/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 167

02/190.061/2019 - RIMA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
Extraída Notificação número 45/4962/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 193 /197

EIS-PRO-2023/15357 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JANGADEIROS
Extraída Notificação número 45/4966/2023
Endereço do imóvel: RUA JANGADEIROS nº 14

EIS-PRO-2023/15366 - EDIFICIO OLMAH
Extraída Notificação número 45/4973/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 129

02/190.058/2019 - FERNANDO DA SILVA CASEIRO
Extraída Notificação número 45/4959/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 123

EIS-PRO-2023/15401 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LOURDINHA
Extraída Notificação número 45/4981/2023
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR OTÁVIO KELLY nº 28

EIS-PRO-2023/15358 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VINTE SETE DE JUNHO
Extraída Notificação número 45/4967/2023
Endereço do imóvel: RUA JANGADEIROS nº 40

EIS-PRO-2023/15367 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARUPIARA
Extraída Notificação número 45/4974/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 146

02/190.060/2019 - PALÁCIO DA FERRAMENTA MAQUINAS LTDA
Extraída Notificação número 45/4961/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 161 /163

02/190.053/2019 - DEDETIZADORA IRMAOS GUIMARAES LTDA
Extraída Notificação número 45/4956/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 51

02/190.064/2019 - WILLY FREDERICO MEYER
Extraída Notificação número 45/4964/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 321

02/190.055/2019 - ASSESSORIA PARA ARMAZENS GRANDMASSON LTDA A/C ARNALDO GRANDMASSON F CHAVES
Extraída Notificação número 45/4958/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 77

EIS-PRO-2023/15404 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANDEIRANTES JOÃO LEITE SILVA
Extraída Notificação número 45/4984/2023
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR NUNES nº 109

EIS-PRO-2023/15365 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LORD CHAMBERLAIN
Extraída Notificação número 45/4972/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 124

EIS-PRO-2023/15373 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO JOSÉ
Extraída Notificação número 45/4979/2023
Endereço do imóvel: PRC EDMUNDO REGO nº 12

EIS-PRO-2023/15362 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO ANGELO
Extraída Notificação número 45/4970/2023
Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 61

EIS-PRO-2023/15371 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LUCIA
Extraída Notificação número 45/4977/2023
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR SOUSA LOPES nº 19

02/190.727/2020 - CASA DAS BEIRAS
Extraída Notificação número 45/4965/2023
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE UBÁ nº 341

02/190.059/2019 - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
Extraída Notificação número 45/4960/2023
Endereço do imóvel: RUA DA GAMBOA nº 141

EIS-PRO-2023/15399 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JUDITH
Extraída Notificação número 45/4980/2023
Endereço do imóvel: RUA DOUTOR OTÁVIO KELLY nº 22

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 01/11/2023

EIS-PRO-2023/15339 - CASA DAS BEIRAS
Cumpra as Exigências
Os proprietários deverão executar obras de imediato para a recuperação da estabilidade do muro sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, bem como a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) situado a rua Barão de Ubá, 341.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023.

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2023/00082"**
"**Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias"**
Proc.: 14/200.525/2019 - DAYSTAR AUTO POSTO BARRA LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00170"**
"**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal de Operação no prazo máximo de 30 (trinta) dias"**
Proc.: 14/200.239/2007 - CONDOMINIO GERAL NORTE SHOPPING

"**Foi emitida a LMI nº EIS-LMI-2023/00148"**
"**Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal de Instalação no prazo máximo de 30 (trinta) dias"**
Proc.: 14/200.326/2008 - JPX COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS BARRA LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004647/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0263/2023"**
EIS-PRO-2023/02923.01 - LEONARDO MARQUES OLIVEIRA E OUTROS

"**Cancelada a LMP Nº EIS-LMP-2023/00039 por motivo de erro material"**
"**Foi emitida a LMP Nº EIS-LMP-2023/00040"**
EIS-PRO-2023/02421 - M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00272"**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/06885 - MECANICA 2 IRMAOS LTDA

"**Atender integralmente às exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2023/62447"**
"**Emitido o Auto de Infração nº 977.311"**
"**Emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2023/00035"**
EIS-PRO-2023/13417 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

“**Tendo em vista o desinteresse da parte - arquive-se”**
EIS-PRO-2021/00312 - CBR 078 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EIS-PRO-2022/10069 - ORLA RIO CONCESSIONÁRIA LTDA

“**Deverá ser apresentada documentação para o licenciamento ambiental sob pena de autuação.”**
EIS-PRO-2022/05800.01 - LINEAR-RJ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

“**O requerente deverá Publicar e apresentar, juntando cópias no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021.”**
EIS-PRO-2022/02385 - RMS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS MAPENDI 500 SPE LTDA

“**Não cabe CMI pois o lote se encontra na Zona de Amortecimento Parque Natural Municipal Chico Mendes - RESOLUÇÃO SMAC Nº 558 DE 04 JUNHO DE 2014. Deverá ser requerida licença ambiental e ARV”**
EIS-PRO-2023/15354 - MP COELHO CONSTRUÇÕES E TERREPLANAGEM LTDA

“**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004646/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0247/2023”**
EIS-PRO-2021/05586.01 - LM2 ENGENHARIA LTDA

“**Permanecem as seguintes exigências:**
Representar o estudo de sombra em planta com o entorno descrevendo pistas de rolamento, calçadão a calçada limítrofe à praia situada entre esta e a ciclovia em planta de acordo com verificado em planta aerofotogramétrica, levantamento local e/ou imagens de satélite;
Observar correta demarcação do Norte verdadeiro (que deverá ser verificada em planta aerofotogramétrica).”
EIS-PRO-2022/04540 - SR LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

“**Atenda ao exigido - em 30 dias - constante no documento nº 4074333-2664”**
EIS-PRO-2023/02184.06 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA

“**Atenda ao exigido - em 30 dias”**
Proc.: 26/510.014/2017 - POSTO DE ABASTECIMENTO SANTA RITA DA TIJUCA LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
TOMADA DE PREÇO 019/2023
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro comunica ao (s) participante (s) e interessados na Tomada de Preços nº 019/2023, cujo objeto é “Intervenções urgentes e pontuais nas AP-3.3, 3.5 e 3.6, localizadas na coordenação de obras e conservação norte/oeste”, que as Empresas: GEO ESTRUTURAS LTDA e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA interpuseram Recurso contra decisão da CPL.
Os Recursos encontram-se disponíveis no processo GEO-PRO-2023/00361.
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação dos recursos conforme item 21.4 do edital.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

GEO-PRO-2023/00363 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2023 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e interessados no certame da TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023 - sobre “Intervenções urgentes e pontuais nas AP- 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, localizadas na coordenação de obras e conservação norte/oeste”, que dará prosseguimento a licitação no dia 10/11/2023 às 10:30h.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2023/00360 - **TOMADA DE PREÇOS** 018/2023 - **OBJETO: “Intervenções urgentes e pontuais nas AP-3.1, 3.2, 3.4 e 3.7, localizadas na Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste”**
A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação do certame mencionado acima.

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
GEOESTRUTURAS LTDA	INABILITADA
MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
ESPECTRO ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI	HABILITADA

* **Os recursos seguirão os prazos legais.**

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Processo nº GEO-PRO-2023/01205- Na forma do inciso I, do art. 87, da Lei nº 8666/93, bem como no disposto na cláusula Décima-Quarta, do Contrato nº 014/2021, a GEO-RIO aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, estabelecendo ainda, o prazo de 24 horas para entrega da garantia solicitada, sob pena da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 012/2023, QUE TEM POR OBJETO “OBRAS DE REFORMA DAS SALAS DAS CASAS 2, 3 E 4 E RESTAURAÇÃO DE TODAS AS FACHADAS DAS CASAS CASADAS - LARANJEIRAS”, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.335/2023, NA FORMA ABAIXO:
Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA “P” Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no “*YouTube*”, no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. O Sr. SÉRGIO FERNANDES DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 419.XXX.XXX-00 compareceu como representante da empresa **MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA.** e o Sr. RODRIGO VIEIRA ABUJAMRA, portador do CPF nº 045.XXX.XXX-51 compareceu como representante da empresa **FENIX CONSTRUTORA LTDA.** Após a verificação da documentação de Habilitação, constante no Envelope “A”, pela Comissão de Licitação e pelo setor técnico competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, foram divulgadas como habilitadas, as licitantes: **MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMAS LTDA., FENIX CONSTRUTORA LTDA.** e **WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** Como inabilitadas, foram anunciadas as licitantes: **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA.**, pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 (parcela de maior relevância técnica nº 2) do Edital e **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, pelo não atendimento ao item 9.B.1 (Notas Explicativas do Balanço Patrimonial) do Edital. A Presidente da Comissão indagou aos licitantes se havia a intenção de interpor peça recursal e os representantes das empresas **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.** e **STUDIO G CONSTRUTORA LTDA.** manifestaram interesse. Ficou estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disciplinado na legislação em vigor e no item 21 do Edital, para apresentação do recurso administrativo, até o dia **13/11/2023.** Insta salientar que os envelopes “B” permanecerão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE até a abertura da nova sessão, a ser divulgada. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

26/104.422/2023 - CEG NATURGY; 26/105.461/2023 - CEG NATURGY; 26/105.434/2023 - IGUA S/A; 26/105.185/2023 CEG NATURGY; 26/105.496/2023 - RIO +SANEAMENTO; 26/105.576/2023 RIO + SANEAMENTO.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/00942-V01 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS; AGU-PRO-2023/00721-V01 SPE PONTAL OCEANICO III - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; AGU-PRO-2023/00193-V01 IGOR PINHEIRO BONOMO; EIS-PRO-2023/06523.04-V01 JOSE CASTELO BRANCO DA CRUZ .
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2023
REF.: AGU-PRO-2023/00085

DE:05/04/2023.AOINSTITUTOMILITARDEENGENHARIA(CNPJ:08.711.015/0001-70), SITUADA A PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80 DO PAA 2860 - URCA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 136, Seção VI §3º, §5.º, §6.º do RPT aprovado pelo Decreto “E” n° 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que houve o início das obras de drenagem sem a solicitação de Autorização de Início de Obras, considerando que as obras em andamento estão com pelo menos o desague final na orla em desacordo com o projeto de drenagem aprovado na Rio-Águas nº 3-5-7348, fica o Instituto Militar de Engenharia responsável pelas obras de Drenagem Urbana referente ao citado projeto, obrigado a cumprir os itens relacionados abaixo: Paralisar as obras de drenagem, referente ao Projeto Aprovado nº 3-5-7348 e quaisquer obras de drenagem no local - (prazo imediato); Realizar a demolição imediata de qualquer obra de drenagem executada sem autorização - (prazo imediato); Após a demolição, as obras somente poderão ser iniciadas com o envio de toda a documentação válida e necessária para o fornecimento da (A.I.O); Para solicitação de Autorização de Início de Obras/A.I.O, deverá ser enviado pelo Portal Carioca Digital (https://carioca.rio);Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta para apresentação recurso.

EDITAL DE EMBARGO N.º 006/2023
REF.: AGU-PRO-2023/00085

DE:05/04/2023.AOINSTITUTOMILITARDEENGENHARIA(CNPJ:08.711.015/0001-70), SITUADA A PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80 DO PAA 2860 - URCA: Tendo em vista o disposto nos artigos 116 e 120 do *Regulamento de Licenciamento e Fiscalização*, aprovado pelo Decreto “E” n°. 3.800/70 e os artigos 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, considerando que houve o início das obras de drenagem sem a solicitação de Autorização de Início de Obras, considerando que as obras em andamento estão com pelo menos o desague final na orla em desacordo com o projeto de drenagem aprovado na Rio-Águas nº 3-5-7348, fica o Instituto Militar de Engenharia responsável pelas obras de Drenagem Urbana referente ao citado projeto, obrigado a cumprir os itens relacionados abaixo:
1.Paralisar as obras de drenagem, referente ao Projeto Aprovado nº 3-5-7348;
2.Paralisar imediatamente quaisquer obra de drenagem, incluindo o deságue irregular na orla da praia.
3.Realizar a demolição imediata de qualquer obra de drenagem executada sem autorização.
O não cumprimento do presente EDITAL DE EMBARGO acarretará em multas diárias previstas no parágrafos 03, 05 e 06 do artigo 136 e artigo 137 do *Regulamento de Licenciamento e Fiscalização* aprovado pelo Decreto “E” nº. 3.800 de 20 de abril de 1970.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTES
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
CONVOCAÇÕES DE 31-10-2023*

Considerando a emissão dos Ofícios de encaminhamento ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN e ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM para o cumprimento das exigências constantes dos processos administrativos de transferência de veículos do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro - Táxi, abaixo relacionados e considerando, ainda, o decurso do tempo para o cumprimento das exigências supracitadas, CONVOCO os requerentes para concluírem os processos administrativos até o dia 14/11/2023, sob pena de indeferimento e arquivamento.

LISTA 1 - PROCESSOS COM OFÍCIOS EXPEDIDOS COM MAIS DE 90 DIAS

N.º	Nº PROCESSO	REQUERENTE	DT. EXPEDIÇÃO OFÍCIO	PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1	03/32/000.969/2021	ACACIO RIBEIRO SEVERIANO	10/02/2023	11/05/2023
2	03/32/001.190/2021	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	23/11/2022	21/02/2023
3	03/32/000.947/2021	AFONSO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	13/07/2023	11/10/2023
4	03/32/002.435/2021	ALEX DE MATOS DO AMARAL PEREIRA	16/05/2023	14/08/2023
5	03/32/000.030/2022	ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA	02/02/2022	03/05/2022
6	03/32/004.046/2022	ALLAN FREIRE COSTA	29/11/2022	27/02/2023
7	03/32/000.590/2022	AMAURI MENDES DE SOUZA JUNIOR	22/12/2022	22/03/2023
8	03/32/003.904/2021	ANDRE LUIS DE JESUS COCO	16/12/2021	16/03/2022
9	03/32/001.410/2021	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	28/06/2022	26/09/2022
10	03/32/004.348/2023	ARTUR DE CASTRO GONALVES PIRES	06/06/2023	04/09/2023
11	03/32/001.247/2021	BERNARDO FERREIRA MARTINS SOARES DOS SANTOS	13/12/2021	13/03/2022
12	03/32/000.509/2020	BRUNO SOARES DIAS DA SILVA	25/03/2020	23/06/2020
13	03/32/001.982/2022	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	22/11/2022	20/02/2023
14	03/32/010.767/2018	CARLOS SERGIO NASCIMENTO	02/03/2020	31/05/2020
15	03/32/000.421/2020	CELSO DE FREITAS COSTA	28/07/2021	26/10/2021
16	03/32/011.711/2018	CHARLES QUEIROZ MOREIRA DA SILVA	25/01/2019	25/04/2019
17	03/32/000.686/2020	CLAUDIO DANTAS HARDMAN	25/03/2020	23/06/2020
18	03/32/007.655/2017	CRISTIANE MATTOS FARINHA DA SILVA	29/04/2022	28/07/2022
19	03/32/004.214/2021	CRISTIANO DE SOUZA BORGES	17/11/2021	15/02/2022
20	03/32/000.784/2021	DAJOCEI CLAUDIO LUIZ DA COSTA	19/10/2021	17/01/2022
21	03/32/002.332/2021	DJANE ALVES BONAUD GAIA	20/05/2022	18/08/2022
22	03/32/011.629/2019	EDILSON LUIZ DA COSTA	30/01/2020	29/04/2020
23	03/32/001.885/2020	EDSON DE SOUZA CRUZ	16/10/2020	14/01/2021
24	03/32/000.019/2022	EDUARDO ANTONIO CARDOSO LOPES	17/05/2022	15/08/2022
25	03/32/004.891/2018	EVALDO PEREIRA DA SILVA	27/07/2022	25/10/2022
26	03/32/001.113/2021	FABIO DA SILVA SANTOS	28/07/2022	26/10/2022
27	03/32/008.398/2019	FELIPE SILVA RODRIGUES	18/10/2019	16/01/2020
28	03/32/007.173/2019	FLAVIO LUNGUIMHO DE OLIVEIRA	29/01/2020	28/04/2020
29	03/32/009.078/2019	GEORGE WASHINGTON ABREU DOS SANTOS	19/01/2023	19/04/2023
30	03/32/002.701/2019	ITAMAR GOMES DA SILVA	19/11/2021	17/02/2022
31	03/32/001.207/2021	IVAILSON PORTELA DA SILVA	10/08/2021	08/11/2021
32	03/32/001.358/2021	JOAMAR MONTEIRO	31/03/2022	29/06/2022
33	03/32/002.809/2019	JOSE ADEMIR FELIX LIMA	11/07/2019	09/10/2019
34	03/32/005.078/2022	JOSE CARLOS VALE JUNIOR	23/03/2023	21/06/2023
35	03/32/001.037/2021	JULIANA MACHADO DE SOUZA	29/06/2023	27/09/2023
36	03/32/013.026/2019	KARLA DE ABREU MARQUES	21/08/2020	19/11/2020
37	03/32/000.043/2021	LEONARDO CARLOS LIMA	17/03/2022	15/06/2022
38	03/32/002.781/2022	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	02/01/2023	02/04/2023
39	03/32/001.845/2022	LETICIA MONTEIRO FERREIRA ALVES	07/06/2022	05/09/2022
40	03/32/003.517/2021	LORRANE CHRISTINE DE SOUSA DA SILVA	08/10/2021	06/01/2022
41	03/32/002.194/2020	LUCIANO PINTO DA FONSECA	16/10/2020	14/01/2021
42	03/32/003.090/2020	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA AZEVEDO	29/07/2022	27/10/2022
43	03/32/000.223/2023	LUIZ ELPIDIO DIAS DE OLIVEIRA	15/05/2023	13/08/2023
44	03/32/000.713/2021	MANOEL DA SILVA MAU	28/04/2022	27/07/2022
45	03/32/002.541/2022	MARCELA MONIQUE DOS SANTOS	04/11/2022	02/02/2023
46	03/32/006.243/2019	MARCELO LUTZ PENAFIEL	08/10/2019	06/01/2020
47	03/32/008.142/2019	MARCELO PEREIRA MAIA	26/11/2019	24/02/2020
48	03/32/000.700/2021	MARCIO JOSE FEITOSA	03/08/2021	01/11/2021
49	03/32/000.032/2022	MARCOS AURELIO GALANTE BARREIRA	25/02/2022	26/05/2022
50	03/32/000.967/2021	MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA SANTOS	24/08/2021	22/11/2021
51	03/32/006.417/2019	MICHEL JOSE DA SILVA	25/10/2019	23/01/2020
52	03/32/010.447/2019	MOISES JOAQUIM FRANCIS FRANCO	24/09/2020	23/12/2020
53	03/32/017.053/2016	MORVAN CHAVES DE SOUZA	16/05/2017	14/08/2017
54	03/32/000.207/2023	NELSON DE LIMA GOMES	29/03/2023	27/06/2023
55	03/32/001.321/2023	PEDRO ANTONIO BOCAYUVA DE MIRANDA JORDAO PINTO DE MESQUITA	12/05/2023	10/08/2023
56	03/32/007.231/2019	PERINA CAVALIER	01/11/2019	30/01/2020
57	03/32/001.209/2021	PRISCILA BARRETO MURILHO	12/08/2022	10/11/2022
58	03/32/000.391/2021	RENATO QUARTIERI GULLO	20/12/2022	20/03/2023
59	03/32/001.416/2021	RENATO SALLES BARBOSA	13/08/2021	11/11/2021
60	03/32/005.730/2022	RENATO SOUZA DA SILVA	02/01/2023	02/04/2023
61	03/32/000.237/2023	RICARDO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	03/03/2023	01/06/2023
62	03/32/000.674/2020	RICARDO DA SILVA MOTTA	19/01/2023	19/04/2023
63	03/32/008.978/2019	RICARDO LUIZ COSTA DE ALMEIDA JUNIOR	10/01/2020	09/04/2020
64	03/32/003.641/2019	ROBERTO SMITH VIEIRA	25/11/2021	23/02/2022
65	03/32/018.831/2016	RODRIGO FONTES MARQUES LUZ	05/05/2017	03/08/2017
66	03/32/002.416/2021	RODRIGO ROCHA DE ANDRADE	19/11/2021	17/02/2022
67	03/32/001.369/2020	SERGIO DE SOUZA SANDY	25/03/2020	23/06/2020
68	03/32/011.057/2019	SHESTER YASSUHIRO MENDES OGAWA	17/02/2020	17/05/2020
69	03/32/015.192/2018	SUELI DA SILVA MOMTEIRO	27/06/2019	25/09/2019
70	03/32/000.043/2019	TATIANA STEFFEN	13/05/2019	11/08/2019
71	03/32/001.169/2021	THIAGO BANDEIRA SARLI	31/05/2022	29/08/2022
72	03/32/002.102/2021	THIAGO DATTOLI PIRES	16/02/2022	17/05/2022
73	03/32/000.690/2021	THIAGO VENTURY PIOLI	19/01/2023	19/04/2023
74	03/32/002.301/2020	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	25/01/2023	25/04/2023
75	03/32/003.022/2020	VALFREDO TOBIAS DOS SANTOS JUNIOR	28/06/2021	26/09/2021
76	03/32/001.110/2021	VANESSA DA ROCHA LIMA	29/11/2021	27/02/2022
77	03/32/005.948/2022	VANESSA SANTOS BINI DOMINGOS	10/01/2023	10/04/2023
78	03/32/004.056/2022	VINICIUS LUIZ DE SOUZA FAGUNDES	19/01/2023	19/04/2023
79	03/32/011.445/2019	YOLANDA DOS SANTOS	02/03/2020	31/05/2020
80	03/32/001.988/2021	ZILA TAVARES PINTO	17/05/2023	15/08/2023
81	03/99/023.468/2022	DIOGO DA COSTA BAHIENSE	30/09/2022	29/12/2022
82	03/33/003.962/2021	LUIS INACIO DE SANTANA	09/12/2021	09/03/2022

LISTA 2 - PROCESSOS COM OFÍCIOS EXPEDIDOS EM ATÉ 90 DIAS

N.º	Nº PROCESSO	REQUERENTE	DT. EXPEDIÇÃO OFÍCIO	PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1	03/32/002.737/2022	JONAS CORREIA TELES DE MENEZES	14/08/2023	12/11/2023
2	03/32/000.996/2021	JOSE PEDRO DA SILVA	15/08/2023	13/11/2023
3	03/32/004.036/2023	MARCELO MAGALHAES TEIXEIRA	03/08/2023	01/11/2023
4	03/32/002.732/2022	MAURIDCIO SOARES HENRIQUE	23/08/2023	21/11/2023
5	03/32/005.799/2019	PAULO GEOVANY BRASIL GONCALVES	11/10/2023	09/01/2024

* Publicado com incorreção do D.O nº 156 de 01/11/2023, página 136.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 033/2023.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, CONVOCA os profissionais classificados para a vaga de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, 1º (primeiro) ao 23º (vigésimo terceiro) e 1º PcD, **ANALISTA DE SUPORTE II**, o 1º (primeiro) ao 20º (vigésimo), **MOTORISTA ORIENTADOR**, o 1º (primeiro) ao 17º (décimo sétimo), **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**, o 1º (primeiro), indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1ª) Aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2ª) Local e horário de realização do teste será informado no e-mail de convocação;

3ª) Os candidatos deverão levar no dia da convocação um documento de identificação.

ASSISTENTE OPERACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RENAN GOMES REYNERES	240
2º	ANDREA CRISTINA SANTOS DA SILVA	120
3º	LUCAS DUARTE	120
4º	ANA LUCIA PEREIRA TAVARES DA SILVA	105
5º	CLAUDIA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA	90
6º	CINTHIA REGINA AVELAR MUNIZ	75
7º	ARIANE RAMOS DE SANTANA	75
8º	LEONARDA NONATA DA SILVA MAGALHÃES	75
9º	ROBERT ANTHONY CABRERA POAGUE	60
10º	PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA COELHO	60
11º	THIAGO DOS REIS MARQUES	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

12º	ISAIAS GOMES DE SOUZA	60
13º	LUIZ FELIPE BOREL	60
14º	SABRINA DE SOUZA ALVES	40
15º	DAYANE CASSIA SANTOS CORDEIRO	30
16º	SARA SOUSA SANTOS DE MATOS	30
17º	JONATAS SILVEIRA PINTO	15
18º	BRUNO DE OLIVEIRA MENDES	15
19º	RAYANE CRISTINE MELLO DA COSTA	15
20º	RONALD JOSÉ ALMEIDA GOMES	15
21º	MAICON MOREIRA DOS SANTOS	15
22º	VITOR PINHEIRO DA SILVA	10
23º	VITOR GUSTAVO CARDOSO NEVES TAVARES	10
CLASSIFICAÇÃO PCD	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	SILLAS DE LIMA NASCIMENTO	30

ANALISTA DE SUPORTE II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUCIANO JOSE DE TOLEDO FERNANDES TERRIGNO	190
2º	LEONARDO ASSUNÇÃO ROCHA	150
3º	FÁBIO SOUZA DE MEDEIROS	110
4º	TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA	105
5º	TADEU FELIPE CADILHE RIBEIRO DOS SANTOS	90
6º	WILCILENE DE SOUZA CRISTOVÃO	70
7º	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	60
8º	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA AZEVEDO	50
9º	LEONARDO FERNANDES DE CARVALHO DOMICIANO	40
10º	ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	30
11º	FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA	20
12º	YURY VEIGA PIRES	20
13º	JONATHAN SILVA FIGUEIREDO	20
14º	PATRÍCIA RODRIGUES REIS	10
15º	RODRIGO CHAGAS	10
16º	CARLOS JOSE BORGES LIRIO JUNIOR	10
17º	GUILHERME MAIA RODRIGUES SILVA	10
18º	ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	10
19º	MIGUEL ÂNGELO ALMEIDA DA SILVA	10
20º	DOUGLAS DANTAS VIANA	10

MOTORISTA ORIENTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIVALDO FERRAZ DA SILVA	140
2º	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	140
3º	PAULO MARCOS FERREIRA DE MELO	80
4º	ANDRE RODOLFO SANTOS VIEIRA	70
5º	WALLACE GUERRA RODRIGUES	60
6º	ROGÉRIO CÔRTE MURTA	50
7º	JACQUELINE COSTA DE MORAES	40
8º	JAILSON SANTOS DA SILVA	30
9º	UMBERTO VICENTE FIALHO DE OLIVEIRA	30
10º	DENILSON GOUDAR DE LIMA	30
11º	LEONARDO DO NASCIMENTO EMIDIO	30
12º	CIDALIO CORREIA LOPES	20
13º	JÚLIO BASTOS BELCHIOR	20
14º	EVALDO LOOPES YPSILON	10
15º	RODRIGO MARCELO LIMA DA SILVA	10
16º	DIONAS ALMIR MIRANDA REMEDIO	10
17º	JESSICA D ALMEIDA FARTURA DA SILVA	10

ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	GILVAGNER COUTINHO NOVAES	10

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - MOBI-Rio Nº 898/2023.
Processo: 03/300.434/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN, ORIGINAIS OU GENUÍNOS PARA MOTOR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Critério de Julgamento: menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **22 de novembro de 2023 às 10:00 (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 03/300.327/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 536/2023
Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA
GISELLE BRUM DA SILVA SOARES
CNPJ n.º 18.459.930/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
14	FITA CREPE LARGA 48MM X 50MT AUTOMOTIVA	4.560	12,20	55.632,00
15	FITA CREPE LARGA 48MM X 50MT AUTOMOTIVA	240	12,20	2.928,00
35	THINNER SM 100	180	55,80	10.044,00

EMPRESA
AR 7 SOLUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 46.920.049/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
1	ALUMINIO FENOLICO PARA RODAS FB	2.964	35,29	104.599,56
2	ALUMINIO FENOLICO PARA RODAS FB	156	36,71	5.726,76
4	CATALISADOR COMPONENTE RAPIDO PARA TINTA 900	2.052	49,99	102.579,48
9	COMPONENTE B CATALISADOR PARA EPOXI FB - 1/4	720	62,00	44.640,00
11	DILUENTE PU 5 LT (2002 DILUENTE PU 1°)	1.482	93,71	138.878,22
12	DILUENTE PU 5 LT (2002 DILUENTE PU 1°)	78	93,71	7.309,38
28	PU ACRILICO FB BRANCO 001 MEGA	342	196,55	67.220,10
29	PU ACRILICO FB BRANCO 001 MEGA	18	196,55	3.537,90
34	THINNER SM 100	3.420	55,79	190.801,80
36	TINTA AZUL BRT NORMANDY	1.003	224,69	225.364,07
37	TINTA AZUL BRT NORMANDY	53	224,71	11.909,63
38	TINTA CINZA CAPO / ENCOSTO DE BANCO 3,600L (CHUMBO)	456	224,71	102.467,76
39	TINTA CINZA CAPO / ENCOSTO DE BANCO 3,600L (CHUMBO)	24	259,71	6.233,04
40	TINTA EPOX VERMELHO SEGURANÇA	180	259,71	46.747,80
41	TINTA EPOXI AMARELO SEGURANÇA	684	297,71	203.633,64
42	TINTA EPOXI AMARELO SEGURANÇA	36	278,76	10.035,36
43	TINTA LACA FB CINZA CRISTAL TABE- LIER	600	49,71	29.826,00

EMPRESA
PATRICIA CRISTINA DE ABREU
CNPJ n.º 20363508000161

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
5	CATALISADOR COMPONENTE RAPIDO PARA TINTA 900	108	56,00	6.048,00
32	SOLUÇAO DE SECANTES COBALTO	408	33,60	16.128,00

EMPRESA
SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ n.º 05.408.073/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
21	MEGA SPRAY VERNIZ	360	27,42	9.871,20
31	SELADORA PARA PLASTICO FB 1/4	480	58,00	27.840,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

EMPRESA				
VIP COMÉRCIO LTDA CNPJ n.º 30.092.533/0001-01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)	VALOR TOTAL PREÇO (R$)
6	CATALISADOR PARA RESINA (LITRO)	1.080	63,00	68.040,00
7	CATALISADOR PRETO FOSCO V.F. FOSFATIZANTE	2.160	19,80	42.768,00
10	COMPONENTE B VERNIZ CAT	2.400	28,10	67.440,00
13	FITA CREPE FILETE 6MM X 50MT AUTOMOTIVA	1.440	4,20	6.048,00
18	MEGA SPRAY LACA NITRO PRETO FOSCO	360	35,00	12.600,00
19	MEGA SPRAY POLIESTER AZUL BRT MARCOPOLO	360	39,00	14.040,00
20	MEGA SPRAY POLIESTER PRATA BRT MARCOPOLO	360	39,00	14.040,00
22	PAPEL MASCARAMENTO 1,20 MT X 200MT	1.140	55,10	62.814,00
23	PAPEL MASCARAMENTO 1,20 MT X 200MT	60	55,10	3.306,00
24	POLIESTER FB PRATA SILVERADO GM 87- LATA 1/4	4.560	85,00	387.600,00
25	POLIESTER FB PRATA SILVERADO GM 87- LATA 1/4	240	85,00	20.400,00
44	TINTA POLIESTER CINZA GRAFITE 3,600L	180	380,00	68.400,00
45	TINTA POLIESTER FB PIANO BLACK 2017- LATA 1/4	4.560	80,00	364.800,00
46	TINTA POLIESTER FB PIANO BLACK 2017- LATA 1/4	240	80,00	19.200,00
47	TINTA POLIESTER PRATA BRT MARCOPOLO EMB 1/4	480	88,00	42.240,00
48	TINTA PU ACRILICO FB AMARELO NEW HOLLND ESPECIAL	3.420	91,00	311.220,00
49	TINTA PU ACRILICO FB AMARELO NEW HOLLND ESPECIAL	180	91,00	16.380,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

O Senhor Gerente da 11ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.042.124	18/10/2023	26/104.243/2022	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A
1.042.130	18/10/2023	26/101.850/2021	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A
1.042.126	18/10/2023	06/800.255/2020	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A
1.042.127	18/10/2023	26/103.644/2022	SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EXPEDIENTE DE 06/10/2023
EDITAL Nº 512/2023, DE 26/09/2023

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA S/A encontrada(o) na(o) Avenida Gilberto Carvalho LT 121, C - Inoa, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Apresentar junto a SC/COR-VIAS, anexo XIII e Relatório fotográfico. (proc: 26/102.669/2023 na (o) RUA MUIATUCA, esquina com estrada do galeão - JARDIM CARIOCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.086,69 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EXPEDIENTE DE 20/10/2023
EDITAL Nº 526/2023, DE 18/10/2023

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) SEREDE SERVICOS DE REDE S/A encontrada (o) na (o) RUA TEODORO DA SILVA 701, 3 Andar - VILA ISABEL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra junto a SC/COR-VIAS. (proc:26/104.243/2022) na (o) RUA REPUBLICA ARABE DA SIRIA, 451 - PORTUGUESA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 528/2023, DE 18/10/2023

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) SEREDE SERVICOS DE REDE S/A encontrada (o) na (o) RUA TEODORO DA SILVA 701, 3 Andar - VILA ISABEL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra junto a SC/COR-VIAS. (proc:06/800.255/2020) na (o) RUA REPUBLICA ARABE DA SIRIA, 445 - PORTUGUESA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 529/2023, DE 18/10/2023

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) SEREDE SERVICOS DE REDE S/A encontrada (o) na (o) RUA TEODORO DA SILVA 701, 3 Andar - VILA ISABEL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra junto a SC/COR-VIAS. (proc:26/103.644/2022) na (o) ETR GOVERN CHAGAS FREITAS, esquina com Avenida Maestro Paulo e Silva - MONERO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 532/2023, DE 18/10/2023

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) SEREDE SERVICOS DE REDE S/A encontrada (o) na (o) RUA TEODORO DA SILVA 701, 3 Andar - VILA ISABEL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra junto a SC/COR-VIAS. (proc:26/101.850/2021) na (o) ETR GALEÃO, 2879 - GALEÃO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/10/2023

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.041.747	31/10/2023	-	V.TAL-REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
1.041.748	31/10/2023	-	UFINET BRASIL S.A
1.041.749	31/10/2023	-	FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COM LTDA
1.041.750	31/10/2023	-	TEL TELCOMUNICAÇÕES LTDA
1.041.751	31/10/2023	-	V.TAL-REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 677/2023, DE 31/10/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) TEL TELCOMUNICACOES LTDA encontrada (o) na (o) RUA PREF OLIMPIO DE MELO 1525, Sup pelo 317 - BENFICA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme processo 26/103.131/2023 na (o) ETR BARRA DA TIJUCA - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 678/2023, DE 31/10/2023

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. encontrada (o) na (o) PRAIA DE BOTAFOGO 166- BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Se-Cor-Vias, conforme Processo 26/103.131/2023 na (o) ETR BARRA DA TIJUCA - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.086,69 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 877/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03740
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 27/11/2023 às 14:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 88.211,00 (oitenta e oito mil e duzentos e onze reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 889/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/05578
OBJETO: Serviços comuns de engenharia de "**REVITALIZAÇÃO DOS PAINÉIS DA LINHA VERMELHA E PINTURA DAS DEFENSAS DE CONCRETO ENTRE A ILHA DO GOVERNADOR E O CAJU - AP1 E AP3".**

A) - Consoante §4º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (vide Item 11.3.3 do Edital), serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
Será observado, em caso de aglutinação de propostas dos licitantes, para aceitação da exequibilidade das mesmas, o preço ofertado até a sua segunda casa fracionária, sem arredondamento de valor.
Exemplificação:
Valor estimado da licitação (VE): R$ 3.334.364,01
Limite 75% (VE*75%): R$ R$ 2.500.773,00750
Valor referência: R$ 2.500.773,00

B) - Em caso de empate das propostas, (vide Item 12.3 do Edital), serão adotados os critérios de desempate elencados no Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sucessivamente:
I) Convocação dos licitantes na Plataforma Compras.gov.br, no transcorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico, para apresentarem novas propostas - de acordo com o inc. I do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - as quais deverão respeitar o limite imposto pelo §4º do Art. 59 da indigitada lei (vide Item 11.3.3 do Edital), sob pena de desclassificação por inexequibilidade da proposta.
II) Será avaliado o desempenho contratual prévio do licitante através da análise dos registros de sanções administrativas lançados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema E-Compras mantido por essa Municipalidade, importando na reordenação da proposta do participante eventualmente sancionado, respeitada a graduação entre sanções administrativas.
III) Será analisado o desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho - de acordo com o inc. III do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio 51.632/2022.
IV) Será analisado o desenvolvido pelo licitante de programa de integridade de que trata o inc. IV do Art. 60 Lei Federal n.º 14.133/2021 - conforme Art. 4º, 6º e 7º do Decreto Rio 51.631/2022.
§1º) Não sendo superada a situação de empate das propostas, em igualdade de condições, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de preferência elencados no §1º do Art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 742/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03351
OBJETO: Pregão Eletrônico para a **Aquisição de Tubos de Aço**, **Telas de Arame**, **Eletrodo e Arame**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital, na forma da lei.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 13 de novembro de 2023 às 10h.
As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pregoeiro.conservacao@gmail.com

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 742/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03351
OBJETO: Pregão Eletrônico para a **Aquisição de Tubos de Aço**, **Telas de Arame**, **Eletrodo e Arame**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital, na forma da lei.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 13 de novembro de 2023 às 10h.
As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pregoeiro.conservacao@gmail.com

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2023

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **COMERCIAL TARGET DE EP EPC LTDA - CNPJ: 19.367.167/0001-73** no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidades pelo descumprimento do Edital PREGÃO ELETRÔNICO **SECONSERVA Nº 483/2023**, **OFM nº 090/2023**, com fulcro no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, Art. 87º da Lei nº 8.666/93 e Art. 589º do RGCAF.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900/2023

DATA: 21/11/2023 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE AÇO.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/04733
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901/2023

DATA: 21/11/2023 ÀS 14:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO TRITURADOR DE PODA DO ECOPARQUE DO CAJU.
PROCESSO: CLB-PRO-2023/04837
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel(21) 2567-3984/2214-7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

Processo: 01/502.063/2023
Licitação: Pregão Eletrônico n° 752/23
Objeto: Aquisição de cavadeira articulada com cabo e cavadeira pesada de ferro
1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo 01/502.063/2023, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer o recurso interposto pela empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA.
3. NÃO ACATAR os argumentos oferecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP- SME N.º 01/ /2023.

Processo Administrativo: SME-PRO-2023/39418
Modalidade: Chamamento Público CP- SME N.º 01/ /2023.
Data de prosseguimento da sessão pública: 07 de novembro de 2023- Horário: das 8 horas às19 horas, podendo ser estendido. Ressalta-se aos interessados que a entrada na sessão, contudo, é limitada até 17h.
Local: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 425, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2023/48076
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e o INSTITUTO CYRELA(Doador).
Objeto: Doação de materiais tecnológicos para o Ginásio Experimental Tecnológico - GET - Escola Municipal Olavo Monteiro de Carvalho.
Valor: R$ 137.504,74(cento e trinta e sete mil e quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), sem ônus para a PCRJ
Prazo: 31/10/2023 a 17/11/2024
Fundamento: Art. 16 do Decreto Rio nº 48.942/2021.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 143 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais**, **tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 24 DE SETEMBRO DE 2023
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/340.371-4	DANIELE OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 36 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para escolha de Unidades Escolares na CRE, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

E/1ª CRE VAGAS REGULARES Comparecer dia 08/11/2023 - 10 horas Endereço: Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde		
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
21	2174005	TATIANE DE PAULA PAULINO
23	2167098	WILLIAN CUNHA DE OLIVEIRA
29	2172679	MIRELE DARI OLIVEIRA LAVINAS
33	2177379	NÁTALIA FALCÃO BATISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 26 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023 convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo, para possível contratação dos candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

1. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA:
E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 10 horas
Endereço: Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2220296	RENATO RIBEIRO PITTA
2	2217507	EDUARDO GOMES NETO
3	2218980	ROSIMEIRI FONSECA DE MELLO
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI		
CLASS. NI	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	2218821	LUANA ROSA DA FONSECA
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI		

2. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS:
E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 11 horas
Endereço: Praça General Álcio Souto, s/nº, Lagoa

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2215815	VALÉRIA PIMENTEL FAGUNDES SOARES
2	2220704	MARILENE FERREIRA GOMES

E/2ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 EDITAL SME N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2218823	FERNANDA DE SOUZA FARIA
2	2221168	GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES
3	2217101	DALMO DE ZOPPA
4	2216575	ROSENI MUNIZ DE JESUS
5	2213561	DIANA ALVES DA SILVA
6	2218477	RAQUEL COUTINHO VELOSO
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI		
CLASS. NI	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	2217884	ANESIO DE OLIVEIRA REIS
2	2217377	BRENDHA PORTELA CAMARGO
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
(*)Republicado por conter incorreções no DO nº 157 de 06/11/2023, páginas 83 e 84, 2ª e 1ª colunas.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 50 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 38 de 14 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CARGA HORÁRIA DE 40 SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
8	2210761	VERA LÚCIA DE JESUS MORGADO	5163XXXX31
9	2211797	AGNES FELIX FERNANDES DANTAS	2922XXXX75
10	2211558	ODETTE CHRISTINA PINHEIRO REBOLLA	8926XXXX54
11	2210656	LEIDIANE HIPOLITO ROSA DA SILVA	9269XXXX01
12	2211891	RENATTA DOS ANJOS QUEIROZ	1158XXXX01
13	2210991	LARISSA CARVALHO DA SILVA	1659XXXX06
14	2211622	MARCIA LOPES DA SILVA	8942XXXX87
15	2210927	CINTIA DE OLIVEIRA BARROS	5367XXXX01
16	2211799	ESTHEFANE GILDA MUNIZ RAMOS	1062XXXX21
17	2211592	MARCIA DE AZEVEDO BRIA VALENTE	5987XXXX00
18	2212276	MARIA APARECIDA PAIVA DE LOURENÇO SILVA	1876XXXX65
19	2211033	PAULA CRISTINA MAZZARELLA CHAVES ALMEIDA DA SILVA	3735XXXX90
20	2210858	CHRISTIANY FERNANDA PIMENTEL DINELY	9546XXXX03
21	2211267	ROSIELLE DA SILVA SOUZA	5176XXXX64
23	2211971	CAROLINA FRANCISCA OLIVEIRA GUIMARÂES	1356XXXX41
24	2210815	PRISCILA CARDOZO MARTINS DA SILVA	1357XXXX62
25	2211856	ANA KAROLINE REIS DE ARAÚJO	1494XXXX94
26	2212170	JADE TAINÁ GONÇALVES MONTEIRO	1557XXXX21
27	2210773	MIRA ALLIL MARSILI	1095XXXX66
28	2210543	ALFA GONÇALVES	2425XXXX36
29	2211013	PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA PEIXOTO	3326XXXX11
30	2211861	ISABELA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	7001XXXX72
31	2211000	CARINA EPIFANIO EDERLI	5927XXXX00
32	2210508	CHRISTIANE SANTOS MARTINS ABREU	1104XXXX73
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI			
CLASS. NI	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
3	2211291	SIGILA DA SILVA PAULO	1416XXXX85
4	2210396	VERUCIA FRAGA DA SILVA	1551XXXX23
5	2210844	MONICA SENA VELOSO	8577XXXX62
6	2210740	FERNANDA DE SANTANA CUNHA	1234XXXX01
7	2212453	ARIANE NASCIMENTO DAS CHAGAS	1285XXXX92

II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

III. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 51 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, e alterado no Edital SME Nº 49 de 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 16 de outubro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 10 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2217423	MARIA ELIZABETH CUNHA LOURENÇO	1313XXXX79

E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 10 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2217655	AUGUSTO CARLOS ALVES DE MOURA	8008XXXX34
2	2219382	LIGIA MENDES BONIFACIO	1457XXXX70
3	2215759	MARIA CLARA NICACIO DE AZEVEDO	8067XXXX00
4	2213064	CAROLINE GRECO GIOIA	1538XXXX60
**5	2217526	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	6138XXXX20
6	2218725	VALÉRIA WIENCKOSKI FERREIRA	9729XXXX10
7	2222169	ANDERSON FERREIRA PINTO	7730XXXX84
8	2217943	ALBERTO SILVA DA COSTA	9955XXXX28
9	2221641	NATASHA BARBOSA DE LIMA	1301XXXX80
10	2213560	JOÃO FELIPE DA SILVA TEIXEIRA BORGES	1439XXXX23
11	2215588	RENAN RODRIGUES DE ARAUJO	1566XXXX51

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**1	2217423	CANDIDATO INSCRITO NAS VAGAS DE NI, ENCAMINHADOS NAS VAGAS REGULARES 2.2	1313XXXX79
2	2217526	ARLINDA MARIA ALVES LIMA	6138XXXX20

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 12 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2213034	JAMILE MOURA CUNHA CACHAPUZ FAUR CORDEIRO	1108XXXX35
2	2219427	GISELE MOREIRA DE ARAUJO	5750XXXX07

E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 12 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2221710	SIMONE DA COSTA RODRIGUES	1838XXXX56
2	2213096	LUCIANA NASCIMENTO PONTES DOS SANTOS	6942XXXX41
3	2216358	MARTHA SOARES MENDES	1789XXXX64
**4	2215587	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	5441XXXX00
5	2218898	MARJORIE SEPULVIDA GÓES FERREIRA	2035XXXX16
6	2215528	ADRIANA SOARES VARELA DA SILVA	7152XXXX81
7	2213543	EMILLIN DOLL SERPA	8301XXXX69
8	2213025	JULIANA DE SOUZA MOREIRA GOMES	1609XXXX00
**9	2218805	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	9544XXXX32
10	2213271	LUCIENE DE OLIVEIRA CELESTINO RODRIGUES	2720XXXX97

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2215587	ELAINE GALVÃO DOS SANTOS	5441XXXX00
2	2218805	JACKSON RODRIGUES NASCIMENTO	9544XXXX32

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 14 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2213216	RÔMULO MEIRA REIS	1000XXXX84
*2	2218712	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2.111/1994	4633XXXX04
**3	2219268	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	1149XXXX55
4	2221927	SUELLEN LETIERE DE MORAES	1469XXXX18
5	2219146	MARCUS VINICIUS MACHADO ARAUJO BRANDÃO	1148XXXX47
6	2216709	ADILSON LOURENÇO	8700XXXX34
7	2217752	FREDERICO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8738XXXX93
**8	2213475	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	7443XXXX05
9	2220613	IVO MICHEL DA SILVA CAETANO	1228XXXX66
10	2215319	MICHEL NAPOLEÃO DOS REIS	1139XXXX98
11	2217755	KATHARINE GISTEIRA ZUMA	5850XXXX00
12	2217541	ARTHUR RODRIGUES LOPES BARBOSA	1239XXXX60
13	2218590	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ MOSCHKOVICH	1593XXXX80
14	2218746	EDUARDO MORAGAS DIAS PIRES THOMÉ	1553XXXX02

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2219268	ROGER BARRADAS ALMEIDA	1149XXXX55
2	2213475	ADRIANA DOS SANTOS	7443XXXX05

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. PD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2218712	SERGIO LUIZ PAIVA DIAS	4633XXXX04

IV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2218176	NORMA CELI AMORIM DA SILVA	8867XXXX82

E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2216407	JOEL FIGUEIRA JORGE	1581XXXX18
2	2219697	ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CRESPO	8553XXXX81
3	2217645	LETÍCIA VALINHA SOUSA MENDES FERREIRA	1460XXXX88
4	2215633	KLINGER GONÇALVES MENESES JUNIOR	8469XXXX43
5	2216971	SARA DE MATTOS SANTOS	1302XXXX54
6	2218975	GABRIELA AUGUSTO TORRES	1474XXXX46
7	2220023	DAVID TEIXEIRA JULIO	1016XXXX22
8	2216581	JONAS MEDEIROS BERTRAND	1652XXXX66
9	2217060	MARIANA DE JESUS MANOEL DAMAZIO	1427XXXX10
10	2221474	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	1693XXXX76

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2221474	THAIS CRISTINA DOS SANTOS BASILIO	1693XXXX76

V. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 45 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua 24 de Maio, 931 fundos - GRH (3ª CRE)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2220293	ROBERTO DE BARROS PERRET	7635XXXX00
**2	2213193	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	7971XXXX06
3	2221490	SHIRLEY GEYSER COSTA E SILVA GIORNO	9072XXXX00
4	2217986	LUCIANA MAGALHÃES LOPES FIGUEIREDO	2365XXXX11
5	2220686	MICHELLE MARTINS SANTOS BARBOSA	8254XXXX16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

6	2214290	ELAINE DO NASCIMENTO PONTES	1143XXXX19
7	2214746	GLAUCIA BARBARA CAMPOS DE PAIVA DOS SANTOS	7951XXXX66
8	2219609	EDUARDA DE ALVARENGA RODRIGUES GOMES	1394XXXX51
9	2215268	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	1563XXXX46
10	2218706	LUCIANA LUIZA VIANA PINTO	1313XXXX01
11	2218714	CÁTIA REGINA VIEIRA BEZERRA	2398XXXX60
12	2221431	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5.695/2014	1514XXXX31

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2213193	SHANNA PAULA DE CARVALHO MENDES	7971XXXX06
2	2215268	ROSE DOS SANTOS CASTRO CRESPO	1563XXXX46
3	2221431	LEIDE HELANA DE OLIVEIRA SILVA	1514XXXX31

VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

IX. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

X. Professores para atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma de curso superior de licenciatura em Matemática ou Certificado de Conclusão;

XI. Professores para atuação Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma no curso superior de licenciatura em Artes (Artes plásticas, artes cênicas, educação musical) ou Certificado de Conclusão.

4 ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4 ª CRE Nº 40 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação de documentos os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para possível contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

CONTRATO de Professor para atuação em Ensino Fundamental - Educação Física
E/4ª CRE
Comparecer dia 08/11/2023 - 8 horas
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli - nº 150 - Olaria
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2219314	TATIANA DAS GRAÇAS ABREU DA COSTA E SILVA
2	2217225	MICHELLI ROCHA ESTIMA DO PONTE CELESTINO
3	2216034	DOUGLAS MACHADO DO NASCIMENTO

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2216661	DANIELLE LOPES PEREIRA
2	2218404	TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS
3	2218184	ISAIAS AMORIM DE SOUZA
4	2218994	DANIELLE MARIA DO NASCIMENTO MARQUES
5	2221473	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO
6	2219526	SALETE BISPO PRATAVIERA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2219526	**Candidato convocado para as vagas regulares**
2	2218201	RENATO BELEM DANTAS
3	2220240	CLAUDINEY PEREIRA DOS SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

CONTRATO de Professor para atuação em Ensino Fundamental - Artes
E/4ª CRE
Comparecer dia 08/11/2023 - 8:30h
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli - nº 150 - Olaria
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2221002	JAQUELINE DA SILVA DE SOUSA
2	2220835	RENNAN BENTOLILA TATTI PIMENTEL
3	2218043	DAURILENE DA SILVA ARAUJO
4	2217905	LUZMARCO SABINO DA SILVA
5	2215681	JEAN JACKSON DE BARCELOS
6	2215750	MOISÉS FERREIRA DIAS
7	2221325	JULIO SANTOS DE CASTRO
8	2216193	JANINE CRISTINA CASTELLO BRANCO DE SOUZA
9	2219549	PEDRO IGOR DOS SANTOS BENTO
10	2216819	ANDERSON FIDELIS CALABRIA
11	2220859	GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA
12	2221702	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS
13	2217911	IGOR LOPES MOREIRA
14	2218348	ANDRESSA BIZERRA DA SILVA DE JESUS

CONTRATO de Professor para atuação em Educação Infantil - 22:30h
E/4ª CRE
Comparecer dia 08/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli - nº 150 - Olaria
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2216609	DAIANA FIRMINO PEREIRA
2	2221239	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BIANCHINI

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2219626	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
2	2216144	RAQUEL SENA CARLOS DOS SANTOS
3	2213844	SHEYLA DE SOUZA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2214617	THAYS SILVA CARIOCA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

CONTRATO de Professor para atuação em Educação Infantil - 40h
E/4ª CRE
Comparecer dia 08/11/2023 - 9:30h
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli - nº 150 - Olaria
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2217302	CLÁUDIO BARRETO DA SILVEIRA

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2218394	SOLANGE MARIA PEREIRA CATÃO
2	2215290	VÂNIA DE LIMA FREIRE
3	2214648	DANIELLE FERREIRA DA SILVA
4	2215278	FLAVIA CHRISTIANES RODRIGUES ALEXANDRE
5	2219148	RUTINEIA E SILVA CESTARI
6	2213941	MONICA SENA VELOSO
7	2219364	RENATA FERREIRA LUIZ MORAES
8	2222056	PRISCILLA GONCALVES DE SOUZA GOMES DA SILVA
9	2221499	MAYARA HELENA GOMES LOPES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2218394	Candidato convocado para as vagas regulares
2	2214648	Candidato convocado para as vagas regulares
3	2213941	Candidato convocado para as vagas regulares
4	2220233	JÉSSICA SILVA FALCÃO KELLY
5	2221066	MARCELLA DA SILVA FREIRE

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

CONTRATO de Professor para atuação em Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 40h
E/4ª CRE
Comparecer dia 08/11/2023 - 10:30h
Endereço: Rua Professor Luis Rondelli - nº 150 - Olaria
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2219683	LENITA ALEM CASTRO DE BARROS
2	2218153	DIONISIA FERREIRA DA SILVA
3	2214467	LUCIANA CAETANO ALVES
4	2215599	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
5	2221248	MONICA DO NASCIMENTO SILVA
6	2221959	MARNA MAGOT DE ALBUQUERQUE MENEZES
7	2218330	MIRA ALLIL MARSILI
8	2215114	SHARLENE GOMES PEREIRA
9	2216652	ROSINERE EVARISTO
10	2219106	MARIMA ARAÚJO RIBEIRO
11	2220670	ALFA GONCALVES
12	2222166	ANDREIA COSTA DO CARMO
13	2217498	GLÓRIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
14	2221845	PATRICIA DA SILVA SANFINS
15	2219937	JANETE RODRIGUES DA COSTA
16	2217224	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
17	2214901	AUREA SANTOS DA CONCEIÇÃO
18	2214343	RAISA GONÇALVES DO CARMO
19	2213292	LARISSA CARVALHO DA SILVA
20	2220254	MÔNICA MARTINEZ BARBOSA VITOR
21	2219839	RENATA DA SILVA LIMA
22	2216492	ANA PAULA DA SILVA MARCIEL
23	2214739	CAMILA BATISTA OLIVEIRA DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2221248	Candidato convocado para as vagas regulares
2	2222166	Candidato convocado para as vagas regulares
3	2217224	Candidato convocado para as vagas regulares
4	2214343	Candidato convocado para as vagas regulares
5	2213292	Candidato convocado para as vagas regulares
6	2221135	ADRIANA DE ASSIS SILVA BRAGA
7	2217372	VANESSA GOMES FALCÃO
8	2213287	ROBERTA DUARTE PAULA
9	2221275	DAYLANE DA SILVA DE SOUZA
10	2214201	VERUCIA FRAGA DA SILVA
11	2217276	JOICE AZEVEDO BOTELHO DE CARVALHO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. PD	INSCRIÇÃO	NOME
1	2213464	LAURO PAIM LEAL

(*) Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com Deficiência - Lei Municipal nº 2.111/94, dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. PD

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 45, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 DE Abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de Abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 09:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
34	2173148	SIMONE VIEIRA GUILHERMINO
35	2168209	DEISE LUCIDE MARTINS RANGEL
36	2168918	PRISCILA DO VALE FREITAS
37	2171711	MONIQUE DOS SANTOS PEDROSO CARVALHO
38	2168082	DAÍNER FERNANDES LAURINDO
39	2177027	TAIS SOUTO ROSAS
40	2167388	CARLOS
41	2174228	ALINE CHAPELEN RODRIGUES
** 42	2167906	SARA BASÍLIO RIBEIRO LOPES DA SILVA
43	2166768	AGATA PIRES ABRANCHES
** 44	2169522	STEPHANIE THUANE VALADARES DOS ANJOS
45	2168139	JUREMA ROSA JUSTINO
46	2172060	SIMONE COSTA DE BRITTO
47	2166783	KATTHIA CORREA DE ALMEIDA
** 48	2175262	MARIANGELA COSTA DA SILVA

Comparecer dia 08/11/2023 - 10:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
49	2167587	LUCIANA NÓBREGA COSTA DE CARVALHO CHEUHEN ESPINATO
50	2174449	CAROLINE STEFANNIE MIRANDA NOGUEIRA
51	2174226	KAREN NASCIMENTO DE AZEVEDO
52	2166120	JANAÍNA ESPÍRITO SANTO DA SILVA
53	2167985	MARIA CLÁUDIA DANTAS ABIDO
54	2168688	LUCIANA GRAVINO DE CARVALHO
55	2172058	FAIGA QUEIROZ RODRIGUES
56	2173132	LÍLIAN CABRAL FURTADO DA COSTA
57	2170155	JUREMA FELISBINA BARRETO DOS SANTOS
58	2174197	TATIANE CRISTINE COSTA DE SOUZA NUNES
59	2170738	ALINE APARECIDA ANTUNES DE MENEZES
60	2166875	PAULLA CARDOSO VIDAL
61	2166328	DAIANA DA SILVA LUIZ
62	2169670	RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO
63	2174217	CINTIA DA SILVA ALVES DE JESUS

Comparecer dia 08/11/2023 - 11:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
64	2166235	THATIANE TEIXIERA LAPAGESSE
65	2171032	LARISSA DE ALMEIDA GUARIENTO
66	2166398	LETÍCIA BOUQUARD VIANA SANTOS
67	2169751	HELLEN CRISTINA DE SOUZA SANTOS
** 68	2167361	CAROLINE COUTO DE OLIVEIRA
** 69	2176795	MARTA VITORIA DELGADO DAMASCENO
70	2168056	NATASHA CRISTINA COUTINHO ALVARENGA
71	2173328	LORENA MARIA LAMOTHE LEAL DE CARVALHO
72	2174583	MILENA CAMILO DA SILVA BRAGA
** 73	2172618	DIANA DOS SANTOS CASTRO
74	2174392	RENATA CRISTINA DA SILVA
75	2175272	ALINE DA SILVA FERREIRA
76	2172281	JANDYARA CALDAS DE SÁ
77	2175555	GABRIELA REGINA DE SOUSA VENTURA DA SILVA
78	2172770	CLARA MARGARETH THOMAZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Comparecer dia 08/11/2023 - 12:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
79	2169576	MÔNICA CRISTINA SALANDRA DE ALCANTARA
** 80	2174692	VALDINETE ROSA MARTINS LOPES
81	2172531	LUCIANA VIEIRA DA SILVA REIS SANTOS
82	2173053	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES
83	2173212	LUCIANA PARESSA DE SOUZA
84	2175297	RENATA DE OLIVEIRA SILVÉRIO
85	2171035	LUCIANA DA SILVA LOVIS VIEIRA
86	2176618	LUCIANA DA CONCEIÇÃO MARÇULLO DA SILVA
** 87	2170820	ANDRÈIA CRISTINA FIDÉLIS SILVA
88	2174364	ELAINE GOMES DA SILVA NONATO
89	2177005	DAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA
90	2171371	JULIANA DIAS BASTOS
91	2169017	ANA CLÉIA HILÁRIO CORDOVIL BRITO
92	2177037	HELEN NASCIMENTO SILVA
93	2174276	AMANDA BARBOSA MARTINS FERREIRA
94	2177483	FABÍOLA VASCONCELLOS CORDEIRO
** 95	2171691	EDUARDA BARROS DO ESPÍRITO SANTO
96	2176704	BIANCA CRISTINA SOARES DE SOUZA
** 97	2171761	BIANCA SERAFIM XAVIER

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 09:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
49	2167996	CIDINÉIA BELARMINO TRAJANO
50	2176695	AMANDA BARBOZA LOBATO REIS
51	2167302	FRANCIS GALLOTE COELHO
52	2169923	MARÍLIA ANGÉLICA DE MEDEIROS MUNIZ
53	2165993	TATHIANA MARTINS EFIGENIO
54	2176478	SIMONE SILVA DE AGUIAR
55	2166869	PRISCILLA MACHADO FELISMINO
56	2166978	PAULA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
**57	2168531	GISELE BORGES DE OLIVEIRA
**58	2166843	MARINETE SABINO SODRÉ
59	2177300	ÍVENA PAIVA LESTRO ABRAHÃO
**60	2165754	JOELMA DA SILVA NONATO
61	2167037	LAIANE MIRANDA MOTA
**62	2171196	ANA CAROLINA VALERIO DO BOMFIM
63	2166461	ERIKA FIUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA

Comparecer dia 09/11/2023 - 10:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
64	2167632	ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES
65	2167527	LARISSA AGUIAR DE SOUZA
66	2167443	DARLA JUSTINO DA SILVA SANTOS
**67	2173133	JOYCE BARBOSA VENTURA DOMINGUES
68	2169496	THAÍS DOS SANTOS SIMÕES
69	2166927	VIVIANE FABRES DOS SANTOS
70	2173901	MILENA FERREIRA DE VASCONCELLOS
71	2168879	STEFFANY SANT ANA DOS SANTOS
72	2175979	JULIANNE DA SILVA BARRETO
73	2173491	VALESIA SALGADO MACHADO DA SILVA
74	2169853	LUISE CRISTINI PEREIRA DOS SANTOS
75	2169934	REGINA CELIA DOS ANJOS REIS
76	2170181	MARCIA CAMPOS CHALFUN DE MATOS
77	2169999	JUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO
78	2174304	JANAINA PAMPLONA RIBEIRO

Comparecer dia 09/11/2023 - 11:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
79	2176983	LEILA CLAUDINO DE OLIVEIRA
*80	2175540	MARIANA GOMES MARROIG
81	2172640	MARIA THEREZA CORREIA DE CARVALHO
82	2169183	SUNAMITA DA SILVA NASCIMENTO
83	2171665	CAROLINE DE LIMA GERHARD
84	2175669	GEÓRGIA DE ARAÚJO FERREIRA
85	2174562	LETÍCIA ARAUJO DA SILVA SANTOS
86	2172494	LAIS FERNANDA SILVA NASCIMENTO XAVIER
87	2172752	TASSIA CALINE ANDRADE FERREIRA
88	2170636	CINTIA DE SOUSA DA SILVA
89	2172014	VANESSA SILVA DE CARVALHO
90	2174668	GABRIELLE DA SILVA AQUINO
91	2169099	ANA CAROLINA MARQUES SEBASTIÃO
**92	2169175	STHEFANY DOS SANTOS FERNANDES
93	2175427	SIMONE MACIEL DOS SANTOS

Comparecer dia 09/11/2023 - 12:00 horas
Endereço: Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
94	2170632	INGRID FERNANDES DA CUNHA
95	2173932	DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA
96	2175247	ISABELA NUNES FERNANDES
97	2173088	RAISSA DE SOUZA RODRIGUES
98	2177166	THAYANE VITORIA DOS SANTOS COSTA
99	2168923	YASMIN ALMEIDA PEREIRA MACIEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 360/2023
Data da celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ERIC GARRET DE BARROS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo Instrutivo: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 361/2023
Data da celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VANESSA DE FATIMA GUEDES DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/08/2023 a 30/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 362/2023
Data da celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAISA DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 363/2023
Data da celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 30/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 364/2023
Data da celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLOS FELIPE TARGINO PINTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/08/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/02500
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 365/2023
Data da celebração: 22/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA SOUTO DA SILVA FARIA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2022

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 366/2023
Data da celebração: 22/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAVINIA GOUVEIA DE ANDRADE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 05/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 367/2023
Data da celebração: 21/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e INGRID REGO BARBOSA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 368/2023
Data da celebração: 24/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WAGNER PERRAYON SERRÃO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 17/2020

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 369/2023
Data da celebração: 24/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA CAROLINE S. N. DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/08/2023 a 15/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 370/2023
Data da celebração: 24/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ARTHUR FERNANDES MEIRELLES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 22/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 371/2023
Data da celebração: 25/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARA JENNIFER ALCOFORADO DE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/09/2023 a 24/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 372/2023
Data da celebração: 25/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AMANDA GOUVEA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 373/2023
Data da celebração: 28/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MONIQUE LACERDA MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/09/2023 a 24/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 374/2023
Data da celebração: 28/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIZ FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 375/2023
Data da celebração: 28/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ROSANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/09/2023 a 10/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 376/2023
Data da celebração: 28/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FERNANDO CORREIA GUIMARÃES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 377/2023
Data da celebração: 29/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ESTER CASSA DE SÁ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/08/2023 a 31/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 378/2023
Data da celebração: 30/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAMARA PEREIRA SILVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 379/2023
Data da celebração: 30/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORRANE CONCEIÇÃO SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/08/2023 a 11/09/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 380/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JADE JONAS ANTENOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 381/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EVELY GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 01/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 382/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GUSTAVO DE LIMA ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 383/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ELISANGELA PEREIRA ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/09/2023 a 24/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 384/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ELISANGELA PEREIRA ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/09/2023 a 24/10/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 04/221.193/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 385/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WALLACE SOUZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/09/2023 a 15/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2021

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 386/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARILIA ALVES BORGES DE JESUS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2023 a 30/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 387/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BARBARA C. DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/09/2023 a 30/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 388/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RITA DE CASSIA PIOVAN
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/09/2023 a 30/11/2023
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: xxxxxxx
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 389/2023
Data da celebração: 31/08/2023
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ROSANA RODRIGUES GARCIA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2023 a 31/12/2023
Fundamento do ato: Convênio nº xxxx

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 46 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, e alterado no Edital SME Nº 09 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para possível contratação por tempo determinado no respectivo emprego:

CONTRATO DE PROFESSOR
I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22 H E 30 MIN SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 08 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
27º	2176147	CRISTIANE COSTA DA SILVA
29º	2167021	DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO
**38º	2169702	NICOLE DIONE CRUZ ROQUE MOREIRA
**40º	2166746	GLAUCIA CECILIA DOS SANTOS BRITO SANTIAGO E SILVA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 10 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
75º	2165758	CRISTIANE DUARTE PENNA MOREIRA
78º	2173772	LUCINÉA LEANDRO DE QUADROS
82º	2169996	HOSANA RAQUEL DE SENA MINEIRO SILVA
95º	2168265	TAMIRES VASCONCELOS CANTARINO
96º	2176359	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
118º	2177031	ISABELLA LIMA DUARTE TEIXEIRA
**120º	2171343	FRANCISCO GOMES DE CARVALHO FILHO
**122º	2174263	VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO
123º	2176261	MARCIA DENISE QUERIDO GUIMARAES
136º	2169538	BRUNA DA SILVA RODRIGUES DE FARIA
139º	2173191	JESSICA DOS SANTOS BAPTISTA DUARTE
145º	2171563	ELIZA NOGUEIRA LUCIANO SILVA
147º	2176847	EVELIN SOUSA DA SILVA
148º	2170714	JACKELINE CONCEICÃO VALLONE
150º	2170832	JULIANA DA SILVA MOÇO FERREIRA
151º	2169070	LORRAYNE CAROLINE CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO
153º	2171384	THAYLLA MOTTA DOS SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5695 de 27/03/2014.

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22 H E 30 MIN SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 14 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
48º	2176894	LORENA TOMÁS RODRIGUES MARQUES
51º	2173879	RENATA CORRÊA FARIA
**57º	2169121	CLEIDE MONTEIRO DE REZENDE PAES LEME
58º	2167072	MARILÉA LIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
**59º	2171560	MONICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CLAUDINO
61º	2176472	RENATA ANDRADE DA ROSA
62º	2174419	AMANDA CRISTINA DA SILVA PINTO
63º	2166833	JULIANA COUTINHO FERREIRA
68º	2176951	RENATA PROCOPIO NEVES BARQUER DE SOUZA
69º	2168253	JACQUELINE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO
**72º	2172734	LIDIANE BARBOSA DE FRANÇA DA CRUZ
79º	2173603	ELIANE DA COSTA LOPES
81º	2167917	ADRIANA MELO DE ALMEIDA
83º	2174194	CINTIA DA SILVA AGUIAR
**87º	2166353	CAMILA CRISTINA MATHIAS SOARES
**90º	2166110	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA
91º	2168366	SAMARA CORRÊA DOS SANTOS DE CARVALHO
93º	2170904	VIVIAN GONÇALVES DOS SANTOS
94º	2173779	CINTIA DOS SANTOS BATISTA
100º	2175257	NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

IV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 14 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
54º	2165645	VIVIANE LAUREANO DOS SANTOS
57º	2171894	ELAINE REIS PONTES
**61º	2169876	CLAUDIO APRIGIO DA SILVA
65º	2170196	TATIANE GOMES DA HORA.
66º	2176625	MICHELE DA SILVA SANTOS
**67º	2176777	ESTER DOS SANTOS SOUZA CLEMENTE
**70º	2176920	DOUGLAS AGUIAR DE SOUZA
71º	2170680	LEDA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA
75º	2169935	KARLA VOLOTÃO DOS SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

V. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 10/11/2023 - 10 horas
Endereço: Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2173351	JORGE VIEIRA FILHO
4º	2176193	JOHNNY ROBERTO VIDAL GUTIERREZ
6º	2170282	VÂNIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO
15º	2167598	FLÁVIO REZENDE MOURA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, originais e cópias, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, originais e cópias dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS;
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.
***Publicado por omissão.**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 48 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, alterado pelo Edital SME Nº 09 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2023, convoca para comparecimento na coordenadoria regional de educação, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

CONTRATO DE PROFESSOR
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 8 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40 HORAS:

SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º SME Nº 08, de 04 de abril de 2023		
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
118º	2167398	RAFAELA AFONSO DOS ANJOS
130º	2169139	JOSILEY CHAVES SOARES
136º	2169152	JANA LESSA VEIGA
137º	2173236	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE RODRIGUES
144º	2171435	CLEOBEONIR MIGUEL FONTES DE ALMEIDA JUNIOR
146º	2174874	GREICIANE MOREIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN:
SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º SME Nº 08, de 04 de abril de 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
110º	2172721	LUANA AKELY DE FARIAS SANTOS
140º	2166347	JAQUELINE DE ABREU DUTRA
142º	2170008	ALINE PIMENTA DA ROCHA

Comparecer dia 08/11/2023 - 10 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H:
SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º SME Nº 08, de 04 de abril de 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
163º	2170004	LEILA DE MORAES MACEDO TRAVASSOS
165º	2172591	ELIZABETE APARECIDA DE CARVALHO
185º	2170074	CHRISTIANE DA COSTA TEIXEIRA
187º	2172873	LUANA SILVA CYPRIANO
190º	2169788	MANUELA DOS REIS RIBEIRO

Comparecer dia 08/11/2023 - 11 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA:
SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º SME Nº 08, de 04 de abril de 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
35º	2167018	JOÃO FELIPE DRUMMOND DA ROCHA
39º	2173889	TAMARA DE SOUZA RODRIGUES
46º	2174913	MARIO RICARDO ALVES PEGAS
47º	2175862	FREDERIKE VIEIRA PEREIRA
51º	2174028	INGRID DAMM
56º	2173870	OSCAR HENRIQUE MARTINS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 49 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O(A) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do dia 04 de setembro de 2023, convoca para comparecimento na coordenadoria regional de educação, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 14 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40 HORAS:
SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2214854	ANDREIA ASSUM DOS SANTOS
2	2217310	DANIELA FERNANDES DE AZEVEDO
3	2215438	KEYLA CRISTINA DE ANDRADE
4	2214742	MARYLAND DOS SANTOS OLIVEIRA
5	2216470	CATIA IORIO DA SILVA
6	2214936	FÁBIO PINTO DA SILVA
7	2219947	VERONICA RIBEIRO DOS SANTOS
8	2220204	BRENDA ALANA DA SILVA MORAES
9	2222070	ISABELA RAMOS DA SILVA
10	2218425	FLÁVIA REGINA REIS DONOLA PINHEIRO
11	2217902	DANIELA PAIANO FIRMINO
12	2216713	AMANDA FERNANDES SANTOS DA SILVA
13	2217720	DELCIA GOMES MIRANDA
14	2214751	JESSICA ROSA PAES PASCHOALINI
15	2218016	THAYSA MARTINS DE SOUZA
16	2214284	JULIANA REZENDE BERNARDO
17	2213554	KAROLINE FRANCIS MARCONDES DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2214854	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NA AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2215332	NATHALIA LINS FERNANDES DIB
3	2216684	SIMONE SILVEIRA DA SILVA
4	2213100	CASSIA WHITTAKER FERREIRA

Comparecer dia 09/11/2023 - 8 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS:

SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023		
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	2214679	RENATA KELLY SILVA DOS SANTOS
2	2216535	MONIQUE GRACE GOMES DE LIMA
3	2213888	KARINA MARTINS CABRAL
4	2217238	DANIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
5	2220336	MARIA APARECIDA PAIVA DE LOURENÇO SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2214785	KARLA BEATRIZ ALVES DE VARGAS
2	2219949	JULIANA FERREIRA DA SILVA
3	2220536	FRANCISCA FLAVIA ALVES DE SOUSA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

Comparecer dia 09/11/2023 - 10 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA:
SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2217636	ROBERTA FERNANDES MENDIONDO NUNES
2	2216143	PEDRO PAULO IGLESIAS DOS SANTOS
3	2215943	VANIA BERNARDO PINTO
4	2219455	CARLOS EDUARDO DA SILVA GOMES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2215943	VANIA BERNARDO PINTO
2	2215980	DULCINEIA LUCIANO GOMES
3	2219927	FERNANDO FERREIRA JUNIOR

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

Comparecer dia 09/11/2023 - 11 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA:

SUBITEM 2.2 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023		
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	2219478	ADALGISA MARIA DE CASTRO

SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2217777	THAIS JORDAO DA SILVA
2	2221486	SHEILA DUARTE BANDEIRA
3	2216338	NEI MARQUES COUTINHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

4	2217861	ROSANE DO CARMO ROSA
5	2216250	CRISTIANE MESQUITA PEREIRA FERREIRA
6	2218216	LILIANE COSTA DOS SANTOS FEITOSA
7	2218951	THAMYRIS CISTARO SILVA GRIMBERG
8	2219779	RICARDO BITTENCOURT MEDEIROS MARINHO
9	2218937	MONICA MORAES DE ANDRADE
10	2216915	BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES
11	2215730	FLÁVIO ZIMMARO
12	2217677	FABIANA ALBINO
13	2220958	JULIANA DA SILVA DE MELLO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2216250	CRISTIANE MESQUITA PEREIRA FERREIRA
2	2218216	LILIANE COSTA DOS SANTOS FEITOSA
3	2213511	ROBSON SALLES DA SILVA
4	2220417	MARIANA DA SILVA MONTEIRO

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. PD	INSCRIÇÃO	NOME
1	2216987	GUILHERME DA SILVA SANTOS FILHO

(*) Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com Deficiência - Lei Municipal nº 2.111/94, dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. PD

Comparecer dia 09/11/2023 - 13 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES:
SUBITEM 2.2 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2219608	HELENA ANASTÁCIA GARRITANO DE OLIVEIRA
2	2218610	BRUNO DOS SANTOS COSTA

SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2213839	LEANDRA TEIXEIRA LEMOS DE SOUZA
2	2218315	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA
3	2219365	ALDELY DE NAZARÉ RODRIGUES PAMPOLHA
4	2216044	SANDRA SANTIAGO DOS SANTOS
5	2217835	EDUARDO DIAS BARBOSA
6	2216853	RICARDO AGASSIS DE JESUS COSTA
7	2220348	CARLA TOSTO CAMPOS
8	2217688	LARA MARTELINI MARINS
9	2218901	ANA BEATRIZ LOPES BARBIERE CORREA
10	2215741	MYLENA DE CASTRO SANTOS
11	2216183	ELAINE GUEDES DE BARROS
12	2218791	NÍDIA PALETOT DE ALCANTARA BRAGA
13	2216027	GUILHERME TABOADA LIMA
14	2215578	ANDRÉA NASCIMENTO DOS SANTOS
15	2220472	PEDRO IVO DO VALE CHAVES E MELLO
16	2220566	THAIS SOUZA DA MOTA RODRIGUES
17	2216918	CAROLINA MONTEIRO TEIXEIRA CARVALHO MENDES
18	2218773	MONIQUE SILVA DE ARAÚJO
19	2213335	JULIANA BARBOSA MORAES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2213839	LEANDRA TEIXEIRA LEMOS DE SOUZA
2	2218315	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA
3	2216918	CAROLINA MONTEIRO TEIXEIRA CARVALHO MENDES

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

Comparecer dia 09/11/2023 - 15 horas
Endereço: Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, sala 12.
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS:
SUBITEM 2.2 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2219496	JOANA MEIRELLES CERQUEIRA PERES

SUBITEM 2.3 DO EDITAL SME N.º 45, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2213528	VIVIANE BORGES SOARES ANDRADE
2	2217191	JESSICA FERREIRA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 41 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de ABRIL de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de ABRIL de 2023, e alterado no Edital SME Nº 09 de 05 de ABRIL de 2023, publicado no Diário Oficial de 10 de ABRIL de 2023, convoca para **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROSSIONAL PARA A REVALIDAÇÃO, OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM ITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 08/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
220º	2174097	ADA LENA DA SILVA BOMFIM
227º	2171963	ALINY CHAGAS BORGES
241º	2173353	JESSICA SANDMAN CORREA
242º	2169612	THAYNA MOTA DE SOUZA
248º **	2175728	ANA CLARA MASCARENHAS RODRIGUES
250º	2172368	PAMELA CRISTINA DE SOUZA BARRETO

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM ITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 08/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
98º	2177286	ALESSANDRA NASCIMENTO CARVALHO
102º	2171696	GERLANE ALVES DE PAULA DA SILVEIRA
103º	2176718	FABIANA DA SILVA SANTIAGO
111º	2170316	MICHELLE FONSECA CORDEIRO RIBEIRO
112º	2171438	CARLA FABIANA ALVES COSTA
120º	2174939	CAROLINA CARVALHO TEIXEIRA
123º	2174622	THAINARA NORONHA DE LIMA

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM ITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 09/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
168º	2176815	RAFAELA CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA POURROY
169º **	2170158	THAYANE ROBERTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
178º	2169829	LUCIANA DE LIMA MORALE
189º	2170699	DÉBORA SARA GAMA DOS SANTOS
193º	2176593	NATHALIA RAMILO REIS DANTAS
196º	2172503	JÚLIA LUIZA COSTA DOS SANTOS
198º	2173131	BEATRIZ CRISTINA GARCIA DOS SANTOSS
199º	2170976	AMANDA DA COSTA ROCHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM ITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 09/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
105	2176141	THAILAINE MIGUEL DA SILVA
113	2175287	YESSYCA TEDESCO VALLAS PEREIRA
116	2172246	CARLA DE OLIVEIRA MOURA FERREIRA
118	2170943	ISIS PORTELLA EUFRAZIO DE MOURA
123	2174390	MARIA EDUARDA MORALES LIMA DA SILVA
132*	2172868	ANDREZA FERREIRA MIGNONI
136	2175983	MARCOS FERREIRA DE SOUZA
143	2176779	DJANE LETICIA ARAUJO SABADINI
155	2173181	CLÉO MORAIS DA COSTA
162	2171912	BRENA ALVES SOARES DE BARROS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 42 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 38, de 14 de JULHO de 2023, publicado no Diário Oficial de 17 de JULHO de 2023, convoca para **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROSSIONAL PARA A REVALIDAÇÃO, OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ARTES
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 10/11/2023 - 09 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2211381	SUSAM APARECIDA LAGE DO CARMO
2º	2212608	LUCIANA FINCO MENDONÇA
3º	2192026	NATALIA BORDAO LACERDA
4º	2177654	SIDIANI HEINEN PINTO DE OLIVEIRA
5º	2207121	TAYNÁ CAMPOS WOLFF
6º	2185172	ROSANA SORINI CORDEIRO DA SILVA
7º	2211605	CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO DE SANTANA
8º	2186543	ALEXANDRE DOS SANTOS CORDEIRO
9º	2212175	LORENA CARVALHO CROPALATO FONSECA
10º	2210719	GABRIELA SARMENTO DE ANDRADE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 43 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 1º de SETEMBRO de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de SETEMBRO de 2023, convoca para **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROSSIONAL PARA A REVALIDAÇÃO, OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 22H30
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.2 DO EDITAL)
Comparecer dia 08/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2214462	PATRICIA DE AZEVEDO CARVALHO

E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 08/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Telessala - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2217246	VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE
2	2219729	BARBARA DE ANDRADE SANT ANNA
3	2216705	VIVIAN GOMES PEREIRA ZELENKA
4	2219804	THAIS PERES DE OLIVEIRA LIMA
5	2216704	LAYLA MARINHO PAIXAO DE MORAES
6	2218267	LUCIENE FARIAS LUIZ DA SILVA
7	2215738	IZABEL CRISTINA FREITAS REIS DA SILVA
8	2221937	ALANA QUIELI DOS SANTOS COELHO MARQUES
9	2217265	BRUNA RODRIGUES COUTINHO
10	2222023	LUANA DA SILVA CAETANO DE ALMEIDA SENA
11	2215732	FLAVIA GOMES MAGRI BARBOSA
12	2214698	LILIAN CRISTINA DE LIMA BANSEMER
13	2215055	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
14	2218502	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
15	2220231	DANIELE SOUZA MARIANO DOS SANTOS
16	2217031	THAMIRES SANTOS DA SILVA
17	2214498	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA
18	2218420	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
19	2218500	ERICA DA SILVA MEDELLA
20	2218272	ALINE LEMOS DOS SANTOS DE ANDRADE

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2215055	ALINE CARMO DO NASCIMENTO
2	2218502	LAURILENE FERNANDA DOS SANTOS
3	2218420	SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE
4	2213056	JEANE DA SILVA DA COSTA LINS
5	2221072	ANDRINEA SILVA DE VASCONCELOS
6	2218808	CAMILLE SANTOS DA SILVA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 08/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2215447	JESSICA DA SILVA CARDOSO
2	2217746	ANGELICA VIEIRA DE MATTOS
3	2213251	SHEILA PEREIRA RIBEIRO
4	2219942	VIRGINIA ANJOS DOS SANTOS GAMA
5	2213540	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA
6	2216313	JULIANA MARCELE FREIRE DE OLIVEIRA
7	2221796	MICHELLE TAVARES DA SILVA
8	2216319	DANIELE PINTO TRAVAGLIA
9	2218334	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
10	2218103	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
11	2215455	PRISCILA ROCHA DA COSTA
12	2215504	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS DA SILVA
13	2213749	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
14	2218115	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
15	2218816	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
16	2214537	GEICE KELLY CAETANO ALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2218334	DANIELE ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA
2	2218103	LIDIANE BARBOSA DE FRANCA DA CRUZ
3	2213749	MICHELE QUEIROZ GOES RAMOS
4	2218115	CRISTIANE DA CRUZ DE MOURA
5	2218816	WATUSI CLAUDINE JESUINO
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI		

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 09/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2214700	ELISA RODINO ALVES TEIXEIRA
2	2219894	ANDREZA CORREIA DANTAS DE PAULA
3	2218440	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
4	2219621	NARJARA MONIQUE CARVALHO LIMA
5	2216712	SABRINA DA CONCEICAO BATISTA GUIMARAES
6	2218354	VANESSA DO PRADO GUIMARAES
7	2218678	NADIA TERENA DE MENEZES ALVES
8	2220676	CLAUDIA ANACLETA CASSIANO
9	2219241	ANGELA PORTO DOS SANTOS
10	2214886	ANDRESSA PARREIRA DE OLIVEIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1	2218440	FERNANDA ALVARES DE ALMEIDA DA SILVA
2	2218649	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA
3	2215366	JESSICA ALVES DE ANDRADE
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI		

CONTRATO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.2 DO EDITAL)
Comparecer dia 09/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2215133	SILVIA RODRIGUES PAVAO DE SOUZA
2	2217220	LILIAN RENATA RABELO BARBOZA DA SILVA

CONTRATO DE PROFESSOR DE ARTES
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.2 DO EDITAL)
Comparecer dia 10/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2216642	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
2º	2218849	YASMIN BARBOSA PRADO GOMES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2216642	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI		

E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 10/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2218351	GEDALVA MELO DA VITORIA
2º	2219870	WELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL
3º	2217323	SIDIANI HEINEN PINTO DE OLIVEIRA
4º	2218136	INGRID CHRISTINE MARTINS SILVA
5º	2213456	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
6º	2220447	MARINA SAMPAIO DIAS
7º	2217355	ANDRESSA PASSOS DO NASCIMENTO
8º	2219723	ALEXANDRE DOS SANTOS CORDEIRO
9º	2213115	MARCELO BUZON DA CRUZ
10º	2219696	DANIEL MARTINS FURTADO
11º	2219765	ANDRE LUIZ PEREIRA RENKE
12º	2216512	KIRAN CARRILHO DA SILVA
13º	2218174	LUCAS FELIPE NUNES SERPA
14º	2217811	LILIAN DA COSTA CARDOSO CALO
15º	2221606	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
16º	2213789	MARIANA SILVA VIDAL
17º	2218494	MARCIENE ANTONIA DA SILVA
18º	2213530	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
19º	2217956	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)
20º	2213112	ANNE COELHO DOS SANTOS
21º	2219447	POLIANA DA SILVA PAIXAO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2213456	NAURINEI DE OLIVEIRA COSTA
2º	2221606	URSULA MARIA DE SOUZA SILVA
3º	2213530	GABRIELA SARMENT DE ANDRADE
4º	2217956	MICHELLE BITTENCOURT HONORATO DA SILVA
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI		

CONTRATO DE PROFESSOR DE INGLÊS
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM 2.2 DO EDITAL)
Comparecer dia 10/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2219342	JOZINEIDE CAVALCANTE DA CRUZ
2º	2215961	LUCIANE MOREIRA DA PAIXAO
3º	2213238	RAFAEL GONCALVES DE ARAUJO
4º	2221685	MARCELA FERNANDES ARCENIO FERREIRA DE LIMA
5º	2219915	KELLY CRISTINA FERREIRA CAMELO

E/8ª CRE
VAGAS REGULARES (SUBITEM ITEM 2.3 DO EDITAL)
Comparecer dia 10/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Biarritz n.º 31 - Bangu
8ª Coordenadoria Regional de Educação

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2215734	ANGELO RICARDO GRISOLI
2º	2217002	MARA DE ALMEIDA ELIAS
3º	2216148	CINTHYA CRISTHINA DE MELO SOARES DAMACENA
4º	2217858	LUCIANE DE ARAUJO PEREIRA
5º	2213613	SEBASTIAO MICHAEL REVOREDO AZEVEDO
6º	2216064	FLAVIO MARQUES PEREIRA
7º	2215946	GABRIELLE SANTOS PEREIRA
8º	2220772	ANDREIA REGO VERGASTA
9º	2216245	CECILIA SOARES DA SILVA SANTOS
10º	2218784	ELISANGELA NOBRE RABELO
11º	2217513	ALINE CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
12º	2220618	ELIZE NAZARETH DA FONSECA MACHADO
13º	2216081	IVONETE ANNA DAMASCENO SIMOES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2216649	ARIANE SILVA SANTOS
2º	2216912	MARCELI PEDRO DA SILVA
3º	2221902	LETICIA PEREIRA DA SILVA
4º	2221196	MARCUS VINICIUS ANJOS DA SILVA
5º	2217894	RENAN RAMOS DE SANT ANNA
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGINAS - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGINAS - NI		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 42 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor de Educação Infantil.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Professor de Educação Infantil 22h e 30 min
Comparecer dia 07/11/2023 - 9 horas
Endereço: Rua Amaral Costa,140

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11	2171077	DAIANE LOURENÇO MARINHO	154XXXXXX80
12	2170704	ANGELICA PACHECO TEIXEIRA	103XXXXX30
19	2167007	GLENDA COSTA BANDEIRA LIMA	120XXXXX32
20	2173478	JESSICA VALENÇA ARAUJO	129XXXXX06
25	2167387	IONE SOUZA DA SILVA	135XXXXX32
27	2170833	BIANCA FIRMIANO DE ANDRADE	147XXXXXX44

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**22	2170715	SUSIANE TANIA AGUIAR CONSTANTE	098XXXXX53
**24	2173068	GLEICIANE COSTA BARROS	662XXXXX78
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 43 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor de Educação Infantil.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Professor de Educação Infantil 40h
Comparecer dia 07/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Amaral Costa,140

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
43	2168012	TALITA DOS SANTOS JOÃO	188XXXXX81
44	2166287	NÍCIA RITA DOS REIS ELIAS	432XXXXX59
45	2173265	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	136XXXXX39
46	2173395	VANIA MARIA DE ANDRADE PEREIRA MEIRELES	197XXXXX05
47	2166077	AMANCIA RENATO COELHO	916XXXXX19
48	2167979	DEBORA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	102XXXXX11

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**49	2176071	GLAUCIA MARIA GUABERTO DOS SANTOS	998XXXXX04
(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 44 DE 06 DE NOVEMBRO 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/ 9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
980	2145451	JÈSSICA ANDRESSA FERREIRA RIMES	123XXXXX92	DESCLASSIFICADO
981	2138161	DÈBORA SILVA DO VALE	136XXXXX17	DESCLASSIFICADO
982	2138835	PAMELA CRISTINA BARBARA BASTOS DE OLIVEIRA	154XXXXXX80	DESCLASSIFICADO
984	2153989	MEIVIS MACEDO DA SILVA	161XXXXX17	DESCLASSIFICADO
988	2142231	MARIA VITÒRIA CALHEIROS SEIDL	199XXXXX56	APTA
989	2149370	FABIO GERMANO MENDES	602XXXXX06	DESCLASSIFICADO
992	2156978	SILVANA REGINA DE SÀ COUTINHO	849XXXXX97	DESCLASSIFICADO
994	2153591	ELIANE DOS SANTOS FAUSTINO	944XXXXX68	DESCLASSIFICADO
996	2149694	SANDRA PAULA CORREA LEITE	666XXXXX15	APTA
998	2152303	MARCIA MONTEIRO	718XXXXX30	DESCLASSIFICADO
999	2149183	ROSILANE DA SILVA	354XXXXX58	DESCLASSIFICADO
1000	2141862	LUCIANA MARIA DURAES DE AZEVEDO	215XXXXXX17	DESCLASSIFICADO
1001	2156028	VERA LUCIA SANTOS DE SOUZA	427XXXXXX22	DESCLASSIFICADO
1002	2150748	LEDA DOS SANTOS MATOS	770XXXXX40	DESCLASSIFICADO
1003	2138870	CRISTIANA MIRANDA FERREIRA	102XXXXXX97	DESCLASSIFICADO
1004	2152285	RODRIGO MAIA DEFELIPPE	811XXXXXX35	DESCLASSIFICADO
1005	2132181	ERIKA ROCHA ALVES BARROSO	803XXXXXX55	DESCLASSIFICADO
1006	2142861	TATIANA CRISTINA SOARES DA SILVA	831XXXXX94	DESCLASSIFICADO
1007	2136770	QUELE CRISTINA COSTA DE FREITAS	818XXXXXX76	DESCLASSIFICADO
1008	2156816	RAQUEL DE CASTRO FARIA	900XXXXXX38	DESCLASSIFICADO
1009	2129822	ADRIANA MOREIRA DE PAIVA	108XXXXXX60	DESCLASSIFICADO
1010	2147018	VANESSA MONTEIRO BASTOS	879XXXXXX94	DESCLASSIFICADA
1011	2133844	KELLY DE SOUZA NEGREIROS	101XXXXX02	DESCLASSIFICADO
1012	2135035	LUCIANA LEILA SILVA DOS SANTOS	541XXXXXX18	DESCLASSIFICADO
1013	2145041	SILVIA COSTA DE OLIVEIRA	535XXXXXX23	DESCLASSIFICADO
1014	2131846	THAYS LEITE DOS SANTOS	569XXXXXX23	DESCLASSIFICADO
1015	2154034	VITOR PINTO BEZERRA	936XXXXXX12	DESCLASSIFICADO
1016	2156762	ELAINE CRISTINA DA SILVA	976XXXXX09	DESCLASSIFICADO
1017	2148212	SHERON PRISCILA ALVES DO NASCIMENTO	111XXXXXX89	DESCLASSIFICADO
1018	2131621	INGRID COSTA DE SOUSA FERREIRA	118XXXXXX18	DESCLASSIFICADO
1020	2136105	GISELLE GILLO PEREIRA NUNES	119XXXXX20	DESCLASSIFICADO
1021	2134006	DEBORA VALE DA CRUZ	123XXXXXX78	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

E/9ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**236	2138074	ELISABETH OLIVEIRA DOS SANTOS DE MATTOS	100XXXXX60	DESCLASSIFICADO
**237	2128645	ROSANA SINFRONIO	117XXXXXX18	DESCLASSIFICADO
**238	2132230	JULIANA CONCEICAO MARCULINO DA CRUZ	111XXXXXX08	APTA
**239	2132275	REBECA SANTOS AZEVEDO	107XXXXX30	DESCLASSIFICADA
**240	2135769	LAILA CURTI RODRIGUES	145XXXXX80	DESCLASSIFICADO
**241	2146651	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	160XXXXX61	DESCLASSIFICADO
**242	2138303	AMANDA GABRIELE PEREIRA GUINODI	169XXXXX97	DESCLASSIFICADO
**243	2148827	JULIAN CRISTIAN DA SILVA VIANA	150XXXXX14	DESCLASSIFICADO
**244	2154676	THAÌNA MARTINS DA SILVA	151XXXXX92	DESCLASSIFICADO
**245	2143889	JENNIFER DO NASCIMENTO GONÇALVES	158XXXXX79	DESCLASSIFICADO
**246	2145686	NAIZIA ARAUJO RODRIGUES	177XXXXX76	DESCLASSIFICADO
**247	2142810	RODRIGO MATHEUS BARBOSA VALANI	164XXXXX60	DESCLASSIFICADO
**248	2133250	ERIKA RAMOS MONTEIRO	126XXXXX82	DESCLASSIFICADO
**249	2133565	LARISSA DE SOUZA SANTANA	177XXXXX80	APTA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 45 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 07/11/2023 - 8 HORAS
ENDEREÇO: RUA AMARAL COSTA,140 CAMPO GRANDE

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**
1022	2132066	CHRISTINNE ROCHA VILARINHO ALVES	136XXXXX66
1023	2130140	CRISTINA DE SOUZA MATOS	130XXXXX09
1024	2147230	RAYSSA DA SILVEIRA FREITAS DE OLIVEIRA	123XXXXX30
1025	2142786	MAYCON ANDRÉ DE SOUZA ALVES	144XXXXX75
1028	2134727	BIANCA DIAS BARBOSA	152XXXXX70
1029	2133538	ERIK MICHEL REIS DE SANT ANNA	145XXXXX26
1030	2144560	THAYNNA SOUZA DO LIVRAMENTO	151XXXXX70
1031	2135764	JENNIFER DE SOUZA SILVEIRA LOSQUE	151XXXXX98
1032	2138744	DRIELLY DE CARVALHO GUIMARÃES OLIVEIRA	154XXXXX64
1033	2156030	PEDRO HENRIQUE PEIXOTO MARTINS	166XXXXX78
1034	2152241	MARIANA CAMILLO LINHARES	171XXXXX84
1035	2141960	JOYCE BRITTO E SILVA	169XXXXX33
1037	2146138	ANNY CAROLINE ZINIS DE OLIVEIRA	175XXXXX25
1039	2148657	LARISSA COZANDEY DE LUCAS	174XXXXX95
1040	2133302	DANYELA MILLENA ROSA DE BARROS	162XXXXX38
1041	2150911	YASMIM VIEIRA NASCIMENTO	182XXXXX09
1042	2153719	MARLON ROCHA DE JESUS COSTA	176XXXXX88
1043	2130680	GEOVANA BALDEZ DE SOUZA	181XXXXX41
1044	2134431	LUCAS DOS REIS DA SILVA	178XXXXX03
1046	2143078	VIVIANNE LUCENA DA SILVA	164XXXXX50
1047	2141430	MARIA VITÓRIA PIRES BORGES NEVES	145XXXXX22
1048	2156402	BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS	177XXXXX08
1049	2128949	GABRIELLA GOMES MARTINS PINTO DE AZEREDO	178XXXXX88
1050	2154850	MATHEUS RODRIGUES RODRIGUES	176XXXXX70
1051	2154777	ANA BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	169XXXXX26
1052	2135666	IZABELLE RODRIGUES XAVIER	175XXXXX00
1054	2151586	ANA BEATRIZ VERLY RIBEIRO	179XXXXX36
1055	2139621	THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES	174XXXXX48
1056	2150354	KATIA DE MENEZES GUERRA CRUZ	950XXXXX62
1058	2155869	LUCIMAR DE SOUZA TURQUES	111XXXXX30

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**250	2131172	SUELLEN CATARINA DOS SANTOS SILVA	161xxxxx33
**251	2154527	ANA FLÁVIA PAIXÃO SOUZA	202xxxxx22
**252	2134473	MARIANA MATIAS MENDES	170xxxxx31
**253	2156013	GABRIEL BATISTUTA ASSUNCAO LIMA	198xxxxx95
**254	2131049	JÉSSICA CAROLINE DUARTE MARQUES DA SILVA	213xxxxx10
**255	2130861	KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	220xxxxx85
**256	2134003	CAMILLE PEREIRA NASCIMENTO	190xxxxx22
**257	2155991	ANA REGINA SILVA GONÇALVES GOUVÊA	121xxxxx86
**258	2140792	NEUZA MARIA DOS REIS	107xxxxx41

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 46 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 45 de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 9h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2215188	VICENTINA RICARDO DA CONCEIÇÃO DE PAULA	870.XXX.XXX.49

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 13h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2216029	RICARDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	073.XXX.XXX.43

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 9h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2219695	QUELE REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA DE CASTRO	096.XXX.XXX.78
02*	2215191	ROSANE OLIVEIRA SANTOS PROCESSY	108.XXX.XXX.08
03*	2215349	TACIANA MICHELLI FERREIRA DA SILVA DE SALES	111.XXX.XXX.02
04	2218169	VANESSA DIAS SOUSA	124.XXX.XXX.30
05	2215253	JOYCE DE SOUZA BITTENCOURT	124.XXX.XXX.10
06	2213944	DAIANA DE OLIVEIRA MAIORANO DE LIMA	150.XXX.XXX.67
07*	2216548	ANGELA EDINA SANTIOS	732.XXX.XXX.87
08	2217950	CLAUDIA VALERIA DA SILVA SOARES	002.XXX.XXX.19
09	2217928	KELI CRISTINA PEREZ OLIVEIRA MONTENEGRO	075.XXX.XXX.07
10	2214486	RENATA DE SOUZA PINTO VILLELA DA SILVA	097.XXX.XXX.86
11	2213311	SHELA DE JESUS LIMA FAGUNDES	726.XXX.XXX.00
12	2220155	FLAVIA TEIXEIRA LIMA PERES DOS SANTOS	091.XXX.XXX.14
13	2217838	MARIELEN CRISPIM GOULARTH TAVARES	116.XXX.XXX.89
14	2218742	JESSICA VALENÇA ARAUJO	129.XXX.XXX.06
15	2214095	PRISCILA CARDOZO MARTINS DA SILVA	135.XXX.XXX.62
16	2219261	MAIARA DA SILVA TUNDELA SANTOS WENCESLAU	144.XXX.XXX.74

***LEI Nº 5.595/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 11h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2217222	JOSEFA EMILIA DA SILVA SANTOS	016.XXX.XXX.80
02	2215042	ADRIANA CLAUDIA DA SILVA PANCOTI	055.XXX.XXX.78
03	2220306	ROSANE CRISTINA PIRES	591.XXX.XXX.53
04	2218306	EDILAINE SOUZA DELFINO	088.XXX.XXX.00
06*	2221773	MONIKE DA SILVA DOS SANTOS	102.XXX.XXX.02
07	2216913	MARIA JORGINA SILVA DE OLIVEIRA FONSECA	943.XXX.XXX.72

***LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 13h horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	2220592	ADEMIR DE CONCEIÇÃO MARTINS	027.XXX.XXX.52
02*	2218401	VALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR	042.XXX.XXX.13

***LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 47 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, e alterado no Edital SME Nº 09 de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado nos respectivos empregos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/9ª CRE
VAGAS DESTINADAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 11 horas
Endereço: Rua Amaral Costa. 140 - Campo Grande

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
10	2165925	NAYANA BEZERRA OLIVEIRA	097.XXX.XXX.07
111	2174901	PAMELA FONSECA COSTA	140.XXX.XXX.08
113	2173933	NAYARA SIMFRONIO DO NASCIMENTO	164.XXX.XXX.99
114	2177326	MILLENA RAMOS DOS SANTOS	155.XXX.XXX.23
115	2172018	DANIEL VALENTIM TORRES	167.XXX.XXX.11

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 48 DE 06 DE NOVEMBRO 2023

O(A) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 22H E 30 MIN
E/ 9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
09	2166521	KARLA DA SILVA BARCELOS	790XXXXX10	DESCLASSIFICADO
10	2167652	FABIANA CORREIA MARQUES MOTTA	854XXXXX46	DESCLASSIFICADO
11	2171077	DAIANE LOURENÇO MARINHO	154XXXXXX80	APTA
12	2170704	ANGELICA PACHECO TEIXEIRA	103XXXXX30	APTA
13	2175600	KAREN ROBERTA DE ALMEIDA FERREIRA	128XXXXX57	DESCLASSIFICADA
14	2167107	HEIDI LIDIA BRANDÃO DOS SANTOS	134XXXXX35	DESCLASSIFICADO
15	2176188	TERESA SERRANI DA SILVA	701XXXXX49	DESCLASSIFICADO
17	2166014	ADRIANA NOGUEIRA GASPAR	813XXXXX97	DESCLASSIFICADO
18	2166187	NATALIA GUIMARAES VIEIRA	120XXXXX70	DESCLASSIFICADA
19	2167007	GLENDA COSTA BANDEIRA LIMA	120XXXXX32	APTA
20	2173478	JESSICA VALENÇA ARAUJO	129XXXXX06	APTA
21	2174480	GRAZIELE SILVA DO AMARAL	104XXXXXX207	DESCLASSIFICADO
23	2170633	RAYANE DE ALMEIDA BARBOSA DA LUZ FLORENCIO	121XXXXXX71	DESCLASSIFICADO
25	2167387	IONE SOUZA DA SILVA	135XXXXX32	APTA
26	2169254	ANA CAROLINA DA PAZ NERY	168XXXXXX92	DESCLASSIFICADO
27	2170833	BIANCA FIRMIANO DE ANDRADE	147XXXXXX44	APTA
28	2166590	ERIKA ROCHA ALVES BARROSO	803XXXXXX55	DESCLASSIFICADO

E/9ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
16	2174515	ROSANE ROMÃO TEIXEIRA	427XXXXX57	DESCLASSIFICADO
22	2170715	SUSIANE TANIA AGUIAR CONSTANTE	135XXXXXX70	APTA
24	2173068	GLEICIANE COSTA BARROS	662XXXXX78	APTA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

PUBLIQUE-SE:
De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação	Data da última higienização
E/CRE(09.18.003)	Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro	06/10/2023
E/CRE(09.18.004)	Escola Municipal Atenas	05/10/2023
E/CRE(09.18.024)	Escola Municipal Dom Meinrado	04/10/2023
E/CRE(09.18.037)	Escola Municipal Santa Isabel	04/10/2023
E/CRE(09.18.042)	Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro	09/10/2023
E/CRE(09.18.043)	Escola Municipal Tenente Góes Monteiro	30/05/2023
E/CRE(09.18.048)	Escola Municipal Teodoro Sampaio	11/10/2023
E/CRE(09.18.055)	Escola Municipal Charles Peguy	05/09/2023
E/CRE(09.18.059)	Escola Municipal Halfeld	30/10/2023
E/CRE(09.18.070)	Escola Municipal Von Martius	25/08/2023
E/CRE(09.18.073)	Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso	24/10/2023
E/CRE(09.18.509)	Ciep Nelson Mandela	04/10/2023
E/CRE(09.18.510)	Ciep Armindo Marcílio Doutel de Andrade	20/09/2023
E/CRE(09.18.601)	Creche Municipal Alegria de Nova Cidade	20/10/2023
E/CRE(09.18.617)	Creche Municipal Criando o Futuro	19/10/2023
E/CRE(09.18.810)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco	04/10/2023
E/CRE(09.18.817)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo	22/09/2023
E/CRE(09.18.819)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari	18/08/2023
E/CRE(09.18.820)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Almo Saturnino	28/09/2023
E/CRE(09.18.826)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marly dos Santos de Oliveira (Marly Marinho)	27/10/2023
E/CRE(09.18.827)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves	01/09/2023
E/CRE(09.18.834)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires	20/10/2023
E/CRE(09.18.837)	Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza	07/08/2023
E/CRE(09.18.506)	Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya	20/09/2023

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37148, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 10/171.605-9, e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula:10/275.590-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 53, de 31 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Amaral Costa, nº 140, bairro de Campo Grande, CEP 23.050-260.

1 Exigências documentais:
• Documentos originais apresentados sem autenticação na ocasião da autuação do processo e os demais exigidos, a fim de que a Comissão Verificadora ateste autenticidade das informações;
• Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
• Cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias de cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de comprovantes de residência, excluída de aceitação de declaração de terceiros;
• Prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizando no município do Rio de Janeiro ou de onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
• Cópia do comprovante de direito do uso do imóvel, consistindo de: contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos da data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou sede da instituição / escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI) / documento em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos;
• Declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento (Anexo V);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

• Designação da equiepe de Direção na forma dos artigos 24,25 e 28 da Deliberação CME nº 56/2023 (Anexo II), e os documentos de identidade, CPF, comprovante de residência, diploma da equipe;
• Documento de regularização do imóvel: cópia do comprovante emitido pela Seretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplicidade (SMDEIS), ou pedido de regularização do imóvel, mediante a transformação de uso;
• Cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Deliberação E/CME nº 29/2018;
• Cópia do Projeto Político Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
• Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxòliares, qdo do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
• Na existência de piscina, documento do Grupamento Marítmo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 73 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME N.º 08, DE 04 DE ABRIL DE 2023 - PROFESSORES, **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
PEF 40 HORAS
Comparecer dia 08/11/2023 - 8 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
83º	2166308	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA
89º	2169201	VALÉRIA SANTOS DE BRITO MOREIRA
94º	2174248	LUIZA FREIRE MAGALHÃES
119º	2165653	NATHALIA DE SOUZA SILVA
121º	2167075	FELIPE MAURÍCIO VIEIRA
139º	2173544	PRISCILA BARRETO SIQUEIRA
154º	2171619	CLÁUDIA DA PAIXÃO
156º **	2173944	ANDRÉA PEREIRA CASTRO
158º	2170522	ANA CRISTINA VEIGA ALVES
164º **	2172848	KELY PEREIRA DE LIMA
167º	2170655	JORGE LUIS COSTA DE SOUZA
171º	2173331	WANESSA DA COSTA SANTOS
173º **	2169052	EMANUELE CRISTINA LIMA RIBEIRO
174º	2171195	JULIANA DOS SANTOS LOPES
178º **	2173241	MARCELA CISTINE SILVA FERREIRA DE ALMEIDA
180º **	2172191	MONIQUE CRISTINA CARDOSO FERREIRA SIMÕES
183º	2174082	QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO JUSTINO
186º	2170113	MARLON RUAN MENDES DE OLIVEIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
19º **	2167681	CARLA LAMEGO SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

IX. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

X. Professores para atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma de curso superior de licenciatura em Matemática ou Certificado de Conclusão;

XI. Professores para atuação Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma no curso superior de licenciatura em Artes (Artes plásticas, artes cênicas, educação musical) ou Certificado de Conclusão.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 74 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 45, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 118 de 04 de setembro de 2023, **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
INGLÊS
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 8h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2215761	ROBERTO CARLOS FERNANDES DA COSTA
2	2216917	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA

E/10ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
INGLÊS
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 9h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2217304	JULIANA MIRANDA TORRES DE VASCONCELLOS
2	2213550	MICHELE LIMA DA SILVA
3	2221550	KAREN OLIVEIRA GOMES BAPTISTA
4	2216119	KATLEN BISSOLI TEIXEIRA
5	2216290	MARILDA TEIXEIRA MAGALHÃES BAPTISTA
6	2219794	RITA DE CÁSSIA LEAL PEREIRA
7	2218311	DAYANA CRISTINA TEIXEIRA CARPINTEIRO
8	2217408	CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
9	2221181	MAURICIO JOSÉ DA FONSECA
10	2216944	VALKIRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
11	2220193	ROBERTO LINCOLN GONÇALVES DE ABREU
12	2213299	VITÓRIA DE SIQUEIRA MACEDO RODRIGUES
13	2218755	FERNANDA DE SOUZA TEODORO REZENDE

Comparecer dia 09/11/2023 - 10h30
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
14	2216079	MIGUEL FRANCISCO CASOLA
15	2213256	LUCIENE FELIX DE FREITAS MARTINS
16	2213743	JESSICA VARGAS CARDOSO DE OLIVEIRA
17 (**)	2219248	JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS
18	2220684	VANESSA MARTILIANO PAULO
19	2215833	DANIEL PAURA ANTONIO
20	2216037	JÉSSICA CARVALHO DO NASCIMENTI MONTES
21	2220700	WESLEY AGUIAR COUTINHO
22	2222010	PATRICIA BARBOSA LOPES
23	2217739	MARTA REGINA DA SILVA DE BARROS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
17	2219248	JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

E/10ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
ARTES
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 09/11/2023 - 13h
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2218996	VANESSA MATOS RODRIGUES
2(**)	2218615	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES GOMES
3	2219489	MARIA CRISTINA SOARES SANTOS
4(**)	2217817	RODRIGO FERREIRA MACHADO
5	2218320	CAROLINE DE ANDRADE NEVES MORAES
6(**)	2216976	RAQUEL BRAGA BORGES DE PAIVA
7	2220922	NORMA SUELI MEIRELES DA ROSA
8	2213585	NOELI DE SOUZA ABREU DE FREITAS
9	2215997	NATHÁLIA DAUD PEREIRA
10(**)	2213501	WAGNER MEYLON RIBEIRO ASSUNÇÃO
11	2219530	DILSON RAMOS DE SOUZA
12	2219535	ERIVAN BORGES SIMÕES
13	2215674	BRENO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA GOMES
14	2215556	SAMUEL HAMILTON DE AZEVEDO
15	2215564	VIVIANE DA SILVA LAUZ

Comparecer dia 09/11/2023 - 14h
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
16	2213803	SOLANGE MOREIRA ROSA
17	2218006	GAUTHIER FIGUEIREDO NETTO
18	2218916	ANDREA LIMA BITENCORT
19	2218130	EDSON MOREIRA DA COSTA
20(**)	2216301	SAMUEL REINALDO DE FRANÇA
21	2219615	RONDINELE BARBOSA GOMES
22(**)	2213175	EMIVALTER DOS SANTOS
23(**)	2220357	ISMAEL GONÇALVES SILVA
24	2213605	NADIR ISIDORO DE OLIVEIRA
25	2215978	ERICK COSME DA SILVA
26	2217255	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
27	2215532	LÍGYA ALVES KRISTEN
28	2216936	JULIA FERRAZ DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2218615	MARCIA CRISTINA GUIMARÃES GOMES
2	2217817	RODRIGO FERREIRA MACHADO
3	2216976	RAQUEL BRAGA BORGES DE PAIVA
4	2213501	WAGNER MEYLON RIBEIRO ASSUNÇÃO
5	2216301	SAMUEL REINALDO DE FRANÇA
6	2213175	EMIVALTER DOS SANTOS
7	2220357	ISMAEL GONÇALVES SILVA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 15 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2220683	BEATRIZ CORRÊA
2	2213788	DANIELA TRAJANO NASCIMENTO
3	2221941	JONATHAN.BOAVENTURA@HOTMAIL.COM

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 15 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1(**)	2219898	RENATO DE QUEIROZ MACHADO
2	2219642	ISABEL CRISTINA FERNANDES FERREIRA MENDES
3	2219737	JOHNNY ROBERTO VIDAL GUTIERREZ
4	2216900	GLAUCIA CHAGAS RIBEIRO
5(**)	2215563	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOTA JUNIOR
6	2218490	FABIO ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA
7	2215835	PATRICIA MACENA LOPES SILVA
8	2217382	THADEU DE SOUZA VETTORAZZI
9	2221366	CARLA BOTELHO GOMES
10	2216866	GABRIELA CARDOSO DE OLIVEIRA LEAL

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2219898	RENATO DE QUEIROZ MACHADO
2	2215563	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOTA JUNIOR

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

E/10ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
GEOGRAFIA
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 - 16 horas
Endereço: Av Padre Guilherme Decaminada, 71 - Santa Cruz

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2216187	WILSON MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR
2	2216624	PAULO CÉSAR SILVA
3(**)	2220196	ROSIMAR FREIRE BARBOSA
4	2215537	LENINE LUCAS DA GAMA
5	2216091	JORGE JOSE ASSIS DA SILVA
6(**)	2216998	MARCELO HORTA DE ALBUQUERQUE
7	2216703	BRUNO DE OLIVEIRA ROQUE
8	2215686	LEYDIANE PAULA DA SILVA
9	2213806	NELI DA SILVA TAVARES
10(**)	2221120	WASHINGTON LUIZ HOLANDA LOPES
11(**)	2219881	KELLY LEANDRA DA SILVA
12	2220698	ANDERSON LUÍS PINHEIRO DE AZEVEDO FILGUEIRAS
13	2216036	MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1	2220196	ROSIMAR FREIRE BARBOSA
2	2216998	MARCELO HORTA DE ALBUQUERQUE
3	2221120	WASHINGTON LUIZ HOLANDA LOPES
4	2219881	KELLY LEANDRA DA SILVA

(**) Candidato inscrito nas vagas de negros e INDÍGENAS - Lei Municipal nº 5695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e INDÍGENAS - NI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
O candidato aprovado e convocado para escolha de Unidade Escolar e para a celebração do contrato deverá apresentar o **original e a cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**

VIII. Professor para atuação na Educação Infantil deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Educação Infantil;

IX. Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais deverá apresentar, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais ou;
• Diploma ou Certidão de Conclusão de Licenciatura específica em Pedagogia com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou habilitação específica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

X. Professores para atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma de curso superior de licenciatura em Matemática ou Certificado de Conclusão;

XI. Professores para atuação Ensino Fundamental - Anos Finais - Artes, além dos documentos elencados no item VII
• Diploma no curso superior de licenciatura em Artes (Artes plásticas, artes cênicas, educação musical) ou Certificado de Conclusão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38 DE 6/11/2023.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 8:00 h as 17:00 h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/11/300.221/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gênero alimentício do DANFE 5701389.
07/11/300.222/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gênero alimentício do DANFE 5697687.
07/11/300.304/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios do DANFE 5710992.
07/11/300.305/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios do DANFE 5710991.
07/11/300.306/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs 5723677, 5726426 e 5728279
07/11/300.307/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs 5723765 e 5726431.
07/11/300.308/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gênero alimentício do DANFE 5734813.
07/11/300.309/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs 5739386, 5739407, 5742680 e 5746772.
07/11/300.310/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs 5757983, 5759313, 5760552 e 5760554.
07/11/300.311/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs 5765821e 5765853.
07/11/300.312/2023	Comercial Milano Brasil Ltda	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs 5765846, 5765856, 5767452 e 5771247.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 39 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
10ª	2174136	RITA DE CASSIA VIDAL DE MOURA DA ROCHA MALTEZINHO
11ª	2172013	VANILDA ORPHÃO MAGGIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 40 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 08, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2023, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS CARGA HORÁRIA DE 22H E 30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 08/11/2023 10horas
Endereço: Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5ª	2176721	JULIANA BEREDA DA SILVA FREITAS
6ª	2170588	LILIA MACHADO DO NASCIMENTO SOARES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2023

Processo Instrutivo: MUL-PRO-2023/000622
Instrumento: Acordo de Cooperação nº 21/2023
Data da Assinatura: 23/10/2023
Partes: MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e o **INSTITUTO PALAVRA ABERTA.**
Objeto: Conjugar os esforços dos partícipes para a consolidação de práticas pedagógicas conforme a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação nº 21/2023.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação do extrato
Valor: Sem ônus
Fundamento: Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações, Decreto nº 42.696 de 2016 e demais Legislações aolicáveis.09.1990; pelas normas do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.09.1981 e suas alterações.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO

Processo.rio: **ASS-PRO-2023/02303**
Chamamento Público Nº 002/2023
A Secretaria Municipal da Assistência Social torna público as vencedoras do Chamamento Público Nº 002/2023, cujo objeto é escolha de organizações da sociedade civil para a execução de serviço de acolhimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos, conforme abaixo:

LOTE I - Acolhimento institucional para pessoa idosa

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	VAGAS
ABRIGO DOCE MORADA	00.462.017/0001-60	16 mulheres idosas e 16 homens idosos
SODALÍCIO SACRA FAMÍLIA	34.044.255/0001-78	22 mulheres idosas

LOTE II - Acolhimento institucional para pessoa adulta

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	VAGAS
COMUNIDADE CATÓLICA MARANATHÁ	05.284.121/0001-26	25 homens

LOTE III - Acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	VAGAS
ABRIGO DOCE MORADA	00.462.017/0001-60	20 crianças e adolescentes
OBRA DO BERÇO	33.522.079/0001-70	16 crianças

COMISSÃO DE PREGÃO
RESUMO DA ATA
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
PREGÃO ELETRONICO PE-RP/SMAS Nº 0754/2023

Às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução "P" Nº 199 de 31 de março de 2023 de 04/04/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº ASS-PRO2023/01046, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00754/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, pertencentes às classes 4020, 5110, 5210, 5315 5807,5965, 6140, 6150, 6515, 6640, 6675, 6810, 7105, 7110, 7195, 7210, 7240, 7290, 7330,7420, 7510, 7520, 7530, 7810, 7820, 7930, 8020, 8010, 8040, 8105, 8115, 8135, 8305,8310, 8315, 8415, 8455, 8540, 9320, 9390 e 9620, conforme descrito no item 3.1. no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Adesivo selante elástico
Descrição Complementar: Adesivo Selante Elástico Composição Básica: Poliuretano, Densidade: 260 G/CM3, Prazo Validade: 12 MESES, Aplicação: Vedação, Cor: Cinza, Apresentação: Mililitros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,4500 e a quantidade de 940 Unidade .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 2
Descrição: Adesivo colagem
Descrição Complementar: Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo, Aplicação: Identificação De Veículo, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tamanho: 9 X 6 CM, Material: Vinil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,2000 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 3
Descrição: Aguarrás
Descrição Complementar: Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, pelo melhor lance de R$ 15,9000 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 4
Descrição: Agulha costura
Descrição Complementar: Agulha Costura Material: Aço Niquelado, Tamanho: Nº 7, Características Adicionais: Envelope Com 20 Unidades
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 15,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 5
Descrição: Agulha crochê
Descrição Complementar: Agulha Crochê Material: Aço Niquelado, Tipo Agulha: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 141 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 72,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 6
Descrição: Agulha tapeçaria
Descrição Complementar: Agulha Tapeçaria Material: Aço Cromo, Modelo: Wo-Ls186.50 G00 1;2;3;4, Aplicação: Tear Circular De Malharia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 282 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 7
Descrição: Agulha tapeçaria
Descrição Complementar: Agulha Tapeçaria Material: Aço Cromo, Modelo: Wo-Ls186.50 G00 1;2;3;4, Aplicação: Tear Circular De Malharia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 282 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 20,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 8
Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes
Descrição Complementar: Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 600 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 9
Descrição: Álcool etílico
Descrição Complementar: Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Espuma
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Estimado: R$ 6,8000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 10
Descrição: Alfinete mapa
Descrição Complementar: Alfinete Mapa Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variada, Comprimento: 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,8000 e a quantidade de 480 Caixa 50,00 UN .

Item: 11
Descrição: Alfinete costura
Descrição Complementar: Alfinete Costura Material Cabeça: Vidro, Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado, Tamanho: 31 Mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 9,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,5000 e a quantidade de 235 Caixa 100,00 UN .

Item: 12
Descrição: Alfinete costura
Descrição Complementar: Alfinete Costura Material Cabeça: Vidro, Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado, Tamanho: 31 Mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 16,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 8,8000 e a quantidade de 470 Caixa 100,00 UN .

Item: 13
Descrição: Alicate
Descrição Complementar: Alicate Referência Fabricante: B08-Pi (Chauvin Arnoux), Aplicação: Medidor Capacitância Abb Tipo Cb10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: Apagador quadro branco
Descrição Complementar: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,5200 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 15
Descrição: Apagador quadro magnético
Descrição Complementar: Apagador Quadro Magnético Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15 CM, Largura: 5 CM, Altura: 23 MM, Caracteristicas Adicionais: Com Base Feltro/Encaixe
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 36,8000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 16
Descrição: Aparelho telefônico convencional
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash/Mode/Mute/Pause E Lnd, Nível Campainha: 2 Níveis, Duração Flash: 100 A 600 MS, Cor: Preta, Características Adicionais: Display Luminoso, Viva Voz, Identificação De Chama
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 79,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 79,9000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 17
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Mesa, Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.375 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 0,3900 e a quantidade de 2.375 Unidade .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 18
Descrição: Argila
Descrição Complementar: Argila Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,9900 e a quantidade de 1.410 Unidade .

Item: 19
Descrição: Argola
Descrição Complementar: Argola Material: Madeira, Diâmetro Interno: 3,20 CM, Diâmetro Externo: 4,80 CM, Aplicação: Uso Em Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,2000 e a quantidade de 1.410 Unidade .

Item: 20
Descrição: Suporte pasta
Descrição Complementar: Suporte Pasta Material: Acrílico Transparente, Aplicação: Organização Arquivo, Tratamento Superficial: Sem Tratamento, Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 980 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 57,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 18,0700 e a quantidade de 980 Unidade .

Item: 21
Descrição: Avental
Descrição Complementar: Avental Material: 100% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo: Proteção, Cor: Preta, Características Adicionais: Dupla Face/Com Tira De Ajuste No Pescoço E Cintura, Aplicação: Conforme Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica, Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 22
Descrição: Avental
Descrição Complementar: Avental Material: 100% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo: Proteção, Cor: Preta, Características Adicionais: Dupla Face/Com Tira De Ajuste No Pescoço E Cintura, Aplicação: Conforme Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica, Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 23
Descrição: Avental
Descrição Complementar: Avental Material: 100% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo: Proteção, Cor: Preta, Características Adicionais: Dupla Face/Com Tira De Ajuste No Pescoço E Cintura, Aplicação: Conforme Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica, Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 25,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 24
Descrição: Arco de ginástica rítmica (bambolê)
Descrição Complementar: Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico, Diâmetro: 0,63 M, Aplicação: Práticas Esportivas, Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,3500 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 25
Descrição: Barbante
Descrição Complementar: Barbante Material: Rami, Cor: Natural, Diâmetro: Nº 2 MM, Características Adicionais: Fibra Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,0000 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 26
Descrição: Barbante
Descrição Complementar: Barbante Material: Rami, Cor: Natural, Diâmetro: Nº 2 MM, Características Adicionais: Fibra Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,0000 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 27
Descrição: Base fita adesiva
Descrição Complementar: Base Fita Adesiva Material: Plástico Abs, Comprimento: 38 MM, Largura: 19 MM, Características Adicionais: Lâmina Em Aço Inox, Formato Em Camaleao,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 510 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,9600 e a quantidade de 510 Unidade .

Item: 28
Descrição: Balão festa
Descrição Complementar: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex, Cor: Liso, C/ Cor Variada, Tamanho: Nº 9
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 12,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 29
Descrição: Bloco recado
Descrição Complementar: Bloco Recado Material: Papel, Largura: 9 CM, Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Personalizado Conforme Modelo Do Órgão, Quantidade Folhas: 50 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.400 Unidade de fornecimento: Pacote 4,00 UN
Valor Estimado: R$ 9,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 30
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,5500 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 31
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 29.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,0000 e a quantidade de 29.700 Unidade .

Item: 32
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.300 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,6000 e a quantidade de 3.300 Unidade .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 33
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8,5000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 34
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 45,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 45,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 35
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 52,0000 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 36
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 38,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 16,0000 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 37
Descrição: Bola futebol
Descrição Complementar: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,9000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 38
Descrição: Bola futebol
Descrição Complementar: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, pelo melhor lance de R$ 13,9500 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 39
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete, Material Capa: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 135 MM, Características Adicionais: Capa Flexível
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 29.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: OPORTUNE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,8900 e a quantidade de 29.700 Unidade .

Item: 40
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete, Material Capa: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 135 MM, Características Adicionais: Capa Flexível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.300 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 41
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete, Material Capa: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 135 MM, Características Adicionais: Capa Flexível
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 21.600 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,3000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 42
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete, Material Capa: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 135 MM, Características Adicionais: Capa Flexível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.400 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,3000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 43
Descrição: Caixa arquivo
Descrição Complementar: Caixa Arquivo Material: Polipropileno, Dimensão (C X L X A): 30,5 X 42,5 X 30,7 CM, Cor: Branco, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 56,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 44
Descrição: Caixa correspondência
Descrição Complementar: Caixa Correspondência Material: Papelão, Cor: Parda, Tipo: Ondulado Triplex, Comprimento: 630 MM, Largura: 538 MM, Altura: 450 MM, Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 510 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 69,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 25,5000 e a quantidade de 510 Unidade .

Item: 45
Descrição: Caixa som
Descrição Complementar: Caixa Som Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb, Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 100,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 70,0000 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 46
Descrição: Caixa
Descrição Complementar: Caixa Material: Papelão Semi-Kraft, Tipo Paredes: Onda Triplex Do Tipo Bc, Tipo Fechamento Lateral: Colado, Tipo Fechamento Fundo: Cola, Comprimento: 550 MM, Largura: 330 MM, Altura: 350 MM, Espessura: 5,8 A 6,8 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 960 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 20,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 10,5900 e a quantidade de 960 Unidade .

Item: 47
Descrição: Caixa
Descrição Complementar: Caixa Material: Papelão Semi-Kraft, Tipo Paredes: Onda Triplex Do Tipo Bc, Tipo Fechamento Lateral: Colado, Tipo Fechamento Fundo: Cola, Comprimento: 550 MM, Largura: 330 MM, Altura: 350 MM, Espessura: 5,8 A 6,8 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 22,1000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,5000 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 48
Descrição: Calculadora eletrônica
Descrição Complementar: Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: De Mesa, Sonora Com Voz Em Portugues, Aplicação: Pessoas Com Baixa Acuidade Visual Ou Cegueira, Fonte Alimentação: Pilha Ou Bateria, Características Adicionais: Visor Lcd Inclinado, Sem Impressão. Cálculos Básic
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 22,9900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 13,9800 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 49
Descrição: Caneta corretiva
Descrição Complementar: Caneta Corretiva Material: Plástico, Tipo Ponta: Porosa, Aplicação: Grafica Em Chapa Positiva, Características Adicionais: Ponta Média, Incolor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 84,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 58,8000 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 50
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 51
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 52
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 53
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.340 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 44,1000 e a quantidade de 3.340 Unidade .

Item: 54
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 371 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 45,0000 e a quantidade de 371 Unidade .

Item: 55
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 56
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 57
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 58
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Branco, Características Adicionais: Caneta Marcador:
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VXP COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,6700 e a quantidade de 4.230 Caixa 24,00 UN .

Item: 59
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Branco, Características Adicionais: Caneta Marcador:
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,3000 e a quantidade de 470 Caixa 24,00 UN .

Item: 60
Descrição: Caneta Desenho Arquitetônico
Descrição Complementar: Caneta Desenho Arquitetônico Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Características Adicionais: Nanquim, Tamanho Ponta: 0,5 MM, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 61
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Branco, Características Adicionais: Caneta Marcador:
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 530 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 62
Descrição: Papel cartolina
Descrição Complementar: Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,9400 e a quantidade de 30.000 Unidade .

Item: 63
Descrição: Cavalete pintura
Descrição Complementar: Cavalete Pintura Material: Madeira, Tipo Madeira: Eucalyptus, Tratamento Superficial: Envernizado, Tamanho: Grande, Base Apoio: Móvel, Características Adicionais: Com Rodas, Suporte Para Tela De 1,60m A 2,25m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 136,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 64
Descrição: Cinta elástica
Descrição Complementar: Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,5000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 65
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 3,4900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,5000 e a quantidade de 2.350 Caixa 100,00 UN .

Item: 66
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 3,6900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,5000 e a quantidade de 2.350 Caixa 100,00 UN .

Item: 67
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 6, Material: Metal, Formato: Trançado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 25,00 UN
Valor Estimado: R$ 4,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,5000 e a quantidade de 2.350 Caixa 25,00 UN .

Item: 68
Descrição: Hipoclorito de sódio
Descrição Complementar: Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.241 Unidade de fornecimento: Litro
Valor Estimado: R$ 15,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 69
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 70
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 71
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 72
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,2500 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 73
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 74
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 75
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 76
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,0000 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 77
Descrição: Compasso Escolar
Descrição Complementar: Compasso Escolar Material: Metal, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Com Estojo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 78
Descrição: Corda de pular
Descrição Complementar: Corda De Pular Material: Sisal, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Madeira, Comprimento: 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,3000 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 79
Descrição: Corda de pular
Descrição Complementar: Corda De Pular Material: Sisal, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Madeira, Comprimento: 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,9900 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 80
Descrição: Folha cortiça
Descrição Complementar: Folha Cortiça Material: Cortiça, Espessura: 4 MM, Comprimento: 900 MM, Largura: 600 MM, Características Adicionais: Emborrachada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,0000 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 81
Descrição: Protetor crachá
Descrição Complementar: Protetor Crachá Material: Com Pvc Cristal Na Parte Da Frente E Pvc Rígido Na, Comprimento: 10 CM, Altura: 7,3 CM, Características Adicionais: Com Alça E Garrra Do Tipo Jacaré
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor Estimado: R$ 35,7000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 8,7000 e a quantidade de 940 Pacote 10,00 UN .

Item: 82
Descrição: Desinfetante
Descrição Complementar: Desinfetante Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulssificante, Essência,, Aplicação: Bactericida, Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico, Forma Física: Solução Aquosam Aroma, Características Adicionais 1: Com Aromaicionado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.515 Unidade de fornecimento: Litro
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 7,9500 e a quantidade de 3.515 Litro .

Item: 83
Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Composição: Metassilicato De Sódio, Pirofosfato Tetrassódico,, Aplicação: Limpeza De Metais Em Geral, Características Adicionais: Cor: Branco; Método De Aplicação: Imersão, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.765 Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Estimado: R$ 3,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,3900 e a quantidade de 4.765 Frasco 500,00 ML .

Item: 84
Descrição: Elástico Processo
Descrição Complementar: Elástico Processo Material: 70% Poliéster + 30% Latéx, Cor: Azul Marinho, Comprimento: 40 CM, Largura: 4 CM, Características Adicionais: Personalizado, Conforme Modelo, Aplicação: Unir Processos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Caixa 1000,00 UN
Valor Estimado: R$ 29,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,8000 e a quantidade de 100 Caixa 1000,00 UN .

Item: 85
Descrição: Envelope
Descrição Complementar: Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 365 X 260 MM, Cor: Natural, Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Centena
Valor Estimado: R$ 17,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,0500 e a quantidade de 1.410 Centena .

Item: 86
Descrição: Envelope
Descrição Complementar: Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 365 X 260 MM, Cor: Natural, Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Centena
Valor Estimado: R$ 32,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 87
Descrição: Envelope plástico
Descrição Complementar: Envelope Plástico Tipo Plástico: Transparente, Espessura: 0,04 Mm, Comprimento: 280 MM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Fecho Tipo Zip, Tipo: Saco, Aplicação: Guarda De Documentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 14,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,4500 e a quantidade de 4.700 Pacote 50,00 UN .

Item: 88
Descrição: Escudo proteção
Descrição Complementar: Escudo Proteção Material: Polietileno De Alta Performance, Altura: 900 MM, Largura: 560 MM, Peso: 17,300 KG, Uso: Balística, Aplicação: Policial
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 423 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 399,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 279,3000 e a quantidade de 423 Unidade .

Item: 89
Descrição: Espeto churrasco
Descrição Complementar: Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tridente, Tipo Cabo: Madeira, Comprimento: 62 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 7,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 90
Descrição: Estilete
Descrição Complementar: Estilete Tipo: Profissional, Espessura: 10,5 MM, Material Corpo: Emborrachado, Comprimento: 150 MM, Características Adicionais: Com Trava Giratória
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,1900 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 91
Descrição: Etiqueta adesiva
Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino, Cor: Branca, Largura: 99 MM, Formato: Retangular, Aplicação: Impressora Jet/Laser/Copiadoras Tamanho A4, Altura: 38,10 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.115 Unidade de fornecimento: Cartela 300,00 UN
Valor Estimado: R$ 81,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,5000 e a quantidade de 2.115 Cartela 300,00 UN .

Item: 92
Descrição: Etiqueta adesiva
Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino, Cor: Branca, Largura: 99 MM, Formato: Retangular, Aplicação: Impressora Jet/Laser/Copiadoras Tamanho A4, Altura: 38,10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Cartela 300,00 UN
Valor Estimado: R$ 81,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,5000 e a quantidade de 235 Cartela 300,00 UN .

Item: 93
Descrição: Extensão Elétrica
Descrição Complementar: Extensão Elétrica Tipo: Régua, Comprimento: 3 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T, Seção Nominal: 0,75 MM2, Número Pólos: 2p + T, Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Referência: Force Line 0180200316, Tensão Nominal: 110/220 VCA, Temperatura Operação: 70°, Formato Contato: Padrão Brasileiro, Normas Técnicas: Nbr 14136, Grau Proteção: Ip44, Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico Anti-Chama, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1(Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,9000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 94
Descrição: Extrator grampo
Descrição Complementar: Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 10,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 95
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Acrílico E Espuma, Tipo: Fantoche, Dimensões: 30 CM, Componentes: 7 Personagens, Características Adicionais: Antialérgico
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 846 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 199,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 187,0000 e a quantidade de 846 Unidade .

Item: 96
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Acrílico E Espuma, Tipo: Fantoche, Dimensões: 30 CM, Componentes: 7 Personagens, Características Adicionais: Antialérgico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 199,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 186,0000 e a quantidade de 94 Unidade .

Item: 97
Descrição: Fichário
Descrição Complementar: Fichário Material: Aço, Revestimento Superficial: Pintado, Quantidade Gavetas: 6 UN, Dimensão Ficha: 6 X 9 CM, Tipo Corrediça Gavetas: Telescópica, Largura: 0,56 M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 1,35 M, Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.320 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,0000 e a quantidade de 4.320 Unidade .

Item: 98
Descrição: Fichário
Descrição Complementar: Fichário Material: Aço, Revestimento Superficial: Pintado, Quantidade Gavetas: 6 UN, Dimensão Ficha: 6 X 9 CM, Tipo Corrediça Gavetas: Telescópica, Largura: 0,56 M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 1,35 M, Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 17,1700 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 99
Descrição: Fio
Descrição Complementar: Fio Material: Silicone, Bitola: 0,7 MM, Comprimento: 100
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Estimado: R$ 27,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,5300 e a quantidade de 1.410 Rolo 100,00 M .

Item: 100
Descrição: Fio
Descrição Complementar: Fio Material: Silicone, Bitola: 0,7 MM, Comprimento: 100
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Estimado: R$ 29,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 101
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,2900 e a quantidade de 800 Unidade .

Item: 102
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M
Valor Estimado: R$ 6,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,8800 e a quantidade de 4.700 Rolo 50,00 M .

Item: 103
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,4000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,6900 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 104
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,3500 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 105
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,8800 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 106
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,0700 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 107
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,1000 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 108
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,1000 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 109
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 110
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 111
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 112
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.115 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 52,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 113
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 52,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 114
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Tipo: Hot Stamping, Material: Poliéster, Cor: Ouro, Comprimento: 120 M, Largura: 30 CM, Aplicação: Restauração Livros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 115
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Tipo: Hot Stamping, Material: Poliéster, Cor: Ouro, Comprimento: 120 M, Largura: 30 CM, Aplicação: Restauração Livros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 21,3800 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 116
Descrição: Fitilho
Descrição Complementar: Fitilho Cor: Variada, Material: Polipropileno, Características Adicionais: Largura 10mm
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 117
Descrição: Fitilho
Descrição Complementar: Fitilho Cor: Variada, Material: Polipropileno, Características Adicionais: Largura 10mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,4000 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 118
Descrição: Flanela
Descrição Complementar: Flanela Material: Microfibra, Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,6000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,9500 e a quantidade de 1.410 Unidade .

Item: 119
Descrição: Folha isopor
Descrição Complementar: Folha Isopor Comprimento: 3 M, Largura: 25 CM, Espessura: 25 CM, Características Adicionais: Tipo 2f
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,0000 e a quantidade de 1.410 Unidade .

Item: 120
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo “Calcinha”, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Adulto, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 121
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo “Calcinha”, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Adulto, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 122
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Adulto Tamanho P., Peso Usuário: 20 A 40 Kg. KG, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas E Flocos De Gel Consistent
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 39,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 123
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Adulto Tamanho P., Peso Usuário: 20 A 40 Kg. KG, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas E Flocos De Gel Consistent
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 35,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 124
Descrição: Perfurador Papel
Descrição Complementar: Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual, Quantidade Furos: 2 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 125
Descrição: Perfurador Papel
Descrição Complementar: Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual, Quantidade Furos: 2 U

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 27,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, pelo melhor lance de R$ 18,9000 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 126
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Polipropileno, Quantidade Gavetas: 8 UN, Altura: 230 MM, Largura: 220 MM, Profundidade: 240 MM, Características Adicionais: 6 Divisões Internas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 510 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 89,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 127
Descrição: Giz cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Parafina, Cor: Amarela, Características Adicionais: Marcar Pneus E Câmaras De Ar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Valor Estimado: R$ 9,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,2700 e a quantidade de 2.350 Caixa 12,00 UN .

Item: 128
Descrição: Giz cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Grande, Espessura: Fina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN
Valor Estimado: R$ 26,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,9000 e a quantidade de 1.410 Caixa 6,00 UN .

Item: 129
Descrição: Grampeador
Descrição Complementar: Grampeador Material: Alumínio, Tipo: Tapeceiro, Tamanho Grampo: 9/16, 1/2, 3/8 . 5/16, 1/4 .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 145,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 45,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 130
Descrição: Grampo fixação
Descrição Complementar: Grampo Fixação Material: Ferro, Comprimento: 9 CM, Largura: 1 CM, Cor: Verde Oliva, Aplicação: Porta-Carregador, Porta-Cantil, Porta-Marmita No
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,8000 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 131
Descrição: Guardanapo De Papel
Descrição Complementar: Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Extra Macio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Embalagem 20,00 UN
Valor Estimado: R$ 25,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 132
Descrição: Lápis de cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas, Formato: Cilíndrico, Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,5000 e a quantidade de 4.700 Unidade .

Item: 133
Descrição: Lápis preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento, Dureza Carga: 2hb, Características Adicionais: Personalizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.750 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,3000 e a quantidade de 4.750 Unidade .

Item: 134
Descrição: Linha náilon
Descrição Complementar: Linha Náilon Material: Náilon, Comprimento: 100 M, Espessura: 0,45 MM, Características Adicionais: Pesca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 135
Descrição: Linha náilon
Descrição Complementar: Linha Náilon Material: Náilon, Comprimento: 100 M, Espessura: 0,45 MM, Características Adicionais: Pesca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 11,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: LUIZ TADEO DAMASCHI, pelo melhor lance de R$ 8,9000 e a quantidade de 1.410 Unidade .

Item: 136
Descrição: Linha costura
Descrição Complementar: Linha Costura Material: 100% Poliamida, Cor: Azul, Número: 60, Aplicação: Marcenaria, Características Adicionais: Numero 60, 80 Gramas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 65,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 137
Descrição: Linha crochê
Descrição Complementar: Linha Crochê Material: Algodão, Comprimento: 240 M, Cor: Bege
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 138
Descrição: Massa modelar
Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Amido, Quantidade Cores: 1 UN, Cor: Branca, Características Adicionais: Atóxica, Aceita Tingimento, Uso: Biscuit
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 139
Descrição: Enfeite
Descrição Complementar: Enfeite Tipo: Estola, Material: Pena, Tamanho: 1,40 M X 80 X 80 MM, Aplicação: Artesanato
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 140
Descrição: Enfeite
Descrição Complementar: Enfeite Tipo: Estola, Material: Pena, Tamanho: 1,40 M X 80 X 80 MM, Aplicação: Artesanato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 141
Descrição: Organizador
Descrição Complementar: Organizador Material: Plástico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Número De Divisores Fixos: 10, Comprimento: 11,8 CM, Largura: 20,5 CM, Altura: 4 C
Tratamento Diferenciado: -

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Quantidade: 432 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 267,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 18,2300 e a quantidade de 432 Unidade .

Item: 142
Descrição: Organizador
Descrição Complementar: Organizador Material: Plástico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Número De Divisores Fixos: 10, Comprimento: 11,8 CM, Largura: 20,5 CM, Altura: 4 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 48 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 267,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 34,5000 e a quantidade de 48 Unidade .

Item: 143
Descrição: Palito
Descrição Complementar: Palito Material: Madeira, Comprimento: 20 CM, Aplicação: Churrasco, Características Adicionais: Liso E Sem Rebarbas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Item: 144
Descrição: Pano limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: Tecido Sintético, Características Adicionais: Para Pasta De Diamante Entre 1 A 9 Micrômetros, Diâmetro: 73 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.451 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,8400 e a quantidade de 4.451 Unidade .

Item: 145
Descrição: “papel impressão gráfica”
Descrição Complementar: “Papel Impressão Gráfica” Material: Filiset Neutro, Gramatura: 68 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 1000 MM, Largura: 850 MM, Aplicação: Confecção De Diplomas E Certificados
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.320 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 FL
Valor Estimado: R$ 69,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 146
Descrição: “papel impressão gráfica”
Descrição Complementar: “Papel Impressão Gráfica” Material: Filiset Neutro, Gramatura: 68 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 1000 MM, Largura: 850 MM, Aplicação: Confecção De Diplomas E Certificados
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 FL
Valor Estimado: R$ 69,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 7,9000 e a quantidade de 480 Caixa 100,00 FL .

Item: 147
Descrição: Papel camurça
Descrição Complementar: Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 148
Descrição: Papel camurça
Descrição Complementar: Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 149
Descrição: Papel celofane
Descrição Complementar: Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 80 CM, Cor: Roxa, Aplicação: Trabalhos Educativos, Apresentação: Folha, Gramatura: 18 G/M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 FL
Valor Estimado: R$ 88,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 66,0000 e a quantidade de 4.230 Pacote 50,00 FL .

Item: 150
Descrição: Papel celofane
Descrição Complementar: Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 80 CM, Cor: Roxa, Aplicação: Trabalhos Educativos, Apresentação: Folha, Gramatura: 18 G/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 FL
Valor Estimado: R$ 88,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 88,0000 e a quantidade de 470 Pacote 50,00 FL .

Item: 151
Descrição: Papel color set
Descrição Complementar: Papel Color Set Formato: A4, Cor: Variada, Comprimento: 29,7 CM, Largura: 21 CM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Pacote 20,00 FL
Valor Estimado: R$ 19,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,9900 e a quantidade de 8.460 Pacote 20,00 FL .

Item: 152
Descrição: Papel color set
Descrição Complementar: Papel Color Set Formato: A4, Cor: Variada, Comprimento: 29,7 CM, Largura: 21 CM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Pacote 20,00 FL
Valor Estimado: R$ 19,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 153
Descrição: Papel crepom
Descrição Complementar: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 21,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 154
Descrição: Papel crepom
Descrição Complementar: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 G/M2, Comprimento: 2 M, Largura: 48 CM, Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 21,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 155
Descrição: Papel jornal pardo
Descrição Complementar: Papel Jornal Pardo Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 50 G/M2, Comprimento: 96 CM, Largura: 66 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 156
Descrição: Papel jornal pardo
Descrição Complementar: Papel Jornal Pardo Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 50 G/M2, Comprimento: 96 CM, Largura: 66 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 157
Descrição: Papel seda
Descrição Complementar: Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Marrom, Gramatura: 18 G/M

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 66,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 64,9000 e a quantidade de 4.230 Unidade .

Item: 158
Descrição: Papel seda
Descrição Complementar: Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Marrom, Gramatura: 18 G/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 66,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 64,9000 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 159
Descrição: Pasta arquivo
Descrição Complementar: Pasta Arquivo Material: Papelão, Largura: 350 MM, Altura: 235 CM, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Aba E Elástico, Aplicação: Documentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.400 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 160
Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 27.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,9900 e a quantidade de 27.000 Unidade .

Item: 161
Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,5000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,9900 e a quantidade de 3.000 Unidade .

Item: 162
Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Papel Supremo, Altura: 360 MM, Tipo Impressão: Off Set (2 Cores E 2 Faces), Gramatura: 300 G/M2, Largura: 240 MM, Características Adicionais 1: Com Elástico, Abas, Ilhoses, Marmorizada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,9300 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 163
Descrição: Percevejo
Descrição Complementar: Percevejo Material: Metal, Tratamento Superficial: Latonado, Tamanho: 15 MM, Características Adicionais: Para Acabamento, Cor: Fumê
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 164
Descrição: Perfurador papel
Descrição Complementar: Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 4 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 36,0000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 165
Descrição: Pilha
Descrição Complementar: Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250 Unidade de fornecimento: Embalagem 4,00 UN
Valor Estimado: R$ 24,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,5000 e a quantidade de 250 Embalagem 4,00 UN .

Item: 166
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 167
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 44,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 168
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,1900 e a quantidade de 4.700 Unidade .

Item: 169
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 24,5000 e a quantidade de 4.230 Unidade .

Item: 170
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 34,0000 e a quantidade de 470 Unidade .

Item: 171
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.152 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 172
Descrição: Revestimento piso
Descrição Complementar: Revestimento Piso Material: Eva, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Espessura: 5 MM, Cor Básica: Cinza Claro, Características Adicionais: Liso

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,7500 e a quantidade de 1.410 Unidade .

Item: 173
Descrição: Revestimento piso
Descrição Complementar: Revestimento Piso Material: Eva, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Espessura: 5 MM, Cor Básica: Cinza Claro, Características Adicionais: Liso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 174
Descrição: Plástico
Descrição Complementar: Plástico Material: Polietileno, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Largura: 46 CM, Tipo Uso: Embalagem, Comprimento: 55 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,7000 e a quantidade de 4.700 Unidade .

Item: 175
Descrição: Prancheta desenho
Descrição Complementar: Prancheta Desenho Estrutura: Tubo Aço Industrial, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso Fosfatizante, Espessura Tampo: 15 MM, Material Tampo: Melamínico, Inclinação Tampo: 820/720 MM, Acabamento Tampo: Bordas Madeira Maciça Envernizada, Acabamento Estrutura: Pintura Tinta Eletrostática Epoxi Pó Híbrida, Características Adicionais: Fixação Estrutura Parafuso Auto-Atarrachante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 3,3100 e a quantidade de 4.700 Unidade .

Item: 176
Descrição: Quadro branco
Descrição Complementar: Quadro Branco Material: Mdf, Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco, Finalidade: Sala De Aula, Comprimento: 2,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Sem Moldura, Altura: 1,20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 149,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 117,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 177
Descrição: Quadro avisos
Descrição Complementar: Quadro Avisos Material: Acrílico, Comprimento: 122 CM, Largura: 100 CM, Finalidade: Galeria De Fotos, Características Adicionais: Conjunto De 14 Quadros Tipo Sanduíche
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CICLO LICITACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,9900 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 178
Descrição: Régua comum
Descrição Complementar: Régua Comum Material: Plástico Reciclado, Comprimento: 30 CM, Graduação: Milimetrada, Características Adicionais: Transparente, Cor: Verde
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8800 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 179
Descrição: Régua comum
Descrição Complementar: Régua Comum Material: Plástico Reciclado, Comprimento: 20 MM, Graduação: Milimetrada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,9900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,1000 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 180
Descrição: Removedor
Descrição Complementar: Removedor Tipo: Solvente Com Substâncias Ativantes, Cor: Incolor, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Uso Geral, Apresentação: Aerosol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 282 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 181
Descrição: Sabão pó
Descrição Complementar: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona, Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.990 Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 KG
Valor Estimado: R$ 6,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PACA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,0800 e a quantidade de 3.990 Caixa 1,00 KG .

Item: 182
Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L, Cor: Laranja, Largura: 39 CM, Altura: 58 CM, Características Adicionais: Com Simbologia De Tóxico E Resíduo Químico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 183
Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 24,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,9000 e a quantidade de 2.000 Pacote 100,00 UN .

Item: 184
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: 100% Poliéster, Largura: 10 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarelo E Verde, Características Adicionais: Tipo Gorgurão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Rolo 10,00 M
Valor Estimado: R$ 18,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 185
Descrição: Tecido
Descrição Complementar: Tecido Material: Poliéster 67% + Algodão 33%, Cor: Branca, Largura: 1,40 M, Aplicação: Confecção De Roupas, Tipo: Tergal, Características Adicionais: Liso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PROROUPAS CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,0500 e a quantidade de 8.460 Unidade .

Item: 186
Descrição: Tecido
Descrição Complementar: Tecido Material: Poliéster 67% + Algodão 33%, Cor: Branca, Largura: 1,40 M, Aplicação: Confecção De Roupas, Tipo: Tergal, Características Adicionais: Liso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PROROUPAS CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,1000 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 187
Descrição: Tecido de fibra natural
Descrição Complementar: Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta, Largura: 1 M, Cor: Natural, Características Adicionais: Ourelas Laterais
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 129,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 188
Descrição: Tecido de fibra natural
Descrição Complementar: Tecido De Fibra Natural Tipo Tecido: Juta, Largura: 1 M, Cor: Natural, Características Adicionais: Ourelas Laterais
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 129,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 189
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,9900 e a quantidade de 8.460 Unidade .

Item: 190
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9900 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,6000 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 191
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,9100 e a quantidade de 8.460 Unidade .

Item: 192
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 193
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 26,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 194
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 26,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 195
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,5000 e a quantidade de 8.460 Unidade .

Item: 196
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 197
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 1,9600 e a quantidade de 4.700 Unidade .

Item: 198
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,8000 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 199
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 10,5000 e a quantidade de 2.350 Unidade .

Item: 200
Descrição: Tinta
Descrição Complementar: Tinta Composição: Resina Poliester, Cor: Bege, Aplicação: Proteger Superficies De Intemperies E Raios, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 15,9900 e a quantidade de 8.460 Unidade .

Item: 201
Descrição: Tinta
Descrição Complementar: Tinta Composição: Resina Poliester, Cor: Bege, Aplicação: Proteger Superficies De Intemperies E Raios, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 17,0000 e a quantidade de 940 Unidade .

Item: 202
Descrição: Tinta
Descrição Complementar: Tinta Composição: Resina Poliester, Cor: Bege, Aplicação: Proteger Superficies De Intemperies E Raios, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 24,9000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 203
Descrição: Tinta
Descrição Complementar: Tinta Composição: Resina Poliester, Cor: Bege, Aplicação: Proteger Superficies De Intemperies E Raios, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 24,9000 Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 204
Descrição: Avental
Descrição Complementar: Avental Material: 100% Poliéster, Modelo: Unissex, Tipo: Proteção, Cor: Preta, Características Adicionais: Dupla Face/Com Tira De Ajuste No Pescoço E Cintura, Aplicação: Conforme Regulamento De Uniforme Da Aeronáutica, Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Situação: Em análise
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 205
Descrição: Escudo proteção
Descrição Complementar: Escudo Proteção Material: Polietileno De Alta Performance, Altura: 900 MM, Largura: 560 MM, Peso: 17,300 KG, Uso: Balística, Aplicação: Policial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 399,0000 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 399,0000 e com valor negociado a R$ 279,3000 e a quantidade de 47 Unidade .

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:12 horas do dia 01 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO
Pregoeiro Oficial
CLAUDIO JOSE BEZERRA DE LEMOS
Equipe de Apoio
RAMON ABREU DA CUNHA
Equipe de Apoio
RANA BEZERRA DE SOUZA GALDINO
Equipe de Apoio

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/11/2023
PREGÃO ELETRONICO PE-RP/SMAS Nº 0754/2023
PROCESSO: ASS-PRO-2023/01046
Às 17:28 horas do dia 01 de novembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00754/2023, referente ao Processo nº ASS-PRO2023/01046, o Pregoeiro, Sr(a) RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item: 1
Descrição: Adesivo selante elástico
Descrição Complementar: Adesivo Selante Elástico Composição Básica: Poliuretano, Densidade: 260 G/CM3, Prazo Validade: 12 MESES, Aplicação: Vedação, Cor: Cinza, Apresentação: Mililitros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,4500 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:40 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 5,4500

Item: 2
Descrição: Adesivo colagem
Descrição Complementar: Adesivo Colagem Tipo: Auto Adesivo, Aplicação: Identificação De Veículo, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tamanho: 9 X 6 CM, Material: Vinil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,2000 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:41 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 12,2000

Item: 3
Descrição: Aguarrás
Descrição Complementar: Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querozene
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, pelo melhor lance de R$ 15,9000 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:42 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, CNPJ/CPF: 10.828.597/0001-10, Melhor lance: R$ 15,9000

Item: 10
Descrição: Alfinete mapa
Descrição Complementar: Alfinete Mapa Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Material Cabeça: Plástico, Cor: Variada, Comprimento: 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 6,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,8000 e a quantidade de 480 Caixa 50,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 3,8000

Item: 11
Descrição: Alfinete costura
Descrição Complementar: Alfinete Costura Material Cabeça: Vidro, Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado, Tamanho: 31 Mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 9,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,5000 e a quantidade de 235 Caixa 100,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:44 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 7,5000

Item: 12
Descrição: Alfinete costura
Descrição Complementar: Alfinete Costura Material Cabeça: Vidro, Tratamento Superficial Corpo: Aço Niquelado, Tamanho: 31 Mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 16,8000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 8,8000 e a quantidade de 470 Caixa 100,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:45 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 8,8000

Item: 14
Descrição: Apagador quadro branco
Descrição Complementar: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 17 CM, Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,5200 Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 01/11/2023 15:05:00 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO.

Item: 15
Descrição: Apagador quadro magnético
Descrição Complementar: Apagador Quadro Magnético Material Corpo: Plástico, Comprimento: 15 CM, Largura: 5 CM, Altura: 23 MM, Caracteristicas Adicionais: Com Base Feltro/Encaixe
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 36,8000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,0000 e a quantidade de 100 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:46 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.685.747/0001-66, Melhor lance: R$ 12,0000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 16
Descrição: Aparelho telefônico convencional
Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Convencional Função: Teclas Flash/Mode/Mute/Pause E Lnd, Nível Campainha: 2 Níveis, Duração Flash: 100 A 600 MS, Cor: Preta, Características Adicionais: Display Luminoso, Viva Voz, Identificação De Chama
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 79,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 79,9000 e a quantidade de 50 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:47 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 79,9000

Item: 17
Descrição: Apontador lápis
Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Plástico, Tipo: Mesa, Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.375 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 0,3900 e a quantidade de 2.375 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:48 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 49.152.210/0001-94, Melhor lance: R$ 0,3900

Item: 18
Descrição: Argila
Descrição Complementar: Argila Cor: Vermelha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,9900 e a quantidade de 1.410 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:49 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 3,9900

Item: 19
Descrição: Argola
Descrição Complementar: Argola Material: Madeira, Diâmetro Interno: 3,20 CM, Diâmetro Externo: 4,80 CM, Aplicação: Uso Em Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,2000 e a quantidade de 1.410 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:50 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 11,2000

Item: 20
Descrição: Suporte pasta
Descrição Complementar: Suporte Pasta Material: Acrílico Transparente, Aplicação: Organização Arquivo, Tratamento Superficial: Sem Tratamento, Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 980 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 57,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 18,0700 e a quantidade de 980 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:51 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 16.813.260/0001-16, Melhor lance: R$ 18,0700

Item: 24
Descrição: Arco de ginástica rítmica (bambolê)
Descrição Complementar: Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico, Diâmetro: 0,63 M, Aplicação: Práticas Esportivas, Cor: Variada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,3500 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:52 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 4,3500

Item: 25
Descrição: Barbante
Descrição Complementar: Barbante Material: Rami, Cor: Natural, Diâmetro: Nº 2 MM, Características Adicionais: Fibra Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,0000 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:53 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.557.974/0001-31, Melhor lance: R$ 12,0000

Item: 26
Descrição: Barbante
Descrição Complementar: Barbante Material: Rami, Cor: Natural, Diâmetro: Nº 2 MM, Características Adicionais: Fibra Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,0000 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:54 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.557.974/0001-31, Melhor lance: R$ 11,0000

Item: 27
Descrição: Base fita adesiva
Descrição Complementar: Base Fita Adesiva Material: Plástico Abs, Comprimento: 38 MM, Largura: 19 MM, Características Adicionais: Lâmina Em Aço Inox, Formato Em Camaleao,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 510 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,9600 e a quantidade de 510 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:55 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, CNPJ/CPF: 10.828.597/0001-10, Melhor lance: R$ 9,9600

Item: 30
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,5500 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:56 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 1,5500

Item: 31
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 29.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Adjudicado para: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,0000 e a quantidade de 29.700 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:57 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 08.198.623/0002-03, Melhor lance: R$ 4,0000

Item: 32
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.300 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,6000 e a quantidade de 3.300 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:58 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 6,6000

Item: 34
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 45,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 45,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:39:59 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 45,0000

Item: 35
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 80,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 52,0000 e a quantidade de 480 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:00 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 52,0000

Item: 36
Descrição: Bloco pautado
Descrição Complementar: Bloco Pautado Material: Papel Apergaminhado, Gramatura: 56 G/M2, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 100 FL, Características Adicionais: 1/2 Ofício
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 38,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 16,0000 e a quantidade de 480 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:01 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.685.747/0001-66, Melhor lance: R$ 16,0000

Item: 37
Descrição: Bola futebol
Descrição Complementar: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 01/11/2023 15:05:24 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO.

Item: 38
Descrição: Bola futebol
Descrição Complementar: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450 G, Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, pelo melhor lance de R$ 13,9500 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, CNPJ/CPF: 33.137.750/0001-69, Melhor lance: R$ 13,9500

Item: 39
Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Ofsete, Material Capa: Papel Ofsete, Quantidade Folhas: 48 FL, Comprimento: 200 MM, Largura: 135 MM, Características Adicionais: Capa Flexível
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 29.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: OPORTUNE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,8900 e a quantidade de 29.700 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OPORTUNE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.067.286/0001-41, Melhor lance: R$ 5,8900

Item: 44
Descrição: Caixa correspondência
Descrição Complementar: Caixa Correspondência Material: Papelão, Cor: Parda, Tipo: Ondulado Triplex, Comprimento: 630 MM, Largura: 538 MM, Altura: 450 MM, Características Adicionais: Caixa Montada, Largura: 35,2 Cm; Comprimento: 24,7
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 510 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 69,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 25,5000 e a quantidade de 510 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:03 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 25,5000

Item: 45
Descrição: Caixa som
Descrição Complementar: Caixa Som Potência: 8 W, Voltagem: Bivolt V, Aplicação: Sala De Aula, Características Adicionais: Carregamento Via Micro Usb, Componentes Adicionais: P2, Entrada Microfone, Sem Fio Bateria Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 100,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 70,0000 e a quantidade de 480 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:04 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 70,0000

Item: 46
Descrição: Caixa
Descrição Complementar: Caixa Material: Papelão Semi-Kraft, Tipo Paredes: Onda Triplex Do Tipo Bc, Tipo Fechamento Lateral: Colado, Tipo Fechamento Fundo: Cola, Comprimento: 550 MM, Largura: 330 MM, Altura: 350 MM, Espessura: 5,8 A 6,8 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 960 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 20,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 10,5900 e a quantidade de 960 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:06 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 10,5900

Item: 47
Descrição: Caixa
Descrição Complementar: Caixa Material: Papelão Semi-Kraft, Tipo Paredes: Onda Triplex Do Tipo Bc, Tipo Fechamento Lateral: Colado, Tipo Fechamento Fundo: Cola, Comprimento: 550 MM, Largura: 330 MM, Altura: 350 MM, Espessura: 5,8 A 6,8 M

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 22,1000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,5000 e a quantidade de 480 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:13 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 19,5000

Item: 48
Descrição: Calculadora eletrônica
Descrição Complementar: Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: De Mesa, Sonora Com Voz Em Portugues, Aplicação: Pessoas Com Baixa Acuidade Visual Ou Cegueira, Fonte Alimentação: Pilha Ou Bateria, Características Adicionais: Visor Lcd Inclinado, Sem Impressão. Cálculos Básic
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 22,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 13,9800 e a quantidade de 500 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:16 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 13,9800

Item: 49
Descrição: Caneta corretiva
Descrição Complementar: Caneta Corretiva Material: Plástico, Tipo Ponta: Porosa, Aplicação: Grafica Em Chapa Positiva, Características Adicionais: Ponta Média, Incolor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 84,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 58,8000 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:17 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 58,8000

Item: 53
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.340 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 44,1000 e a quantidade de 3.340 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:18 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 44,1000

Item: 54
Descrição: Caneta esferográfica
Descrição Complementar: Caneta Esferográfica Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 371 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 45,0000 e a quantidade de 371 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:19 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 45,0000

Item: 58
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Branco, Características Adicionais: Caneta Marcador:
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VXP COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,6700 e a quantidade de 4.230 Caixa 24,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:20 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VXP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.393.311/0001-87, Melhor lance: R$ 5,6700

Item: 59
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Branco, Características Adicionais: Caneta Marcador:
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Caixa 24,00 UN
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,3000 e a quantidade de 470 Caixa 24,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:21 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 6,3000

Item: 60
Descrição: Caneta Desenho Arquitetônico
Descrição Complementar: Caneta Desenho Arquitetônico Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Características Adicionais: Nanquim, Tamanho Ponta: 0,5 MM, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 61
Descrição: Caneta hidrográfica
Descrição Complementar: Caneta Hidrográfica Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Espessura Escrita: Grossa, Cor Carga: Branco, Características Adicionais: Caneta Marcador:
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 530 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 62
Descrição: Papel cartolina
Descrição Complementar: Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 660 MM, Largura: 500 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,9400 e a quantidade de 30.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:22 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 0,9400

Item: 63
Descrição: Cavalete pintura
Descrição Complementar: Cavalete Pintura Material: Madeira, Tipo Madeira: Eucalyptus, Tratamento Superficial: Envernizado, Tamanho: Grande, Base Apoio: Móvel, Características Adicionais: Com Rodas, Suporte Para Tela De 1,60m A 2,25m
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 136,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Item: 64
Descrição: Cinta elástica
Descrição Complementar: Cinta Elástica Material: Borracha, Forma: Circular, Tamanho: 18, Cor: Amarela, Aplicação: Amarrar Numerário
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 65
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 3,4900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,5000 e a quantidade de 2.350 Caixa 100,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:23 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 2,5000

Item: 66
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Material De Expediente, Tamanho: 6/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 3,6900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,5000 e a quantidade de 2.350 Caixa 100,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:24 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 2,5000

Item: 67
Descrição: Clipe
Descrição Complementar: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado, Tamanho: 6, Material: Metal, Formato: Trançado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 25,00 UN
Valor Estimado: R$ 4,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,5000 e a quantidade de 2.350 Caixa 25,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:25 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 2,5000

Item: 72
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,2500 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:27 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 6,2500

Item: 76
Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Resina Poliester Insaturada Polimerizável, Baixa, Características Adicionais: Cola Para Laminação, Tipo: Cura Rápida., Apresentação: Lata De 990g
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,0000 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:28 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 7,0000

Item: 78
Descrição: Corda de pular
Descrição Complementar: Corda De Pular Material: Sisal, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Madeira, Comprimento: 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,3000 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:29 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.393.141/0001-00, Melhor lance: R$ 9,3000

Item: 79
Descrição: Corda de pular
Descrição Complementar: Corda De Pular Material: Sisal, Espessura: 8 MM, Material Manopla: Madeira, Comprimento: 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,9900 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:30 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 5,9900

Item: 80
Descrição: Folha cortiça
Descrição Complementar: Folha Cortiça Material: Cortiça, Espessura: 4 MM, Comprimento: 900 MM, Largura: 600 MM, Características Adicionais: Emborrachada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,0000 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:31 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.685.747/0001-66, Melhor lance: R$ 17,0000

Item: 81
Descrição: Protetor crachá
Descrição Complementar: Protetor Crachá Material: Com Pvc Cristal Na Parte Da Frente E Pvc Rígido Na, Comprimento: 10 CM, Altura: 7,3 CM, Características Adicionais: Com Alça E Garrra Do Tipo Jacaré
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Pacote 10,00 UN
Valor Estimado: R$ 35,7000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 8,7000 e a quantidade de 940 Pacote 10,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 8,7000

Item: 82
Descrição: Desinfetante
Descrição Complementar: Desinfetante Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulssificante, Essência,, Aplicação: Bactericida, Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico, Forma Física: Solução Aquosam Aroma, Características Adicionais 1: Com Aromaicionado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.515 Unidade de fornecimento: Litro
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 7,9500 e a quantidade de 3.515 Litro .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:33 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 16.813.260/0001-16, Melhor lance: R$ 7,9500

Item: 83
Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Composição: Metassilicato De Sódio, Pirofosfato Tetrassódico,, Aplicação: Limpeza De Metais Em Geral, Características Adicionais: Cor: Branco; Método De Aplicação: Imersão, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.765 Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Estimado: R$ 3,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,3900 e a quantidade de 4.765 Frasco 500,00 ML .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:34 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 41.063.862/0001-40, Melhor lance: R$ 1,3900

Item: 84
Descrição: Elástico Processo
Descrição Complementar: Elástico Processo Material: 70% Poliéster + 30% Latéx, Cor: Azul Marinho, Comprimento: 40 CM, Largura: 4 CM, Características Adicionais: Personalizado, Conforme Modelo, Aplicação: Unir Processos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Caixa 1000,00 UN
Valor Estimado: R$ 29,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,8000 e a quantidade de 100 Caixa 1000,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:35 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 19,8000

Item: 85
Descrição: Envelope
Descrição Complementar: Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 365 X 260 MM, Cor: Natural, Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Centena
Valor Estimado: R$ 17,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,0500 e a quantidade de 1.410 Centena .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:36 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 11,0500

Item: 87
Descrição: Envelope plástico
Descrição Complementar: Envelope Plástico Tipo Plástico: Transparente, Espessura: 0,04 Mm, Comprimento: 280 MM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Fecho Tipo Zip, Tipo: Saco, Aplicação: Guarda De Documentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 14,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,4500 e a quantidade de 4.700 Pacote 50,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:37 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 7,4500

Item: 88
Descrição: Escudo proteção
Descrição Complementar: Escudo Proteção Material: Polietileno De Alta Performance, Altura: 900 MM, Largura: 560 MM, Peso: 17,300 KG, Uso: Balística, Aplicação: Policial
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 423 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 399,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 279,3000 e a quantidade de 423 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:38 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 279,3000

Item: 91
Descrição: Etiqueta adesiva
Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino, Cor: Branca, Largura: 99 MM, Formato: Retangular, Aplicação: Impressora Jet/Laser/Copiadoras Tamanho A4, Altura: 38,10 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.115 Unidade de fornecimento: Cartela 300,00 UN
Valor Estimado: R$ 81,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,5000 e a quantidade de 2.115 Cartela 300,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:40 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 6,5000

Item: 92
Descrição: Etiqueta adesiva
Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino, Cor: Branca, Largura: 99 MM, Formato: Retangular, Aplicação: Impressora Jet/Laser/Copiadoras Tamanho A4, Altura: 38,10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Cartela 300,00 UN
Valor Estimado: R$ 81,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,5000 e a quantidade de 235 Cartela 300,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:41 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 6,5000

Item: 93
Descrição: Extensão Elétrica
Descrição Complementar: Extensão Elétrica Tipo: Régua, Comprimento: 3 M, Componentes: 5 Tomadas, 2p+T, Seção Nominal: 0,75 MM2, Número Pólos: 2p + T, Formação Do Cabo: 3 X 0,75 MM2, Referência: Force Line 0180200316, Tensão Nominal: 110/220 VCA, Temperatura Operação: 70°, Formato Contato: Padrão Brasileiro, Normas Técnicas: Nbr 14136, Grau Proteção: Ip44, Potência Máxima: 2.200 W, Material: Termoplástico Anti-Chama, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Entrada: 110-127 V, Conexões: 1(Uma) Entrada 2p+T E 5 Saídas 2p+T
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 235 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 58,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 01/11/2023 15:05:39 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO.

Item: 95
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Acrílico E Espuma, Tipo: Fantoche, Dimensões: 30 CM, Componentes: 7 Personagens, Características Adicionais: Antialérgico
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 846 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 199,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 187,0000 e a quantidade de 846 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:42 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.393.141/0001-00, Melhor lance: R$ 187,0000

Item: 96
Descrição: Brinquedo em geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Acrílico E Espuma, Tipo: Fantoche, Dimensões: 30 CM, Componentes: 7 Personagens, Características Adicionais: Antialérgico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 94 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 199,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R$ 186,0000 e a quantidade de 94 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 49.393.141/0001-00, Melhor lance: R$ 186,0000

Item: 97
Descrição: Fichário
Descrição Complementar: Fichário Material: Aço, Revestimento Superficial: Pintado, Quantidade Gavetas: 6 UN, Dimensão Ficha: 6 X 9 CM, Tipo Corrediça Gavetas: Telescópica, Largura: 0,56 M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 1,35 M, Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.320 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Situação: Adjudicado
Adjudicado para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,0000 e a quantidade de 4.320 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:44 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, CNPJ/CPF: 14.702.169/0001-06, Melhor lance: R$ 17,0000

Item: 98
Descrição: Fichário
Descrição Complementar: Fichário Material: Aço, Revestimento Superficial: Pintado, Quantidade Gavetas: 6 UN, Dimensão Ficha: 6 X 9 CM, Tipo Corrediça Gavetas: Telescópica, Largura: 0,56 M, Profundidade: 0,70 M, Altura: 1,35 M, Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 17,1700 e a quantidade de 480 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:45 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 16.813.260/0001-16, Melhor lance: R$ 17,1700

Item: 99
Descrição: Fio
Descrição Complementar: Fio Material: Silicone, Bitola: 0,7 MM, Comprimento: 100
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Estimado: R$ 27,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 19,5300 e a quantidade de 1.410 Rolo 100,00 M .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:46 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 19,5300

Item: 101
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,2900 e a quantidade de 800 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:47 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.827.291/0001-54, Melhor lance: R$ 3,2900

Item: 102
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M
Valor Estimado: R$ 6,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,8800 e a quantidade de 4.700 Rolo 50,00 M .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:48 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.827.291/0001-54, Melhor lance: R$ 2,8800

Item: 103
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,4000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,6900 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:49 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.827.291/0001-54, Melhor lance: R$ 0,6900

Item: 104
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,3500 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 16:40:50 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 1,3500

Item: 105
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,8800 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:19 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.827.291/0001-54, Melhor lance: R$ 2,8800

Item: 106
Descrição: Fita adesiva
Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Vinil, Tipo: Identificação, Largura: 2” POL, Comprimento: 15,2 M, Cor: Vermelha, Aplicação: Impressora Etiquetadora Handimark
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,0700 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:20 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.827.291/0001-54, Melhor lance: R$ 3,0700

Item: 107
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,1000 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:21 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 17,1000

Item: 108
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,1000 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:22 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 17,1000

Item: 109
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 01/11/2023 15:06:06 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO.

Item: 110
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 01/11/2023 15:06:19 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO.

Item: 111
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Material: Cetim, Largura: 4 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Diversas, Características Adicionais: 100% Poliamida, Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17,2000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 01/11/2023 15:08:44 Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO.

Item: 115
Descrição: Fita
Descrição Complementar: Fita Tipo: Hot Stamping, Material: Poliéster, Cor: Ouro, Comprimento: 120 M, Largura: 30 CM, Aplicação: Restauração Livros
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 21,3800 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:23 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 16.813.260/0001-16, Melhor lance: R$ 21,3800

Item: 117
Descrição: Fitilho
Descrição Complementar: Fitilho Cor: Variada, Material: Polipropileno, Características Adicionais: Largura 10mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 17,4000 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:24 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.557.974/0001-31, Melhor lance: R$ 17,4000

Item: 118
Descrição: Flanela
Descrição Complementar: Flanela Material: Microfibra, Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,6000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,9500 e a quantidade de 1.410 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:24 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 1,9500

Item: 119
Descrição: Folha isopor
Descrição Complementar: Folha Isopor Comprimento: 3 M, Largura: 25 CM, Espessura: 25 CM, Características Adicionais: Tipo 2f
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,0000 e a quantidade de 1.410 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:25 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 05.408.073/0001-30, Melhor lance: R$ 4,0000

Item: 120
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo “Calcinha”, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Adulto, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:26 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.627.260/0001-00, Melhor lance: R$ 7,0000

Item: 121
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Tipo “Calcinha”, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Tipo Usuário: Adulto, Tipo Painel: Cintura Elástica S/ Tiras
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:27 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.627.260/0001-00, Melhor lance: R$ 7,0000

Item: 123
Descrição: Fralda descartável
Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Adulto Tamanho P., Peso Usuário: 20 A 40 Kg. KG, Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas E Flocos De Gel Consistent
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 35,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:28 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.627.260/0001-00, Melhor lance: R$ 9,0000

Item: 125
Descrição: Perfurador Papel
Descrição Complementar: Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 22 FL, Funcionamento: Manual, Quantidade Furos: 2 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 27,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, pelo melhor lance de R$ 18,9000 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:29 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AXR DO BRASIL confeccao de pecas do vestuario LTDA, CNPJ/CPF: 10.828.597/0001-10, Melhor lance: R$ 18,9000

Item: 127
Descrição: Giz cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Parafina, Cor: Amarela, Características Adicionais: Marcar Pneus E Câmaras De Ar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN
Valor Estimado: R$ 9,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,2700 e a quantidade de 2.350 Caixa 12,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:29 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, CNPJ/CPF: 33.137.750/0001-69, Melhor lance: R$ 1,2700

Item: 128
Descrição: Giz cera
Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Grande, Espessura: Fina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN
Valor Estimado: R$ 26,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,9000 e a quantidade de 1.410 Caixa 6,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:30 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 3,9000

Item: 129
Descrição: Grampeador
Descrição Complementar: Grampeador Material: Alumínio, Tipo: Tapeceiro, Tamanho Grampo: 9/16, 1/2, 3/8 . 5/16, 1/4 .
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 145,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 45,5000 e a quantidade de 60 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:31 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 45,5000

Item: 130
Descrição: Grampo fixação
Descrição Complementar: Grampo Fixação Material: Ferro, Comprimento: 9 CM, Largura: 1 CM, Cor: Verde Oliva, Aplicação: Porta-Carregador, Porta-Cantil, Porta-Marmita No
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 9,8000 e a quantidade de 480 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 9,8000

Item: 132
Descrição: Lápis de cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira, Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas, Formato: Cilíndrico, Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 16,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 3,5000 e a quantidade de 4.700 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:33 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 3,5000

Item: 133
Descrição: Lápis preto
Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento, Dureza Carga: 2hb, Características Adicionais: Personalizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.750 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 0,3000 e a quantidade de 4.750 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:34 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 0,3000

Item: 135
Descrição: Linha náilon
Descrição Complementar: Linha Náilon Material: Náilon, Comprimento: 100 M, Espessura: 0,45 MM, Características Adicionais: Pesca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 11,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: LUIZ TADEO DAMASCHI, pelo melhor lance de R$ 8,9000 e a quantidade de 1.410 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:35 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45, Melhor lance: R$ 8,9000

Item: 141
Descrição: Organizador
Descrição Complementar: Organizador Material: Plástico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Número De Divisores Fixos: 10, Comprimento: 11,8 CM, Largura: 20,5 CM, Altura: 4 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 267,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 18,2300 e a quantidade de 432 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:35 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 16.813.260/0001-16, Melhor lance: R$ 18,2300

Item: 142
Descrição: Organizador
Descrição Complementar: Organizador Material: Plástico, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Número De Divisores Fixos: 10, Comprimento: 11,8 CM, Largura: 20,5 CM, Altura: 4 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 267,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 34,5000 e a quantidade de 48 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:37 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 34,5000

Item: 144
Descrição: Pano limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: Tecido Sintético, Características Adicionais: Para Pasta De Diamante Entre 1 A 9 Micrômetros, Diâmetro: 73 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.451 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,8400 e a quantidade de 4.451 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:37 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.958.273/0001-90, Melhor lance: R$ 1,8400

Item: 146
Descrição: “papel impressão gráfica”
Descrição Complementar: “Papel Impressão Gráfica” Material: Filiset Neutro, Gramatura: 68 G/M2, Cor: Branca, Comprimento: 1000 MM, Largura: 850 MM, Aplicação: Confecção De Diplomas E Certificados
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 FL
Valor Estimado: R$ 69,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 7,9000 e a quantidade de 480 Caixa 100,00 FL .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:38 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 16.813.260/0001-16, Melhor lance: R$ 7,9000

Item: 147
Descrição: Papel camurça
Descrição Complementar: Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 148
Descrição: Papel camurça
Descrição Complementar: Papel Camurça Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Azul Marinho
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 149
Descrição: Papel celofane
Descrição Complementar: Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 80 CM, Cor: Roxa, Aplicação: Trabalhos Educativos, Apresentação: Folha, Gramatura: 18 G/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 FL
Valor Estimado: R$ 88,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 66,0000 e a quantidade de 4.230 Pacote 50,00 FL .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:39 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 66,0000

Item: 150
Descrição: Papel celofane
Descrição Complementar: Papel Celofane Comprimento: 100 CM, Largura: 80 CM, Cor: Roxa, Aplicação: Trabalhos Educativos, Apresentação: Folha, Gramatura: 18 G/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Pacote 50,00 FL
Valor Estimado: R$ 88,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 88,0000 e a quantidade de 470 Pacote 50,00 FL .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:40 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 88,0000

Item: 151
Descrição: Papel color set
Descrição Complementar: Papel Color Set Formato: A4, Cor: Variada, Comprimento: 29,7 CM, Largura: 21 CM, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Pacote 20,00 FL
Valor Estimado: R$ 19,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,9900 e a quantidade de 8.460 Pacote 20,00 FL .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:41 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 7,9900

Item: 157
Descrição: Papel seda
Descrição Complementar: Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Marrom, Gramatura: 18 G/M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 66,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 64,9000 e a quantidade de 4.230 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:42 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 64,9000

Item: 158
Descrição: Papel seda
Descrição Complementar: Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 60 CM, Largura: 48 CM, Cor: Marrom, Gramatura: 18 G/M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 66,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 64,9000 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:42 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 64,9000

Item: 160
Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 27.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,9900 e a quantidade de 27.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 1,9900

Item: 161
Descrição: Pasta eventos
Descrição Complementar: Pasta Eventos Material: Papel Cartão, Altura: 32 CM, Tipo Impressão: Off Set, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 233 MM, Aplicação: Porta Certificado, Acabamento: Laminado Fosco Frente E Verso, Formato: Pasta, Logotipo: Conforme Modelo, Características Adicionais 1: Ponteiras Internas Para Fixação Dos Documentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4,5000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,9900 e a quantidade de 3.000 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:44 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 1,9900

Item: 164
Descrição: Perfurador papel
Descrição Complementar: Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual, Características Adicionais: Com Marginador E Aparador, Quantidade Furos: 4 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 36,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 165
Descrição: Pilha
Descrição Complementar: Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: Aa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250 Unidade de fornecimento: Embalagem 4,00 UN
Valor Estimado: R$ 24,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,5000 e a quantidade de 250 Embalagem 4,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:28:45 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 7,5000

Item: 168
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,1900 e a quantidade de 4.700 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:19 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 1,1900

Item: 169
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.230 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 24,5000 e a quantidade de 4.230 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:20 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 24,5000

Item: 170
Descrição: Pincel arte plástica
Descrição Complementar: Pincel Arte Plástica Material Cerdas: Naturais, Tipo Cabo: Longo, Tamanho: 20 POL, Formato: Chato
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 470 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 34,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 34,0000 e a quantidade de 470 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:21 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 34,0000

Item: 172
Descrição: Revestimento piso
Descrição Complementar: Revestimento Piso Material: Eva, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Espessura: 5 MM, Cor Básica: Cinza Claro, Características Adicionais: Liso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.410 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,7500 e a quantidade de 1.410 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:22 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 2,7500

Item: 174
Descrição: Plástico
Descrição Complementar: Plástico Material: Polietileno, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Largura: 46 CM, Tipo Uso: Embalagem, Comprimento: 55 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 2,7000 e a quantidade de 4.700 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:23 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 2,7000

Item: 175
Descrição: Prancheta desenho
Descrição Complementar: Prancheta Desenho Estrutura: Tubo Aço Industrial, Tratamento Superficial: Anti-Ferruginoso Fosfatizante, Espessura Tampo: 15 MM, Material Tampo: Melamínico, Inclinação Tampo: 820/720 MM, Acabamento Tampo: Bordas Madeira Maciça Envernizada, Acabamento Estrutura: Pintura Tinta Eletrostática Epoxi Pó Híbrida, Características Adicionais: Fixação Estrutura Parafuso Auto-Atarrachante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, pelo melhor lance de R$ 3,3100 e a quantidade de 4.700 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:24 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ/CPF: 16.813.260/0001-16, Melhor lance: R$ 3,3100

Item: 176
Descrição: Quadro branco
Descrição Complementar: Quadro Branco Material: Mdf, Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco, Finalidade: Sala De Aula, Comprimento: 2,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Sem Moldura, Altura: 1,20
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 149,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 117,0000 e a quantidade de 50 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:25 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 117,0000

Item: 177
Descrição: Quadro avisos
Descrição Complementar: Quadro Avisos Material: Acrílico, Comprimento: 122 CM, Largura: 100 CM, Finalidade: Galeria De Fotos, Características Adicionais: Conjunto De 14 Quadros Tipo Sanduíche
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 480 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: CICLO LICITACOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,9900 e a quantidade de 480 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:26 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CICLO LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 49.754.827/0001-80, Melhor lance: R$ 11,9900

Item: 178
Descrição: Régua comum
Descrição Complementar: Régua Comum Material: Plástico Reciclado, Comprimento: 30 CM, Graduação: Milimetrada, Características Adicionais: Transparente, Cor: Verde
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 0,8800 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 179
Descrição: Régua comum
Descrição Complementar: Régua Comum Material: Plástico Reciclado, Comprimento: 20 MM, Graduação: Milimetrada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 1,1000 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:27 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 1,1000

Item: 180
Descrição: Removedor
Descrição Complementar: Removedor Tipo: Solvente Com Substâncias Ativantes, Cor: Incolor, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Uso Geral, Apresentação: Aerosol
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 282 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Item: 181
Descrição: Sabão pó
Descrição Complementar: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona, Características Adicionais: Amarelo, Utiizado Em Limpeza Em Geral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.990 Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 KG
Valor Estimado: R$ 6,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: PACA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 4,0800 e a quantidade de 3.990 Caixa 1,00 KG .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:27 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PACA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 48.770.735/0001-20, Melhor lance: R$ 4,0800

Item: 183
Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN
Valor Estimado: R$ 24,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 11,9000 e a quantidade de 2.000 Pacote 100,00 UN .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:28 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.619.368/0001-99, Melhor lance: R$ 11,9000

Item: 185
Descrição: Tecido
Descrição Complementar: Tecido Material: Poliéster 67% + Algodão 33%, Cor: Branca, Largura: 1,40 M, Aplicação: Confecção De Roupas, Tipo: Tergal, Características Adicionais: Liso
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: PROROUPAS CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,0500 e a quantidade de 8.460 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:29 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROROUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 00.556.225/0001-29, Melhor lance: R$ 12,0500

Item: 186
Descrição: Tecido
Descrição Complementar: Tecido Material: Poliéster 67% + Algodão 33%, Cor: Branca, Largura: 1,40 M, Aplicação: Confecção De Roupas, Tipo: Tergal, Características Adicionais: Liso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 23,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: PROROUPAS CONFECCOES LTDA, pelo melhor lance de R$ 12,1000 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:30 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROROUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ/CPF: 00.556.225/0001-29, Melhor lance: R$ 12,1000

Item: 189
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R$ 5,9900 e a quantidade de 8.460 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:31 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.039.914/0001-12, Melhor lance: R$ 5,9900

Item: 190
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9,9900 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,6000 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.557.974/0001-31, Melhor lance: R$ 7,6000

Item: 191
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 14,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,9100 e a quantidade de 8.460 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:33 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.557.974/0001-31, Melhor lance: R$ 6,9100

Item: 195
Descrição: Tela de pintura
Descrição Complementar: Tela De Pintura Material: Tecido Algodão, Comprimento: 40 CM, Largura: 50 CM, Uso: Artístico, Características Adicionais: Moldura Em Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, pelo melhor lance de R$ 7,5000 e a quantidade de 8.460 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:34 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, CNPJ/CPF: 14.702.169/0001-06, Melhor lance: R$ 7,5000

Item: 197
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.700 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 1,9600 e a quantidade de 4.700 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:35 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 49.152.210/0001-94, Melhor lance: R$ 1,9600

Item: 198
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 6,8000 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:35 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 6,8000

Item: 199
Descrição: Tesoura
Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 20,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.350 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 29,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Situação: Adjudicado
Adjudicado para: VIPE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R$ 10,5000 e a quantidade de 2.350 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:36 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 17.526.067/0001-67, Melhor lance: R$ 10,5000

Item: 200
Descrição: Tinta
Descrição Complementar: Tinta Composição: Resina Poliester, Cor: Bege, Aplicação: Proteger Superficies De Intemperies E Raios, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8.460 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 15,9900 e a quantidade de 8.460 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:37 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 49.152.210/0001-94, Melhor lance: R$ 15,9900

Item: 201
Descrição: Tinta
Descrição Complementar: Tinta Composição: Resina Poliester, Cor: Bege, Aplicação: Proteger Superficies De Intemperies E Raios, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 19,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, pelo melhor lance de R$ 17,0000 e a quantidade de 940 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:38 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 49.152.210 GABRIEL SILVA PINHEIRO, CNPJ/CPF: 49.152.210/0001-94, Melhor lance: R$ 17,0000

Item: 203
Descrição: Tinta
Descrição Complementar: Tinta Composição: Resina Poliester, Cor: Bege, Aplicação: Proteger Superficies De Intemperies E Raios, Aspecto Físico: Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 940 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 24,9000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 205
Descrição: Escudo proteção
Descrição Complementar: Escudo Proteção Material: Polietileno De Alta Performance, Altura: 900 MM, Largura: 560 MM, Peso: 17,300 KG, Uso: Balística, Aplicação: Policial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 47 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 399,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, pelo melhor lance de R$ 399,0000, com valor negociado a R$ 279,3000 e a quantidade de 47 Unidade .
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjudicado 01/11/2023 17:25:39 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.152.789/0001-45, Melhor lance: R$ 399,0000, Valor Negociado: R$ 279,3000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 01.11.2023

09/052.276/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 10.854.165/0003-46, referente à Nota Fiscal n° 176253, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004305/2022, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.270/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal n° 1164009, correspondente ao processo instrutivo n° 09/000179/2023, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 575 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 048/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-05	2º	ANDRE LUIS DOS SANTOS COIMBRA	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS AD MANE GARRINCHA	570 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 101

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 576 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 051/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-02	1º	SABRINA MOREIRA FERNANDES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-83	1º	ANDRÉA GEVARZONI DE ALMEIDA SILVA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-35	1º	BIANCA DIB TAOUK	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-79	2º	FLÁVIA ALVES ALMEIDA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-69	1º	ANA FLÁVIA FARIA RODRIGUES MELO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-05	2º	BRENO VITOR DA SILVA REIS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-52	1º	CLADIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-91	1º	JOSENI ALVES CORREIA LIMA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-34	1º	MÔNICA SOARES OLIVEIRA DE ALMEIDA	MEDICO PATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-84	2º	ARTHUR ZUCHI	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102
..***-77	1º	BRUNO VAZ MELO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	571 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 577 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 051/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-95	2º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-54	1º	PRISCILA DE AMORIM MIRANDA DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-12	2º	MARINA SANTOS NOIA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-24	1º	SAMARA QUARESMA BARROSO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-91	2º	CLAUDIO VINICIUSBTAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-40	1º	LUIZ FERNANDO ROSATI ROCHA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-83	2º	GUSTAVO NEGREIROS GAIGHER CRUZ	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-66	1º	THAIS DE SOUSA GONÇALVES	MEDICO CTQ ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-15	1º	PETERSON CARDOSO GONTIJO	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103
..***-63	1º	VIVIAN MENDES DE AZEVEDO FERNANDES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	572 de 27/10/2023	30/10/2023 PÁG 102 - 103

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 24/10/2023

Convocamos as empresas relacionadas a baixo a entregarem em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns nº 109 a 119 - Taquara, os itens referentes ao seu respectivo empenho.

EMPRESA	EMPENHO
ELFA	2023/001934 e 2023/001935
HEATL	2023/001936, 2023/001937 e 2023/001938

COORDENADORIA DE INFRAESTUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 06/11/2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA	00.809.803/0001-91	09/22/050.412/2023	0922/000492/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA	04.380.569/0001-80	09/052.240/2023	0009/000179/2023
MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	09/052.068/2023	0009/000180/2023

COORDENDARIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 06/11/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (Indicador Biológico) para diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/001.568/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo08@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **13/11/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

COORDENDARIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 06/11/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **aquisição de placas eletrocirúrgicas**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo **09/002.879/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo07@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com.**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **13/11/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 664/2023 - Proc.: 09/001.848/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição Audiômetro para os hospitais, maternidades e policlínicas da SMS/RJ. O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 07/11/2023- horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• AUDIOSERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 788/2023 - Proc.: 09/001.877/2022 e Pregão Eletrônico nº 813/2023 - Proc.: 09/001.647/2023.

Onde se lê: "O Pregoeiro convoca ... a partir do dia 06/10/2023 - horário de 09:00 às 17:00h ..." .

Leia-se: "O Pregoeiro convoca ... a partir do dia 06/11/2023 - horário de 09:00 às 17:00h ..." .

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 06/11/2023 - pág. 100.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 799/2023

PROCESSO: 09/002.044/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RESFRIADORES DE LÍQUIDO A AR TIPO AIR COOLED CHILLER COM COMPRESSORES DO TIPO PARAFUSO E BOMBAS DE ÁGUA GELADA (BAG) PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLANDA (HMMABH).

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 799/2023, foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	5i COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTA	898.992,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 853/2023 - dia 07/11/2023, às 10h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 49.771.399,38 / Processo: 09/000.778/2023

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento quanto ao item 56 a ser licitado. Haverá possibilidade de aceitação do item com a composição: cloreto de Sódio 0,9% + Benzalcônio Solução Nasal Frasco plástico e com a apresentação de 30ml?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, considerando que o BENZALCÔNIO solução na fórmula possui apenas a função de conservante (e não terapêutica), ratificam que não serão desclassificadas as propostas de produtos que contém o mesmo na fórmula. Com relação ao volume de 30ml do produto apresentado, esclarecem que a especificação da SMS diz: mínimo de 10ml.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO E ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 844/2023 - dia 24/11/2023, às 11h
Objeto: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para execução de serviços de operacionalização da segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, resgate, socorro e translado de funcionários e usuários por meio de brigada de bombeiros civis e fiscalização dos equipamentos, para atender as áreas de planejamentos (aps), pertencente(s) à(s) classe(s) 2584.
Estimativa: R$ 19.144.632,00 / Processo: 09/001.590/2022

ERRATA

Excluí-se a exigência de autorização no INMETRO solicitado no item 31.2 do termo de referência (anexo I) e no item 13 (E - qualificação técnica) do Edital de licitação divulgado no D.O. Rio n° 147, página 433, na data de 19/10/2023, permanecendo inalterados os demais termos descritos.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **OMEPRAZOL INJETAVEL40MG PO LIOFILO FRASCO + DILUENTE MINIMO 10ML** para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.697/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 09/11/2023.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **ATADURA GESSADA 15CMX3M** para uso do Hospital Municipal Souza Aguiar, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.674/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 10/11/2023.

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado **Aquisição de Octreotida 0,1MG/ML** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.699/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 09/11/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1864/2023
DLM HOSPITALAR EIRELI	1865/2023
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1866/2023
VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	1872/2023
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	1873/2023
FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1874/223
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1875/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	1876/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1883/2023
LABORATORIO B BRAUN AS	1884/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1885/2023
ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1886/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1887/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1888/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1889/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1891/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1892/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1893/2023
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1894/2023
PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA	1895/2023
ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA	1897/2023
BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVICOS DE IMFORMATICA LTDA	1898/2023
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1899/2023
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1900/2023
KETLEY FERNANDES DA SILVA PORTO	1901/2023
ARC FOUNTOURA IND COM E REPRESENTACOES LTDA	1920/2023

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 03/11/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2023/001104
DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	2023/001105

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/11/2023

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2023/000757	INJEX INDUSTRIAA CIRURGICAS LTDA	R$ 1.968,00

Omitido no D.O.M RJ: 06/11//2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2023/000561	MEDSYSTEM COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
2023/000563	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
2023/000564	PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE LABORATORIO LTDA
2023/000565	FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2023/000566	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2023/000567	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
2023/000568	FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 224/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
AI Nº 1.044.666 Data: 04/10/2023	Bandeirantes comercio de racoes Ltda Avenida de Santa Cruz, 1501 - Realengo
AI Nº 1.044.667 Data: 04/10/2023	Clinica Veterinaria Vira Latas Ltda Estrada General Canrobert da Costa, 01 - Realengo
AI Nº 1.044.717 Data: 05/10/2023	Clinica Veterinaria Lidervet e Diagnostico Ltda - Clinica My Rua Carlos Delgado de Carvalho, 231 loja C - Campo Grande
AI Nº 1.044.803 Data: 09/10/2023	Vg Patologia e Diagnostico Veterinario Ltda Me Rua Araxá, 14 - Grajaú
AI Nº 1.044.873 Data: 11/10/2023	Louro Amigo Comercio de Racoes Ltda Me Rua Aiera, 12 loja b - Vila Kosmos
AI Nº 1.044.910 Data: 16/10/2023	Eduardo chagas Rua Sargento Rosa, 3 - Campo Grande
AI Nº 1.044.961 Data: 18/10/2023	Casa Ribeiro Alves e Fritas Ltda Rua do Matoso, 38 - Praça da Bandeira
AI Nº 1.044.963 Data: 18/10/2023	Vet Brasil&co - Hospitais e Clinicas Veterinarias Ltda Rua José Higino, 148 - Tijuca
AI Nº 1.044.967 Data: 18/10/2023	Centro Veterinario Popular Vetz - CVPV Ltda Avenida Geremário Dantas, 991 - Pechincha
AI Nº 1.044.986 Data: 19/10/2023	Mascote e Cia Pet Shop Ltda Estrada dos Bandeirantes, 11750 - Vargem Pequena
AI Nº 1.044.990 Data: 19/10/2023	Aca Resort Hotel para Animais Ltda Me Estrada do Rio Morto, 697 - Vargem Grande
AI Nº 1.045.010 Data: 20/10/2023	Maxim S Fish Ltda Me Estrada da Água Grande, 972 ljb - Vista Alegre
AI Nº 1.045.105 Data: 24/10/2023	Vet Brasil&co - Hospitais e Clinicas Veterinarias Ltda Rua José Higino, 148 - Tijuca
AI Nº 1.045.106 Data: 24/10/2023	Altha Servicos Veterinarios Ltda Avenida Maracanã, 701 - Maracanã
AI Nº 1.045.136 Data: 25/10/2023	Bandeirantes Comercio de Racoes Ltda Avenida Afonso Taunay, 801 - Barra da Tijuca
AI Nº 1.045.137 Data: 25/10/2023	Viveiros e Muniz Veterinaria Ltda Rua mariz e Barros, 108 - Praça da Bandeira
AI Nº 1.045.277 Data: 31/10/2023	Planeta Pet Comercio e Servicos Para Animais Ltda Estrada Cafundá, 3220 - Taquara

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 225/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 1.044.973 Data: 18/10/2023	Luciana Ramos Pontes De Souza Restaurante Av Gastão Senges, 395 Lj A - Barra Da Tijuca
AI nº 1.045.011 Data: 20/10/2023	Buffet do rei ltda Rua Amaury Monteiro, 35 lj R - Recreio dos Band
AI nº 1.045.032 Data: 24/10/2023	Hortifruti Fmg Nova Safra Ltda Rua Aurélio Figueiredo, 40 C - Campo Grande
AI nº 1.045.033 Data: 24/10/2023	Bar E Caldo De Cana Tiroliro Ltda Rua Aurélio Figueiredo, 15 Lj 17-18 - Campo Grande
AI nº 1.045.034 Data: 24/10/2023	Bar E Caldo De Cana Tiroliro Ltda Rua Aurélio Figueiredo, 15 Lj 17-18 - Campo Grande
AI nº 1.045.059 Data: 23/10/2023	Vision Distribuidora De Bebidas Ltda Av Embaixador Abelardo Bueno, 3500 Lj 109 - Barra Da Tijuca
AI nº 1.045.060 Data: 23/10/2023	Padamos Da Peninsula Bar Eireli Av Flamboyants Da Peninsula, 855 Lj 116/117 - Barra Da Tijuca
AI nº 1.045.062 Data: 23/10/2023	Vision Distribuidora De Bebidas Ltda Av Embaixador Abelardo Bueno, 3500 Lj 109 - Barra Da Tijuca
AI nº 1.045.064 Data: 23/10/2023	Ico Coelho Dogueria E Steakhouse Estrada Do Galeão, 5800 Lj Lc 101 - Galeão
AI nº 1.045.071 Data: 23/10/2023	Boutique Academia Eireli Av Cesário De Melo, 13612 - Santa Cruz
AI nº 1.045.073 Data: 23/10/2023	W & R Salgados Av Cesário De Melo, 13612 Lj - Santa Cruz
AI nº 1.045.074 Data: 23/10/2023	Lc269 Padaria E Confeitaria Ltda Rua Fernanda, 494 - Santa Cruz
AI nº 1.045.098 Data: 24/10/2023	Avm Soluções Empresariais Ltda Av Brasil, 12417 - Penha
AI nº 1.045.099 Data: 24/10/2023	Avm Soluções Empresariais Ltda Av Brasil, 12417 - Penha
AI nº 1.045.135 Data: 26/10/2023	Cinematografia Iguaçu Rua Alvaro Alvim, 33 Ao 37 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

AI nº 1.045.158 Data: 25/10/2023	Antonio Tadeu Cesar Pereira Rua Visconde De Pirajá, 86 E/F Ao Numero - Ipanema
AI nº 1.045.193 Data: 27/10/2023	Targete Brasil Projetos E Eventos Rua Carlos Olidro, 173 - 101 - Bancarios
AI nº 1.045.279 Data: 31/10/2023	Ecowash Lavanderia Estrada Do Monteiro, 555 - Campo Grande
AI nº 1.045.280 Data: 31/10/2023	Ecowash Lavanderia Estrada Do Monteiro, 555 - Campo Grande
AI nº 1.045.286 Data: 01/11/2023	Raphael Gonçalves Teixeira 08117247780 Rua Bergamo, Apt 109 Bl 6c
AI nº 1.045.288 Data: 01/11/2023	Raphael Gonçalves Teixeira 08117247780 Rua Bergamo, Apt 109 Bl 6c

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE

332ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTO). A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **08 de novembro 2023,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª). Preencher o cadastro on-line de dados pessoais disponível a partir de **08/11/2023** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ**, **21531-010,** no **SETOR SESMT (MEDICINA DO TRABALHO) no dia 08 de novembro 2023 no horário de 9 às 11h.**

3ª) Após o Exame admissional comparecer nas dependências Do **Hospital Maternidade Alexander Fleming** situado na **R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645 no SETOR DE RH, dia 08 de novembro 2023 no horário de 14 às 16h.**

a) Exame admissional, após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO;**

b) Definir a escala disponível;

c) Após a escolha da escala, o profissional deverá apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

d) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

ENFERMEIRO OBSTETRA
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
165º	DANIELE DE LOURDES NUNES JACINTO

ANEXO I
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022
FARMACÊUTICO (40H)
225ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas unidades geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 08/11/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Comparecer no dia e no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/11/2023 09H30 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
FARMACEUTICO (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
440º	PRISCILA VERDAM DE FIGUEIREDO
441º	VINICIUS NOGUEIRA
442º	JOCELENNE CRUZ DOS SANTOS
443º	TATIELLEN ASSIS ALELUIA
444º	PRISCILA SANTANA DE ALMEIDA
445º	RAQUEL SANTANA FERREIRA GOMES
446º	THAINA RAMOS
447º	FABIANA COUTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

448º	DAYVID GONÇALVES BEZERRA DE LIMA
449º	RAFAEL BONAÇO
450º	LUCAS MARQUES
451º	THAMIRIS ANDRADE
452º	EMANUELLE PESSANHA DOS SANTOS RACHID
453º	LILIANA SANTOS
454º	PRISCILA E SILVA ALVES
455º	JULLIANA WOLTER
456º	DAIANE DA SILVA SANTOS
457º	AMANDA BRASILEIRO
458º	DOUGLAS REIS RODRIGUES DA SILVA
459º	ISABELA SOUZA DOS SANTOS MARCHON
460º	PALOMA ANORITA DE AQUINO
461º	AMANDA BEZERRA CORREA
462º	STHEFANY PAULA FERREIRA DA SILVA
463º	MARCELLY CALIXTO
464º	RAFAELA MAXIMINO
465º	THAÍS TELLES DE ANDRADE E ANDRADE
466º	SABRINA GOMES DE ANDRADE
467º	ANDREIA CONCEIÇÃO ALMEIDA
468º	MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
469º	IONE NUNES DA SILVA ROCHA
470º	FABIANA MARIA CORTAT
471º	IVANA REZENDE
472º	KÁTIA CRISTINA KARL BASTO MARQUES
473º	CATIA APARECIDA LAHORA SOARES
474º	CARLA MARIA
475º	JADRIA SILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
476º	VANDERLEA DA SILVA FERREIRA
477º	SILVIA SANTANA DE OLIVEIRA IZIDRO
478º	SIMONE SANTOS LOPES SERUTI
479º	JAQUELINE DE JESUS VIANA
480º	ADRIANA COSTA
481º	SÔNIA NOGUEIRA
482º	DIVINA JOAQUIM DE LIMA DA CONCEIÇAO
483º	JOMARA PARANHOS
484º	LEILA CRISTINA CRISTINA MACEDO ALVES
485º	RÔMULO JOSÉ SOARES BEZERRA
486º	ROBERTA MOREIRA TARDY
487º	MÁRCIO GERMANO DA SILVA
488º	ROSILENE BRAGA NASCIMENTO DUTRA
489º	MONICA BARCELOS DE SOUSA MELLO
490º	KEZIA FIGUIREDO
491º	ANDRÉ LUIS PAISANO DA SILVA
492º	ALEXSANDRO SALES TAVARES
493º	EDINALVA CORTES DE ASSIS
494º	CLAUDIANE CAMPOS
495º	IZABEL CRISTINA FERREIRA FERREIRA
496º	RONALDO MENEZES SILVA
497º	LIGIA GOMES
498º	ROBERTA DE ARAÚJO DIAS TAVARES
499º	CATARINE BEZERRA CAVALCANTI
500º	ANDRESSA FERREIRA DE MELO PEREIRA
501º	JULIANA DOS FERREIRA
502º	LUCINEIA BARBOSA
503º	VIVIANE DOS SANTOS LEÃO FLOR
504º	FRANCISCO RIBEIRO
505º	BARBARA BASÍLIO
506º	FÁBIO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE CASTRO
507º	ANA PAULA COELHO BAPTISTA RIDOLF RODRIGUES
508º	LEILSON FONSECA
509º	GRACIETE COUTINHO NUNES
510º	ALEXANDRA MARIA MOREIRA SILVA
511º	RAFAEL AMARANTE
512º	PRISCILA PETER BORDINI
513º	GRAZIELLE TORRES
514º	MICHELE CRISTINA ALMEIDA LIMA
515º	ANDRÉ LUIZ PAIM DE FARIA
516º	DANIELA COSTA
517º	CRISTIANE FRANCA
518º	LUCIENE FERREIRA SANT ANNA
519º	EMANUELE SILVA DOS SANTOS CAVALARE
520º	JÚLIO CESAR DA SILVA
521º	JEFERSON SANTANA DA SILVA
522º	MARCIO SANT ANNA
523º	ANNA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUZA
524º	JOICE ALMEIDA DE OLIVEIRA SALES
525º	APARECIDA MARIANO DE BARROS
526º	PRISCILA PITANGA DE BARROS DOS SANTOS
527º	EDUARDO CORIOLANO DE OLIVEIRA
528º	VANESSA BORGES TROTTE
529º	CRISTIANE ORNELAS VERLY
530º	JOSE FELIPE DA SILVA RIBEIRO
531º	MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA
532º	VINICIUS ESTRELLA
533º	IVANILDA SANTOS DE LIMA
534º	ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA
535º	TATIANE NASCIMENTO COSTA VELHO
536º	VIVIANE FERREIRA
537º	CAMILLA SOUZA DOS REIS MENEZES
538º	WELLINGTON SILVA
539º	DINAH SOUZA CLIMACO DA CUNHA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
24ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADES GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022 (HOSPITAL MATERNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 08 de novembro de 2023, no horário conforme apresentado no ANEXO	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo..

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

1.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

1.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

1.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 08/11/2023 às 9hs (tolerância de 30 minutos)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
949º	NILCILENE DA SILVA DIAS PINTO
950º	SIMONE SODRÉ SOARES
951º	VALÉRIA ALVES DE PAULA
952º	MICHELLE DA SILVA PAES
953º	KEILA ROSARIO XAVIER
954º	FERNANDA GABRIELA MOREIRA MOREIRA
955º	DOUGLAS MENDES DA SILVA
956º	ANDREA MICHILES
957º	DANIELA RODRIGUES DE JESUS SILVA
958º	EVELIN TÁSSIA RIBEIRO GONÇALVES
959º	FABIANA SALLES NOGUEIRA DOS SANTOS
960º	VANESSA DA SILVA
961º	MICHELLE CRISTINA DE SOUZA BARBOSA. CRISTINA
962º	JOICE MANHAES DA SILVA
963º	MONIQUE BARRETO SEGUER
964º	GLEICE DOMINGOS DA SILVA
965º	WAGNER DOS SANTOS BARBOSA SANTOS
966º	DEBORA DA SILVA CORREIA
967º	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS BERALDO
968º	VIVIANE FERREIRA DA SILVA
969º	MÁRIO RAFAEL RAMOS DE BARROS RAFAEL
970º	ANA KARLA SANTOS GOMES GOMES
971º	MIRIAM RAMOS CORRÊA BARBOSA
972º	JUCIMARA ALMEIDA SOUZA SILVA DE ALMEIDA
973º	VIVIANE DA SILVA LIMA NUNES
974º	DANIELA TORRES FONSECA
975º	FERNANDA CRISTINA DE SABOYA DE SOUZA
976º	EDILAINE FATIMA DE SOUSA
977º	GLÁUCIA NERI DE SOUZA
978º	ROSEANE DE AZEVEDO RAMOS CASTRO
979º	FABIANE MACEDO RAMOS RIBEIRO
980º	ALINE ROCHA GARAVELLO CARNEIRO
981º	KELLY CRISTINA PASSOS
982º	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA
983º	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
984º	HUGO CELSO PEREIRA DALTRO
985º	LEANDRO DIAS DA SILVA
986º	SUELLEN AZEREDO DE ABREU
987º	PRISCILA CARDOSO LEANDRO
988º	LUANA ALVES DOS SANTOS LIMA
989º	LUIZ PAULO DA SILVA GROSSO
990º	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA
991º	RAFAELA HORTA DA COSTA LIMA
992º	VIVIANE DA CONCEIÇÃO SERGIO
993º	ELIANE AVELAR DE MELO
994º	MARIANA DA COSTA DOS SANTOS
995º	BRUNA ALVES THEODORO
996º	FELLIPE ESPINDOLA
997º	ELAINE PEREIRA ECKARDT DE FREITAS ELAINE PEREIRA ECKARDT DE FREITAS
998º	SIMONE SILVA SOLANO
999º	ALESSANDRA DO AMARAL SOARES
1000º	RENATA PEREIRA SATURNINO
1001º	DANIELLA COSTA DA SILVA
1002º	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
1003º	TASSIA CRISTINA ALCÂNTARA DOS SANTOS
1004º	WANESSA SOUZA PINTO
1005º	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA TATIANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
1006º	ROBERTA LADEIRA CONSTANTINO
1007º	LILIANE CRUZ DOS SANTOS
1008º	VANESSA DOS SANTOS GARCEZ
1009º	EVERTON DA SILVA OLIVEIRA
1010º	LUCIANA CRISTINA COSTA LESSA
1011º	FABIANE MACHADO GAMA PEREIRA
1012º	MÁRCIO ADRIANO TEIXEIRA DA SILVA ADRIANO
1013º	MICHELE OLIVEIRA SILVA SILVA
1014º	ANA CAROLINE SOARES SOARES
1015º	ERICA SOARES DA SILVA
1016º	REBECA DAIANE THOME CUNHA
1017º	TATIANE DA SILVA ANTÔNIO SOARES
1018º	MANOELA CAMPOS DOS SANTOS
1019º	LUCINÉIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
1020º	LUANA ROSA UMBELINO
1021º	MICHELE CAMPOS
1022º	EVANIA CARLA DIAS DA SILVA DANTAS
1023º	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS MORAES ALVES
1024º	VANESSA SANTANA DE ANDRADE
1025º	AMANDA PINHEIRO DOS SANTOS
1026º	DANIELE PEREIRA DE SOUZA
1027º	LETICIA FERNANDES BARBOSA JOAQUIM
1028º	PAULA SIMÕES
1029º	CAROLINE SANTOS FERNANDES
1030º	CAROLINI GUIMARÃES DE ARAUJO
1031º	FABRÍCIA MATIAS
1032º	JULIO CESAR BASTOS BERNARDO
1033º	VANESSA MARTINS
1034º	IVONE SOARES SILVA
1035º	ALDA MARIA LEITE DA SILVA
1036º	FELIPE SILVA
1037º	EVIANE RASCHENDORFER RAMOS
1038º	ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
1039º	GLEICE DA SILVA RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO
1040º	JAILSON FRANCISCO CONCEIÇÃO DE ASSIS
1041º	GRACIELE VALE DO NASCIMENTO
1042º	LUIS GABRIEL NICALSON GABRIEL NICALSON
1043º	RAQUEL GUIMARÃES CALLADO DO NASCIMENTO
1044º	FRANCISCO ASSIS ALVES DA ROCHA ANDRIOLA
1045º	ALINE CRISTINA SOUZA JORDÃO
1046º	MICHELE SANTOS SILVA
1047º	LIDIANE PEREIRA VON HELD
1048º	FLORIZA RODRIGUES SANTIAGO
1049º	FERNANDO DOS SANTOS RICARDO SILVA
1050º	DANIELLE RODRIGUES CORREIA
1051º	GABRIELLE LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA
1052º	EDILANE APARECIDA ALVES CANTO
1053º	ETIENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
1054º	MIRELA ALINE SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

1055º	NATALIA RIBEIRO BARBOSA DE JESUS
1056º	INGRID JULIÃO DA SILVA
1057º	IZABELA DA SILVA CANDEIA
1058º	RENATO GOMES FONSECA
1059º	ANNA KARLLA ZEFERINO CARVALHO ROMEU
1060º	LEANDRO ARAUJO FERNANDES
1061º	TATIANE CARDEAL
1062º	DANIELLE GOMES DOS SANTOS ALVES ALVES
1063º	FABIANE DE SOUZA DAS NEVES
1064º	MARCELE DOS REIS SILVA
1065º	THATIANE YOLANDA VARGAS LIMA
1066º	ALYGIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
1067º	BEATRIZ MERE
1068º	RICHARD SANTOS VIANA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 177/2023
TÉCNICO SAUDE BUCAL (40H)
1ª CONVOCAÇÃO PARA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL N° 177/2023 (UPA´S GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas unidades geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 177/2023 (UPA´S GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa escala, exame admissional e entrega de documentação.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 08/11/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Comparecer no dia e no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
08/11/2023 10H00 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TECNICO DE SAUDE BUCAL 40H (UPA´S RIO SAUDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	JANAINA RAMOS DE ASSIS
10º	RENATA PERES FERRO
12º	BIANCA TARGINO VIEIRA
24º	ALINE FIGUEIRA CARNEIRO DA SILVA CAVICHIO
37º	DÉBORA ALEXANDRE MACIEL

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 277/2023
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 277/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a **MATERNIDADE LEILA DINIZ** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 277/2023**.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
1º	ANTONIO CARLOS BARBOSA NARDIN LIMA	60

(*). Omitido no D.O. Rio de 30/08/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 277/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar como Médicos 18 horas na Maternidade Leila Diniz,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **277/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 29/08/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA D E ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANTONIO CARLOS BARBOSA NARDIN LIMA	60

(*). Omitido no D.O. Rio de 29/08/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 362/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **362/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 07/11/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA CAROLINE CHEVTCHUK ZOCCHE	70

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 370/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(itens 8.7 e 8.8 do Edital 370/2023**), para atuar nos plantões do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA 12H
(ÁREA DE ATUAÇÃO - ANESTESIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	NARA GISELE PEREIRA PANTALEÃO	90
2º	RAFAEL COSTA DE ARAUJO COSTA	50
3º	ISABELA MOREIRA SILVA	50
4º	MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	40
5º	JOSIMARA ARAUJO DA SILVA DIVINO	40
6º	SERGIO AUGUSTO ACIOLY DE MELO FILHO	20
7º	YAN RODRIGO DE ALMEIDA MACHADO	20
8º	GABRIELLE MAHEDA DE SOUZA LIRA	20
9º	THAYSSA COSTA TEIXEIRA	10

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA 12H
(ÁREA DE ATUAÇÃO - CIRURGIA GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	BIANCA SODRE DE AMO	100
2º	ANNY YINNETH COPETE CARRASCO	100
3º	GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA	80
4º	WAGNER PATRÍCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	80
5º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	70
6º	RAQUEL ABREU FERREIRA	70
7º	PAULA PESSOA DA SILVA	60
8º	ARTHUR SCHWAB SANTOS	60
9º	VINÍCIUS MOTTA BORGES	50
10º	MATHEUS SAITER NONATO	50
11º	RENATO IUNES BRANDÃO SALLES	50
12º	MATHEUS W. DA CUNHA FERNANDES COSTA	50
13º	FRANCISCO DE ASSIS MONNERAT GONÇALVES	40
14º	MARIANA GERALDI RODRIGUES	40
15º	MATHEUS PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	40
16º	THIAGO ENRICO MASSI WERNECK	30
17º	VITOR EMANUEL RODRIGUES MOÇO PISETTA	30
18º	LUÍSA JABOUR PAZELI	30
19º	ÉRYKA PÂMELLA VIEIRA BISPO	30
20º	ISABELLA CORDEIRO FURTADO	30
21º	RAFAELA CIARLINI CAMPBELL	30
22º	LETÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 376/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.005.730/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC *e**	GRATIFICAÇÃO DE ROTINA	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	01	30 HORAS	R$ 11.029,13	R$ 264,00	R$ 2.205,83	R$ 2.250,00	R$ 15.748,96

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

* Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **http://www.riosaude.rio.br/.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado PÓS-RECURSO e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **07/11/2023 a 08/11/2023 até às 12h00min** no endereço http://www.riosaude.rio.br/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação PÓS-RECURSO no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação PÓS-RECURSO, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado PÓS-RECURSO (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado PÓS-RECURSO, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado PÓS-RECURSO ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
07/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
07/11/2023 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
07/11/2023 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/11/2023 / 12h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/11/2023 / 13h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
10/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO ROTINA 30 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 377/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 09/000.467.2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e ****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.							
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).							

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFICIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA - EMERGÊNCIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.881,48
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).							
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).							

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
**** A gratificação é estipulada para difícil provimento emergência (Clínica Médica e Pediatria).

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

e) Resultado pós recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **06/11/2023 a 08/11/2023 até às 12h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO:
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós Recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
07/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
06/11/2023 / 15h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
06/11/2023 / 15h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/11/2023 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
08/11/2023 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
10/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E/OU AMARELA).*e**	10 POR ANO COMPLETO COMPROVADO	100
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).*e**	10 POR ANO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01(UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).*e**	10 POR ANO	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 378/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.500/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Leila Diniz. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R$ 6.617,48	R$ 264,00	R$ 1.323,50	R$ 8.204,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:						
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).						

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos **dias 06/11/2023 a 12/11/2023 até às 23h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br.** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós Recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência, do candidato classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
07/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
06/11/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
06/11/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
13/11/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
14/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
14/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
16/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

CARGO: MÉDICO 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO.	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO COMPROVADO À PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de Empresa especializada em Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas, visando a cessão de uso de software de prontuário eletrônico que contenha aplicação, infraestrutura de hardware e software básico, prestação de serviços de implantação e infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e customização do sistema; e suporte técnico, para utilização nas Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, com fulcro nas Leis sob nº 13.303/2016 e 10.520/02 e nos Decretos Municipais n° 44.698/2018, 23.957/2004 e 30.538/2009 e em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos que instruir o processo - TR Nº RSU-PRO2023/07125.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao7.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação** - estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 643/2023
PROCESSO RSU-PRO-2023/05204

DATA: 10/11/2023 - 09:00 as 18h00.
Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de Medicamentos, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, art. 29, XV, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, disponível no site www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica nº 643/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail cotaçãoaquisicao14.riosaude@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.02098 - 99-004.561-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0845/2023

Onde-se-lê:
(...) **SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA** (LOTE 01 no valor total de R$ 305.000,00) (...).

Leia-se:
(...) SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA (LOTE 01 no valor total de R$ 304.999,92) (...).

D.O. RIO de 06/11/2023 - n° 157 - 1ª coluna - Pág. 114
*Republicado por conter divergência de itens.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
EDITAL SMC Nº 03 DE 19 DE JULHO DE 2023
COMUNICADO
PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

A Secretaria Municipal de Cultura torna público os recursos recebidos após publicação do resultado preliminar da Fase de Classificação do Edital e Ações Locais - Edição Paulo Gustavo, de n° 03 de 19 de julho de 2023.
Os recursos foram recebidos por meio de sistema online (acoeslocais.com.br), das 10h do dia 31 de outubro de 2023 até as 18h do dia 6 de novembro de 2023, em três dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar, conforme item 12.1 do Edital. Os recursos recebidos estarão disponíveis no endereço eletrônico da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/).

1. QUANTO ÀS CONTRARRAZÕES
Caso haja proponentes que considerem que sua situação possa ser alterada a partir dos recursos recebidos, estes poderão enviar suas contrarrazões (Item 12.2) em até 2 dias úteis, a contar da publicação no DOMRJ, de acordo com inciso III, artigo 16 do Decreto Federal nº 11.453/2023.
As contrarrazões deverão ser enviadas por meio de sistema online (acoeslocais.com.br), que será reaberto especialmente para este fim, das 10h do dia 8 de novembro de 2023 até às 18h do dia 9 de novembro de 2023.
- Apenas serão avaliadas as contrarrazões de proponentes que possam vir a ter sua situação alterada a partir dos recursos recebidos, portanto ao enviar sua contrarrazão, o proponente deverá indicar o número de inscrição da PROPOSTA cujo recurso submetido possa vir a prejudicá-lo.
- Não é permitido o uso das contrarrazões para a inclusão de novos documentos.
- O acesso ao sistema se dará através do mesmo usuário e senha utilizado no momento da inscrição.

2. QUANTO AO RESULTADO FINAL
Após a conclusão dos períodos de recursos e contrarrazões, o resultado final da fase de Classificação será publicado em Diário Oficial, bem como a convocação para a Fase de Escuta.
A fase de Escuta e Seleção está prevista para ocorrer a partir do dia 13 de novembro, podendo haver alterações.

3. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES
Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural pelo e-mail acoeslocais.leipaulogustavo@gmail.com.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ZIEMBINSKI, LOCALIZADO NA RUA URBANO DUARTE, 30 - TIJUCA/RJ"

Aos seis dias do mês de novembro de 2023, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria SMC "P" nº 06 de 25/05/2023, publicado no D.O Rio nº 49 de 26/05/2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº 03/2023 - SMC. O Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Licitação. Dando continuidade à sessão, conclui-se que a licitante RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitada por não atender ao subitem (E.3) - Parcela de maior relevância letra "C" - Execução de serviço de estrutura metálica. Considerando que não estavam presentes todas as empresas participantes, fica aberto o prazo previsto no inciso I alínea "a", do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 07/11/2023 até 13/11/2023. Por fim, o Presidente informou que todos os atos da reabertura da licitação serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO do seguinte Edital:

EDITAL Nº 13 - VIVA O CINEMA DE RUA

Lista das propostas INABILITADAS com indicação dos respectivos itens do regulamento cujo descumprimento que motivou sua inabilitação.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

PROPOSTAS INABILITADAS
Nº DE INSCRIÇÃO: 4728
PROPOSTA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTAÇÃO RIO - SALA 5
PROPONENTE: ESTAÇÃO CINEMA E CULTURA
DESCUMPRIMENTO: 9.1.

Nº DE INSCRIÇÃO: 4730
PROPOSTA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTAÇÃO BOTAFOGO - SALA 1
PROPONENTE: CINECLUBE PAU BRASIL
DESCUMPRIMENTO: ANEXO VI - Itens 4, 7, 8, 9 e 10

Nº DE INSCRIÇÃO: 4731
PROPOSTA: CINE SANTA TERESA
PROPONENTE: ARTE VITAL EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA ME
DESCUMPRIMENTO: ANEXO VI - Itens 5, 7 e 10

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas HABILITADAS E INABILITADAS para contratação, após recurso, selecionadas pela Comissão Julgadora do seguinte Edital:

EDITAL Nº 7 - PRODUÇÃO DE NOVAS TEMPORADAS DE WEBSÉRIE

PROPOSTAS HABILITADAS
PROPOSTA: O QUE TEM NA MINHA SACOLA?
PROPONENTE: VALENTINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO & MARKETING

Nº DE INSCRIÇÃO: 2217
PROPOSTA: NOTURNAS - TEMPORADA 2
PROPONENTE: ACALANTE FILMES LTDA

PROPOSTA INABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 3625
PROPOSTA: O EXPLORADOR DE MITOS - SEGUNDA TEMPORADA
PROPONENTE: ISABELLA MACIEL VILLALBA 15903886744
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 6.2

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 06/11/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública as **propostas HABILITADAS para a 2ª reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE APOIO**, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, no âmbito do PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023, do seguinte Edital:

EDITAL Nº 10 - DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE" - MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL

I - LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE ALCANCE INTERNACIONAL.

PROPOSTAS HABILITADAS
Nº INSCRIÇÃO: 4696
PROJETO: CORRIDA DOS BICHOS
PROPONENTE: O2 CINEMA LTDA

Nº INSCRIÇÃO: 4745
PROJETO: CARTAS PARA DEUS
PROPONENTE: RUBI FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº INSCRIÇÃO: 4737
PROJETO: RIO SHORE (TEMPORADA 05)
PROPONENTE: NA PARALELA FILMES LTDA

II - LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE ALCANCE NACIONAL, ORIUNDA DE OUTROS ESTADOS.

PROPOSTAS HABILITADAS
Nº INSCRIÇÃO: 4724
PROJETO: ESTRANHO AMOR
PROPONENTE: VISON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nº INSCRIÇÃO: 4727
PROJETO: CAINDO NA REAL
PROPONENTE: A. A. PELLENZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONSEMAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168/2023
141ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAC, convoca os Membros, Conselheiros e respetivos suplentes, tornando pública sua 141ª Reunião Extraordinária no próximo dia 14/11/2023, terça-feira, com convocação única às 10h, na forma presencial, no auditório do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, situado à rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova, com a seguinte pauta proposta:

1) Informes sobre o processo eleitoral referente ao mandato do Biênio 2024 - 2026.

Atenciosamente,

Tainá de Paula Reis Kapaz
Secretária Municipal do Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CIDADE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Em seis de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos tivemos início a reunião de retomada das atividades do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cidade, iniciando com a apresentação dos representantes das instituições integrantes do Conselho: Sri. Gabriela Magnani, representante da FEMERJ; Sr ª. Luíza Carneiro, representante da AMAGAVEA; Sr ª. Isaura Bredariol, representante do ICMBIO; Sr. Rechieri Sartori, representante da PUC-Rio; Sr. José Ricardo, representante do MHC - Museu Histórico da Cidade do RJ; Sr. Mario Luiz, presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal da Cidade. Além dos convidados: Sr. Waldir Cavalcanti, Presidente da Associação de Moradores do Parque da Cidade; Sr. Horácio Ragucci, representante da Associação Movimento Trilha Transcarioca; Sr. Jeremias Freitas, representante do Movimento Trilha Tanscarioca; Sr ª. Andressa Ferreira, moradora do entorno; Sr. Adeilson Sousa, morador do entorno; Sr ª. Eva, moradora do entorno; Sr. Rafhael Martins, morador do entorno; Sr. Rodrigo Botelho, morador do entorno; Sr. Júlio Cesar, morador do entorno e Sr ª. Márcia Dabul, moradora do entorno. O presidente do conselho, Mario, iniciou comentando sobre a importância do Conselho Gestor, ser a garantia da comunicação das Unidades de Conservação (UC) com as instituições privadas, públicas e cidadãos da localidade para a efetivação do Plano de Manejo. Abordou ainda alguns pontos do Regimento Interno do Conselho Gestor, como: a necessidade de haver a nomeação de um Secretário Executivo, a possibilidade de formação de câmaras temáticas, como: de pesquisas, já com sugestão pontuada no plano de manejo sobre o impacto ambiental dos animais domésticos em UC. Também abordou a possibilidade de câmara temática de educação ambiental e outras. A Sr ª. Isaura Bredariol, informou que no Parque Nacional da Tijuca foi realizada pesquisa sobre o impacto dos animais domésticos dentro de Unidades de Conservação. O presidente do conselho, Mario, louvou a notícia e buscou estas informações. O presidente, Mario, ficou de enviar por e-mail o Regimento Interno do Conselho e o Plano de Manejo para todos os presentes na reunião. Expôs ainda de estarmos realizando as reuniões ordinárias do Conselho Gestor nas primeiras sextas-feiras dos meses pares. Não havendo nada a opor pelos presentes, ficou acordado. Informado ainda pelo presidente do conselho, Mario, que a ata da reunião será publicada no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro. Relatou também que a aplicação do Plano de Manejo do PNM da Cidade vem sendo realizada através das diversas ações, como: receptividade da UC para pesquisas realizadas por alunos de diferentes universidades que encaminham solicitações com pedidos de autorização para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima (SMAC). Informou ainda que vem sendo aplicado o cronograma físico do Plano de Manejo, como: atividades de educação ambiental, realizadas através do Agente Ambiental Leandro (Urso), tanto na Comunidade Vila Parque da Cidade como no interior do parque. Informou ainda que o manejo da fauna pontuado no Plano de Manejo vem sendo realizado pela Patrulha Ambiental da SMAC. Destacou que já recebeu notícias do Corpo de Bombeiro estar adentrando a UC para realizar solturas de animais, mas não recebe nenhum registro formal ou verbal destas solturas com informações sobre a origem e outros detalhes sobre dos animais em questão. O Sr. Jeremias Freitas, relatou a importância da gestão do parque buscar realizar comunicação com o Corpo de Bombeiro e estabelecer um protocolo para as atividades de soltura destes animais, considerando que precisa ser analisado vários fatores antes de efetuarem estas solturas, com a presença de um biólogo especialista da área e um veterinário. O presidente do conselho, Mário, concordou com o Sr. Jeremias Freitas, pois esta é uma atuação que é contrária ao regulamento da UC. Outros presentes na reunião também relataram ver o Corpo de Bombeiro adentrar com visível intenção de soltura de animais. O presidente do conselho, Mario, informou que buscará contactar o Corpo de Bombeiro para adequar os procedimentos que vão ao encontro das normas das Unidades de Conservação. Aproveitou, ainda, o ensejo do enfoque trazido para abordar a situação dos animais domésticos, que transitam no interior da UC, principalmente animais ferozes como pitbull e semelhantes que não somente infringe a legislação, mas também tem gerado diversos conflitos entre os proprietários dos animais sem uso de coleiras e focinheiras. Sr ª. Isaura, relatou a importância de haver Guardas Municipais presentes na entrada do parque para coibir a entrada destes animais domésticos, que ferem as normas de conduta das Unidades de Conservação. A Sra. Isaura Bredariol sugeriu que se faça um cadastro dos cachorros de moradores e um termo de compromisso com acordos para minimizar o impacto dos mesmos. No que a maioria dos presentes concordaram com a medida, principalmente o presidente, Mario, relatou que esta demanda também está incluída no cronograma físico do Plano de Manejo do PNM da Cidade e que precisamos realizar. Sr. Jeremias Freitas, lembrou a todos, os registros que temos de notícias que, o pitbull pode matar uma pessoa; e que é do conhecimento público, que há lei que prevê necessidade de uso focinheira apropriadas, entre outras exigências nas vias públicas. Com a abordagem do tema sobre a necessidade da presença do Guarda Municipal o presidente do conselho, Mario, relatou que conta apenas com um Guarda Municipal - GDA por plantão durante o dia, o que tem inviabilizado diversas ações na UC; considerando também a diferença de atuação destes, com desenvoltura e comprometimento que diferenciam entre os Guardas Municipais que atuam no PNM da Cidade; sendo dois destes bastante atuantes e os outros dois com dificuldade de atuação. Informou ainda, que este também tem sido um obstáculo para aplicação da fiscalização pontuada no Cronograma Físico do Plano de Manejo da UC. O presidente do conselho, Mario, aproveitou a oportunidade para destacar a atuação do Guarda Municipal do GDA, Sr. Solimar; declarando ser este um profissional exemplar, com grande dedicação e cooperação com as diversas demandas da UC; informando também que recebe muitos comentários super positivos de atuação do GDA mencionado através dos frequentadores do parque e da comunidade em torno sobre a excelente atuação do mesmo. A Sr ª Eva, juntamente com o presidente do Conselho também destacaram a atuação do GDA Ramos, que muito cooperou com a fiscalização da UC. Mediante ao exposto sobre dificuldade de apoio para fiscalização, os presentes Conselheiros e convidados, sugeriram que o gestor entrem em contato com o Comandante dos Guardas Municipais do GDA's para nos ajudar com a situação apresentada, considerando inclusive que o parque conta apenas com um Guarda Municipal por plantão de 24 horas. Diversos presentes, destacaram ainda, a necessidade da presença efetiva dos Guardas Municipais nas áreas de visitação, considerando também que os visitantes irão visualizar a presença deles, o que muito irá cooperar para inibir atitudes contrárias às normas da UC; fato este que vem ocorrendo com frequência. Os presentes solicitaram ao gestor que se implemente o monitoramento da atuação dos funcionários que apoiam a gestão do parque por meio de planilhas de presença e lista de tarefas realizadas a serem encaminhadas aos órgãos responsáveis mensalmente. A Sr ª. Márcia Dabul, relatou a necessidade de reforçar a fiscalização para coibir atividades irregulares nos eventos que são realizados no gramado central do parque, contendo inclusive explosão de confetes, som auto e outras ilegalidades; e estas ocorrem principalmente nos finais de semana. Sugeriu ainda que sejam criados dispositivos para que os responsáveis dos eventos estejam comprometidos de fato com o respeito às normas do parque, em conformidade com a sinalização, que por sinal, precisa ser mais específica sobre as regras para realização destes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

eventos no interior do parque. O presidente do conselho, Mario, informou que os solicitantes de eventos, como, piqueniques, é solicitado que assinem o Termo de Responsabilidade enviado por e-mail. Explicou também sobre a necessidade dos Guardas Municipais do GDA estarem envolvidos em cooperar com esta demanda da fiscalização, principalmente nos finais de semana. Outrossim informou que foi elaborado na Gerência de Unidades de Conservação o desenho descritivo para confecção de uma placa informativa a ser colocada na entrada da UC com informações sobre piqueniques; onde também comunicará a proibição de animais domésticos, isto, mediante as diversas reclamações que tem recebido, principalmente sobre conflitos entre animais domésticos, incluindo cães ferozes. Além das reclamações dos visitantes que também se queixam destes animais tentarem atacá-los; o que tem gerado uma situação constrangedora no interior da UC, quando deveria ser um local de contemplação e encontro com a natureza. Relatou ainda que embora a Gerente dos Museus, Sr ª. Heloisa, não esteja presente, o informou que presenciou em frente a entrada do Museu um conflito de cães de grande porte atacando um cão de menor porte, sendo uma situação muito triste de presenciar; e solicitou que pudéssemos fazer algo para mudar este quadro que vem se repetindo com muita frequência. A Sr ª. Gabriela Magnani, sugeriu que o projeto de implantação de placa com maior abrangência informativa a ser instalada na entrada da UC pudesse apresentar uma espécie de checklist, com as regras de piqueniques, situação dos animais domésticos, legislação da UC ou um até mesmo um QR Code contendo as informações mais detalhadas. O presidente do conselho, Mario, informou que estas sugestões são por demais oportunas e super bem vindas, mas precisará passar pela Gerência de Unidades de Conservação que possuem padrão de sinalização, mas que se responsabiliza de trazer resposta na próxima reunião do Conselho Gestor, com a apresentação do projeto desta placa. A Sr ª. Luíza Carneiro, relatou a importância das instituições que compõem o conselho sobre a necessidade da criação de atividades em equipe formada por integrantes do Conselho e outros voluntários para ações de conscientização do comportamento do público que frequenta o parque. A Sr ª. Isaura Bradariol, relatou a importância da atuação do grupo de voluntários que realizam atividades no Parque Nacional da Tijuca, sendo considerado um trabalho de grande relevância e projeção. O presidente do conselho, Mario, concordou que de fato é um apoio muito importante para o parque e que já buscou no passado implementar, mas não teve muita adesão. Em continuidade, a Srª Isaura, indagou ao professor Sr. Requiere Sartori, sobre a possibilidade da PUC-Rio disponibilizar horas de extensão junto ao PNM da Cidade e ao Parque Nacional da Tijuca. O Sr. Requieri Sartori, relatou que estará verificando a possibilidade e responderá na próxima reunião. O presidente do conselho, Mario, informou que a implantação da trilha Mirante das Margaridas, vem sendo mais uma conquista pontuada no plano setorial de operacionalização, contida no Plano de Manejo da UC, mas infelizmente não tem podido contar com apoio dos Garis da COMLURB para manutenção destas áreas, apesar desta demanda está pontuada no cronograma físico de execução do Plano de Manejo, como também a manutenção das demais trilhas existente no interior do parque. A Sr ª. Luíza Carneiro, registrou a necessidade da integração das instituições que compõem o conselho a manifestação em conjunto, com fim de cooperar no diálogo com a COMLURB para efetivação das manutenções necessárias no parque. Mediante ao exposto, os conselheiros presentes e demais participantes foram favoráveis ao pleito e solicitaram que a COMLURB possa se manifestar quanto à mudança da atuação dos Garis que estão lotados no parque. O Sr. Horácio Ragucci, propõe mutirão para a vistoria e limpeza da trilha que dá acesso ao Mirante das Margaridas; ressaltando a necessidade de instalação de deck. Destacou ainda o relevante atrativo que o Mirante das Margaridas possui dentro da UC, podendo se tornar uma das áreas mais visitadas depois do Museu Histórico da Cidade do RJ no interior do parque. Sr. Jeremias Freitas, relatou que está se planejando para realização de atividade de revitalização da Trilha Trasncarioca que passa no interior da UC, com revisão do traçado, contado com o apoio da Sr ª. Adriana Bocaiuva, da Associação Amigos do Museu Histórico da Cidade, que faz parte do Conselho Gestor. Sr ª. Eva, relatou a importância da visualização da Guarda Municipal, principalmente nas áreas de visitação do parque, considerando que este é um papel a ser desenvolvido por eles e que isto trás mais tranquilidade aos frequentadores e visitantes que adentram a UC. Sr ª. Andressa Ferreira, solicitou providências quanto às lixeiras exposta na parte alta do parque, que muito tem afetado os macacos-prego que espalham o lixo sobre as árvores e tem trazido roedores (ratos) e serpentes para o local devido a concentração desses lixos, que estão localizados próximo ao acesso a Comunidade Vila Parque da Cidade, onde a COMLURB realiza a coleta através dos caminhões. O presidente do conselho, Mario, respondeu que em meio a diversas buscas de solução já tentadas no local, mas sem grande sucesso, propôs, agora, a construção de estrutura em alvenaria com pequena porta, semelhante à já existente próximo da Associação de Moradores do Parque da Cidade. Na ocasião, esta sugestão de estrutura teve concordância da Sra ª Isaura Bredario, da ICMBIO e do Sr. Rechieri Sartori, da PUC-Rio; bem como o Sr. Waldir, Presidente da Associação de Moradores do Parque da Cidade, se dispôs a providenciar a construção da estrutura, mediante autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima. O Sr. José Ricardo, trouxe a solicitação da Diretora do Museu Histórico da Cidade do RJ, Sr ª. Gisele, sobre a possibilidade de buscarmos em conjunto a implantação de transporte turístico através do sistema de chamada pública. Os presentes mencionaram priorizar na proposta: transporte elétrico para redução de impacto ambiental, e que será uma ótima iniciativa. O presidente do conselho, Mario, registrou ainda que em cumprimento ao plano setorial do Plano de Manejo referente a situação fundiária no interior da UC, consta no processo administrativo 14/000.810/2012 a demolição do imóvel abandonado no interior da UC e a área está se recuperando ambientalmente. O presidente do conselho, Mario, solicitou, ainda, aos Conselheiros que estejam enviando sugestões por e-mail de novas instituições públicas e privadas para compor o conselho, considerando a retomada das atividades e a ausência de algumas instituições que não apresentaram desejo de continuar compondo o Conselho Gestor do PNM da Cidade. Ficou acordado também que na próxima reunião teremos recomposição do conselho e votação para o Secretário Executivo. Nada mais havendo por se tratar o presidente Mário, deu por encerrada a reunião ordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos e assinar a ata por ele lavrada.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 06/11/2023

"Atenda ao exigido"
Proc. 14/200.020/2013 - MOVIDA Locação de Veículos S/A

"Emitido o seguinte Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 018/2023 - Proc. 26/510.621/2018 - Isoalfa Termo Acústico Ltda

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023
PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
SMF- PRO - 2023/16660 HORTIFRUTI ORNELAS ALIMENTICIOS LTDA - A.I. 1.043.041

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.594/2023	PANFLETAGEM KALEL DE COELHO NETO LTDA
04/150.601/2023	ALTO IMPACTO MIDIA EXTERIOR LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração a Lei 758/85, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
348/2023	CEMUSA RIO S/A

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 03/11/2023
Proc. SMF-PRO-2023/06928 - ALINE DE SIQUEIRA CANDIDO
Pelo GFFAE: A solicitante Srª Aline de Siqueira Candido, compareça para esclarecimento do objeto do processo.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2023

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 14 de novembro de 2023 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
JUARES PAULO DE OLIVEIRA	81.001585-8
LUCIO MEIGA SOBRAL	81.000489-4
FELIPE DE FREITAS RODRIGUES	46.331423-4
RONALDO VICENTE FERREIRA	81.001033-0
GERALDO ALVES DOS SANTOS	81.000239-9
FRANCISCO RIBEIRO DE PINHO	81.000570-5
ELENILDO MARQUES DE SOUZA FILHO	46.318248-6
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO	81.001236-3
ARMANDO DO PRADO MALTEZ	81.000748-2
DAGMAR DA COSTA GARCIA	81.000709-3

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
UASG: 986001

Processo: **GM-PRO-2023/02048**
Pregão Eletrônico Nº: **892/2023**
Tipo de licitação: Menor preço **por item**
Modo de disputa: **Aberto e fechado**
Data e hora da abertura da Licitação: **21/11/2023 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor total estimado: **R$ 123.294**,**70** (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
Telefones para contato: (21) 2976-6101/2976-6075
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

AVISO
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA (CMJC)

A Plenária do Conselho Municipal da Juventude Carioca, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei n° 7.225 de 10 de janeiro de 2022 resolveu alterar o Edital de eleição das vagas ociosas de representantes da Sociedade Civil - Resolução JUV-RIO nº 08 de 04 de agosto de 2023:
"Art 3.° Poderão participar do presente procedimento eleitoral as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que atenderem às exigências constantes deste Edital, que:
1 - não possuam **12 (doze)** ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com o Município do Rio de Janeiro."
*Omitido em D.O de 01/11/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/101.078/2019

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a Senhora **Suzane Therezinha Dinelli Rizzo**, para recolher ao Tesouro Municipal, no prazo de 30 dias, o valor indicado no **Acórdão nº 1887/2023**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os referidos valores deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e o comprovante de recolhimento deverá ser apresentado na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.568/2021
2º Termo Aditivo n°: 162/2023 ao Contrato n° 066/2021
Data da Assinatura: 09/09/2023
Partes: PCRJ/SMS e a SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Acréscimo de 14,06% (quatorze vírgula zero seis por cento), na prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da Administração direta, autarquias e fundações municipais, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
Prazo: A partir de 10/09/2023
Valor Total: R$ 741.012,88 (setecentos e quarenta e um mil, doze reais e oitenta e oito centavos)
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.09
Programa de Trabalho: 18.01.10.126.0380.2790
Nota de Empenho nº: 2023/1930 no valor de R$ 1,00.
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b"da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2022/00849
TERMO ADITIVO N.º: Primeiro Termo Aditivo nº 15/2023 ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel.
PRAZO: 15/10/2023 a 14/10/2025.
VALOR TOTAL: R$ 128.601,74 (cento e vinte e oito mil seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.31.09.126.0389.4769
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.40.03
FONTE DE RECURSOS: 1.802.200
NOTA DE EMPENHO: 2023/000334
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, no que couber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.009/2014
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.
PARTES: CET-RIO e Apogee Empreendimento Imobiliário S.A.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à análise de impacto viário ao projeto de modificação aprovado para construção de agrupamento residencial com 03 (três) blocos com subsolo, térreo, 05 (cinco) pavimentos tipo e cobertura, situado na Av. Lúcio Costa nº 4.260 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE CONTRATO JUVRIO N° 007/2023

Processo Instrutivo n°: JUV-PRO-2023/00273
Instrumento nº: Contrato n° 007/2023
Data da assinatura: 01/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - LIMPEZA
Prazo: 01/10/2023 a 30/09/2024
Valor Total: R$ 386.406,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e seis reais)
Programa de Trabalho: 53.01.04.122.0381.2161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2023/156
Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Meditrauma Ltda, Cnpj 68.641.117/0001-98, Inscrição Municipal 0112227-4 situado Avn. Meriti 2056 - Vila da Penha - Rio de Janeiro - RJ, torna público que requereu a Licença Ambiental junto ao Município do Rio de Janeiro processo EIS-PRO-2023/13892 em 05/10/2023, para o local e as atividades de Clínica Médica sem internação, Fisioterapia, Radiologia, e Serviços de Vacinação e Imunização Humana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/002088/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 36/2023 AO CONTRATO Nº 51/2022
Data da assinatura: 18/09/2023 à 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME e Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA
Objeto Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Valor total: R$ 9.750,18 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2791
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2023/002586 no valor de R$ 5.097,81,00
Fundamento: Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2023/05071
Termo Aditivo: 28/2023 ao contrato nº 02/2023
Data da assinatura: 06/10/2023
Partes: PCRJ/SME/E/9ª CRE e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
Objeto: Alteração da filial responsável pela execução do objeto contratual
Prazo: 23/02/2023 a 22/02/2024
Valor: R$ 993.244,50 (Novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.11
Nota de Empenho: 2023/99
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO EIS-PRO-2022/04021.01
ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.
PARTES: CET-RIO e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
OBJETO: Retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado em 22/06/2023 entre as partes, para que conste que a COMPROMISSÁRIA deverá atender ao disposto nos Arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 52.586 de 30/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO EIS-PRO-2022/04017.01
ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.
PARTES: CET-RIO e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
OBJETO: Retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado em 22/06/2023 entre as partes, para que conste que a COMPROMISSÁRIA deverá atender ao disposto nos Arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 52.586 de 30/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/02088.
ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.
PARTES: CET-RIO e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
OBJETO: Retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado em 22/06/2023 entre as partes, para que conste que a COMPROMISSÁRIA deverá atender ao disposto nos Arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 52.586 de 30/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.101/2022.
ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.
PARTES: CET-RIO e GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
OBJETO: Aditamento pela COMPROMISSÁRIA, a implantação, em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da licença de obras da SC/COR-VIAS, dos projetos relacionados: Projeto Geométrico Horizontal para trechos da Estrada dos Bandeirantes e Rua Godofredo Marques; Projeto de Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal para trechos da Estrada dos Bandeirantes e Rua Godofredo Marques; Projeto de Sinalização Semafórica e de rede de dutos para a interseção da Estrada dos Bandeirantes e Rua Godofredo Marques; Atender ao disposto nos artigos 2º, 3° e 4º do Decreto nº 52.586 de 30/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: IFR-PRO-2023/01147
Instrumento: Contrato nº 40/2023
Data da assinatura: 26/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, PERTENCENTES À CLASSE 7440.
Valor: R$ 245.180,00
Prazo: 60 meses
Programa de Trabalho: 15.01.15.126.0380.2790
Natureza da despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho: 2023/000744
Valor Empenhado: R$ 245.180,00
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 06/500.340/2022
1º TERMO DE ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO: Nº 06/2022
ASSINATURA: 04/10/2023
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a CERVELLO INFORMÁTICA LTDA
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data de 05/10/2023.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 49.271,04 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 98.542,08 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.126.0380.4760
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.04
FONTE DE RECURSO: 1501200
VALOR DO EMPENHO: R$ 8.759,30 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2023/0151.
FUNDAMENTO: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 07/02/002970/2018
3º Termo Aditivo nº 72/2023 ao Contrato nº 61/2019
Data da assinatura: 31/10/2023
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e ELEVADORES ELBO LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual, a contar de 31/10/2023 até 30/10/2024.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 57.888,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
Programa de Trabalho:16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho nº: 2023/000490
Valor do Empenho: R$ 9.808,80 (nove mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00524
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 128/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
PARTES: F-Artes e V.D.S. FITNESS LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa das áreas externas para o ensaio Hardyn Fitness, no dia 14/11/2023
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 26/104.278/2021
TERMO: Nº 47/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Telexperts Telecomunicações LTDA.
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 2.354,15 (Dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2023/08421
TERMO N.º: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023
PARTES: PREVI-RIO e a Empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional - Agenciamento de Recepção - 19 (dezenove) postos.
PRAZO: 06/11/2023 a 05/11/2024.
VALOR TOTAL: R$ 837.307,20 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e sete reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.31.09.122.0389.4169
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.37.02
FONTE DE RECURSOS: 1.802.200
NOTA DE EMPENHO: 2023/000350
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/000931/2022
2º TERMO ADITIVO Nº 43/2023 AO CONTRATO Nº 144/2022
Data da assinatura: 31/10/2023
Partes: PCRJ/SME e MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA EPP
Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2023
Prazo: 01/11/2023 à 31/10/2024
Valor total: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07
Nota de Empenho nº: 2023/003287 no valor de R$ 20.000,00 e nº 2023/3509 no valor de R$ 56.667,00
Fundamento: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/44450
Contrato nº 168/2023
Data da assinatura: 25/10/2023
Partes: PCRJ/SME e ZIT GRÁFICA EDITORA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços Especializados Editoriais e Gráficos para atender à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.
Prazo: 25/10/2023 a 24/10/2024
Valor total: R$ 10.954.155,68 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2988
Natureza da Despesa: 33.90.39.07
Nota de Empenho nº: 2023/003397 no valor R$ 772.377,07 e 2023/3398 no valor de R$ 521.466,34, 2023/003399 no valor de R$ 50.613,15 e empenho nº 2023/003400 no valor de R$ 480.000,00.
Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2022 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/47517
Contrato nº 171/2023
Data da assinatura: 27/10/2023
Partes: PCRJ/SME e HOLTZ CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de CAMISETA, a serem distribuídos aos estudantes matriculados nas Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Prazo: 27/10/2023 a 26/10/2024
Valor total: R$ 4.929.517,44 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 33.90.30.04
Nota de Empenho nº: 2023/003506
Fundamento: Art.28 Inciso I da Lei 14133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/36822
Contrato nº 169/2023
Data da assinatura: 25/10/2023
Partes: PCRJ/SME e VIA GRÁFICA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços Especializados Editoriais e Gráficos para atender à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro
Prazo: 25/10/2023 a 24/10/2024
Valor total: R$ 1.205.549,96 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0621.2133
Natureza da Despesa: 33.90.39.07
Nota de Empenho nº: 2023/003417 no valor R$ 5.846,32
Fundamento: Art. 1º, caput da Lei 10.520 de 17/07/2022 e alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00108
Instrumento: 3º Termo Aditivo n° 070/2023 ao Contrato nº 008/2023
Data da assinatura: 27/10/2023
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Edro Engenharia LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo.
Fundamento legal: artigos 522 e 523 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/801.254/2020
TERMO: Nº 40/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.213,56 (Um mil e duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/800.964/2020
TERMO: Nº 41/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 616,28 (Seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/801.257/2020
TERMO: Nº 42/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.125,99 (Um mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) **Processo Instrutivo** nº 09/800.043/2022
1º Termo Aditivo nº 006/2023 ao Contrato SUBPDEC nº 011/2022
Data da Assinatura: 21/10/2023
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de condutores de veículos de cargas leves para atender a SUBPDEC.
Prazo: 12 meses.
Valor Total: R$ 663.827,51 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 18.16.06.182.0643.2215
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2023/000207 no valor de R$ 129.077,60 (cento e vinte e nove mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).
Fundamento: Artigo 1º, caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/800.963/2020
TERMO: Nº 43/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 565,80 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 06/800.965/2020
TERMO: Nº 44/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A
OBJETO: Implantação e/ou instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou Privado.
VALOR DO TERMO: R$ 1.127,19 (Um mil e cento e vinte e sete reais e dezenove centavos) por mês - Cobrança suspensa por Mandado de Segurança n° 2007.001.120007-0.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - CET-PRO-2023/02124
CONTRATO nº 015/2023
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.
PARTES: CET-RIO e A3 Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda.
OBJETO: Agenciamento de serviço de Assistente Técnico, para alocação na sede e demais unidades descentralizadas da CET-Rio.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 524.215,20.
VALOR DO EMPENHO: R$ 119.404,57.
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.51.26.122.0382.4162.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09.
NOTA DE EMPENHO: 2023/000699.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio Nº 0604/2023.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2022/00036
INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº 001/2023 ao Tc n° 129/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
PARTES: RIOTUR e a GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a retificação da data de início e do prazo de contrato. Passando a vigorar por 24 meses a contar de 20 de outubro de 2023, conforme especificações e justificativas contidas no processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo n.º: 08/002.925/2021
Termo de Fomento n.º: 063/2023 do Livro SMAS n.º 060.
Data da assinatura: 20/10/2023.
Partes: SMAS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CAUSAS SOCIAIS.
Objeto: O presente termo tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº 202181000789 de autoria do deputado Federal Otávio Leite tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720210013, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, 20/10/2023 até 19/10/2024.
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 17.03.08.244.0629.2239
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.02
Nota de Empenho nº: 2023/000376
Fundamentação Legal: Art.16 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo n.º: 08/002.937/2021
Termo de Fomento n.º: 059/2023 do Livro SMAS n.º 060.
Data da assinatura: 09/10/2023.
Partes: SMAS e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº 202181000789 de autoria do deputado Federal Otávio Leite tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720210013, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, 09/10/2023 até 08/10/2024.
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 17.03.08.244.0629.2913
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.02
Nota de Empenho nº: 2023/000382
Fundamentação Legal: Art.16 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo n.º: 08/001.223/2020
Termo de Fomento n.º: 054/2023 do Livro SMAS n.º 060.
Data da assinatura: 05/10/2023.
Partes: SMAS e INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS CAROLINA DE JESUS.
Objeto: O presente termo tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº 202027870005 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720200003, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, 05/10/2023 até 04/10/2024.
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 17.03.08.244.0629.2913
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.02
Nota de Empenho nº: 2023/000444
Fundamentação Legal: Art.16 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo n.º: 08/002.935/2021
Termo de Fomento n.º: 058/2023 do Livro SMAS n.º 060.
Data da assinatura: 09/10/2023.
Partes: SMAS e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO- CCARP.
Objeto: O presente termo tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº 202181000789 de autoria do deputado Federal Otávio Leite tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720210013, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, 09/10/2023 até 08/10/2024.
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 17.03.08.244.0629.2913
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.02
Nota de Empenho nº: 2023/000385
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO 2022/0690
Contrato: 1º Termo Aditivo nº 27/2023, ao Termo Contrato nº 61/2022.
Partes: RIOLUZ e PRESTMO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
"Onde se Lê: Nota de Empenho nº: 456/2023".
"Leia-se: Nota de Empenho nº: 537/2023".
Publicado no DO RJ Nº 123, de 13/09/2023, Pgs. 99.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2023/1448
Contrato: Termo de Contrato nº 34/2023.
Data da Assinatura: 30/10/2023.
Partes: RIOLUZ e OLIMPIA RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente Termo de contrato é a prestação do serviço do serviço de operação e conservação das escadas rolantes e elevadores do Rio Cidade Bangu, conforme Termo de Referência.
Prazo: 14/11/2023 a 13/11/2025
Valor: R$ 1.413.000,00
Programa de Trabalho: 15.52.15.452.0071.4204
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho nº: 505/2023
Fundamento: Art. 1, Lei Federal nº 10.520/02.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO JUVRIO Nº 013/2023

Processo Instrutivo n°: JUV- PRO- 2023/0330
Contrato de Patrocínio JUVRIO nº: 013/2023
Data da assinatura: 31/10/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE
Objeto: O contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO ") para a realização do projeto " RessoAR: Ecoando as Vozes das Juventudes Cariocas", que busca promover a inclusão, a diversidade cultural e o desenvolvimento artístico e cultural da juventude do Rio de Janeiro por meio de um evento cultural de grande escala na Praça Mauá. Além disso, como forma de contrapartida voluntária e alinhada com os princípios com a Lei Municipal n° 3.006/00, os organizadores do evento vão oferecer palestras sobre educação antirracista em escolas da zona Portuária e estimular a educação ambiental na medida em que realizarem ações sociais de plantio de árvores em favelas da cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 31/10/2023 a 30/11/2023
Valor Total: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho nº: 180/2023
Fundamento: Artigo 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/820.004/2019
Instrumento: 09º Termo Aditivo Nº 128/2023 ao Termo de Colaboração Nº 009/2019
Data da assinatura: 30/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor por 01 (um) mes a contar de novembro.
Valor do Acréscimo: R$ 128.802,19
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2022/000452
Fundamento: Artigo 38, I, "a" do Decreto Rio n° 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/003.257/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 129/2023 ao Termo de Colaboração nº 173/2021
Data da assinatura: 30/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de 28/10/2023.
Valor da Prorrogação: R$ 655.200,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2023/000401
Valor empenhado: R$ 109.200,00
Fundamento: artigos 25, 38, I "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/003.260/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 130/2023 ao Termo de Colaboração nº 169/2021
Data da assinatura: 31/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e LAR DE DANIEL CRISTOVÃO.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de 28/10/2023.
Valor da Prorrogação: R$ 425.880,00
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85.02
Nota de empenho: 2023/000408
Valor empenhado: R$ 70.980,00
Fundamento: artigos 25, 38, I "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2023/01561
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 955/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2023
PARTES: PCRJ/SMC e FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
PRAZO: 31/10/2023 até 30/10/2024
VALOR: R$ 300.000,00
NOTA DE EMPENHO: 2023/001253
FUNDAMENTO: Art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal nº 42.696/2016 c/c disposições da Lei Federal nº 13.019/2014

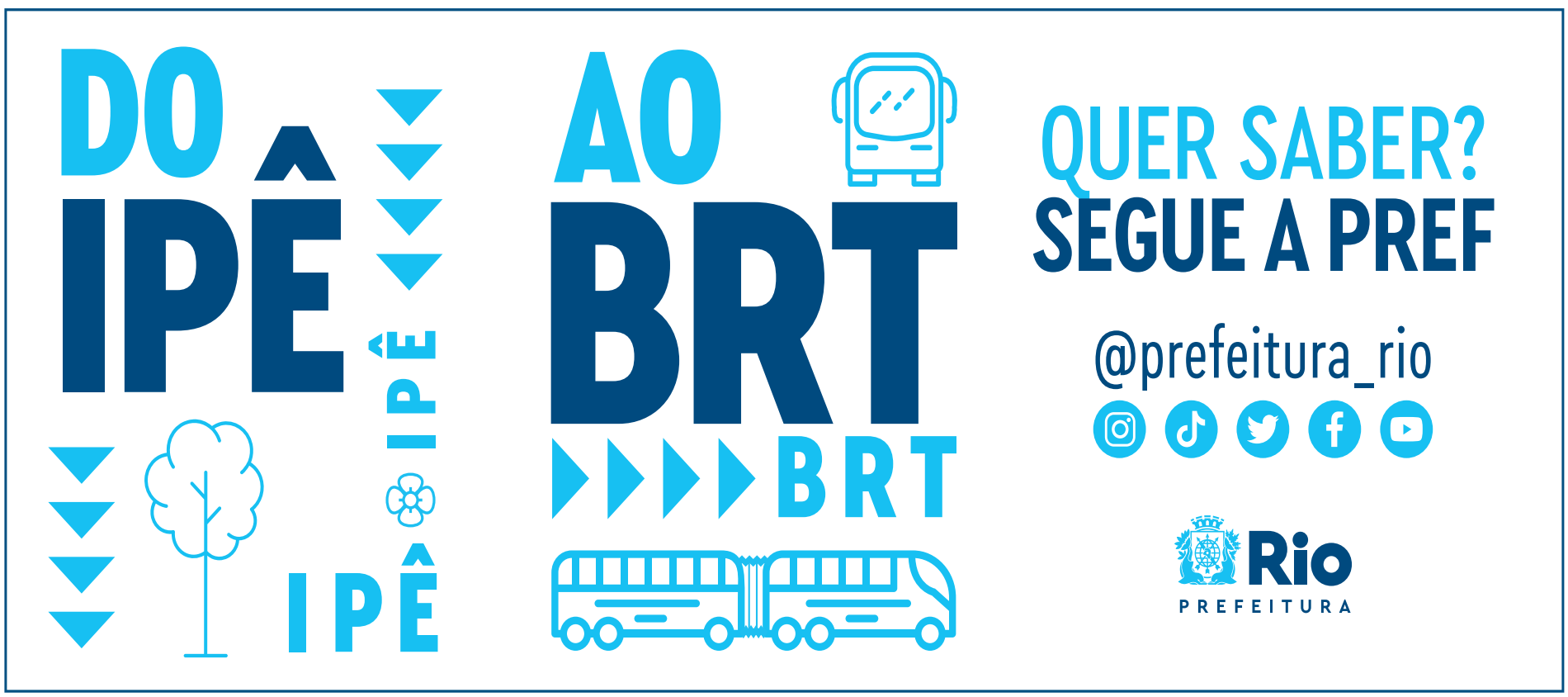

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 7 de Novembro de 2023 às 4:24:18 Código de Autenticação: 2e17a1c6